

MONUMENTO NATURAL ESTADUAL

SALTO SÃO JOÃO

PLANO DE MANEJO

Encarte II - Planejamento da UC

OUTUBRO
2020

FOTO DE CAPA

DETZEL, 2019.

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Andrielly Peruzzo Mastaler de Brito

DETZEL, Valmir Augusto; DETZEL, Lorena Carmen Folda; BALDIM, Matheus Morganti; CIT, Cristiano; LAMBERTI, Sandy Plassmann.

Governo do Paraná. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Instituto Água e Terra.

Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Salto São João.

266 p., Ilust.

Executado por Detzel Consultores Associados S/S EPP., em razão do contrato estabelecido com o Instituto Água e Terra/PR.

1. Plano de Manejo. 2. Diagnóstico da UC; 3. Planejamento da UC. 4. Relatório.

I. Paraná; II. Prudentópolis; III. Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Salto São João.

CDU 504.5 (811)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e
Turismo
Instituto Água e Terra
Rua Engenheiros Rebouças, 1.206
CEP: 80.215-100 – Curitiba - PR
Tel: (41) 3213-3700
<http://www.iap.pr.gov.br/>
E-mail: schirlemag@iap.pr.gov.br

CRÉDITOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Roberto Massa Junior
Governador do Estado do Paraná

Márcio Nunes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente – Instituto Água e Terra

Aristides Athayde (Fevereiro a Outubro de 2019)
Diretor - Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP

Rafael Andreguetto (Atual)
Diretor– Diretoria do Patrimônio Natural – DIPAN

Letícia Salomão
Gerente – Gerência de Áreas Protegidas – GEAP

Juarez Ressai Baskoski
Chefe do MNE Salto São João

EQUIPE DE SUPERVISÃO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA / DIBAP

Schirle Margaret dos Reis Branco, Socióloga

César Augusto Koczicki, Biólogo

Junia Heloisa Woehl, Engenheira Florestal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS (GESTÃO COMPARTILHADA)

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretária Municipal de Turismo

Equipe de Apoio em Campo

Bárbara Schirlo

José Carlos Schirlo

Luiz Petel

Mauro Augusto Schirlo

Oksana Jadvizak

Paulo Roberto Alves de Ramos

Suéllen Erdmann

DETZEL GESTÃO AMBIENTAL EQUIPE DE EXECUÇÃO

EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Supervisão Geral

Valmir Augusto Detzel, Engenheiro Florestal, Me. | CREA-PR 17.516/D

Coordenadora Geral

Lorena Carmen Folda Detzel, Bióloga, Esp. | CRBio 69007/07-D

Coordenador Setorial Meio Biológico

Matheus Morganti Baldim, Eng. Ambiental e Sanitarista | CREA-SC 125.235-0

Coordenador Setorial Meio Físico e Antrópico

Cristiano Cit, Geógrafo, Esp. | CREA-PR 132.282/D

Coordenadora Setorial Mapeamento e SIG

Sandy Plassmann Lamberti, Técnica em Geoprocessamento

EQUIPE TÉCNICA | EXECUÇÃO TEMÁTICA

Adriano Marques de Souza, Biólogo, Me. | CRBio 37451/4-D

Herpetofauna

Almir Petersen Barreto, Me., Dr. | CRBio 17994/07-D

Ictiofauna

Augusto Rodrigues de França, Eng. Florestal | CREA-PR 156872/D

Avaliação Ecológica Rápida; Flora e Fitossociologia; Uso do Solo

Cristiano Cit, Geógrafo | CREA-PR 132.282/D

Geologia; Geomorfologia; Pedologia; Aspectos Demográficos, Sociais, Econômicos, Histórico Culturais e Fundiários

Fabiana Rocha Mendes, Bióloga, Esp., Me., Dra. | CRBio 45508/07-D

Mastofauna (Levantamentos de Campo)

Lorena Carmen Folda Detzel, Bióloga, Esp. | CRBio 69007/07-D

Aspectos Fundiários e Institucionais; Ordenamento Territorial; Educação Ambiental; Matriz Estratégica de Planejamento; Mobilização de Atores Sociais e Processos Participativos; Grupos de Interesse Secundário

Luiz Gabriel Mazzoni Prata Fernandes, Biólogo, Me. | CRBio 57741/04-D

Avifauna

Matheus Morganti Baldim, Eng. Ambiental e Sanitarista | CREA-SC 125.235-0

Climatologia e Hidrografia

Michel Miretzki, Biólogo, Me., Dr. | CRBio 17716/07-D

Mastofauna

Rafael Rosenstock Voltz, Eng. Florestal, Me. | CREA-PR 93599/D

Botânica

Valéria Albach, Turismóloga, Me., Dra.

Uso Público/Visitação

Sandy Plassmann Lamberti, Técnica em Geoprocessamento

Mapeamentos temáticos, SIG

Sérgio Cordioli, Eng. Agrônomo, Me.

Moderação de Oficina de Planejamento Participativo

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Andrielly Peruzzo Mastaler de Brito, Engenheira Florestal

Apoio Técnico Geral, Revisão e Formatação

Fernanda Karina Haura, Turismóloga

Apoio Técnico Uso Público/Visitação

Lucas Ferrari de Almeida Prado, Acadêmico de Engenharia Florestal

Apoio Técnico Geral, Revisão e Formatação

Paolla B. S. Coelho, Engenheira Florestal
Apoio Técnico Geral

EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

Áquila Maris Domingues
Apoio Logístico e Organizacional

Luana Christina Ramos, Acadêmica de Publicidade e Propaganda
Apoio Logístico e Organizacional

Maria Carolina da Leve, Administradora MBA
Apoio Financeiro e Administrativo; Apoio Geral para OPP

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Encarte II – Planejamento da UC, portanto, parte do escopo do Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Salto São João (MNE Salto São João) criado pelo Decreto Estadual nº 9108, de 23 de dezembro de 2010. A Unidade de Conservação localiza-se em Prudentópolis/PR a aproximadamente 22 km do centro da cidade e a aproximadamente 203 km da capital do estado, Curitiba.

É um documento estabelecido pelo SNUC, através da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e que serve como instrumento norteador para a gestão de Unidades de Conservação, o qual determina as normas de uso e manejo dos recursos naturais provenientes dessas áreas protegidas.

Resultante do contrato firmado entre o Instituto Ambiental do Paraná (IAP, atual Instituto Água e Terra) e a Detzel Consultores Associados SS EPP, foi gerado a partir da construção conjunta com a sociedade civil e o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, que desempenhou a função de supervisor dos trabalhos estabelecendo condução e contribuições técnicas.

O Plano de Manejo do MNE Salto São João estrutura-se em dois segmentos denominados encartes (Encarte I e Encarte II), além de documentos complementares correspondentes aos mapeamentos digitais e impressos, um Sistema de Informações Geográficas estruturado e o Resumo, caracterizados a seguir.

1. **Encarte I – Contextualização, Enquadramento e Caracterização da Unidade de Conservação e Entorno:** Contempla a contextualização, enquadramento, caracterização regional e caracterização específica do MNE Salto São João, com base na compilação dos estudos temáticos e processos participativos, quais sejam: I – Meio Físico (climatologia, geologia, geomorfologia, pedologia e recursos hídricos); II – Meio Biológico (flora e fauna); III – Meio Antrópico (ordenamento territorial; aspectos históricos e culturais; uso público; educação e interpretação ambiental; aspectos demográficos, sociais, econômicos, fundiários, institucionais; entre outros temas); IV – Processos Participativos (reuniões de integração e oficina de planejamento participativo), bem como a declaração de significância da UC.
2. **Encarte II – Planejamento da Unidade de Conservação:** apresenta os delineamentos estratégicos e de diretrizes para a Unidade de Conservação, em itens distintos. O planejamento estrutura-se com enfoques territorial e temático resultando no estabelecimento de homogeneidades e, como consequência, na definição do Zoneamento e das Normas de Uso, incluindo abordagem sobre a Zona de Amortecimento. Este Encarte apresenta, ainda, o planejamento específico definindo ações e metas divididas e os programas e subprogramas temáticos.
3. **Mapeamento e SIG:** apresenta o conjunto de dados espacializados em mapeamentos temáticos da Unidade de Conservação, bem como Sistema de Informações Geográficas (SIG) completo. Alguns mapas impressos estão apenas nos Encartes I e II, outros constam apenas em versões digitais.
4. **Resumo do Plano de Manejo:** apresenta síntese dos principais temas, em linguagem apropriada ao público leigo, ilustrativo e estilo jornalístico.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AER	Avaliação Ecológica Rápida
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
AGECO	Associação de Agentes Ecológicos Materiais Recicláveis de Prudentópolis
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CCE	Capacidade de Carga Efetiva
CCF	Capacidade de Carga Física
CCR	Capacidade de Carga Real
CETAS	Centro de Triagem de Animais Silvestres
CPLI	Consulta Prévia Livre e Informada
DIBAP	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
DIPAN	Diretoria do Patrimônio Natural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENCEA	Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação
ERGUA	Escritório Regional de Guarapuava
GEAP	Gerência de Áreas Protegidas
GT	Grupo de Trabalho
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IQA	Índice de Qualidade da Água
ITCG	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná
LAC	Limite Aceitável de Câmbio
MISS	Estruturas Sedimentares Microbianas Induzidas
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MNE	Monumento Natural Estadual
MNESSJ	Monumento Natural Estadual Salto São João
NBV	Número Balizador de Visitação
ONG	Organização Não Governamental
OP	Oficina de Pesquisadores
OPP	Oficina de Planejamento Participativo
PEEA	Programa Estadual de Educação Ambiental
PM	Plano de Manejo
PMP	Prefeitura Municipal de Prudentópolis
PRAD	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

PREVINA	Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
RI	Reuniões de Integração
RSIs	Relatórios Semestrais Individuais
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
ROVAP	Rol de Oportunidades para Visitantes em Áreas Protegidas
ROS	<i>Recreation Opportunity Spectrum</i>
RT	Reunião Técnica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas
SEDEST	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo
SEEC	Secretaria da Comunicação Social e da Cultura
SEESP	Secretaria de Estado de Esporte
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SETUR	Secretaria de Estado de Turismo
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINDEGTUR	Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Paraná
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação de Biodiversidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TBC	Turismo de Base Comunitária
UC	Unidade de Conservação
UEPG	Universidade Federal de Ponta Grossa
VTR	Visita Técnica de Reconhecimento
ZA	Zona de Amortecimento
ZC	Zona de Uso conflitante
ZHC	Zona Histórico-Cultural
ZP	Zona Primitiva
ZR	Zona de Recuperação
ZUEs	Zona de Uso Especial
ZUEx	Zona de Uso Extensivo
ZUI	Zona de Uso Intensivo

SUMÁRIO

	CRÉDITOS	I
	APRESENTAÇÃO	V
	LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	VII
	LISTA DE FIGURAS	XIII
	LISTA DE QUADROS	XV
	LISTA DE TABELAS	XVII
1	INTRODUÇÃO	3
2	PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	7
2.1	PROCESSOS PARTICIPATIVOS.....	7
2.1.1	VISITAS E ENTREVISTAS COM A COMUNIDADE.....	8
2.1.2	REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO	9
2.1.2.1	Reunião de Integração com Servidores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.....	9
2.1.2.2	Reunião de Integração com Servidores Municipais que Atuam no MNESSJ	10
2.1.3	OFICINA DE PESQUISADORES.....	11
2.1.3.1	Data e Local da Oficina	11
2.1.3.2	Participantes da Oficina	11
2.1.3.3	Programação da Oficina.....	12
2.1.3.4	Objetivos	12
2.1.3.5	Desenvolvimento da Oficina.....	12
2.1.4	OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	23
2.1.4.1	Objetivos	24
2.1.4.2	Participantes.....	24
2.1.4.3	Procedimentos Metodológicos.....	25
2.1.4.4	Programação da Oficina.....	26
2.1.4.5	Desenvolvimento da Oficina.....	26
2.1.5	CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA COM FAXINALENSES	38
2.2	AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DO MNESSJ.....	39
2.2.1	PREENCHIMENTO DA MATRIZ DE ANÁLISE ESTRATÉGICA.....	40
2.2.2	INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA MATRIZ DE ANÁLISE ESTRATÉGICA	45
3	MISSÃO E VISÃO DE FUTURO DO MNESSJ	49
3.1	MISSÃO	49
3.2	VISÃO DE FUTURO	49
4	OBJETIVOS E NORMAS GERAIS DO MNESSJ	53
4.1	OBJETIVOS DE MANEJO PARA O MNE SALTO SÃO JOÃO	53
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE MANEJO DO MNE SALTO SÃO JOÃO	53
4.3	NORMAS GERAIS PARA O MNE SALTO SÃO JOÃO	54
5	ZONEAMENTO DO MNE SALTO SÃO JOÃO	61
5.1	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS ZONAS E NORMAS.....	62
5.1.1	CRITÉRIOS AMBIENTAIS MENSURÁVEIS OU ESPACIALIZÁVEIS	62

5.1.2	CRITÉRIOS INDICATIVOS DE VALORES PARA A CONSERVAÇÃO	63
5.1.3	CRITÉRIOS INDICATIVOS PARA VOCAÇÃO DE USO	63
5.1.4	CRITÉRIOS DE AJUSTE PARA LOCALIZAÇÃO DE LIMITES DAS ZONAS.....	63
5.1.5	CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS POR GRAU DE INTERVENÇÃO	64
5.2	ORGANIZAÇÃO DO ZONEAMENTO.....	64
5.2.1	ZONAS INTERNAS DO MNE SALTO SÃO JOÃO	69
5.2.1.1	Zona Primitiva	69
5.2.1.2	Zona de Uso Extensivo	70
5.2.1.3	Zona de Uso Intensivo.....	71
5.2.1.4	Zona Histórico Cultural.....	73
5.2.1.5	Zona de Recuperação.....	74
5.2.1.6	Zona de Uso Especial.....	76
5.2.1.7	Zona de Uso Conflitante	77
5.3	ZONA DE AMORTECIMENTO DO MNE SALTO SÃO JOÃO	82
5.3.1	CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTABELECIMENTO DA ZA.....	82
5.3.1.1	Critérios de Inclusão.....	82
5.3.1.2	Critérios de Não Inclusão.....	82
5.3.1.3	Critérios de Delimitação.....	82
5.3.2	DEFINIÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO.....	83
5.3.3	NORMAS PARA A ZONA DE AMORTECIMENTO	85
6	ÁREAS ESTRATÉGICAS.....	89
6.1	ÁREAS ESTRATÉGICAS EXTERNAS	89
6.1.1	ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 1 – PARA FUTURA ANEXAÇÃO À UC	90
6.1.2	ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 2 – CORREDOR ECOLÓGICO.....	91
6.1.3	ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 3 – AGRICULTURA	92
6.1.4	ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 4 – FAXINAL BARRA BONITA.....	93
7	PLANO DE AÇÃO	97
7.1	PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE.....	98
7.1.1	SUBPROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS	99
7.1.2	SUBPROGRAMA DE MANEJO GEOARQUEOLÓGICO.....	102
7.1.3	SUBPROGRAMA DE MANEJO DE FLORA NATIVA	104
7.1.4	SUBPROGRAMA DE MANEJO DA FAUNA NATIVA	106
7.1.5	SUBPROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS E ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS.....	109
7.1.6	SUBPROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS.....	111
7.2	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.....	113
7.2.1	SUBPROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL	114
7.2.2	SUBPROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	117
7.3	PROGRAMA DE USO PÚBLICO	120
7.3.1	SUBPROGRAMA DE VISITAÇÃO, RECREAÇÃO E TURISMO.....	121
7.3.1.1	Mirantes e Trilhas do MNE Salto São João para Visitação.....	125
7.3.1.2	Recomendações para Gestão da Visitação Pública.....	132
7.3.1.3	Gestão da Segurança em Atividades de Uso Público	133
7.3.1.4	Principais Atividades de Recreação e Lazer na UC	134
7.3.1.5	Credenciamento de Guias de Turismo	134
7.3.2	SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	134
7.3.2.1	Temas Prioritários para Educação e Interpretação e Ambiental	137
7.3.3	CAPACIDADE DE SUPORTE.....	137
7.3.3.1	MANEJO DE IMPACTO DO VISITANTE E/OU LIMITE ACEITÁVEL DE CÂMBIO	137
7.3.3.2	ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO	137
7.3.3.3	PRIORIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES DE VISITAÇÃO.....	138

7.3.3.4	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO POR MEIO DE INDICADORES	140
7.3.3.5	NÚMERO BALIZADOR DA VISITAÇÃO	140
7.3.3.6	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DA VISITAÇÃO	140
7.3.3.7	AValiação E Ações DE Manejo PARA MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO	143
7.4	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO	144
7.4.1	SUBPROGRAMA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	145
7.4.2	SUBPROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	148
7.4.2.1	Recomendações para Alternativas de Desenvolvimento Socioeconômico	150
7.4.3	SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	150
7.5	PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO	152
7.5.1	SUBPROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECURSOS HUMANOS	153
7.5.2	SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	157
7.5.2.1	Considerações Adicionais	162
7.5.3	SUBPROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	164
7.5.3.1	Situação Fundiária do MNE Salto São João	164
7.5.3.2	Situação Fundiária do Entorno Imediato	164
7.6	PROGRAMA DE PESQUISA	166
8	AValiação E MONITORAMENTO DO PLANO DE Manejo	173
9	PROJEÇÃO FINANCEIRA	177
	REFERÊNCIAS	181
	ANEXOS	183
	APêNDICES	225

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1	Registro de alguns integrantes de grupo de visitantes mobilizados e sensibilizados para o PM do MNE Salto São João – Prudentópolis/PR.	9
Figura 2.2	Registro de Reunião de Integração da equipe técnica DETZEL com servidores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR.	9
Figura 2.3	Registro de Reunião de Integração no CV do MNE Salto São João – Prudentópolis/PR.	10
Figura 2.4	Registro do momento de apresentações pessoais na abertura da Oficina de Pesquisadores.....	13
Figura 2.5	Registro do momento da apresentação do diagnóstico do MNESSJ na Oficina de Pesquisadores.....	14
Figura 2.6	Registros do momento dos trabalhos em grupo para a Atividade 1 na Oficina de Pesquisadores.....	14
Figura 2.7	Resultado do trabalho do Grupo 1 para a identificação de áreas estratégicas.	16
Figura 2.8	Resultado do trabalho do Grupo 2 para a identificação de áreas estratégicas.	17
Figura 2.9	Resultado do trabalho do Grupo 3 para a identificação de áreas estratégicas.	19
Figura 2.10	Registros de apresentações de resultados do trabalho para identificação de áreas estratégicas.	19
Figura 2.11	Proposição de novo limite à zona de amortecimento do MNE Salto São João.	20
Figura 2.12	Técnicos em atividade estabelecendo pontos fortes e fracos para o MNE Salto São João.	21
Figura 2.13	Pontos fortes e fracos estabelecidos para o MNE Salto São João.	22
Figura 2.14	Avaliação da Oficina de Pesquisadores para o MNE Salto São João.	23
Figura 2.15	Registro dos participantes da OPP para o MNESSJ no primeiro dia do evento.	24
Figura 2.16	Registro dos participantes da OPP para o MNESSJ no segundo dia do evento.....	25
Figura 2.17	Registros do espaço destinado à recepção dos convidados à OPP do MNESSJ.	27
Figura 2.18	Registros da organização do espaço destinado à OPP do MNESSJ, de placa indicativa e banners alusivos ao evento.	27
Figura 2.19	Registros da abertura oficial da OPP e momentos das apresentações institucionais e pessoais dos participantes.....	28
Figura 2.20	Registros da atividade que resultou na definição da Missão e Visão de Futuro do MNESSJ.....	29
Figura 2.21	Registros dos grupos em atividade para elencar os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças ao MNESSJ.....	32
Figura 2.22	Registros da apresentação em plenária dos resultados do trabalho em grupo para elencar os pontos fortes e fracos da UC, oportunidades e ameaças ao MNESSJ.....	32
Figura 2.23	Registros dos grupos trabalhando no estabelecimento de diretrizes de ação para a gestão do MNESSJ.....	35
Figura 2.24	Registros das apresentações em plenária dos resultados de cada grupo no estabelecimento de diretrizes de ação para a gestão do MNESSJ.....	35
Figura 2.25	Representação gráfica das Zonas de Amortecimento previstas para o MNESSJ.	37
Figura 2.26	Registros dos momentos do encerramento da OPP para o MNESSJ.	38
Figura 2.27	Registros de momentos da Consulta Prévia, Livre e Informada no Faxinal Barra Bonita – Prudentópolis/PR.....	39
Figura 5.1	Enquadramento das Zonas definidas para o MNE Salto São João por nível de intervenção.	64
Figura 5.2	Ilustração das zonas internas definidas para o MNE Salto São João.	65
Figura 5.3	Delimitação da Zona Primitiva (ZP) do MNE Salto São João.	70
Figura 5.4	Delimitação da Zona de Uso Extensivo (ZUEX) do MNE Salto São João.	71
Figura 5.5	Delimitação da Zona de Uso Intensivo (ZUI) do MNE Salto São João.	72
Figura 5.6	Delimitação da Zona Histórico Cultural (ZHC) do MNE Salto São João.....	74
Figura 5.7	Delimitação da Zona de Recuperação (ZR) do MNE Salto São João.	75
Figura 5.8	Delimitação da Zona de Uso Especial (ZUEs) do MNE Salto São João.	76
Figura 5.9	Delimitação da Zona de Uso Conflitante (ZUC) do MNE Salto São João.	78

Figura 5.10	Ilustração das delimitações das Zonas de Amortecimento do MNE Salto São João.	83
Figura 5.11	Representação dos tipos de uso do solo da Zona de Amortecimento (ZA) do MNESSJ.	84
Figura 6.1	Ilustração das áreas estratégicas externas definidas para MNE Salto São João.	89
Figura 6.2	Ilustração da Área Estratégica Externa – AA1 – Áreas destinadas para futura anexação à UC.	90
Figura 6.3	Ilustração da Área Estratégica Externa – AEE 2 – Corredor Ecológico.	92
Figura 6.4	Ilustração da Área Estratégica Externa – AEE 3 – Agricultura.	93
Figura 6.5	Ilustração da Área Estratégica Externa – Faxinal Barra Bonita – AEE 4.	94
Figura 7.1	Sistema de aprimoramento da gestão para manejo e mitigação de impactos da visitação em unidades de conservação.	143
Figura 7.2	Ilustração indicando o MNESSJ e terrenos do seu entorno que contém estruturas construídas para a UC.	157
Figura 7.3	Ilustração indicando estruturas construídas para o MNESSJ, em terrenos situados no seu entorno imediato.	158
Figura 7.4	Julietti, cadeira de rodas adaptada para atividade de trilha e montanhismo em terreno acidentado.	159
Figura 7.5	Registro da calçada de vidro sobre patrimônio histórico material na Praça Tiradentes da cidade de Curitiba/PR.	162

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1	Relação dos participantes da Oficina de Pesquisadores de elaboração do Plano de Manejo do MNE Salto São João.	11
Quadro 2.2	Definição de áreas estratégicas pelo Grupo 1.	15
Quadro 2.3	Definição de áreas estratégicas pelo Grupo 2.	16
Quadro 2.4	Definição de áreas estratégicas pelo Grupo 3.	17
Quadro 2.5	Estabelecimento de Pontos Fortes e Pontos Fracos para o MNE Salto São João.	22
Quadro 2.6	Programação do primeiro dia da OPP do MNESSJ.	26
Quadro 2.7	Programação do segundo dia da OPP do MNESSJ.	26
Quadro 2.8	Pontos fortes e diretrizes propostas ao MNESSJ pelos integrantes do Grupo 1.	33
Quadro 2.9	Pontos fracos e diretrizes propostas ao MNESSJ por integrantes do Grupo 2.	33
Quadro 2.10	Oportunidades e diretrizes propostas ao MNESSJ por integrantes do Grupo 3.	34
Quadro 2.11	Ameaças e diretrizes propostas ao MNESSJ por integrantes do Grupo 4.	34
Quadro 2.12	Cenários condicionantes para avaliação estratégica do MNE Salto São João.	40
Quadro 2.13	Matriz de Análise Estratégica do MNE Salto São João: Forças Restritivas	41
Quadro 2.14	Matriz de Análise Estratégica do MNE Salto São João: Forças Impulsoras.	44
Quadro 5.1	Zonamento proposto pelo IBAMA, no Roteiro Metodológico de Planejamento de UC de proteção integral, com a descrição de suas características.	61
Quadro 5.2	Critérios para definição de cada Zona estabelecida ao MNESSJ com a caracterização geral e principais conflitos.	66
Quadro 7.1	Subprograma de Recursos Hídricos - Objetivo Estratégico I.	100
Quadro 7.2	Subprograma de Manejo do Patrimônio Geoarqueológico - Objetivo Estratégico I.	103
Quadro 7.3	Subprograma de Manejo de Flora Nativa - Objetivo Estratégico I.	105
Quadro 7.4	Subprograma de Manejo da Fauna - Objetivo Estratégico I.	107
Quadro 7.5	Subprograma de Controle de Espécies Exóticas e de Espécies Exóticas Invasoras - Objetivo Estratégico I.	110
Quadro 7.6	Subprograma de Recuperação de Ecossistemas Degradados - Objetivo Estratégico I.	112
Quadro 7.7	Subprograma de Fiscalização e Segurança Patrimonial - Objetivo Estratégico I.	115
Quadro 7.8	Subprograma de Prevenção e Combate a Incêndios - Objetivo Estratégico I.	118
Quadro 7.9	Subprograma de Visitação, Recreação e Turismo - Objetivo Estratégico I.	122
Quadro 7.10	Subprograma de Visitação, Recreação e Turismo - Objetivo Estratégico II.	124
Quadro 7.11	Subprograma de Educação e Interpretação Ambiental - Objetivo Estratégico I.	135
Quadro 7.12	Proposta de agenda de trabalho para o monitoramento da visitação.	138
Quadro 7.13	Critérios para priorização do monitoramento de atividades de visitação no MNESSJ.	139
Quadro 7.14	Sugestão de indicadores e estratégias para monitoramento da visitação no MNE Salto São João.	142
Quadro 7.15	Subprograma de Relações Públicas – Objetivo Estratégico I.	146
Quadro 7.16	Subprograma de Incentivo às Alternativas de Desenvolvimento Socioeconômico - Objetivo Estratégico I.	149
Quadro 7.17	Subprograma de Cooperação Institucional - Objetivo Estratégico I.	151
Quadro 7.18	Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos – Objetivo Estratégico I.	154
Quadro 7.19	Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos – Objetivo Estratégico II.	155
Quadro 7.20	Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos – Objetivo Estratégico III.	156
Quadro 7.21	Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos – Objetivo Estratégico I.	160
Quadro 7.22	Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos – Objetivo Estratégico II.	161
Quadro 7.23	Sinalização externa para o MNE Salto São João.	163
Quadro 7.24	Sinalização interna para o MNE Salto São João.	163
Quadro 7.25	Subprograma de Ampliação e Regularização Fundiária – Objetivo Estratégico I.	165
Quadro 7.26	Programa de Pesquisa - Objetivo Estratégico I.	167

Quadro 7.27 Programa de Pesquisa - Objetivo Estratégico II.	168
Quadro 8.1 Modelo para Monitoramento das Atividades do Plano de Manejo.....	173
Quadro 8.2 Modelo para Avaliação do Plano de Manejo.....	173
Quadro 8.3 Avaliação do Zoneamento da UC.	174

LISTA DE TABELAS

Tabela 5.1	Zonas internas estabelecidas para o MNE Salto São João.	64
Tabela 5.2	Síntese do Zoneamento do MNE Salto São João, com destaque para os objetivos e formas de uso.	79
Tabela 5.3	Tipos de uso do solo da ZA do MNE Salto São João, em extensão (ha) e porcentagem (%).	83
Tabela 6.1	Áreas Estratégicas Externas Definidas para o MNE Salto São João.	89
Tabela 7.1	Aplicação dos critérios de priorização para o monitoramento de atividades de visitação.	139
Tabela 7.2	Cálculo do Número Balizador da Visitação para o MNE Salto São João.	140

1.

INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

A gestão de unidades de conservação tem, como propósito, a busca pela excelência e eficácia dos instrumentos que dispõe o Poder Público para executar um planejamento ambiental coerente de acordo com o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Entendendo os interesses da sociedade associados às atividades que devem ser desenvolvidas com eficiência pelo governo, e sabendo das dificuldades administrativas do Estado que necessita da aplicação mais efetiva dos escassos recursos disponíveis, faz-se mister o rigor do planejamento.

Nesse contexto, nota-se que planos de manejo com abordagens mais tradicionais adotam roteiros complexos, demorados e burocráticos, tendo enfoque maior nos levantamentos e diagnósticos relativos aos meios físico, biológico e antrópico em detrimento ao planejamento de ações havendo com isso uma deficiência no conteúdo do plano pela falta de praticidade e relevância em relação à gestão estratégica e gerencial. Buscando resultado diferente do proposto no modelo tradicional, o presente plano de manejo tem, como estratégia, uma abordagem simples e ágil, visando resultados eficientes e articulados que proporcionem melhor integração e disponibilização dos dados da UC e seu entorno.

Diante disso, compreende-se que o plano de manejo deve orientar a gestão na unidade de conservação, bem como definir suas diretrizes para implementação de medidas ao longo do tempo, visando o seu correto e pleno funcionamento para o cumprimento de seus objetivos de existência. A construção do planejamento está diretamente relacionada à diagnose dos atributos da unidade de conservação, tendo em vista que se trata de uma fase de preparação onde são coletadas, analisadas e integradas informações pré-existentes sobre a UC e sua área de influência.

Desta forma, a fase de planejamento permite uma análise estratégica da UC, através do cruzamento dos dados levantados, considerando diversos fatores influentes no processo, como os apontamentos das comunidades através das ações participativas, bem como dos elementos estratégicos para as atribuições dos objetivos e normas específicas ao manejo e estabelecimento do zoneamento, para a definição de áreas estratégicas, para o planejamento de atividades por programas de manejo, proteção, uso público, operacionalização, pesquisa e avaliação, atrelados a cronogramas físicos que detalham os prazos para as ações propostas, possibilitando o acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Manejo. Sob este enfoque, o planejamento do MNE Salto São João foi elaborado tendo em vista ações viáveis e que de fato promovam a proteção e o bom uso da UC assegurando o benefício mútuo entre a unidade e a sociedade.

Vale ressaltar que o planejamento do MNE Salto São João, teve a sua concepção metodológica compatível com o preconizado pelo Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação (IBAMA, 2002 e ICMBio, 2018). Além disso, também foram considerados os preceitos contidos no Termo de Referência emitido pelo Instituto Água e Terra, vinculado ao processo de contratação do Plano de Manejo, assim como a agregação de procedimentos e métodos oriundos das experiências anteriores da Detzel Gestão Ambiental.

Sendo assim, prioriza-se a qualidade e a garantia da aplicabilidade deste planejamento como um documento gerencial à gestão do MNE Salto São João, oportunizando ferramentas de gestão sólidas e aptas à conservação da biodiversidade e dos ecossistemas encontrados na UC, considerando sua localização em região pressionada por diversos vetores que incluem fragmentação da vegetação e de habitat, atividades de agricultura e pecuária, bem como a disposição incorreta de resíduos nos fragmentos florestais e nas margens do rio São João, entre outros elementos que estabelecerão diferentes pressões de uso e ocupação ao longo do tempo.

Salienta-se, ainda, que para a construção do planejamento, a Equipe de Supervisão participou e acompanhou todo o processo de elaboração do Plano de Manejo, através de diversas reuniões técnicas e eventos participativos tais como oficinas técnicas e de planejamento.

2.

PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O planejamento geral do MNE Salto São João foi estabelecido com enfoque no cumprimento dos objetivos de conservação e uso racional do território compreendido pela UC e de seu entorno imediato. Os principais propósitos do plano de manejo correspondem à disponibilização, especialmente à chefia da UC, de um documento com caráter diretivo e gerencial que oriente a execução gradual de ações preponderantes para a consolidação da Unidade de Conservação.

Para a elaboração do planejamento, foram considerados os resultados do diagnóstico do Monumento Natural Estadual Salto São João (elaborado a partir de levantamentos de dados primários e secundários), os cenários e conclusões gerados nos processos participativos realizados no âmbito do presente Plano de Manejo, bem como as orientações estabelecidas em conjunto com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), atual Instituto Água e Terra.

2.1 PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Projetos ambientais, especialmente relacionados à UC, carecem de uma intrínseca relação e cooperação com as comunidades afetadas a elas. Desse modo, e de acordo com as diretrizes que regem o SNUC, a elaboração do zoneamento do MNESSJ assegurou a participação efetiva da sociedade através de processos participativos que oportunizaram diversos momentos de interação e integração.

A construção participativa deve estar presente nas organizações e processos de maneira não só a oportunizar a coleta de contribuições dos atores, essas relacionadas a conhecimentos locais e experiências específicas, como também de estabelecer compartilhamento de metas, criar relações de acompanhamento e responsabilização, promoção de mudança de atitudes e posturas, assim como a busca por sinergias em detrimento das imposições, fracionamentos e competições (CORDIOLI, 2009). 

O MNE Salto São João dispõe de uma gestão compartilhada entre IAP e Prefeitura Municipal de Prudentópolis, portanto, os processos participativos desenvolvidos no escopo do trabalho de elaboração do Plano de Manejo desta UC buscaram assegurar a participação de ambos. Também se oportunizou a participação plena de representantes dos diversos segmentos da sociedade local e envolvidas, de alguma forma, com a UC, através de eventos com aplicação de métodos condizentes à participação social abrangente, integrada e colaborativa nesse processo, visando a integração na fase de sua futura implementação.

Dessa forma, a participação dos gestores e representantes da sociedade deu-se em momentos específicos organizados e interações realizadas por ocasião dos trabalhos de campo, quais sejam:

- **Visitas e Entrevistas com a Comunidade** – encontros com atores sociais de órgãos públicos e privados, moradores do entorno imediato da UC ou mais distantes, mas que representam segmentos que tem alguma relação com o Monumento, direta ou indiretamente.
- **Reuniões de Integração (RI)** – reunião aberta ao público, sem limitação de participantes, para apresentação da empresa executora no Plano de Manejo, sua equipe e informações sobre o trabalho a ser desenvolvido na região, com esclarecimentos à população e destaque à importância de sua participação no processo.
- **Oficina de Pesquisadores** – oficina que objetiva a construção das primeiras propostas para o zoneamento e para ações estratégicas da UC, realizada pela equipe de técnicos que elaborou os estudos para diagnóstico da Unidade e entorno.
- **Oficina de Planejamento Participativo (OPP)** – oficina que objetiva a participação da comunidade na construção do planejamento e zoneamento da UC. As informações coletadas nesta oficina formam acervo para a elaboração do planejamento da UC.
- **Consulta Prévia, Livre e Informada com Faxinalenses** – encontro organizado por Faxinalenses, conforme prevê a Constituição Federal (Art. Nº 231) e, mais especificamente, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Decreto nº 5051/2004, no chamamento representantes da empresa executora dos trabalhos de elaboração deste Plano de Manejo e de seu órgão supervisor, o Instituto Ambiental do Paraná, para prestar esclarecimentos e toda a informação necessária ao entendimento do projeto.

2.1.1 VISITAS E ENTREVISTAS COM A COMUNIDADE

As visitas e entrevistas com moradores do entorno da UC e representantes de diversos segmentos da sociedade local estão apresentados na íntegra nos subitens 6.15.2, 6.16.1, 6.16.2, 6.17 e 6.18 do Encarte I que compõe este Plano de Manejo.

A seguir constam mencionadas as visitas à Prefeitura Municipal de Prudentópolis e algumas de suas Secretarias.

Dias antes do período determinado para a Visita Técnica de Reconhecimento (VTR), foi realizado contato telefônico prévio com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, na tentativa de agendar reunião para apresentação da DETZEL, da equipe técnica da VTR e dos propósitos dos estudos para o PM do MNE Salto São João. No entanto, houve direcionamento por parte da Chefia de Gabinete para que a DETZEL tratasse do tema com servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ao contatar esta Secretaria, recebeu-se a orientação para um novo contato, dessa vez com a Secretaria Municipal de Turismo, responsável pela cogestão da referida UC.

No contato telefônico com a Secretaria Municipal de Turismo a coordenadora da DETZEL foi atendida pela Secretária Municipal de Turismo, Sra. Cristiane Boiko Rossetin, que prontamente se dispôs a receber a equipe da DETZEL na data proposta (13/03/19), mobilizando para o encontro, inclusive, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras e servidores da Secretaria de Turismo que prestam serviços na UC em razão da gestão compartilhada. Dessa forma, no dia 13 de março a equipe da DETZEL foi recebida para uma reunião de integração, na Secretaria Municipal de Turismo, conforme detalhamento no Subitem 2.1.2.1.

Nos dias 14 e 15 de março foram visitadas, por integrantes da equipe técnica da DETZEL, as seguintes secretarias: Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura; e Secretaria Municipal de Cultura.

Não foi possível contato com o sr. Adelmo Luiz Klosowski, Prefeito Municipal, nem com o Chefe de Gabinete, sr. Alex Fabiano Garcia, por motivo de viagem. No entanto, foi enviado ofício informando sobre os contatos havidos com secretários(as) municipais e quanto à próxima ida da equipe por ocasião da campanha de campo para o diagnóstico do MNESSJ, ocorrido na primeira semana de maio/19.

Por parte das secretarias municipais, a equipe DETZEL foi muito bem recebida e atendida, tanto pelos respectivos secretários(as) municipais quanto por funcionários quando da ausência dos representantes máximos. O contato serviu para a apresentação da equipe, da DETZEL e dos trabalhos que vieram a ser desenvolvidos na região com relação à elaboração do PM do Monumento Natural Estadual Salto São João. Algumas informações importantes já foram colhidas e, o mais importante, houve o estabelecimento de canal de comunicação entre a equipe DETZEL e representantes dessas secretarias que vieram a ter importante papel no desenvolvimento dos trabalhos para fornecimento de documentos, dados e informações pertinentes.

Por ocasião da VTR, os secretários(as) e funcionários municipais que receberam e conversaram com integrantes da equipe DETZEL, além dos já mencionados, foram: sr. Luiz Felipe Daciuk, Secretário Municipal do Meio Ambiente e sr. Marcelo Charnei, Diretor de Departamento do Meio Ambiente; sr. Marcelo Soares Stadler, Técnico Agrícola da Sec. Mun. da Agricultura; sra. Nadir Vozivoda, Secretária Municipal de Cultura e sr. Fernando de Mello Demenech, Diretor Geral da Cultura.

Por ocasião da campanha de campo para o diagnóstico da UC e entorno, realizada entre os dias 06 e 10 de maio de 2019, as Secretarias Municipais mencionadas foram revisitadas para coleta de materiais e informações, além de novo contato com a Secretaria Municipal de Educação e também a realização de uma breve reunião com o Prefeito Municipal de Prudentópolis, sr. Adelmo Luiz Klosowski com a presença dos coordenadores executivos do projeto de elaboração deste Plano de Manejo e dos Secretários Municipais de Turismo e de Planejamento e Obras.

Ainda, durante os levantamentos realizados por ocasião da VTR, no MNE Salto São João, houve encontro da equipe técnica da DETZEL com um grupo de visitantes (cerca de 15 pessoas) provenientes da sede do município de Prudentópolis, para o qual foi realizada uma breve apresentação da equipe, da empresa e dos trabalhos que serão realizados no município e na UC para a construção do PM. O grupo de visitantes estava formado por duas coordenadoras do CAPS e pacientes em tratamento nessa instituição e que visitam a UC para atividades de recreação e integração (Figura 2.1).

Figura 2.1 Registro de alguns integrantes de grupo de visitantes mobilizados e sensibilizados para o PM do MNE Salto São João – Prudentópolis/PR.



Fonte: registro do Autor, 2019.

2.1.2 REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO

Simultaneamente aos trabalhos da VTR, foram realizadas Reuniões de Integração (RIs) com grupos de atores sociais diversos que tem, de alguma forma, interesse, vínculo ou relação com a UC. Foram estabelecidas, efetivamente, duas RIs que estão detalhadas na sequência.

2.1.2.1 Reunião de Integração com Servidores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis

No dia 13 de março/19, às 13 h, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Turismo, representantes dessa secretaria (Sra. Cristiane Boiko Rossetin, Secretária Mun. de Turismo, e Sra. Oksana Jadvizak, Gerente de Eventos e Qualificação Turística), representante do MNE Salto São João (Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos, Chefe da UC) e o Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Humberto José Sanches (Figura 2.2).

Figura 2.2 Registro de Reunião de Integração da equipe técnica DETZEL com servidores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR.



Nota: Técnico da DETZEL, primeiro à esquerda; servidor da PMP que atua no MNESSJ, segundo à esquerda; Secretário Mun. de Planejamento e Obras, em pé; Secretária Mun. de Turismo, ao centro; Técnica da DETZEL, segunda à direita; Gerente de Eventos e Qualificação Turística/Sec. Mun. Turismo, primeira à direita. Fonte: Registro do Autor, 2019.

A equipe técnica da DETZEL iniciou a reunião se apresentando e, em seguida, fazendo a apresentação da empresa (experiência em projetos similares), uma breve consideração sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), categorias de UCs, Monumento Natural e sobre o documento denominado Plano de Manejo de Unidade de Conservação. Fez, ainda, algumas considerações sobre os roteiros metodológicos que norteiam os estudos de elaboração de PMs, e sobre a Instrução Normativa Nº 7/2017 de 21 de dezembro de 2017 que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais.

Foram apresentadas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos para a elaboração do PM e diversos esclarecimentos foram prestados pela equipe técnica da DETZEL, conforme dúvidas e solicitações havidas por parte dos representantes da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (PMP) e da gestão da UC. Igualmente, a equipe técnica da DETZEL recebeu diversas informações e esclarecimentos sobre a situação da UC, da comunidade do entorno, de processos e trâmites relativos ao MNE Salto São João.

Dentre as preocupações pontuadas pelos servidores da PMP (Secretaria Municipal de Turismo), a possibilidade de que o foco do PM seja mais voltado às restrições para maior preservação em detrimento do uso público/visitação e a construção de um PM que venha a ser modelo para as demais UCs e atrativos do município, foram as de maior destaque.

2.1.2.2 Reunião de Integração com Servidores Municipais que Atuam no MNESSJ

No dia 14 de março de 2019, às 11 h, realizou-se no Auditório do CV do Monumento Natural Estadual Salto São João, Reunião de Integração com servidores da Secretaria Municipal de Turismo, lotados e que atuam prestando serviços na referida UC (Figura 2.3).

Figura 2.3 Registro de Reunião de Integração no CV do MNE Salto São João – Prudentópolis/PR.



Fonte: registro do Autor, 2019.

Como de praxe, a equipe técnica da DETZEL se apresentou e fez a apresentação da empresa destacando as experiências em projetos similares realizados para diversas unidades de conservação em diferentes estados brasileiros. Em seguida foi realizada breve consideração sobre o que é uma UC e as diferentes categorias que existem, com destaque para a categoria Monumento Natural (que é o caso da referida UC alvo do estudo) como sendo de Proteção Integral. Fez-se, ainda, considerações sobre o que é PM, sua importância e necessidade como ferramenta para a gestão eficaz e eficiente da UC.

Também foram apresentadas as etapas para o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do PM e a importância da participação da comunidade na construção deste plano. Esclarecimentos sobre: data proposta para a campanha de campo (diagnóstico da UC); formas de apoio e participação nos trabalhos; outras RIs a serem realizadas durante a campanha de campo; pessoas que podem participar das RIs e oficina, foram prestados mediante questionamentos dos funcionários que também forneceram diversas informações sobre suas atuações nos cargos que ocupam, sobre as comunidades vizinhas à UC e sobre frequentadores do Monumento Natural.

2.1.3 OFICINA DE PESQUISADORES

A Oficina de Pesquisadores (OP) foi proposta para reunir os técnicos envolvidos na elaboração do plano de manejo do MNESSJ, a fim de, juntos, estabelecerem os primeiros movimentos em relação ao planejamento da UC propondo limites para a Zona de Amortecimento já estabelecida, o zoneamento e as ações estratégicas.

Além dos princípios e ferramentas do planejamento participativo, o enfoque participativo foi a base metodológica que fundamentou a oficina, reunindo técnicas e instrumentos que facilitaram o processo de debate e de intercâmbio de experiências. Os principais elementos do enfoque participativo utilizados nesta oficina foram, entre outros:

- as apresentações técnicas com o objetivo de nivelar informações e orientar a atuação dos participantes;
- a visualização móvel consistindo no registro visual contínuo de todo o processo, mantendo as ideias sempre acessíveis para todos;
- a problematização como mecanismo para evitar a dominação e ativar o intercâmbio de ideias entre os participantes;
- os grupos de trabalho como momento de intercâmbio de experiências e de criação de ideias, visando potencializar as trocas compondo cada grupo de maneira que fossem constituídos com participantes de áreas temáticas e cargos distintos;
- as sessões plenárias como espaço de participação conjunta e amplo debate considerando as contribuições de todos os participantes, para ajustes e validação de propostas.

2.1.3.1 Data e Local da Oficina

Foi realizada na data de 09 de agosto de 2019, no horário de 8h30min até às 18h em sala disponibilizada pela DETZEL no Opera Café Coworking situado na Avenida João Gualberto, nº 1881, 10º andar.

2.1.3.2 Participantes da Oficina

O Quadro 2.1 apresenta a relação de participantes, conforme especialidade e função no projeto de elaboração do plano de manejo.

Quadro 2.1 Relação dos participantes da Oficina de Pesquisadores de elaboração do Plano de Manejo do MNE Salto São João.

NOME	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
EQUIPE TÉCNICA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE MANEJO			
Schirle Margaret dos Reis Branco	Socióloga	Coordenadora Institucional e responsável pelo meio antrópico	IAP/DIPAB
César Augusto Koczicki	Biólogo	Técnico responsável pela Fauna	IAP/DIPAB
Junia Heloisa Woehl	Engenheira Florestal	Técnica de apoio à Equipe de Supervisão, responsável pela Flora	IAP/DIPAB
EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE MANEJO			
Valmir Augusto Detzel	Engenheiro Florestal, Me.	Coordenador Geral	DETZEL
Lorena Carmen Folda Detzel	Bióloga, Esp.	Coordenadora Executiva e responsável pelos temas Ordenamento Territorial, Aspectos Institucionais e Fundiários, Ed. Ambiental, Visão da Comunidade, entre outros além da organização do encarte 1.	DETZEL
Matheus Morganti Baldim	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Coordenador Executivo Adjunto e responsável pelos temas Climatologia e Recursos Hídricos	DETZEL
Cristiano Cit	Geógrafo	Coordenador Setorial do Meio Físico e responsável pelos temas Geologia, Geomorfologia e Pedologia. Responsável por temas do Meio Antrópico (Aspectos Demográficos, Sociais, Econômicos, Históricos e Culturais, e Fundiários)	DETZEL

NOME	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Augusto Rodrigues de França	Engenheiro Florestal	Coordenador Setorial do Meio Biológico (Flora, Fauna e Avaliação Ecológica Rápida – AER) e responsável pela Vegetação	DETZEL
Valéria Albach	Turismóloga, Dra.	Responsável pelo tema Uso Público, Turismo e Visitação	DETZEL
Fernanda Karina Haura	Turismóloga, Mestranda	Apoio técnico ao tema Uso Público, Turismo e Visitação	

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

2.1.3.3 Programação da Oficina

A programação proposta previamente e realizada no dia do evento teve a seguinte sequência:

- **8h30min** Abertura, apresentações pessoais e conversas informais.
- **9h** Apresentação dos resultados das pesquisas realizadas para o diagnóstico da UC.
- **10h** Intervalo para lanche.
- **10h15min** Atividade 1 – Identificação de áreas estratégicas; proposta de nova delimitação da zona de amortecimento; e contribuições para o pré zoneamento da UC.
- **12h** Intervalo para almoço.
- **13h** Atividade 2 – Plenária para apresentação do resultado dos trabalhos dos grupos relativos à Atividade 1.
- **14h** Atividade 3 – Proposição de Ações Estratégicas com base nas pressões e ameaças identificadas.
- **15h30min** Intervalo para lanche.
- **16h** Atividade 4 – Plenária para apresentação do resultado dos trabalhos dos grupos relativos à Atividade 3.
- **17h45min** Avaliação e encerramento.

2.1.3.4 Objetivos

O objetivo focal da Oficina de Pesquisadores foi o de coletar subsídios para a definição de estratégias, diretrizes e ações de planejamento para o MNESSJ visando a concepção do Plano de Manejo. Os objetivos específicos, foram:

- apresentar os resultados obtidos nos levantamentos para diagnóstico da UC (relativos ao Encarte I) e região, visando o nivelamento de informações entre os participantes;
- definir áreas estratégicas no interior e no entorno da UC, com base em atributos para conservação, gestão e em situações conflitantes;
- propor nova delimitação para a Zona de Amortecimento do MNESSJ;
- propor pré zoneamento da UC;
- propor Ações Estratégicas de Manejo.

2.1.3.5 Desenvolvimento da Oficina

Seguindo o roteiro preestabelecido, o desenvolvimento dos trabalhos e consequentes resultados ocorreram conforme detalhamento a seguir apresentados.

• Abertura

O evento foi aberto pelo Coordenador Geral dos trabalhos de elaboração do PM, Valmir Augusto Detzel e, em seguida, cada participante se apresentou informando o nome, cargo e função que exerce no projeto. Foi também informado o desligamento do técnico e funcionário da DETZEL, Augusto França, responsável pelo tema vegetação e pela Avaliação Ecológica Rápida no projeto, por motivo de mudança para o exterior. Não haverá, conforme, explicado, prejuízo ao projeto uma vez que o tema já foi plenamente desenvolvido e apresentado no Encarte I e o referido técnico permanecerá à disposição

para quaisquer necessidades de alterações e/ou complementos no documento. A Figura 2.4 ilustra momento da abertura do evento com as apresentações pessoais e conversas entre os participantes.

Figura 2.4 Registro do momento de apresentações pessoais na abertura da Oficina de Pesquisadores.



Nota: Valéria Albach, Valmir Detzel, Augusto França, Schirle Branco, César Koczicki, Junia Woehl, Matheus Baldim, Cristiano Cit e Fernanda Haura, da esquerda para a direita. Fonte: registro do Autor, 2019.

- **Apresentação do Diagnóstico (Encarte 1)**

A Coordenadora Executiva, Lorena Folda, conduziu a apresentação dos resultados dos estudos técnicos realizados pela equipe técnica da DETZEL para o MNESSJ, com intuito de nivelar a compreensão dos participantes sobre os diferentes temas abordados no diagnóstico da UC e região, conforme consta no Encarte I, com apoio de ferramenta multimídia em PowerPoint (Figura 2.5).

Esta etapa teve como finalidade expor os aspectos técnicos relativos à UC, para, a partir de uma visão mais abrangente e sistêmica sobre ela, possibilitar um melhor embasamento nas discussões por parte da equipe técnica e nas atividades das etapas subsequentes.

Sendo assim, foram destacados os dados gerais do MNESSJ por Lorena, do meio físico por Matheus Baldim (aspectos climatológicos e recursos hídricos) e Cristiano Cit (aspectos geológicos, geomorfológicos e pedológicos), do meio biológico por Augusto França (Flora, Fauna e AER – pressões, ameaças, endemismo, entre outros dados) e do meio antrópico por Cristiano Cit (aspectos demográficos, sociais, econômicos, históricos/culturais, entre outros), por Lorena Folda (ordenamento territorial, educação ambiental, potenciais parcerias, entre outros), por Valéria Albach e Fernanda Haura (turismo, uso público e visitação).

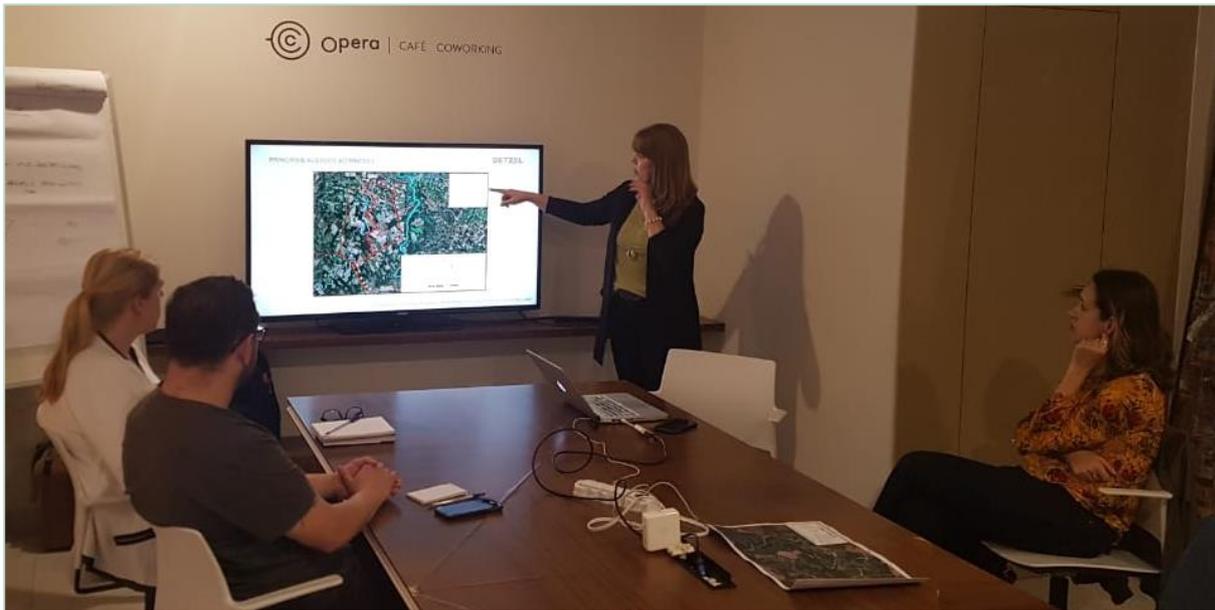
Ao longo da apresentação os participantes registraram observações com destaques para alguns temas e houve troca de informações com esclarecimentos.

Para a realização desta atividade os participantes foram organizados em 3 grupos distintos (GRUPO 1 – Junia, Cristiano e Lorena; GRUPO 2 – César, Matheus e Fernanda; GRUPO 3 – Schirle, Augusto e Valéria).

Para cada grupo foram entregues: um mapa impresso, adesivos coloridos (pequenos redondos) e material para anotação. Cada mapa impresso apresentava a UC e região de entorno em imagem de satélite contendo a delimitação das diferentes classes de uso do solo identificadas durante os estudos para o diagnóstico, além de elementos de fácil identificação como estradas e cursos-d'água para melhor compreensão por parte dos participantes. Os grupos foram orientados a discutir internamente a indicação, no mapa, de valores entendidos como de: CONSERVAÇÃO, VISITAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO, RECUPERAÇÃO e CONFLITOS/IMPACTOS na UC e entorno. Para marcação no mapa determinou-se que a cor correspondente dos adesivos, para cada valor, fossem as seguintes:

- **VERDE = CONSERVAÇÃO**
- **AZUL = VISITAÇÃO**
- **LARANJA = ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO**
- **AMARELO = RECUPERAÇÃO**
- **VERMELHO = CONFLITOS/IMPACTOS**

Figura 2.5 Registro do momento da apresentação do diagnóstico do MNESSJ na Oficina de Pesquisadores.



Fonte: registro do Autor, 2019.

- **Atividade 1 – Identificação de Áreas Estratégicas**

Após definição das áreas estratégicas os participantes de cada grupo foram orientados a apontar e estabelecer proposta de nova delimitação para a zona de amortecimento da UC, bem como a promover sugestões para o pré zoneamento do MNESSJ indicando as áreas internas mais adequadas.

A Figura 2.6 ilustra os participantes do Grupo 1 trabalhando em cumprimento à Atividade 1 – Identificação de Áreas Estratégicas.

Figura 2.6 Registros do momento dos trabalhos em grupo para a Atividade 1 na Oficina de Pesquisadores.



Nota: destaque para o Grupo 1 em atividade. Fonte: registro do Autor, 2019.

- **RESULTADOS DOS TRABALHOS DOS GRUPOS**

Os resultados dos trabalhos relativos à Atividade 1, de cada grupo, estão a seguir apresentados.

✓ Resultados do Grupo 1

Para o Grupo 1 (Junia, Cristiano e Lorena), foram considerados como valores dos temas propostos para a identificação de áreas estratégicas, o apontado no Quadro 2.2.

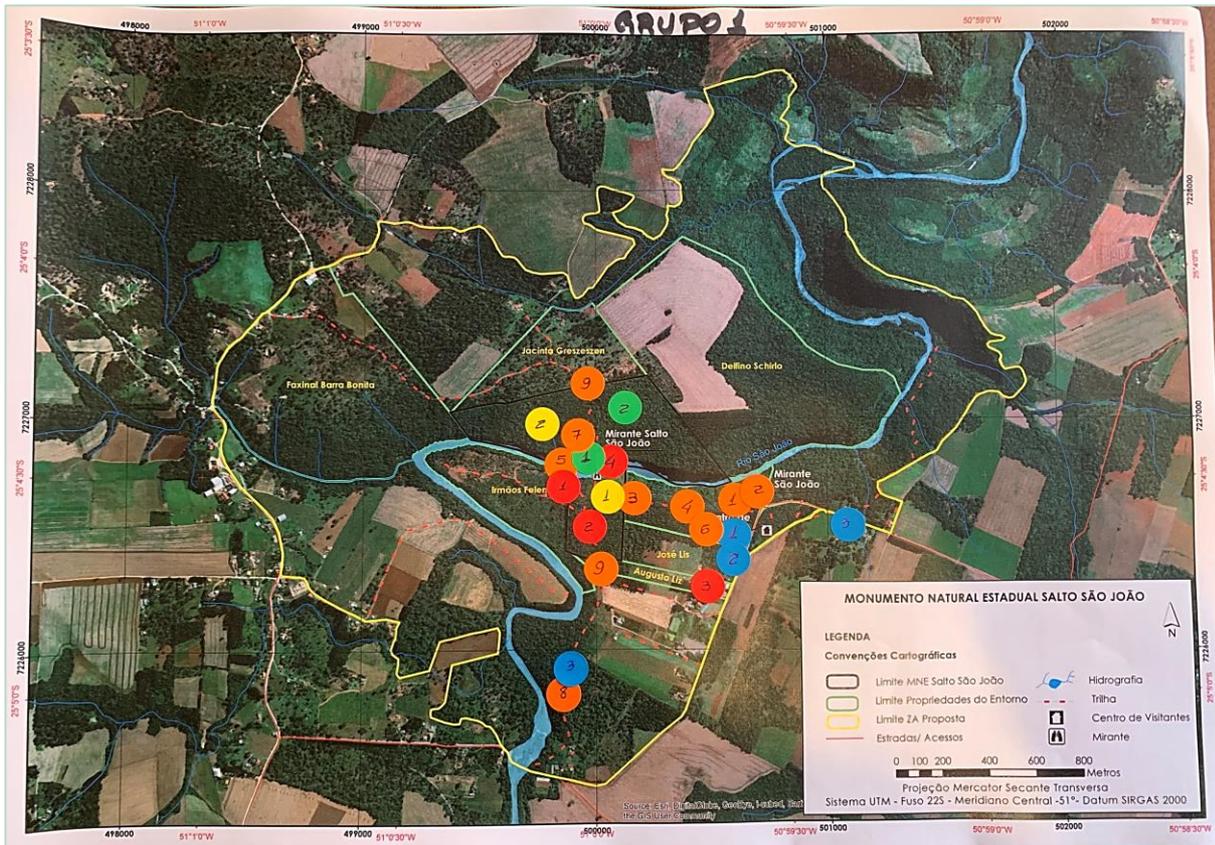
Quadro 2.2 Definição de áreas estratégicas pelo Grupo 1.

DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS – RESULTADOS DO GRUPO 1	
NUM	VALORES
CONSERVAÇÃO	
1	Rochas fósseis (patrimônio arqueológico)
2	Região para monitoramento e fiscalização
VISITAÇÃO	
1	Orientações aos visitantes
2	Segurança / sinalização
3	Parcerias para visitação
ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO	
1	Centro de Visitantes (CV) – funcionários e funções; equipamentos; mobiliário
2	Alojamento; casa do zelador
3	Depósitos de materiais de manutenção das trilhas
4	Imóveis desapropriados – incorporação à UC
5	Estrada / servidão de passagem
6	Placas da empresa que construiu a obra; CV e trilha
7	Estrutura para proteção das rochas fósseis (identificação ; patrimônio geoarqueológico)
8	Permissão de acesso controlado ao sul da UC – mirante 2
9	Controle nas entradas não principais da UC
RECUPERAÇÃO	
1	Recuperar trilha principal (atualmente muito larga) e locais de bota fora para manutenção da UC
2	Controlar acesso na estrada vicinal que passa no limite da UC
3	Recuperar antiga trilha após fechamento e controle do acesso na estrada vicinal
CONFLITOS / IMPACTOS	
1	Estrada / servidão de passagem
2	Fechamento da estrada de acesso ao Mirante 2 via propriedade de Cláudio Lis
3	Não inclusão dos moradores do entorno na gestão da UC
4	Existência de lixo no rio São João, acumulado no poço do salto

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

A Figura 2.7 ilustra o resultado dos trabalhos realizados pelo Grupo 1, com apontamentos em mapa impresso, conforme valores supracitados.

Figura 2.7 Resultado do trabalho do Grupo 1 para a identificação de áreas estratégicas.



Fonte: registro do Autor, 2019.

✓ Resultados do Grupo 2

Para o Grupo 2 (César, Matheus e Fernanda), foram considerados como valores dos temas propostos para a identificação de áreas estratégicas, o apontado no Quadro 2.3.

Quadro 2.3 Definição de áreas estratégicas pelo Grupo 2.

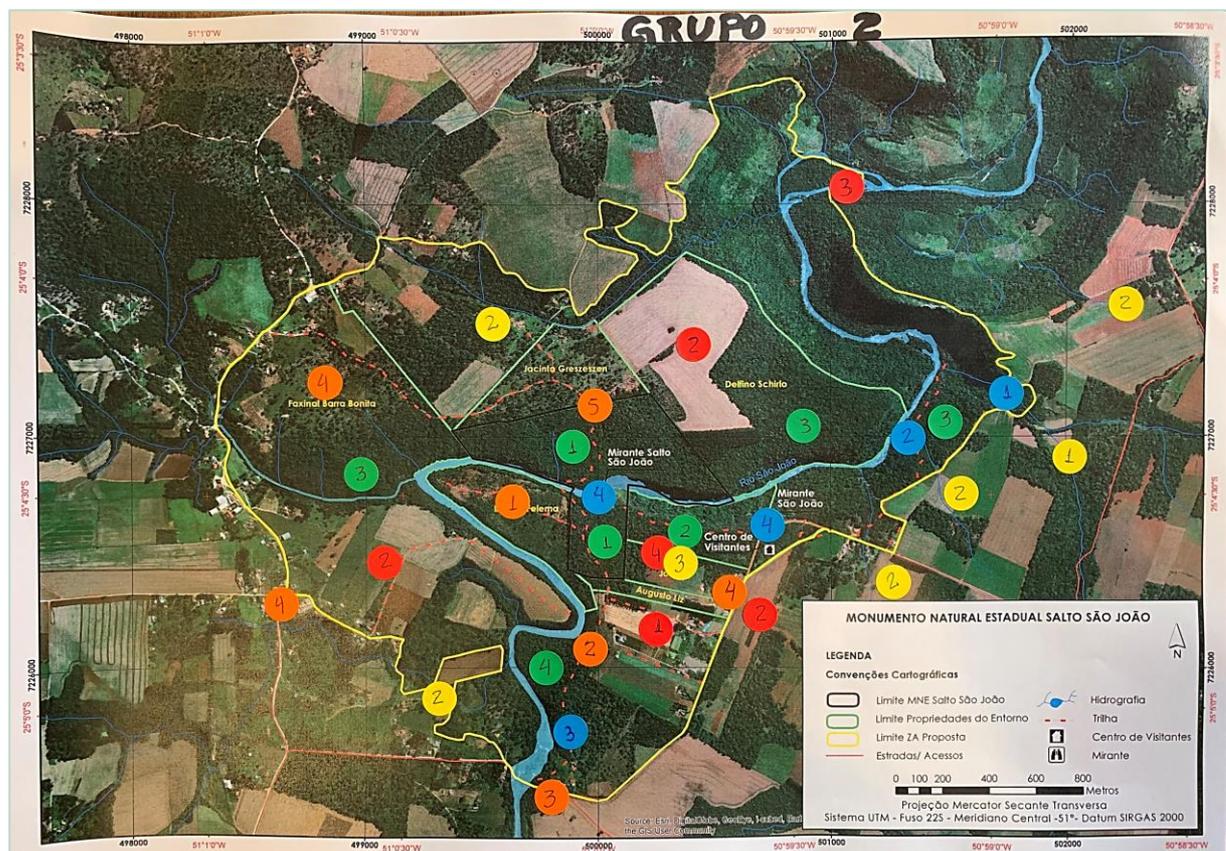
DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS – RESULTADOS DO GRUPO 2	
NUM	VALORES
CONSERVAÇÃO	
1	Área total do MNESSJ
2	Área da trilha dos mirantes 1 e 2
3	Áreas externas para conexão – corredor ecológico
4	Trilha Recanto Cassiano
VISITAÇÃO	
1	Área da cachoeira e Igreja de Pedra
2	Trilha (estruturar)
3	Trilha Recanto Cassiano
4	Visitação consolidada
ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO	
1	Estrada
2	Trilha Recanto Cassiano (propriedade particular)
3	Revitalização Recanto Cassiano
4	Educação ambiental
5	Fiscalização caça

DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS – RESULTADOS DO GRUPO 2	
NUM	VALORES
RECUPERAÇÃO	
1	Recuperar vegetação e cachoeira
2	Recuperar APP
3	Recuperar acessos instalados para manutenção da UC
CONFLITOS / IMPACTOS	
1	Relação conflituosa com proprietário
2	Agrotóxicos
3	Futura PCH

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

A Figura 2.8 ilustra o resultado dos trabalhos realizados pelo Grupo 2, com apontamentos em mapa impresso, conforme valores supracitados.

Figura 2.8 Resultado do trabalho do Grupo 2 para a identificação de áreas estratégicas.



Fonte: registro do Autor, 2019.

✓ Resultados o Grupo 3

Para o Grupo 3 (Schirle, Augusto e Valéria), foram considerados como valores dos temas propostos para a identificação de áreas estratégicas, o apontado no Quadro 2.4.

Quadro 2.4 Definição de áreas estratégicas pelo Grupo 3.

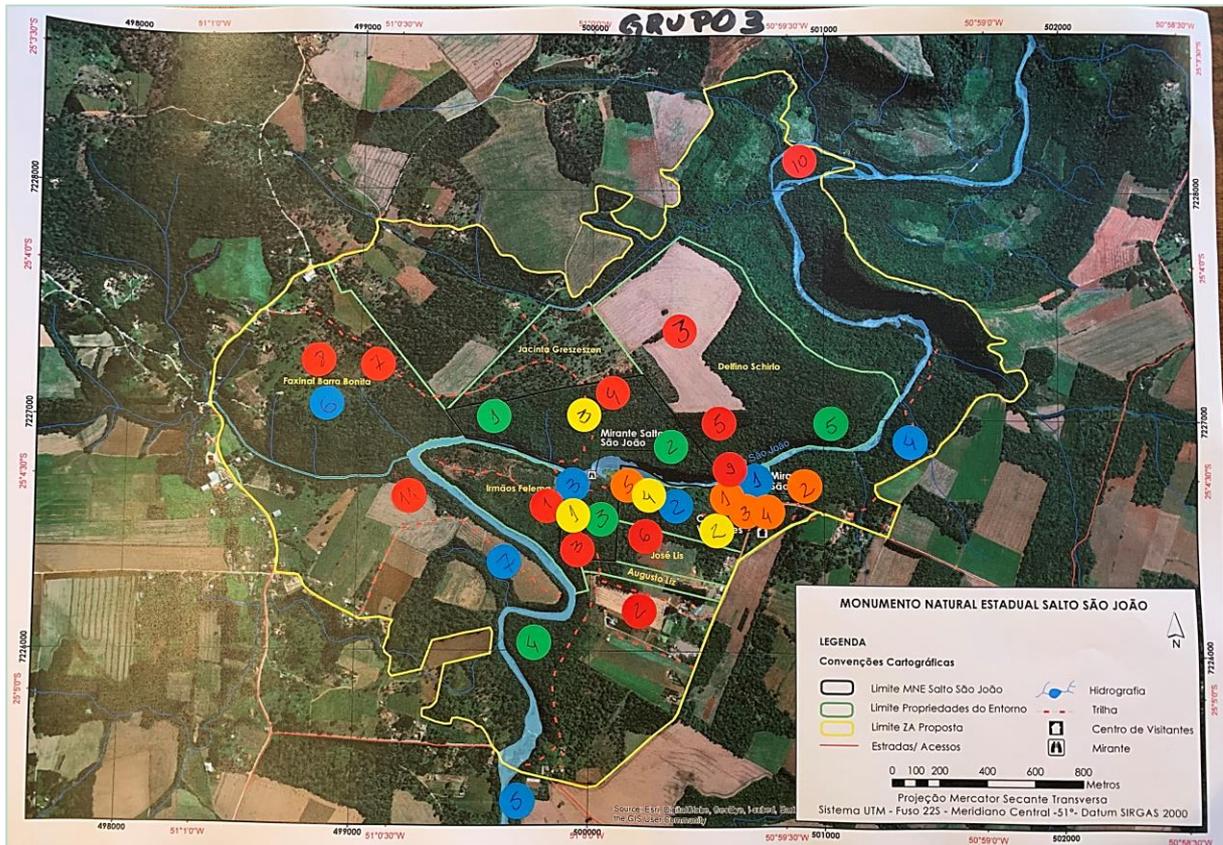
DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS – RESULTADOS DO GRUPO 3	
NUM	VALORES
CONSERVAÇÃO	
1	Área para preservação (primária)

DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS – RESULTADOS DO GRUPO 3	
NUM	VALORES
2	Área para preservação (primária)
3	Área para monitoramento de regeneração
4	Área de preservação permanente
5	Cânion do salto São João – acesso restrito e perigoso
VISITAÇÃO	
1	Trilha curta
2	Trilha longa
3	Rochas fósseis (possíveis estromatólitos, para proteção)
4	Trilha do vale – valor para interpretação
5	Recanto Cassiano
6	Faxinal para restabelecimento da cultura típica
7	Passo Velho (camping)
ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO	
1	Definição das funções dos profissionais; e revisão do Termo de Convênio
2	Alojamento de pesquisadores deve ser separado da casa do zelador
3	Lanchonete e uso não planejado
4	Equipamentos faltantes para funcionamento
5	Manutenção infraestrutura – trilha
RECUPERAÇÃO	
1	Área usada para trânsito (restauração)
2	Picadas abertas
3	Estrada de propriedade particular
4	Degradação das mudas plantadas
CONFLITOS / IMPACTOS	
1	Passagem de proprietários
2	Pousada Salto São João
3	Uso de herbicidas e manobras com tratores
4	Atividade de caça e instalação de trabucos
5	Eucalipto – cuidado com a extração
6	Animais domésticos (cães e gatos)
7	Uso do fogo para limpeza
8	Resíduos do Faxinal
9	Administração conflituosa
10	PCH planejada
11	Uso de agrotóxicos próximo ao rio São João
12	Árvores mortas com necessidade de supressão (no início da trilha longa).

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

A Figura 2.9 ilustra o resultado dos trabalhos realizados pelo Grupo 3, com apontamentos em mapa impresso, conforme valores supracitados.

Figura 2.9 Resultado do trabalho do Grupo 3 para a identificação de áreas estratégicas.



Fonte: registro do Autor, 2019.

- ✓ Apresentação dos Resultados pelos Grupos

Os resultados dos trabalhos relativos à identificação de áreas estratégicas foram apresentados pelos integrantes de cada grupo aos demais participantes, conforme mostra a Figura 2.10.

Figura 2.10 Registros de apresentações de resultados do trabalho para identificação de áreas estratégicas.





Nota: apresentação do Grupo 2 (superior) e do Grupo 3 (inferior). Fonte: registros do Autor, 2019.

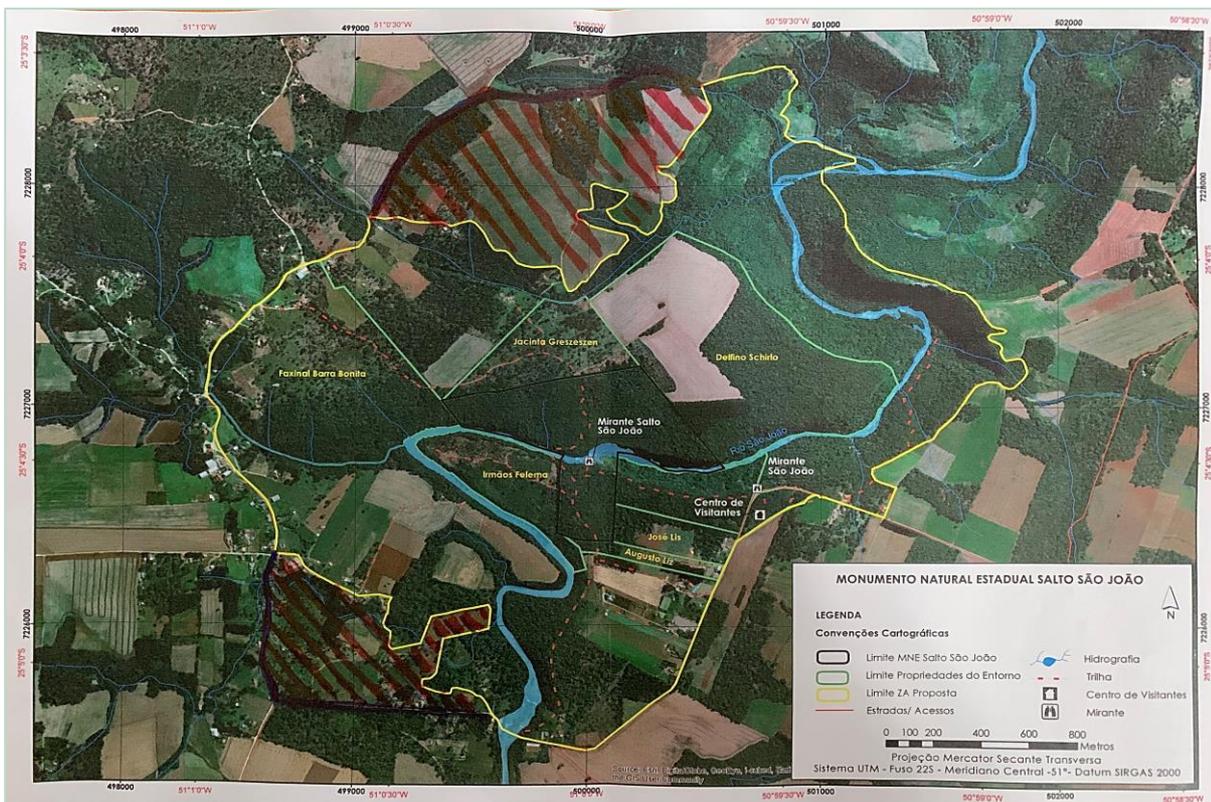
- **Atividade 2 – Novo Limite à Zona de Amortecimento e Pré Zoneamento da UC**

Após definição das áreas estratégicas, os participantes de cada grupo foram orientados a apontar e estabelecer proposta de nova delimitação para a zona de amortecimento da UC, bem como a promover sugestões para o pré zoneamento do MNESSJ indicando as áreas internas mais adequadas.

- PROPOSTA DE NOVO LIMITE À ZONA DE AMORTECIMENTO E ÁREAS ESTRATÉGICAS DO MNESSJ

Os integrantes de cada grupo, agora em conjunto, utilizaram mapa impresso que já continha uma proposição de novo limite para a zona de amortecimento do MNESSJ, baseado em resultados do estudo da vegetação pelos atributos ambientais da região. Por consenso, houve entendimento de que, à essa proposição, deveriam ser, ainda, acrescentadas as áreas de duas porções (uma ao norte e outra à sudoeste da UC) destacadas com hachuras conforme mostra a Figura 2.11.

Figura 2.11 Proposição de novo limite à zona de amortecimento do MNE Salto São João.



Nota: Áreas hachuradas foram indicadas pelos participantes para inclusão na ZA proposta com base nos estudos da vegetação delimitada em amarelo. Fonte: registro do Autor, 2019.

Os critérios utilizados para a delimitação da ZA foram, principalmente, os atributos ambientais do entorno da UC e fatores identificáveis na paisagem. As áreas acrescidas por entendimento e consenso do grupo, são delimitadas pela estrada na porção sudoeste e pelo rio São João na porção norte.

As áreas estratégicas consideradas, foram: Faxinal Barra Bonita; as lavouras; e a área de alagade da futura PCH que poderá vir a se instalar na região.

○ PROPOSTA DE PRÉ ZONEAMENTO DO MNESSJ

As sugestões para estabelecimento das zonas internas da UC foram realizadas por meio de discussão conjunta dos participantes que definiram as seguintes, conforme atributos ambientais, necessidade de maior rigor na restrição de uso e funções das áreas:

- **ZONA PRIMITIVA (ZP)** – a mais restritiva e abrangendo toda a área da UC contendo FOM em melhor estado de conservação. Não apresenta atributo ambiental que mereça o status de primitiva, havendo a escolha desta zona mais pelo rigor à restrição de uso.
- **ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEx)** – menos restritiva, esta zona foi estabelecida para as áreas de FOM da UC que tiveram maior intervenção antrópica.
- **ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)** – estabelecida para áreas que contém trilha longa até o mirante 2.
- **ZONA DE RECUPERAÇÃO (ZR)** – estabelecida para o caminho que inicia na porção norte da UC, onde há um acesso propiciado por estrada vicinal que margeia o Monumento, e segue até a porção sul
- **ZONA DE USO ESPECIAL (ZUEs)** – estabelecida em trilha que tem início na estrada (servidão situada na porção sul da UC) e segue até encontrar com a trilha longa.

● **Atividade 3 – Identificação de Pontos Fortes e Pontos Fracos**

Esta atividade foi proposta para que os integrantes de cada grupo pudessem apontar elementos que representam pontos fortes e pontos fracos ao MNE Salto São João com base em OPORTUNIDADE/POTENCIALIDADE (pontos fortes) e PRESSÃO/AMEAÇA (pontos fracos).

Os participantes estabeleceram entendimento sobre conceitos dos termos de modo que considerou-se oportunidade toda ação e/ou elemento circunstancial favorável, benéfico, vantajoso à UC e já estabelecidos; potencialidade toda ação ou elemento que venha a ter possibilidade de favorecimento à UC; pressão toda ação e/ou elemento que já ocorre como aspecto negativo à UC (enfraquecimento); e ameaça toda ação e/ou elemento com potencial de vir a causar impacto negativo à UC, enfraquecendo-a.

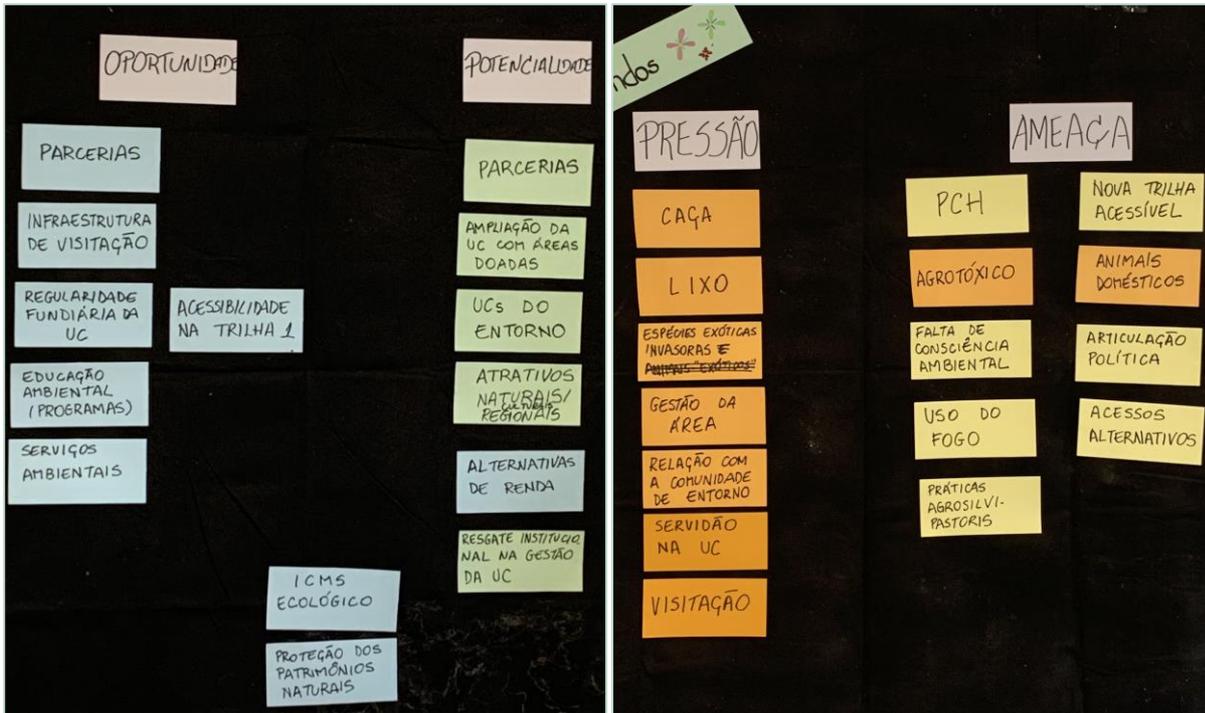
Nesta atividade os participantes trabalharam em conjunto pensando em situações, ações, elementos, circunstâncias e relações que representam pontos fortes e fracos ao MNE Salto São João, conforme ilustra a Figura 2.12, e fazendo os registros em tarjetas que foram sendo afixadas em painéis específicos para visualização e mais interações (Figura 2.13).

Figura 2.12 Técnicos em atividade estabelecendo pontos fortes e fracos para o MNE Salto São João.



Fonte: registros do Autor, 2019.

Figura 2.13 Pontos fortes e fracos estabelecidos para o MNE Salto São João.



Fonte: registro do Autor, 2019.

O resultado dos trabalhos realizados nesta atividade estão apresentados no Quadro 2.5 que retrata o entendimento dos participantes sobre o cenário atual no qual está inserido o MNESSJ, considerando a gestão compartilhada (IAP-PMP/SMT), a comunidade do entorno imediato com suas práticas e formas de usos da terra, as instituições para parcerias, entre outros elementos considerados.

Quadro 2.5 Estabelecimento de Pontos Fortes e Pontos Fracos para o MNE Salto São João.

RESULTADOS DO TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORTES E FRACOS DO MNESSJ			
PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
OPORTUNIDADE	POTENCIALIDADE	PRESSÃO	AMEAÇA
Parcerias	Parcerias	Caça	PCH (futura instalação)
Infraestrutura de visitação	Ampliação da UC com áreas doadas	Lixo	Agrotóxico
Regularidade fundiária da UC	UCs do entorno	Espécies exóticas e invasoras	Animais domésticos
Acessibilidade na trilha curta (1)	Atrativos naturais e culturais da região	Gestão da área	Nova trilha acessível
Educação e interpretação ambiental (programas)	Alternativas de renda	Relação com a comunidade do entorno	Falta de consciência ambiental
Serviços ambientais		Servidão na UC	Uso do fogo
		Visitação	Práticas agrossilvipastoris
			Articulação política
			Acessos alternativos (entrada porção norte da UC)
OPORTUNIDADE E POTENCIALIDADE			
ICMS Ecológico			
Proteção dos patrimônios naturais			

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

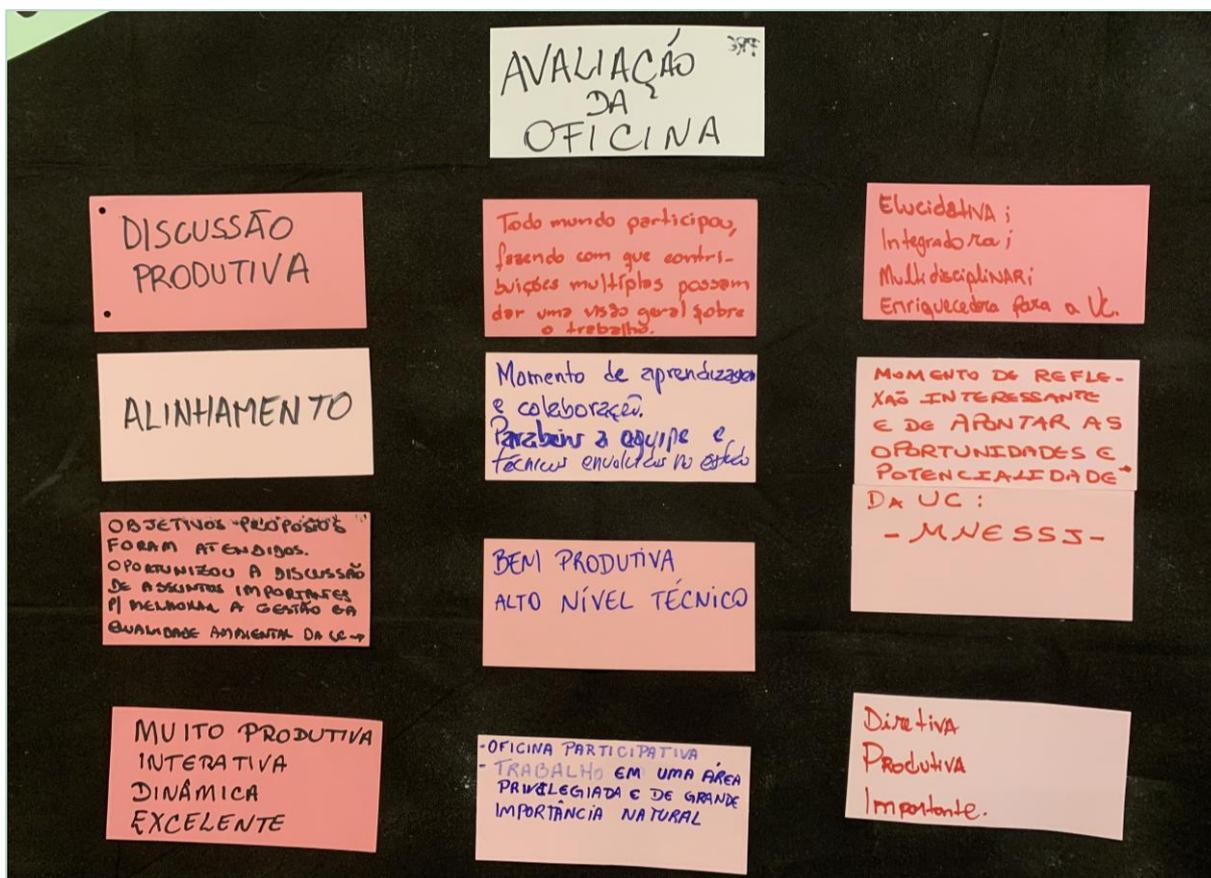
- **Avaliação e Encerramento**

Ao término da Atividade 3 foi proposta aos participantes a manifestação por meio de registro em tarjetas para uma avaliação dos aspectos positivos e negativos da oficina, de modo geral. Os registros estão apresentados na Figura 2.14.

A Oficina de Pesquisadores confirmou-se numa boa oportunidade para os técnicos executores e supervisores contribuírem para o planejamento da UC com seus pontos de vista distintos. Foi avaliada por esse grupo de técnicos como produtiva, integradora, importante e com atendimento pleno dos objetivos propostos.

O encerramento se deu com os agradecimentos por parte da coordenação da DETZEL destacando que os resultados obtidos na Oficina serão analisados, compilados e consolidados juntamente com as demais informações disponíveis no diagnóstico (Encarte I) e da Oficina de Planejamento Participativo com a comunidade local, compondo dessa forma o planejamento da UC (Encarte II).

Figura 2.14 Avaliação da Oficina de Pesquisadores para o MNE Salto São João.



Fonte: registro do Autor, 2019.

2.1.4 OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Os processos participativos são garantia da participação social e também de grande importância na elaboração de plano de manejo, contando com diferentes propostas de envolvimento da sociedade nos trabalhos, conforme já mencionado e apresentado nos subitens anteriores. A Oficina de Planejamento Participativo (OPP) é uma delas, onde representantes de segmentos são chamados a participar e contribuir para o planejamento estratégico da Unidade de Conservação (UC).

Neste sentido, houve mobilização e seleção de atores sociais que representam segmentos importantes e relacionados com os interesses e gestão do MNE Salto São João, para trabalharem na OPP, cujos resultados foram bastante produtivos.

A OPP para o Monumento Natural Estadual Salto São João aconteceu nos dias 5 e 6 de setembro de 2019, nas dependências do Centro de Visitantes da UC, situado na Linha Antônio Olinto, Zona Rural de Prudentópolis/PR. Os critérios para escolha do local mencionado foram o aspecto logístico

(considerando moradores do entorno da UC, confrontantes e comunidades tradicionais próximas), a neutralidade, a infraestrutura e as facilidades de acesso.

Os trabalhos tiveram como princípio o enfoque participativo com ênfase no intercâmbio de experiências e conhecimentos, tendo como ferramentas metodológicas a visualização, a problematização, trabalhos em grupo, sessões plenárias, documentação e apresentações de conteúdo contando com o apoio de um moderador habilitado em ferramenta Metaplan, encarregado de garantir objetividade e foco em resultados.

Como subsídios, os trabalhos da OPP tiveram os resultados do diagnóstico produzido pelas áreas técnicas abrangendo conhecimentos e informações gerais sobre o MNESSJ, contando ainda com as experiências pessoais de cada participante da Oficina.

2.1.4.1 Objetivos

O principal objetivo da OPP é o de oportunizar a coleta de contribuições e a participação da sociedade à elaboração do plano de manejo do MNESSJ com ênfase na organização do seu planejamento.

Como objetivos específicos, tem-se:

- atualizar os participantes sobre o andamento e resultados preliminares do processo de elaboração do plano de manejo da UC;
- reunir impressões e informações sobre o contexto da UC - pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças à Unidade;
- estabelecer propostas de ação para o interior da UC e para a Região do Entorno;
- identificar as áreas estratégicas internas e externas à UC, inclusive na Zona de Amortecimento (ZA).

2.1.4.2 Participantes

A oficina contou com a presença de convidados representando o Instituto Ambiental do Paraná – IAP; Prefeitura Municipal de Prudentópolis; lideranças comunitárias; proprietários próximos e confrontantes com a UC e de grupos de interesse para a UC, havendo um total de 33 participantes no dia 5 (Figura 2.15) e de 26 participantes no dia 6 (Figura 2.16).

As listas com os dados (nome completo, instituição que representa, contato e assinatura) dos participantes da OPP constam no Apêndice B e Apêndice C.

Importante destacar o processo da mobilização de atores sociais realizada desde o início dos trabalhos de elaboração do PM, em fevereiro/19, no sentido de mapear as lideranças e atores chaves no município que possuem algum interesse ou forma de relação direta ou indireta com a UC, justificando a representatividade de segmentos para participação nos trabalhos. Dessa forma consta, no Apêndice D a planilha de controle com registros de todos os atores entrevistados, contatados (ou com tentativas de contato) e convidados a participarem da OPP, bem como a situação de recebimento do convite oficial (Apêndice E), aceite e confirmação de presença.

Figura 2.15 Registro dos participantes da OPP para o MNESSJ no primeiro dia do evento.



Fonte: registro do Autor, 2019.

Figura 2.16 Registro dos participantes da OPP para o MNESSJ no segundo dia do evento.



Fonte: registro do Autor, 2019.

2.1.4.3 Procedimentos Metodológicos

A dinâmica metodológica foi orientada por um processo de construção participativa considerando as experiências e conhecimentos dos participantes, procurando integrar os seus diferentes pontos de vista, incentivando-os para agirem como sujeito do processo e agente de mudança, atuando de forma integrada, sinérgica e solidária.

O planejamento foi estruturado por meio de um processo de diálogo aberto e construtivo, conduzido por moderador imparcial, por meio de debates e acordos orientados aos objetivos da UC. O processo de diálogo com os diversos atores permitiu desenvolver um amplo debate em relação à UC, fortalecendo a sua identidade e sustentabilidade e de um maior envolvimento e comprometimento em relação à execução do planejamento a ser elaborado.

A base metodológica do evento esteve orientada pelos princípios do Enfoque Participativo, tratando-se de um conjunto de instrumentos desenvolvidos com a finalidade de facilitar o processo de comunicação, trabalhando com alguns elementos básicos, em especial:

- **Apresentação Multimídia** – recurso usado para apresentação institucional, equipes técnicas, resultados, dados, mapas, gráficos, entre outros no sistema PowerPoint com Datashow.
- **Análise FOFA** – utilizada para análise de cenários através da identificação de forças impulsionadoras (pontos fortes e oportunidades) e restritivas (pontos fracos e ameaças), entendendo que faz parte do ambiente interno da UC os pontos fortes e fracos e do ambiente externo à UC as oportunidades e ameaças.
- **Moderador** – profissional responsável pelo equilíbrio, sendo o catalisador para as diversas ideias decorrentes do processo grupal. Não interfere no conteúdo das discussões, tendo somente a incumbência de organizar e facilitar o processo metodológico garantindo o cumprimento dos objetivos e programação estabelecida.
- **Visualização** – consiste no registro visual contínuo de todo o processo, mantendo as ideias sempre acessíveis para todos. Deste modo, as contribuições não se perdem, sendo mais objetivas e mais transparentes para todo o grupo;
- **Problematização** – mecanismo adotado para evitar a dominação e ativar o intercâmbio de ideias entre os participantes. Assim, trata-se de mobilizar as informações e conhecimentos dos envolvidos no processo.
- **Trabalho em Grupos** – adotado para aumentar a eficácia da comunicação e garantir um momento intensivo de criação, gerando ideias que possam ser o ponto de partida para a discussão em plenária.
- **Sessões Plenárias** – utilizadas para o aperfeiçoamento e lapidação das ideias geradas nos grupos. Trata-se dos momentos de socialização dos resultados, das tomadas de decisão e de se estabelecer a responsabilidade e cumplicidade pelo resultado alcançado.

A proposta para a OPP foi de incitar os participantes para a emissão de contribuições e análises quanto à situação da UC e da região a partir de um processo de autorreflexão sobre os seus próprios problemas e oportunidades, bem como as possibilidades para solucioná-los ou aproveitá-las.

2.1.4.4 Programação da Oficina

A OPP ocorreu nos dias 5 e 6 de setembro de 2019, das 8 h e 30 min às 17 h e 30 min, com 1 h 30 min de intervalo para almoço, conforme detalhado no Quadro 2.6 e Quadro 2.7 .

Quadro 2.6 Programação do primeiro dia da OPP do MNESSJ.

PROGRAMAÇÃO DA OPP	
DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019	
HORÁRIO	ATIVIDADE
08:30	Abertura e Apresentações (institucionais e pessoais)
09:00	Apresentação de conceitos e do contexto geral do MNESSJ com resultados do diagnóstico (Encarte I)
10:30	Intervalo – lanche
11:00	Definição da Missão e Visão de Futuro da UC
12:00	Almoço
13:30	Análise do cenário atual da UC – Atividade em grupo
15:00	Intervalo - lanche Apresentação dos resultados dos trabalhos em grupo
15:30	Apresentação dos resultados dos trabalhos em grupo
15:45	Diretrizes de ações estratégicas para a UC
17:30	Encerramento das atividades do 1º dia

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Quadro 2.7 Programação do segundo dia da OPP do MNESSJ.

PROGRAMAÇÃO DA OPP	
DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019	
HORÁRIO	ATIVIDADE
08:30	Diretrizes de ações estratégicas para a UC– atividade em grupo
10:00	Intervalo – lanche
10:30	Apresentação e discussão dos resultados dos trabalhos em grupo sobre propostas de ações estratégicas para a UC
11:30	Mapa Colaborativo – proposições para Áreas Estratégicas – Zoneamento e Zona de Amortecimento da UC
12:30	Almoço
14:00	Discussão sobre proposições para Áreas Estratégicas – Zonas Internas e Zona de Amortecimento da UC
15:00	Apresentação das próximas etapas e passos da elaboração do plano de manejo
15:30	Avaliação da oficina
16:00	Encerramento da Oficina (pronunciamento dos representantes do IAP, PMP e DETZEL)

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

2.1.4.5 Desenvolvimento da Oficina

Seguindo o roteiro preestabelecido, o desenvolvimento dos trabalhos e consequentes resultados ocorreram conforme detalhamento a seguir apresentado.

- **Local e Organização Espacial do Evento**

A OPP foi realizada no Centro de Visitantes do MNESSJ e, para tanto, houve cancelamento das atividades de visitação na UC para melhor desenvolvimento das atividades e acomodação dos participantes. Logo na entrada os convidados foram sendo recepcionados pela equipe técnica da DETZEL que entregava um crachá contendo o nome do participante e anotava os dados na lista de presença onde também foram registradas as respectivas assinaturas (Figura 2.17).

Figura 2.17 Registros do espaço destinado à recepção dos convidados à OPP do MNESSJ.



Fonte: registros do Autor, 2019.

Em seguida o convidado era orientado a seguir até a sala ao lado onde o espaço foi organizado com acomodações para 40 pessoas e equipado para projeções, além de ferramentas apropriadas para as atividades como, por exemplo, Metaplan (Figura 2.18). Cuidados com orientações aos convidados também foram tomados havendo placas informativas sobre o espaço, além de um banner alusivo ao evento e outro que representa as Unidades de Conservação do Paraná, instalados na entrada do prédio, conforme ilustra a Figura 2.18.

Figura 2.18 Registros da organização do espaço destinado à OPP do MNESSJ, de placa indicativa e banners alusivos ao evento.



Fonte: registros do Autor, 2019.

- **Abertura do Evento e Apresentações**

O evento foi aberto pela Coordenadora Executiva dos trabalhos de elaboração do PM, da DETZEL, Sra. Lorena Carmen Folda, que logo após cumprimentar a todos dando as boas vindas passou a palavra à Coordenadora Institucional do plano de manejo, a Sra. Schirle Margaret dos Reis Branco, representando o IAP. Por sua vez, a Sra. Schirle agradeceu a presença de todos, mencionou a importância da oficina e a participação de todos os presentes, chamando à frente demais representantes do IAP para as apresentações. Em seguida, representantes da Prefeitura Municipal de Prudentópolis foram também convidados e se pronunciaram com cumprimentos, desejos de boas vidas e destaque para a importância da oficina, havendo na sequência a apresentação dos representantes de cada secretaria municipal ali presente (Meio Ambiente, Turismo e Agricultura).

Ao término das apresentações dos representantes do Estado (IAP) e do Município (Secretarias), cada participante foi convidado a se apresentar informando o nome, instituição que estava representando e cargo ou profissão que exerce. Finalmente, os técnicos da DETZEL se apresentaram. A Figura 2.19 ilustra momentos da abertura da OPP, bem como das apresentações institucionais e pessoais.

Figura 2.19 Registros da abertura oficial da OPP e momentos das apresentações institucionais e pessoais dos participantes.



Nota: Sra. Lorena, representante da DETZEL, à esquerda; Sra. Schirle e demais representantes do IAP, ao centro; representantes da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e funcionários do MNESSJ, à direita. Fonte: registros do Autor, 2019.

- **Atividades do 1º Dia**

As atividades trabalhadas no 1º dia da OPP estão apresentadas na sequência.

- **CONTEXTUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO PLANO DE MANEJO**

A coordenadora executiva do plano de manejo fez a contextualização do trabalho apresentando as instituições envolvidas (IAP como contratante e DETZEL como executora), destacando a experiência da empresa contratada, por licitação, em estudos similares no Brasil e no Paraná. Também apresentou conceitos relativos ao tema (Unidades de Conservação; SNUC; categorias de UC; Monumento Natural; plano de manejo; etapas do plano de manejo; planejamento estratégico de UC; zoneamento e tipos de zonas conforme Roteiro Metodológico do IBAMA, 2002; zona de amortecimento; e os resultados dos estudos realizados para o diagnóstico regional e do MNESSJ. Destacou a gestão compartilhada do MNESSJ entre IAP e PMP por meio de Convênio nº 07/2017-IAP. Para essa apresentação a coordenadora usou recurso multimídia em PowerPoint e as lâminas ilustrativas.

Na sequência, passou o comando da oficina ao moderador que apresentou o conceito do processo participativo, os objetivos e a programação da oficina aos participantes, dando início aos trabalhos com atividades específicas com os participantes, em grupos e discussões e plenárias.

- **MISSÃO E VISÃO DE FUTURO DA UC**

A missão da UC foi construída a partir de um debate aberto e orientado por questionamento (destacado a seguir e conforme ilustra a Figura 2.20), identificando-se as razões para a existência da UC conforme o entendimento e manifestações dos presentes na OPP.

Qual a razão de ser da UC?

- Preservação ambiental.
- Proteção da paisagem e da beleza cênica.
- Proteção do fragmento do bioma Mata Atlântica e da mostra de biodiversidade existente.
- Espaço para o desenvolvimento de pesquisas.

→ Fortalecimento da identidade municipal.

Dessa forma, a Missão da UC ficou assim definida, conforme o entendimento do grupo:

“Promover a proteção de fragmento do bioma Mata Atlântica e da biodiversidade e beleza cênica existente, contribuindo com espaço para pesquisas ambientais e fortalecimento da identidade municipal”.

A Visão de Futuro foi igualmente construída a partir de um debate aberto e orientado por questionamento (destacado a seguir e conforme ilustra a Figura 2.20), identificando-se elementos fundamentais que deverão integrar a imagem do futuro da UC.

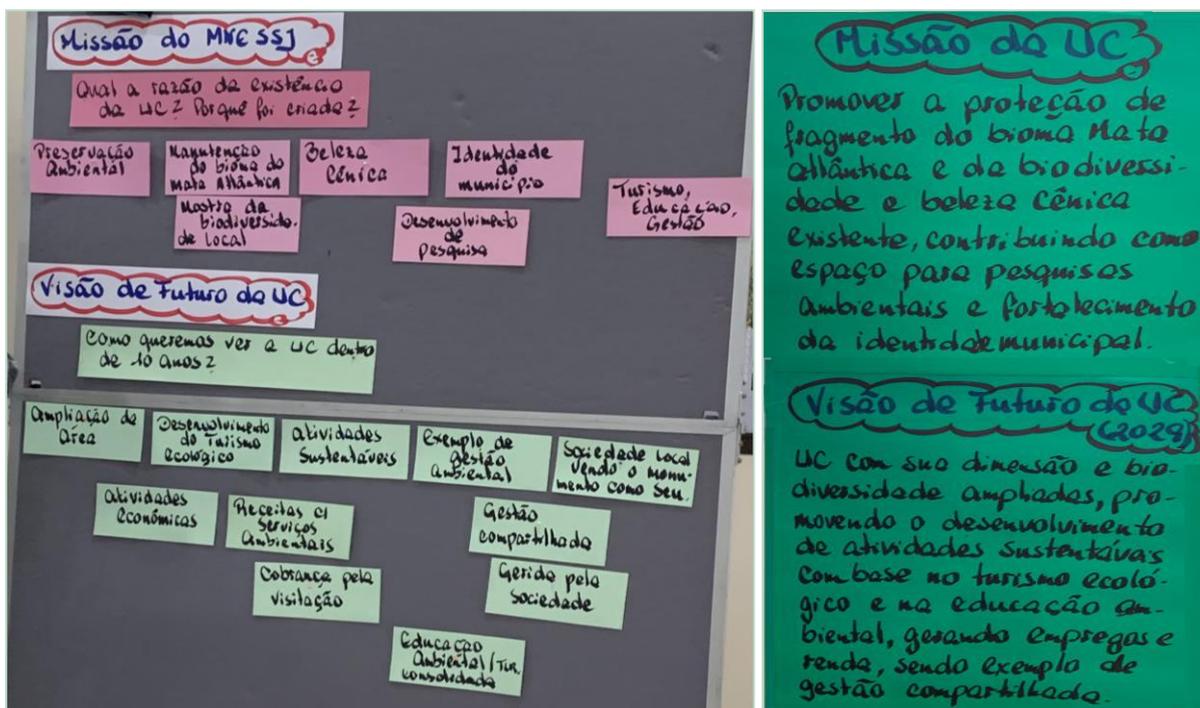
Como queremos ver a UC em 2029?

- Área da UC e biodiversidade ampliadas.
- Desenvolvimento de atividades sustentáveis de turismo ecológico.
- Como exemplo de gestão ambiental compartilhada.
- Comunidade local identificada com a UC.
- UC gerando atividades econômicas.
- Receitas geradas por serviços ambientais.
- UC autossustentável com cobrança pelas visitas.
- Educação ambiental e turística consolidada.

Dessa forma, a visão de futuro (2029) ficou assim definida, conforme o entendimento do grupo:

“UC com sua dimensão ampliada e biodiversidade melhorada, promovendo o desenvolvimento de atividades sustentáveis com base no turismo ecológico e na educação ambiental, gerando empregos e renda, sendo exemplo de gestão compartilhada”.

Figura 2.20 Registros da atividade que resultou na definição da Missão e Visão de Futuro do MNESSJ.



Fonte: registros do Autor, 2019.

o CENÁRIO ATUAL DA UC

O moderador propôs a organização dos participantes em 4 grupos formados aleatoriamente, mas de forma que ficassem distribuídos entre eles, equilibradamente, representantes da prefeitura, do Estado, de instituições privadas, entre outras representações. Dessa forma os grupos foram formados procurando fortalecer o intercâmbio e a integração interinstitucional. As análises dos grupos foram compartilhadas e complementadas em plenária.

Os trabalhos propostos foram orientados conforme matriz de análise FOFA, com base nos pontos fortes e fracos da UC, portanto relativos ao ambiente interno, e nas principais oportunidades e ameaças à UC, portanto relativas ao ambiente externo. Dessa forma, cada um dos 4 grupos se incumbiu de trabalhar com apenas um dos 4 temas propostos (pontos fortes; pontos fracos, oportunidades; ameaças).

- ✓ Diretrizes para o Ambiente Interno da UC

Dois grupos trabalharam para elencar temas que corresponderam às diretrizes do ambiente interno, sendo um deles responsável pelos pontos fortes da UC e outro grupo pelos pontos fracos.

Grupo 1 – Principais pontos fortes da UC

- Existência de guias de turismo.
- Visitação de estudantes universitários para realizar estudos geológicos.
- Centro de visitantes construído.
- Existência do centro destinado para pesquisadores.
- Fluxo de visitantes existente.
- Potencial turístico existente.
- Acessibilidade na trilha para o primeiro mirante.
- Grande beleza cênica.
- Gestão compartilhada entre IAP e Prefeitura.
- Infraestrutura de acesso.
- Localização próxima à cidade.
- Integração com corredores ecológicos.
- Sinalização para acesso à UC e trilhas.
- Patrimônio arqueológico.
- Geodiversidade.
- Fazer parte da identidade do município.
- Publicidade da UC.
- Apoio do poder público estadual e municipal.
- Cadastro de visitantes.
- Remanescente da Mata Atlântica.

Grupo 2 – Principais pontos fracos da UC

- Falta de cobrança de bilheteria.
- Não foi assimilada a nomenclatura do Monumento Natural Salto São João.
- Pouco envolvimento com a comunidade.
- Falta de lanchonete.
- Anfiteatro não equipado.
- Falta de monitores no trajeto das trilhas.
- A não presença do IAP no dia a dia da UC.
- Falta de atividades lúdicas para despertar a consciência ambiental.
- A ausência da Secretaria da Educação com uma atividade continuada de educação ambiental.

- Limitações de acessibilidade ao segundo mirante.
- Manutenção rotineira.
- Falta de uma trilha no nível do rio até a cachoeira.
- Falta sinalização do perímetro da UC.
- Falta concluir a questão da regularização fundiária.
- DIRETRIZES PARA O AMBIENTE EXTERNO DA UC

Dois grupos trabalharam para elencar temas que corresponderam às diretrizes do ambiente externo, sendo um deles responsável pelas principais oportunidades à UC e outro grupo pelas ameaças à UC.

Grupo 3 – Principais oportunidades para a UC

- Existência de grupos de prática esportiva: ciclismo, caminhadas, rapel, aventura, etc.
- Artesanato local.
- Manifestações culturais.
- Trilha da produção orgânica – mel, ovos, morango, entre outros produtos.
- Trilhas ecológicas para caminhadas, contemplação, observação de pássaros, etc.
- Propriedades integradas no ciclo turístico.
- Sinalização para o turismo rural.
- Turismo cultural e religioso.
- Existência dos Faxinais.
- Atividades esportivas integradas à natureza.
- Gastronomia típica com identidade cultural.
- Existência do Conselho Municipal de Turismo.
- Rede de trilhas de cachoeiras.
- Parceria com a rede escolar.
- Parcerias estratégicas para alavancar ações na UC.

Grupo 4 – Principais ameaças à UC

- Uso de agrotóxicos no entorno da UC.
- Cultivo de transgênicos.
- Falta de monitores na UC.
- Riscos de incêndios.
- Falta de consciência ambiental.
- Poluição em geral.
- Desmatamentos.
- Ameaça de descontinuidade de gestão em função de política municipal.
- Extrativismo.
- Caça e pesca.
- Existência de lixo.
- Pouca aproximação com a comunidade.

A Figura 2.21 ilustra os grupos em atividade para elencar os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças ao MNE Salto São João. Após discussão para esta atividade, representantes de cada grupo apresentaram os resultados em plenária, recebendo contribuições de integrantes dos demais grupos, conforme apresentado na Figura 2.22.

Figura 2.21 Registros dos grupos em atividade para elencar os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças ao MNESSJ.



Legenda: A – Grupo 1 Pontos Fortes; B – Grupo 2 Pontos Fracos; C – Grupo 3 Oportunidades; D – Grupo 4 Ameaças. Fonte: registros do Autor, 2019.

Figura 2.22 Registros da apresentação em plenária dos resultados do trabalho em grupo para elencar os pontos fortes e fracos da UC, oportunidades e ameaças ao MNESSJ.



Legenda: A – Integrantes do Grupo 1 Pontos Fortes; B – Integrante do Grupo 2 Pontos Fracos; C – Integrante do Grupo 3 Oportunidades; D – Integrante do Grupo 4 Ameaças. Fonte: registros do Autor, 2019.

- **Atividades do 2º Dia**

As atividades realizadas no 2º dia da OPP estão apresentadas na sequência.

- DIRETRIZES DE AÇÃO PARA A GESTÃO DA UC

As diretrizes de ação para a UC foram estruturadas com o apoio de quatro novos grupos de trabalho, tomando-se os resultados da análise do cenário elaborado na atividade do dia anterior. As proposições dos grupos foram compartilhadas e complementadas em plenária.

Os trabalhos foram orientados a partir dos seguintes questionamentos e respectivos resultados, conforme grupo de trabalho:

Grupo 1 – Como aproveitar os principais pontos fortes da UC?

O resultado desta atividade do grupo 1 consta organizado no Quadro 2.8

Quadro 2.8 Pontos fortes e diretrizes propostas ao MNESSJ pelos integrantes do Grupo 1.

PONTOS FORTES	DIRETRIZES PROPOSTA
Centro de visitantes construído	Fazer uso do anfiteatro para capacitação e eventos em geral objetivando despertar a conscientização ambiental.
Existência do centro destinado para pesquisadores	Adequar o alojamento com os equipamentos necessários – móveis e utensílios. Disponibilizar as pesquisas realizadas contribuindo com os objetivos da UC.
Potencial turístico existente	Dar continuidade às atividades de turismo ecológico, histórico-cultural, ampliando as oportunidades, tais como observação de pássaros, trilha noturna, meditação como forma de conexão com a natureza.
Infraestrutura de acesso	Assegurar melhorias contínuas e novos projetos para oportunizar o fluxo de visitantes, sem comprometer os objetivos da UC. Observar as questões de segurança e acessibilidade.
Patrimônio arqueológico	Instituir as conexões com outros fragmentos para maior proteção dos ecossistemas por meio de redes e caminhos para a fauna e manutenção do Bioma Mata Atlântica. Identificar e registrar continuamente a geodiversidade por meio de pesquisa e resultados produzidos. Criar trilha e instalar painel interpretativo.
Fazer parte da identidade do município	Fortalecer a identidade do município por meio da divulgação da cultura, tradições, gastronomia, religiosidade e artesanato típico. Promover campanhas em rádios, TVs e Redes Sociais. Incentivar a cultura local por meio de associação, fortalecendo e ampliando a rede de identidade do município. Realizar passeios guiados e fornecimento de informações históricas e culturais do município.
Apoio do poder público estadual e municipal	Ampliar, com a sociedade, projetos de inclusão na gestão por meio de convênios, acordos, parcerias e concessões.
Visitação de estudantes universitários para realizar estudos geológicos	Oportunizar que o cadastro e demais registros sejam feitos online, de conhecimento público, para o fortalecimento da identidade municipal e regional. Promover o envolvimento de escolas, universidades e demais instituições na adoção de novas práticas, por meio de experiências sustentáveis.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Grupo 2 – Como superar os principais pontos fracos da UC?

O resultado desta atividade do grupo 2 consta organizado no Quadro 2.9.

Quadro 2.9 Pontos fracos e diretrizes propostas ao MNESSJ por integrantes do Grupo 2.

PONTOS FRACOS	DIRETRIZES PROPOSTA
Divergência da nomenclatura da UC	Fazer uso do nome técnico “Monumento Natural Estadual Salto São João (MNESSJ).
A não presença do IAP no dia a dia da UC	Consolidar o modelo de gestão da UC.
Falta sinalização do perímetro da UC	Instalar placas de sinalização para delimitação da UC.

PONTOS FRACOS	DIRETRIZES PROPOSTA
Pouco envolvimento com a comunidade.	Realizar divulgação da UC voltada à comunidade local e regional para ampliar o sentimento de pertencimento.
Falta de monitores no trajeto das trilhas	Preparar Guias para atuarem como monitores nas trilhas da UC.
Falta de lanchonete	Terceirizar a lanchonete e orientá-la para servir produtos naturais da região.
A ausência da Secretaria da Educação com uma atividade continuada de educação ambiental	Desenvolver plano e programação anual de ações voltadas à educação ambiental, envolvendo escolas e outros segmentos.
Limitações de acessibilidade ao segundo mirante	Elaborar análise de viabilidade para executar o projeto existente de acessibilidade.
Falta de cobrança de bilheteria	Avaliar formas de dar início à cobrança de bilheteria. Terceirizar a cobrança do acesso à UC.
Manutenção rotineira	Organizar a gestão do Fundo para dar sustentação às ações de manutenção da UC.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Grupo 3 – Como aproveitar as principais oportunidades que se apresentam à UC?

O resultado desta atividade do Grupo 3 consta organizado no Quadro 2.10.

Quadro 2.10 Oportunidades e diretrizes propostas ao MNESSJ por integrantes do Grupo 3.

OPORTUNIDADES	DIRETRIZES PROPOSTA
Artesanato e tradições locais	Organizar feira de artesanato em feriados e realização de oficinas. Mapear e associar os produtores orgânicos. Ajudar para obter o selo auxílio.
Rede de trilhas regionais	Sinalizar trilhas Criar rota de cicloturismo a exemplo do Vale Europeu / SC.
Integração de propriedades ao turismo	Regularizar e retomar o ponto turístico da ponte.
Manifestações culturais	Organizar visitação às Igrejas, com guias voluntários. Organizar calendário de eventos Ucranianos. Organizar estabelecimento ou eventos para servir os 12 pratos típicos.
Espaço para pesquisa	Equipar a casa para incentivar pesquisas em parcerias com universidades.
Rede de escolas	Realizar atividades com escolas – piqueniques e esportes em dias comemorativos para promover educação ambiental.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Grupo 4 – Como enfrentar as principais ameaças que se apresentam à UC?

O resultado desta atividade do Grupo 4 consta organizado no Quadro 2.11.

Quadro 2.11 Ameaças e diretrizes propostas ao MNESSJ por integrantes do Grupo 4.

AMEAÇAS	DIRETRIZES PROPOSTA
Ações prejudiciais no entorno – lixo, agrotóxicos, queimadas, etc.	Estabelecer normas para a ZA em concordância entre IAP e Prefeitura. Elaborar diagnóstico e plano de ação na ZA.
Descontinuidade de políticas públicas municipais	Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo e o Conselho Gestor da UC.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

A Figura 2.23 e Figura 2.24 ilustram os grupos trabalhando no estabelecimento das diretrizes de ação para a gestão da UC e, posteriormente, apresentando os resultados desta atividade em plenária.

Figura 2.23 Registros dos grupos trabalhando no estabelecimento de diretrizes de ação para a gestão do MNESSJ.



Legenda: A – Grupos 1 e 2; B – Grupos 3 e 4. Fonte: registros do Autor, 2019.

Figura 2.24 Registros das apresentações em plenária dos resultados de cada grupo no estabelecimento de diretrizes de ação para a gestão do MNESSJ.



Legenda: A – representante do Grupo 1; B – Representantes do Grupo 2; C – Representante do Grupo 3; D – Representante do Grupo 4. Fonte: registros do Autor, 2019.

o ZONEAMENTO DA UC – ZONAS INTERNAS E ZONA DE AMORTECIMENTO

Previamente à esta atividade, a coordenadora executiva do PM apresentou conceitos sobre Zoneamento, baseados no Roteiro Metodológico de Planejamento para Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica (IBAMA, 2002), utilizado como referência para a elaboração deste PM e que trata da sistematização e dos princípios de planejamento e gerenciamento de unidades de conservação.

Esclareceu a coordenadora que Zoneamento é uma das ferramentas mais importantes ao PM, aplicada para a organização espacial da UC em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso.

Dessa forma, apresentou-se cada uma das possíveis zonas de uso a serem estabelecidas no MNESSJ, conforme critérios de classificação proposta no referido Roteiro Metodológico para o estabelecimento das zonas internas da UC e da Zona de Amortecimento.

✓ Zonas Internas Consideradas para Zoneamento da UC

Após a apresentação dos conceitos, o grupo estabeleceu em plenária as áreas do MNESSJ que apresentam atributos mais compatíveis aos critérios de classificação das zonas e, deste modo, as seguintes Zonas foram sugeridas à UC:

- ZONA DE USO ESPECIAL (Mirantes, Centro de visitação, alojamento e estacionamento) – aquela constituída de áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da UC, com estruturas e objetivo de manejo de minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural/cultural da UC.
- ZONA DE USO CONFLITANTE (Estradas e servidão) – aquela constituída de espaços cujos usos e finalidades estabelecidos antes da criação da UC conflitam com os objetivos de conservação dela, como por exemplo, estradas, linhas de transmissão, barragens, etc. O objetivo de manejo é minimizar os impactos sobre a UC contemporizando a situação.
- ZONA DE RECUPERAÇÃO (Estradas, acesso antigo e buffer das trilhas que precisam ter sua largura diminuída e por isso restauradas) – aquela que contém áreas antropizadas. É provisória, uma vez restaurada será incorporada à uma das zonas permanentes. O objetivo de manejo é deter a degradação dos recursos/restaurar a área e permite somente UP para educação.
- ZONA HISTÓRICO CULTURAL (Área de rochas fósseis (mirante 2)) – aquela onde são encontradas amostras de patrimônio histórico-cultural ou arqueopaleontológico que devem ser preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa científica e educação. O objetivo de manejo é proteger sítios históricos ou arqueológicos em harmonia com o meio.
- ZONA DE USO INTENSIVO (Trilhas e mirantes) – aquela constituída de área natural, mas contendo estruturas de visitação (trilhas, por exemplo), com objetivo de manejo à recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio.
- ZONA PRIMITIVA (Área do cânion) – aquela com mínima intervenção humana, com objetivo geral de manejo à preservação e também a atividades de pesquisa científica e educação ambiental e formas primitivas de recreação.
- ZONA DE AMORTECIMENTO CONSIDERADA PARA O MNESSJ

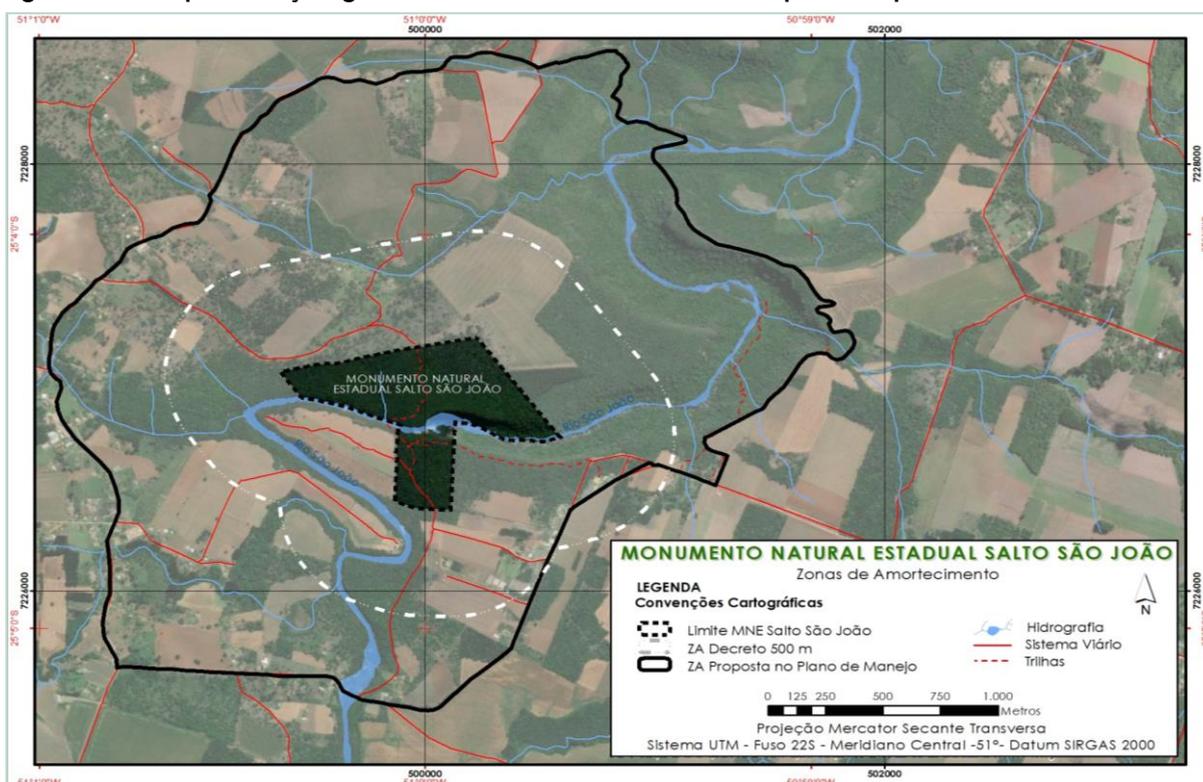
A coordenadora esclareceu que, por definição, Zona de Amortecimento (ZA) é compreendida como o entorno de uma UC onde as atividades humanas podem estar sujeitas à normas e restrições específicas a fim de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade.

Os critérios adotados na construção da proposta de ZA foram:

- tipos de usos praticados do entorno da UC;
- estudos da fitofisionomia local;
- estudos da fauna associada;
- referências físicas (estradas, rios, entre outras).

Apresentou-se aos participantes da OPP a ZA considerada no Decreto de criação da UC e a ZA proposta com base nos estudos técnicos do diagnóstico da UC, conforme mostra a Figura 2.25.

Figura 2.25 Representação gráfica das Zonas de Amortecimento previstas para o MNESSJ.



Nota: a linha alaranjada corresponde ao limite da ZA definida no Decreto de criação da UC; a linha em cor amarela corresponde ao limite da ZA proposta conforme estudos para diagnóstico da UC. Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

- **Avaliação da OPP**

A avaliação da oficina foi realizada de forma aberta e espontânea, cujas opiniões emitidas pelos participantes encontram-se registradas na sequência.

Como avaliamos a nossa oficina?

- Foi bem organizada e fundamentada em trabalho técnico.
- Gostei bastante de ter participado e tomar conhecimento do processo.
- É a realização de um sonho consolidar o plano de manejo.
- Foi importante nos conhecer, nos aproximar e observar a competência da empresa que está elaborando o plano.
- Foi importante envolver a comunidade.
- Representa uma grande evolução do Monumento.
- Brincamos bastante, mas em favor da integração.
- Importante pelo diálogo, com todos desarmados.
- Importante pelo aprendizado.
- A noção de pertencimento foi fundamental.
- A UC vista como elemento de agregação.
- A empresa demonstrou competência e passou segurança.
- Pudemos emprestar nossa visão e preocupação com a UC.
- Cada um pode rever seu papel e contribuição.
- Ficou claro o desafio de manter e dar continuidade aos esforços em prol da UC.

- O almoço e o café estavam muito bons.
- Há uma equipe toda envolvida no processo, público e privado, município e estado.
- As críticas serão sempre em favor de somar e contribuir.
- A formatação da oficina mostrou a riqueza do que temos.
- A preocupação com a acessibilidade é legítima.
- Precisamos envolver cada vez mais a comunidade.
- Envolver mais a academia.
- O método da reflexão, repetição e da participação provocam a internalização de conceitos e um melhor entendimento, e este método foi muito bem aplicado nesta oficina.

- **Encerramento da Oficina**

O encerramento da oficina contou com os pronunciamentos da coordenadora institucional do plano de manejo, Sra. Schirle, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a participação dos presentes de forma produtiva e comprometida, solicitando um momento de reflexão e união chamando os participantes a darem as mãos como mostra da importância na partilha de responsabilidades e empenho para a garantia e cumprimento dos objetivos de criação do MNESSJ com eficiência e eficácia na gestão (Figura 2.26).

Representantes da PMP, o moderador e a coordenadora da DETZEL também fizeram seus pronunciamentos com agradecimentos a todos os participantes, destacando a importância do plano de manejo e do envolvimento da sociedade no processo.

Figura 2.26 Registros dos momentos do encerramento da OPP para o MNESSJ.



Fonte: registros do Autor, 2019.

2.1.5 CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA COM FAXINALENSES

No dia 05 de novembro de 2019 os faxinalenses do Faxinal Barra Bonita, comunidade tradicional cujo território que ocupam é confrontante com o MNESSJ, receberam a equipe de representantes da DETZEL e do IAP (Figura 2.27.a) para prestarem esclarecimentos e fornecerem as informações necessárias ao entendimento pleno dos trabalhos desenvolvidos no âmbito deste Plano de Manejo, em uma Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI). O evento foi organizado pelos faxinalenses com apoio de servidores do Escritório Regional de Guarapuava (IAP/ERGUA) e de servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Prudentópolis. Como complemento ao apoio prestado pelo IAP/ERGUA e PMP, a DETZEL confeccionou um *flyer* (Apêndice A) com informações básicas sobre sistemas faxinais e os direitos do faxinalenses, unidades de conservação e suas categorias, plano de manejo e CPLI.

A CPLI solicitada e organizada pelos membros da Associação de Agricultores de Barra Bonita, teve início às 19 h na data supracitada e término à 22 h e 30 min., tendo sua abertura sido realizada por representante do IAP (Figura 2.27.b) que passou a palavra ao presidente da referida Associação. Este, por sua vez, após as boas vindas, convidou a todos para que, juntos, proferissem uma oração em prol do bom desenvolvimento da CPLI (Figura 2.27.c). Na sequência todos os participantes se apresentaram informando seus nomes, procedência e profissão (ou cargo que exerce). Terminadas as apresentações,

a coordenadora executiva do projeto de elaboração deste plano de manejo, representando a empresa DETZEL, iniciou uma apresentação dos trabalhos relativos ao projeto (Figura 2.27.d) e foi, ao longo dessa apresentação, respondendo aos questionamentos com diversas informações e esclarecimentos corroborados pela equipe técnica do IAP. Durante toda a consulta, houve registro em ata (Anexo A) realizado por pessoa designada pela presidência da Associação de Agricultores de Barra Bonita.

Importante destacar que CPLI são garantidas pelo Art. 231 da Constituição Federal e, especialmente, pela Convenção 169 da OIT em seu Decreto nº 5051/2004 que dispõe em seu Art. 6º a obrigatoriedade dos governos consultarem os povos interessados mediante procedimentos e, particularmente, através de suas instituições representativas, toda vez em que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente. Os elementos da CPLI são:

- Prévia – porque sua realização deve ser anterior à adoção de medida ou estabelecimento do empreendimento.
- Livre – porque a comunidade que solicita a consulta deverá ser respeitada em sua autonomia e não sofrer constrangimentos.
- Informada – porque à comunidade que solicita a consulta deve-se garantir acesso à todas as informações disponíveis sobre os impactos decorrentes da medida ou do empreendimento a ser estabelecido. Inclui direito a assessoramento técnico e jurídico.

Sendo assim, importa registrar que esta CPLI obedeceu a todos os preceitos previstos legalmente, tendo sido atendidos os faxinalenses de Barra Bonita conforme o chamamento por eles apresentado e anterior ao estabelecimento do zoneamento e da consolidação deste plano de manejo; houve respeito à autonomia e às condições impostas pela comunidade de Barra Bonita para a realização do evento; e, a CPLI foi bem sucedida por ter havido êxito com o pleno esclarecimento de todos os aspectos do projeto. Registra-se, ainda, que além de faxinalenses de Barra Bonita, o evento contou com a participação de moradores da comunidade de Barra Vermelha.

Figura 2.27 Registros de momentos da Consulta Prévia, Livre e Informada no Faxinal Barra Bonita – Prudentópolis/PR.



Legenda: A – Representantes do IAP e da DETZEL; B – Abertura da Consulta por representante do IAP e Presidente da Associação dos Agricultores de Barra Bonita; C – Apresentação de temas por representante do IAP; D – Apresentação dos trabalhos de elaboração do Plano de Manejo por técnica da DETZEL. Fonte: registros do Autor, 2019.

2.2 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DO MNESSJ

A avaliação estratégica em um processo de planejamento proporciona um diagnóstico resumido e, ao mesmo tempo, abrangente, sobre as possibilidades oferecidas à UC e de suas fragilidades relativas aos seus ambientes interno e externo. Os elementos identificados, de forma livre e espontânea pelos

participantes da OPP, adicionados das avaliações realizadas individualmente pelos profissionais especialistas de cada área temática em seus trabalhos de levantamentos de dados e análises, bem como os elementos identificados nos trabalhos da Oficina de Pesquisadores, resultaram na definição do cenário atual, em termos de êxitos e deficiências, e da análise sobre o cenário futuro da UC, concebido em termos de potencialidades e obstáculos.

A avaliação estratégica parte da análise da situação geral da UC face aos fatores internos (endógenos) e externos (exógenos), que impulsionam ou dificultam a consecução de seus objetivos. Os fatores endógenos são caracterizados como pontos fortes e pontos fracos que condicionam o manejo da UC. O cenário externo é caracterizado por fatores que constituem oportunidades e ameaças que auxiliam ou dificultam o cumprimento de seus objetivos.

A avaliação integrada desses fatores permite dimensionar as Forças Restritivas, resultantes da interação entre os Pontos Fracos e Ameaças identificadas. De mesma forma, as Forças Impulsoras são dimensionadas a partir da interação entre os Pontos Fortes e Oportunidades identificadas. O Quadro 2.12 apresenta, de forma objetiva, os critérios adotados para a elaboração da avaliação estratégica do MNESSJ.

Quadro 2.12 Cenários condicionantes para avaliação estratégica do MNE Salto São João.

FATORES	FORÇAS IMPULSORAS	FORÇAS RESTRITIVAS
Internos (endógenos)	Pontos fortes: fenômenos ou condições inerentes à UC que contribuem ou favorecem seu manejo.	Pontos fracos: fenômenos ou condições inerentes à UC que comprometem ou dificultam seu manejo.
Externos (exógenos)	Oportunidades: fenômenos ou condições externas à UC que contribuem ou favorecem o alcance de seus objetivos.	Ameaças: fenômenos ou condições externas à UC que comprometem ou dificultam o alcance de seus objetivos.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

2.2.1 PREENCHIMENTO DA MATRIZ DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

Os pontos fracos e fortes, assim como ameaças e oportunidades identificados como relevantes, de gravidade e urgência de superação, são verificados, reavaliados e sistematizados na Matriz de Análise Estratégica (Quadro 2.13 e Quadro 2.14), em gradação numérica (1 para maior gravidade e relevância, e assim sucessivamente).

As propostas de ações elaboradas na OPP são analisadas quanto à viabilidade técnica e institucional de implementação e efetividade, de modo a compor premissas defensivas ou de recuperação e premissas ofensivas ou de avanços, com complementações por parte da equipe técnica, considerando as seguintes áreas temáticas:

- ambiente físico;
- fauna/flora;
- infraestrutura e recursos humanos;
- relação com a comunidade e uso público.

Quadro 2.13 Matriz de Análise Estratégica do MNE Salto São João: Forças Restritivas

FORÇAS RESTRITIVAS	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
	Pontos Fracos	Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
Ambiente Físico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gradiente de aproximadamente 42 metros, apresentando erosões lineares em função do uso pretérito como acesso e pela facilidade de escoamento de água. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Poluição dos recursos hídricos (rio São João) causada, principalmente, por descarte de lixo e de resíduos agrícolas (agrotóxicos). 2. Proximidade da UC com áreas de atividades agrícolas e uso de agrotóxico (risco de contaminação nas cabeceiras do rio São João e outros recursos hídricos). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover ações de combate a possíveis processos erosivos; 2. Monitoramento de qualidade da água do rio São João. 3. Promover campanhas de educação ambiental junto à comunidade do entorno de modo a combater o descarte de lixo nos recursos hídricos contribuintes do rio São João e nele próprio, bem como para adoção de práticas agrícolas menos impactantes à UC.
Fauna / Flora	<ol style="list-style-type: none"> 1. Baixa biodiversidade; 2. Pouca variedade de formações vegetacionais e ambientes. 3. Identificação de áreas degradadas e espécies nativas retiradas para construção de trilhas e locais de depósito de materiais para manutenção e acesso. 4. Presença de espécies exóticas de fauna (animais domésticos) e flora. 5. Atropelamentos de espécies da fauna trânsito de veículos diversos. 6. Existência de atividades de caça e instalação de trabucos. 7. Ausência de infraestrutura para atendimento/desenvolvimento de atividades voltadas à interpretação ambiental e pesquisa da flora e da fauna. 8. Carência de pesquisas científicas e inventários faunísticos e florísticos relacionadas a diagnóstico e conservação da biodiversidade da UC. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proximidade da UC com atividades agrícolas considerando uso de agrotóxico e cultivo de transgênicos. 2. Presença de estradas secundárias cujo tráfego pode causar atropelamento de espécies da fauna nativa (animais silvestres). 3. Falta de conectividade entre importantes fragmentos de mata com os fragmentos florestais do entorno; 4. Existência de espécies de fauna e flora exóticas. 5. Risco de fogo pelo estabelecimento de diversas áreas antrópicas do entorno (loteamento, condomínios, rodovias) e internas. 6. Processos de desmatamento e falta de preocupação com espécies da Mata Atlântica ameaçadas de extinção, especialmente a araucária <i>Araucaria angustifolia</i>. 7. Atividades de caça e pesca ilegais. 8. Falta de conscientização ambiental. 9. Poluição e existência de disposição inadequada de lixo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Erradicar e controlar as espécies exóticas, especialmente uva-do-japão <i>Hovenia dulcis</i>, nêspera <i>Eriobotrya japonicae</i>, limoeiro-vermelho <i>Citrus limon</i> (no interior e entorno da UC). 2. Implantar programa de fiscalização na área da UC e entorno. 3. Disponibilizar informações em um website da UC. 4. Planejar e implantar programa de educação ambiental orientado para a comunidade local e rede escolar do entorno da UC. 5. Implantar sinalização nas estradas secundárias do entorno, específicas para alerta de circulação de animais silvestres. 6. Estabelecer campanhas de sensibilização e conscientização contra as atividades de caça e instalação de trabucos, bem como intensificar fiscalização para coibir e eliminar trabucos. 7. Fomentar parcerias com instituições de pesquisa e universidades da região. 8. Identificar demandas e priorizar áreas temáticas de pesquisa sobre biodiversidade.

FORÇAS RESTRITIVAS	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
	Pontos Fracos	Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
Infraestrutura e Recursos Humanos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quadro de funcionários insuficiente para o desempenho pleno das funções. 2. Falta de pessoal capacitado para atendimento ao público e desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial (falta de monitores). 3. Falta de pessoal capacitado para exercer ações de fiscalização na UC. 4. Ausência de gestão do IAP (UC sem chefe). 5. Regularização fundiária pendente (a UC está regularizada, no entanto é necessário anexar áreas contíguas à UC que foram doadas ao Estado e, ato contínuo, regularizar). 6. Alojamento para pesquisadores estruturado, mas não equipado com mobiliário e materiais adequados e não destinado especificamente à essa função, servindo como morada para servidor comissionado da PMP. 7. Centro de Visitantes em processo de incorporação à UC e destinado atualmente às funções de visitação. 8. Infraestrutura, equipamentos e mobiliários não adequados e suficientes para atendimento dos visitantes e das demandas administrativas. 9. Ausência de pessoal capacitado para desenvolvimento de atividades de educação ambiental e patrimonial, e recreação. 10. Registro da logomarca e nome da empresa construtora das estruturas de visitação da UC, no centro de visitantes e trilhas. 11. Sinalização inadequada: pouca ou nenhuma sinalização interna para fins informativos, orientativos, interpretativos e educacionais; placas sem o padrão do IAP. 12. Falta de lanchonete em funcionamento na UC. 13. Loja/cantina em funcionamento não regular. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alto potencial de descontinuidade de gestão pública municipal e estadual. 2. Falta de comunicação e integração interinstitucional. 3. Projeto já existente para construção de trilha de acessibilidade ampla ao mirante 2, sem estudo pleno e com possibilidade de supressão vegetal com retiradas de espécies nativas da Mata Atlântica e ameaçadas de extinção. 4. A irregularidade da situação de uso do alojamento de pesquisadores para morada de servidor comissionado da PMP; da instalação de placas da empresa construtora de estruturas da UC; e o funcionamento da loja/cantina. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar e qualificar a equipe técnica do MNE Salto São João. 2. Designar um chefe exclusivo para a gestão da UC, funcionário do Instituto Água e Terra. 3. Consolidar modelo de gestão da UC. 4. Consolidar a designação correta da UC conforme nomenclatura técnica (Monumento Natural Estadual Salto São João), considerando a categoria da UC de acordo com o SNUC e o enquadramento legal pertencente ao Estado do Paraná. 5. Estruturar as trilhas com placas educativas para atividades de educação e interpretação ambiental. 6. Instalar placas considerando pontos importantes sobre aspectos ambientais relevantes da UC para interações com o visitante, destacando formações vegetacionais, bem como, espécies endêmicas, raras, com algum grau de ameaça, entre outros elementos. 7. Equipar alojamento adequadamente para receber pesquisadores e funcionários do Instituto Água e Terra; e desocupar o alojamento de pesquisadores, conforme previsto no Parecer Jurídico SEDEST nº 830/2019, que consta no Anexo F. 8. Estabelecer parcerias com a Prefeitura de Prudentópolis, universidades da região, ONGs que atuam na área de patrimônio histórico e geoarqueológico, e empresas (especialmente ligadas ao turismo) para custear projetos geoarqueológicos e programas/cursos de capacitação de pessoal para gestão patrimonial, bem como o financiamento de materiais audiovisuais e impressos. 9. Estruturar, equipar, mobilizar adequadamente o Centro de Visitantes para atendimento pleno ao público e administração da UC. 10. Providenciar retirada da logomarca e nome da empresa construtora das estruturas de visitação da UC, conforme Parecer Jurídico SEDEST nº 830/2019, que consta no Anexo F. 11. Capacitar pessoal para atendimento às demandas da UC (visitação, monitoramento, fiscalização, zeladoria). 12. Capacitar Guias de turismo locais para atuarem como monitores nas trilhas da UC. 13. Regularizar o funcionamento da loja/cantina conforme Parecer Jurídico SEDEST nº 830/2019, que consta no Anexo F.

FORÇAS RESTRITIVAS	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
	Pontos Fracos	Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
Relação com a comunidade e Uso Público	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de sinalização para visitação orientada. 2. Desconhecimento da maioria dos proprietários de terra na área da UC sobre os limites desta e de seus objetivos. 3. Pouco material de divulgação específico do MNE Salto São João à comunidade do entorno. 4. Relação conflituosa entre gestores municipais que atuam na UC, com moradores do entorno. 5. Desconhecimento da capacidade de suporte da UC. 6. Falta de monitoramento adequado da visitação pelo desconhecimento da capacidade de suporte da UC. 7. Existência de cinco acessos à UC, estabelecidos de forma irregular. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de integração da UC com a rede pública e privada de ensino do entorno. 2. Falta de interação/integração da UC com a comunidade do entorno. 3. Tipos de usos do solo na região do entorno imediato à UC. 4. Comunicação e interação insuficiente entre as instituições e representantes da região para o estabelecimento de parcerias orientadas para a gestão do uso público da UC. 5. Falta de sinalização e comunicação sobre a UC junto à comunidade. 6. Articulação e cooperação insuficientes com as representações locais da sociedade civil. 7. Desconhecimento da comunidade sobre a UC e seus objetivos. 8. Desconhecimento da maioria dos proprietários de terra na área da UC sobre os limites desta e de seus objetivos. 9. Possibilidade de invasões na UC, tanto por pessoas quanto por animais exóticos pelos acessos irregulares. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e implantar programa de educação e interpretação ambiental e patrimonial orientado à comunidade local, especialmente às redes de ensino municipais. 2. Capacitar equipe de gestão da UC em educação e interpretação ambiental e patrimonial. 3. Criar agenda de visitação com temas específicos pré-definidos, para turmas do ensino fundamental e médio. 4. Estabelecer processos de entendimento entre gestores municipais e moradores do entorno da UC. 5. Estabelecer um programa de capacitação dos professores da rede pública e privada de ensino da região para a inserção da educação ambiental e patrimonial nos currículos. 6. Estabelecer canais de comunicação e participação social. 7. Desenvolver material de sensibilização e conscientização ambiental e patrimonial. 8. Desenvolver Programa de Voluntariado. 9. Estabelecer canal de comunicação direta com proprietários do entorno. 10. Realizar divulgação da UC voltada à comunidade local e regional para ampliar sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio ambiental. 11. Providenciar o fechamento de todos os cinco acessos irregulares, conforme constam mapeados na FUP nº 9 apresentada no Subitem 6.11 do Encarte I deste PM.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Quadro 2.14 Matriz de Análise Estratégica do MNE Salto São João: Forças Impulsoras.

FORÇAS IMPULSORAS	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
	Pontos Fortes	Oportunidades	Ofensivas ou de Avanço
Ambiente Físico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Paisagem peculiar e exuberante pela conformação do relevo. 2. Condição à variabilidade ambiental. 3. O clima da região propicia considerável escoamento superficial durante todo o ano, e sendo temperado super úmido, sem estação seca propicia temperaturas agradáveis na maior parte do ano favorecendo a visitaçao. 4. Exposição da Formação Teresina e soleiras de diabásio em paredões rochosos do cânion na região do salto São João. 5. Abundância de recursos hídricos e presença de nascente. 6. Presença de rochas sedimentares (MISS). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interesses em pesquisas científicas. 2. Exploração da paisagem para educação e interpretação ambiental. 3. Exploração de patrimônio geoarqueológico para fins de educação patrimonial, turístico e de pesquisa científica. 4. Planejamento para visitaçao adequada facilitada pelas condições climáticas. 5. Pesquisas e educação/interpretação ambiental e patrimonial. 6. Alto potencial para contemplaçao da paisagem. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direcionar recursos de compensações ambientais para estabelecimento de programas de pesquisa (contemplando vários temas, principalmente geoarqueologia) de educação e interpretação ambiental e patrimonial. 2. Estabelecer sistema de controle, monitoramento e preservação dos recursos hídricos. 3. Explorar aspectos da geodiversidade e geoarqueológicos para desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial. 4. Planejar atividades relativas à visitaçao (turística e educativa/interpretativa).
Flora / Fauna	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área potencial para de áreas para estabelecimento de corredor ecológico através de fragmentos do entorno. 2. Serviços ambientais prestados pela UC; 3. Relativo potencial para pesquisa e controle de espécies exóticas. 4. Presença de espécies ameaçadas de extinção: peroba <i>Aspidosperma polyneuron</i>, araucária <i>Araucaria angustifolia</i> e imbuia <i>Ocotea porosa</i>. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Potencial estabelecimento de parcerias com universidades e outras UCs da região. 2. Realização de pesquisas. 3. Estabelecimento de potenciais corredores ecológicos. 4. Alto potencial para contemplaçao da paisagem e observaçao da fauna silvestre (pássaros, principalmente). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar parcerias com instituições de pesquisa e universidades da região. 1. Criar, operacionalizar e manter atualizado um banco de dados alimentado pelos resultados das pesquisas científicas. 2. Estabelecer corredores ecológicos. 3. Explorar aspectos da flora e fauna locais para desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental. 4. Valorizar a preservação das espécies nativas da flora presentes na UC e ameaçadas de extinção, especialmente peroba <i>Aspidosperma polyneuron</i>, araucária <i>Araucaria angustifolia</i> e imbuia <i>Ocotea porosa</i>.
Infraestrutura e Recursos Humanos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Equipe de gestão atuante (embora parcialmente com apenas pessoal da PMP – gestão compartilhada para visitaçao). 2. Apoio dos escritórios regional de Guarapuava (ERGUA) do Instituto Água e Terra. 3. Gestão compartilhada entre IAP (atual Instituto Água e Terra) e PMP. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Parcerias com Prefeitura Municipal de Prudentópolis e demais órgãos públicos; empresas locais especialmente ligadas ao turismo; associações diversas; universidades da região; ONGs da região; e moradores do entorno; 2. Utilização do ICMS Ecológico. 3. Utilização de recursos provenientes de compensações ambientais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar equipe de gestão e instituir um chefe para a UC. 2. Investir na implantaçao de infraestrutura relativa à melhoria da sinalizaçao para uso público. 3. Criar normativa para que a arrecadação de ICMS Ecológico proveniente da área do MNE Salto São João seja revertida/destinada à própria UC. 4. Estruturar programa de cooperaçao para capacitaçao de equipe de apoio de uso público para a UC. 5. Estabelecer parcerias e cooperações. 6. Desenvolver Programa de Voluntariado.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

2.2.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA MATRIZ DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

Na Matriz de Análise Estratégica, a relação entre as forças e fraquezas internas, mais as oportunidades e ameaças externas que condicionam o manejo da UC, estabelecem condições que podem influenciar no cumprimento dos objetivos de gestão da UC. Na estruturação da Matriz foram considerados os aspectos mais pontuados nas oficinas (OP e OPP), refletindo a análise dos técnicos que fizeram os levantamentos e estudos na região do MNESSJ, bem como o engajamento, conhecimento e a percepção dos diferentes atores sociais envolvidos com a UC.

A Oficina de Planejamento Participativo abordou a missão e visão de futuro da UC; pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças; e principais temas como uso público, pesquisa, gestão da UC, entre outros, além de zoneamento e proposição de diretrizes. Os principais problemas identificados pelos participantes da OPP como ameaças à UC correspondem à presença de lixo, uso de agrotóxicos e queimadas no entorno da UC, além de processo de descontinuidade de políticas públicas municipais. Ainda, como aspectos negativos, identificaram a ausência de um chefe designado exclusivamente para a UC (servidor público dos quadros do IAP); o pouco envolvimento da comunidade; a falta de monitores, de lanchonete, de cobrança para entrada na UC, de sinalização do perímetro, de acessibilidade plena ao mirante 2; e de atividades continuadas de educação ambiental; e a divergência com relação à nomenclatura da UC.

Os maiores desafios identificados para a consolidação da gestão da UC dizem respeito: ao estabelecimento de uma chefia designada a atender a Unidade e que seja nela instalada e permanente; à análise mais cuidadosa sobre o Termo de Convênio nº 07/2017-IAP celebrado entre IAP e a Prefeitura Municipal de Prudentópolis através do qual se estabeleceu a gestão compartilhada do MNE Salto São João referente ao uso público/visitação. Ambas as partes entendem ser necessárias alterações em algumas cláusulas do termo; à imperiosa necessidade de um maior estreitamento de relações entre a gestão da UC e os moradores/comunidades do entorno imediato, com propostas de parceria que se efetivem de fato e administração dos conflitos já estabelecidos; ao controle mais cuidadoso das formas de usos do solo no entorno da UC, especialmente da utilização em larga escala de defensivos agrícolas nos cultivos; e, à gestão de resíduos sólidos considerando o descarte inadequado de grande quantidade de lixo nos recursos hídricos da região que migram para o rio São João além dos descartes nele próprio.

Os aspectos positivos identificados dizem respeito: à importância da UC para a conservação da biodiversidade considerando-se tratar de importante remanescente da Mata Atlântica que abriga espécies ameaçadas de extinção; à proteção dos recursos hídricos e do patrimônio geológico (geodiversidade); à possibilidade de realização de pesquisa científico-acadêmica; à facilidade de acesso; e ao potencial para atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial. No contexto regional, garante preservação de área ambiental em meio a atividades agropecuárias e silviculturais, tendo importante potencial para estabelecimento de corredores ecológicos.

3.

MISSÃO E VISÃO DE FUTURO DO MNESSJ

3 MISSÃO E VISÃO DE FUTURO DO MNESSJ

A criação do MNESSJ, pelo Decreto nº 9.108, de 23 de dezembro de 2010, tem como objetivo a proteção de sítios naturais raros, singulares e de grande beleza cênica, bem como, dos remanescentes florestais e dos ecossistemas locais, especialmente o Salto São.

O enfoque estratégico do Plano de Manejo baseia-se na definição de um alinhamento orientativo para o planejamento, o que possibilita a elaboração de análises e a formulação de cenários futuros, reduzindo as incertezas do processo e ampliando a capacidade de formulação de estratégias adequadas para o enfrentamento dos problemas e a consolidação da missão da UC.

O Plano de Manejo deve incorporar o aspecto integrador por meio da construção da *missão* e da *visão de futuro*, procurando ser mais abrangente e priorizando a região onde se insere. Uma vez que a *missão* define o propósito de conservação, a *visão de futuro* deve se basear no objeto e nos principais atributos de conservação da UC para estabelecer onde se quer chegar. A *visão* é, portanto, o objetivo de longo prazo e o mais importante deles, a partir do entendimento comum do gestor da UC, sendo comumente descrito através de um enunciado ousado e desafiador, porém tangível.

3.1 MISSÃO

De acordo com a construção conjunta, por ocasião da Oficina de Planejamento Participativo, a missão do MNE Salto São João foi assim estabelecida: "Promover a proteção de fragmentos do bioma Mata Atlântica, da biodiversidade e beleza cênica existente, contribuindo com espaço para pesquisas ambientais e fortalecimento da identidade municipal".

3.2 VISÃO DE FUTURO

De acordo com a construção conjunta, por ocasião da Oficina de Planejamento Participativo, a visão de futuro do Monumento Natural Estadual Salto São João foi assim estabelecido: "Unidade de Conservação com sua dimensão e biodiversidade ampliadas, promovendo o desenvolvimento de atividades sustentáveis com base no turismo ecológico e na educação ambiental, gerando empregos e renda, sendo exemplo de gestão compartilhada".

4.

OBJETIVOS E NORMAS GERAIS DO MNESSJ

4 OBJETIVOS E NORMAS GERAIS DO MNESSJ

A seguir estão apresentados os objetivos de manejo e normas estabelecidos para o MNE Salto São João, conforme preconiza o SNUC.

4.1 OBJETIVOS DE MANEJO PARA O MNE SALTO SÃO JOÃO

Os objetivos de manejo do MNE Salto João foram definidos com base nos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, artigo 4º), estabelecidos para a categoria de manejo Monumento Natural em função das características gerais e atributos naturais e culturais da UC e entorno.

O Grupo de Proteção Integral, ao qual pertence o MNE Salto São João, tem como objetivo básico (Art. 7º do SNUC): “Preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei”.

De acordo com o Artigo 12º do SNUC, o Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) além de proporcionar visão estratégica aos gestores, possibilita que as UCs conservem os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais tendo os seguintes objetivos:

- I. contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II. proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III. contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV. promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V. promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI. proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII. proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII. proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX. recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X. proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisas científicas, estudos e monitoramento ambiental;
- XI. valorizar, econômica e socialmente, a diversidade biológica;
- XII. favorecer condições e promover a educação e a interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII. proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

O Art. 2º do Decreto nº 9.108, de 23 de dezembro de 2010 que determinou a criação do Monumento Natural Estadual Salto São João declara como objetivo específico a proteção integral do remanescente de Floresta Ombrófila Mista ou Florestas com Araucária, a flora e a fauna, os recursos hídricos, em especial a cachoeira e os paredões e demais recursos ambientais protegidos e seu entorno.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE MANEJO DO MNE SALTO SÃO JOÃO

De modo a alinhar os objetivos de criação do MNE Salto São João com a legislação ambiental vigente, considerando o atual conhecimento existente obtido sobre a UC no processo de elaboração deste Plano de Manejo, foram definidos os seus objetivos específicos de manejo, também em função dos achados na Oficina de Planejamento Participativo.

Dessa forma, é importante considerar como objetivos específicos do MNE Salto São João:

- I. proteger os remanescentes de comunidades vegetais de Floresta Ombrófila Mista secundária, em estágio médio e avançado de regeneração;
- II. garantir a conservação, disponibilidade e da nascente e de corpos hídricos, assegurando a plena contribuição à manutenção da bacia hidrográfica do Alto Rio Ivaí, a segunda maior do Estado do Paraná;
- III. conservar espécies endêmicas e ameaçadas da fauna, e espécies consideradas como em perigo, vulnerável e quase ameaçadas da flora, visando à preservação da biodiversidade da UC e região;
- IV. proteger a UC contra a introdução de espécies exóticas e invasoras promovendo o manejo de tais espécies visando seu controle e/ou erradicação;
- V. promover a proteção do patrimônio histórico-cultural e geoarqueológico existente na UC;
- VI. promover ações voltadas à adequação ambiental focados em mínimo impacto no entorno da UC, por meio da sensibilização e conscientização dos proprietários rurais.
- VII. propiciar a realização de pesquisas científicas na UC de modo a ampliar o conhecimento assegurando estratégias específicas de conservação da UC;
- VIII. propiciar o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial dentro da UC, de forma a torná-las uma ferramenta imprescindível de sensibilização e conscientização dos visitantes sobre a importância da UC, de seus atributos naturais e de serviços ambientais;
- IX. promover a gestão participativa junto à população de Prudentópolis, de modo a integrar interesses e iniciativas dessa população para a conservação da biodiversidade e do uso da UC para fins de educação e interpretação ambiental e patrimonial;
- X. valorizar a gestão compartilhada entre Estado (Instituto Água e Terra) e Prefeitura Municipal de Prudentópolis, ampliando o apoio mútuo e garantindo a proteção da UC e todos os serviços que ela pode prestar à sociedade;
- XI. promover atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial prezando pela manutenção da infraestrutura adequada que propicie um ambiente seguro, saudável, limpo e organizado para o visitante.

4.3 NORMAS GERAIS PARA O MNE SALTO SÃO JOÃO

As normas gerais propostas e aplicadas para o MNE Salto São João objetivam estabelecer parâmetros de gestão, orientando a tomada de decisões sobre as atividades passíveis de realização no território da UC, estando relacionadas a seguir. Destaca-se, sobretudo, que o chefe da Unidade detém o poder de decisão sobre casos omissos.

- I. Normas gerais relativas à administração, fiscalização e proteção do MNE Salto São João:
 - a. os funcionários vinculados à gestão do MNESSJ deverão portar identificação funcional para exercício de suas funções;
 - b. somente colaboradores e pesquisadores devidamente autorizados pelo Instituto Água e Terra ou prestadores de serviços devidamente credenciados e no exercício de suas funções poderão realizar ações com utilização de ferramentas que possam oferecer riscos à integridade da fauna e da flora;
 - c. a infraestrutura a ser instalada na UC limitar-se-á àquela necessária para a gestão e manejo, sendo vedada a construção de quaisquer obras de engenharia que não sejam para esse fim ou de interesse da Unidade, sendo proibida qualquer construção que não tenha sido submetida a rigoroso estudo prévio de viabilidade que demonstre claramente a isenção de qualquer prejuízo e impacto à flora e fauna da UC;
 - d. a manutenção das vias internas deverá observar técnicas de mínimo impacto e manter estruturas para o correto escoamento de águas pluviais, elementos de proteção contra a erosão, sinalização e elementos de controle de velocidade e tráfego, mitigadoras para o trânsito de animais silvestres e recomposição da vegetação;

- e. a circulação de veículos em estrada (servidão) no interior da UC deverá ser monitorada e dispor de regramento específico para minimizar os impactos dessa circulação sobre a biota local;
- f. é proibida a abertura de novas trilhas e "picadas" ou alteração da existente, salvo em casos excepcionais com a comprovada necessidade para fins de fiscalização, monitoramento, proteção ou aquelas previstas neste Plano de Manejo, mediante estudos específicos e autorização prévia do Instituto Água e Terra;
- g. a fiscalização da UC deverá ser sistemática e diuturna, se possível com a colaboração dos moradores do entorno da UC; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- h. quaisquer atividades que coloquem em risco a integridade da UC deverão ser imediatamente suspensas pela administração do MNESSJ, independente de possuírem autorização; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- i. os serviços de fiscalização, monitoramento, prevenção e combate à queimadas e incêndios florestais serão realizados dentro das necessidades apresentadas, conforme programação definida pela gestão da UC ou em atendimento às denúncias ou regime de urgência; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- j. a prática comercial no interior da UC deverá ter prévia autorização do Instituto Água e Terra; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- k. a realização de eventos no interior do MNESSJ somente será permitida mediante autorização prévia, e por escrito, da administração da UC, devendo o evento estar em sintonia com os objetivos da UC.
- l. é proibida a instalação de placas, painéis, sinalizações ou quaisquer formas de comunicação visual que não tenham relação direta com atividades desenvolvidas ou com os objetivos da UC, inclusive as de cunho publicitário;
- m. para o uso da imagem da UC deverão ser obedecidas as normas vigentes e padrão do Instituto Água e Terra;
- n. é proibida a vinculação da imagem do MNESSJ a qualquer manifestação de caráter político-partidário; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- o. em caso de uso de combustíveis e produtos químicos no interior da UC, estes deverão ser armazenados em locais apropriados de maneira a garantir segurança de acesso e contra acidentes obedecendo a legislação vigente e, ainda, deverá ser dada ciência ao gestor da UC; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- p. os resíduos sólidos e efluentes líquidos produzidos no interior da UC, inclusive aqueles gerados nas infraestruturas, deverão contar com tratamentos e destinação adequados; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- q. é proibido lançar quaisquer produtos químicos e/ou resíduos líquidos ou sólidos não tratados, inclusive produtos químicos para banho ou lavagem, nos recursos hídricos da UC; ⁽¹¹⁾_(SEP)
- r. não é permitida a entrada e permanência de animais domésticos ou exóticos (cães, gatos, gado, entre outros), exceto nos casos previstos na Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005 (cães-guia);
- s. a introdução ou a reintrodução de espécies da flora ou da fauna somente será permitida quando autorizada pelo setor responsável do Instituto Água e Terra, com a anuência da chefia do MNESSJ e orientada por projeto específico, segundo as indicações gerais do Plano de Manejo e da legislação vigente;
- t. ao longo da implementação do Plano de Manejo, as áreas situadas em zonas que não sejam da Zona de Recuperação e que venham a sofrer incêndios ou outros tipos de danos em larga extensão poderão receber a aplicação das normas previstas e estabelecidas especificamente à ZR, independentemente de sua reclassificação formal;
- u. processos de avaliações e registros destinados a estabelecer o monitoramento e uso das áreas da UC, deve ser implantado possibilitando avaliações multitemporais sobre a

evolução da biodiversidade e as condições socioambientais relativas à UC e sua zona de amortecimento, fomentando e incrementando ações de proteção e manejo;

- v. é proibido o ingresso e a permanência de pessoas no MNESSJ portando equipamentos que possam colocar em risco espécies da flora e da fauna, tais como armas de fogo e armas brancas, facões, tinta spray, aparelho de som, ou outros objetos incompatíveis com a conduta consciente em unidades de conservação, salvo quando autorizados previamente pela administração da Unidade;
 - w. é proibida a caça, a pesca, a captura e coleta de espécimes da fauna e flora na UC, exceto para fins de pesquisas científicas previamente autorizadas pelo IAP ou ressalvadas aquelas que objetivem o manejo de espécies exóticas após avaliação;
 - x. é proibido fazer fogueiras, despejar brasas, provocar ou atear fogo na vegetação ou ter qualquer outra conduta que possa causar incêndio na UC, salvo para auxiliar no combate a incêndio florestal quando realizado por pessoal tecnicamente especializado / qualificado da UC e/ou da Brigada de Incêndios;
 - y. é proibido o consumo de substâncias consideradas entorpecentes no interior do MNESSJ, conforme legislação específica, bem como o consumo de bebidas alcoólicas no interior do MNESSJ;
 - z. são vetadas quaisquer construções na UC que impliquem em supressão florestal de qualquer forma;
 - aa. o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar o MNESSJ ou sua zona de amortecimento, assim considerados pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável por sua administração.
 - bb. é proibida a coleta de qualquer tipo de material biológico, geológico ou pedológico, exceto nos casos de pesquisa científica devidamente autorizada, conforme normas pertinentes.
- II. Normas gerais relativas ao uso público no MNE Salto São João:
- a. a visitação para recreação e qualquer atividade de pesquisa e de educação e interpretação ambiental e patrimonial é permitida apenas nos locais pré-determinados para sua realização pelo plano de manejo e de forma compatível com a conservação dos recursos naturais da UC; ¹¹⁷_{SEP}
 - b. é proibida a realização de atividades do tipo *off road* (*bicicross*, *motocross* e *jipicross*) por esporte ou recreação ou relativos a eventos competitivos, ou ainda outras práticas de atividades com potencial produção de impactos nos ambientes da UC; ¹¹⁷_{SEP}
 - c. é proibida a realização de cultos ou eventos religiosos na UC;
 - d. é proibida a realização de eventos de competição esportiva no interior do MNESSJ;
 - e. é passível de autorização a exploração de produtos, subprodutos ou serviços inerentes à UC, de acordo com seus objetivos de criação e conforme previsto no Programa de Uso Público / Subprograma de Visitação, Recreação e Turismo deste Plano de Manejo (conforme Art. 33 da Lei 9985/2000 e Art. 25 e 26 do Decreto 4340/2002).
- III. Normas gerais relativas à pesquisa e monitoramento no MNE Salto São João:
- a. as atividades de pesquisa científica só poderão ocorrer na UC mediante aprovação prévia da Diretoria do Patrimônio Natural – DIPAN / Instituto Água e Terra, e conforme normas específicas (Portaria IAP nº 83 de 27 de abril de 2018); ¹¹⁷_{SEP}
 - b. aos pesquisadores e orientadores de pesquisa autorizados compete atender à todas as normas e regras da UC e no contido na autorização de pesquisa emitida pelo Instituto Água e Terra, inclusive no que tange a remoção de materiais, equipamentos e produtos eventualmente utilizados na realização de suas pesquisas, prezando pela manutenção da UC em condições idênticas às anteriores à realização dos trabalhos; ¹¹⁷_{SEP}

- c. a captura e eventual retirada ou transporte de espécies da flora e fauna, para fins de pesquisa e monitoramento, deverá ser previamente autorizada pelos gestores ambientais competentes (IBAMA, SISBIO, Instituto Água e Terra), conforme rotinas específicas determinadas por estes órgãos; ^(L)_(SEP)
- d. a captura de espécies que determinem necessidade de sacrifício de animais deverá ser evitada, mesmo que para fins científicos. Porém, no caso de autorização específica, as capturas e abates deverão ser obrigatoriamente registrados em detalhes, indicando número de exemplares, famílias, gêneros e espécies coletadas com posterior encaminhamento de relatório de coleta ao Instituto Água e Terra; ^(L)_(SEP)
- e. os estudos técnicos e científicos realizados no MNESSJ sobre os meios físico, biológico e antrópico obrigatoriamente deverão ser relatados ao Instituto Água e Terra por intermédio do encaminhamento de registro e cópia integral dos relatórios e produtos finais para a administração da UC; a responsabilidade de atendimento à esta regra compete aos pesquisadores e também aos orientadores na condição de corresponsáveis pelas pesquisas realizadas; ^(L)_(SEP)
- f. a introdução ou reintrodução de espécies da flora ou da fauna somente será permitida quando autorizada pelo setor responsável do IAP, orientada por projeto específico e segundo as indicações do Plano de Manejo; ^(L)_(SEP)
- g. são vetadas pesquisas científicas que determinem supressão florestal de todas as formas;
- h. são vetadas pesquisas científicas que utilizem queima de formações florestais do MNESSJ.

5.

**ZONEAMENTO DO
MNE SALTO SÃO JOÃO**

5 ZONEAMENTO DO MNE SALTO SÃO JOÃO

Conforme indicado na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000), que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), zoneamento é a definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

O zoneamento tem como finalidade estabelecer ordenamento territorial subdividindo a Unidade de Conservação em porções homogêneas em termos de características e propósitos de conservação ou de usos. A partir daí, é possível formular zonas específicas acompanhadas de proposições de manejo e normas individualizadas, levando em consideração graus diferenciados de proteção ou de intervenção humana.

As zonas propostas pelo Roteiro Metodológico do IBAMA (2002), contendo a descrição de suas características, estão apresentadas no Quadro 5.1, com as zonas passíveis de aplicação ao Plano de Manejo do MNE Salto São João destacadas em verde-acinzentado.

Quadro 5.1 Zoneamento proposto pelo IBAMA, no Roteiro Metodológico de Planejamento de UC de proteção integral, com a descrição de suas características.

ZONEAMENTO PROPOSTO PELO IBAMA
<p>Zona Intangível: é aquela onde a primitividade da natureza permanece o mais preservada possível, não sendo toleradas quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas, onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação, garantindo a evolução natural.</p>
<p>Zona Primitiva: é aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir características de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, educação ambiental e formas primitivas de recreação, permitindo-se, apenas caminhadas sem uso de equipamentos e estruturas físicas.</p>
<p>Zona de Uso Extensivo: é aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. Caracteriza-se como uma transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso ao público com facilidade, para fins educativos e recreativos.</p>
<p>Zona de Uso Intensivo: é aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, podendo conter infraestruturas de suporte ao uso público com equipamentos compatíveis à implementação do programa de uso público da UC. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio.</p>
<p>Zona Histórico-cultural: é aquela onde são encontradas amostras do patrimônio histórico, cultural, religioso, arqueológico e paleontológico, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente.</p>
<p>Zona de Recuperação: é aquela que contém áreas consideravelmente antropizadas. Zona provisória, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente induzida. O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos ou restaurar a área. Esta zona permite uso público somente para a educação e pesquisa.</p>
<p>Zona de Uso Especial: é aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da UC, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflituarem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia da UC. O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da UC.</p>
<p>Zona de Uso Conflitante: constitui-se em espaços localizados dentro de uma UC, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da UC, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão, antenas, captação de água, barragens, estradas, cabos óticos e outros. Seu objetivo de manejo é contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre as UC.</p>
<p>Zona de Ocupação Temporária: são áreas dentro das UC onde ocorrem concentrações de populações humanas residentes e as respectivas áreas de uso. Zona provisória, uma vez realocada a população, será incorporada a uma das zonas permanentes.</p>
<p>Zona de Superposição Indígena: é aquela que contém áreas ocupadas por uma ou mais etnias indígenas, superpondo partes da UC. São áreas subordinadas a um regime especial de regulamentação, sujeitas a negociação caso a caso entre a etnia, a FUNAI e o IBAMA. Zona provisória, uma vez regularizadas as eventuais superposições, será incorporada a uma das zonas permanentes.</p>

ZONEAMENTO PROPOSTO PELO IBAMA

Zona de Interferência Experimental: específica para as Estações Ecológicas é constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem, sujeitas a alterações definidas no Artigo 9, parágrafo 4, e seus incisos da Lei do SNUC, mediante o desenvolvimento de pesquisas, correspondendo ao máximo de 3% da área total da estação ecológica, limitada até 1500 hectares conforme previsto em lei. O seu objetivo é o desenvolvimento de pesquisas comparativas em áreas preservadas.

Zona de Amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (Lei nº 9.985/2000, Art.2º, inciso XVIII).

Nota: Zonas passíveis de aplicação ao Plano de Manejo do MNESSJ, em destaque. Fonte: IBAMA, 2002.

5.1 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS ZONAS E NORMAS

As zonas estabelecidas para o MNESSJ foram definidas em função de suas características naturais e antrópicas, de suas potencialidades, fragilidades e necessidades específicas de proteção, de ajustes e de conflitos de uso atual, conforme recomendado no Roteiro Metodológico de Planejamento (IBAMA, 2002). Informações obtidas nos estudos produzidos nas diversas áreas temáticas que resultaram no diagnóstico da UC e a partir da interpretação e classificação das imagens de satélite de alta resolução, recobrando a UC e seu entorno, nas oficinas realizadas (de Pesquisadores e de Planejamento Participativo), permitiram estabelecer prognóstico e uma cuidadosa análise para a proposição do manejo desta UC por meio de zoneamento, normatização e ações. O zoneamento do MNE Salto São João teve, como principal fundamento, a identificação prévia de elementos considerados estratégicos para o seu manejo. Sendo assim, para a definição do zoneamento foram considerados, nas análises, os seguintes elementos:

- status da vegetação;
- presença de espécies endêmicas, raras, exóticas, ameaçadas;
- presença de atributos especiais (paisagem, aspectos físicos, entre outros);
- proteção de nascente e recurso hídrico;
- potencial de Uso público;
- uso e ocupação do solo;
- recuperação de áreas degradadas / Potencial para estabelecimento de corredores de ligação entre fragmentos florestais;
- domínio das áreas (posse e propriedade);
- existência de patrimônio histórico e arqueológico (geoarqueológico).

5.1.1 CRITÉRIOS AMBIENTAIS MENSURÁVEIS OU ESPACIALIZÁVEIS

- I. **Grau de conservação da vegetação:** o menor grau de degradação da vegetação geralmente condiciona o menor grau da degradação da fauna e dos solos. As áreas mais conservadas devem conter zonas de maior grau de proteção. A fragmentação resulta, geralmente, em uma paisagem constituída por terrenos com remanescentes de vegetação nativa entremeados por terrenos com a vegetação degradada, devendo, as áreas mais degradadas ser direcionadas às zonas de recuperação ou de maior intensidade de uso.
- II. **Variabilidade ambiental:** este critério está condicionado principalmente pela compartimentação que o relevo apresenta em relação à altitudes e declividades. A identificação da compartimentação do relevo constitui-se em processo fundamental para a análise e a explicação dos elementos da paisagem natural. A compreensão da organização das formas do relevo e da drenagem, fatores intrinsecamente ligados em suas relações de causa e efeito, levam à compreensão dos fatores que atuam na distribuição dos solos e das diferentes fitofisionomias. Áreas que contenham vários ambientes, como aquelas que são resultantes de relevo muito recortado, devem merecer maior proteção. As diferenças acentuadas de altitude também ocasionam visíveis modificações na vegetação, o que, por sua vez, ocasionará também mudanças na fauna.

5.1.2 CRITÉRIOS INDICATIVOS DE VALORES PARA A CONSERVAÇÃO

- I. **Representatividade:** é importante que as amostras representativas estejam presentes não só nas áreas mais protegidas, mas também naquelas onde possam ser apreciadas pelos visitantes. Os atributos que condicionaram a criação da UC devem, na medida do possível, estar também presentes nas zonas destinadas ao uso público (zona de uso extensivo, uso intensivo, histórico-cultural ou primitiva), de forma que possam ser apreciados pelos visitantes.
- II. **Riqueza e/ou diversidade de espécies:** devem ser consideradas as riquezas e/ou diversidades de espécies animais e vegetais que ocorrem na unidade de conservação. Áreas com maiores índices de espécies encontradas deverão integrar a zona de maior grau de proteção, considerando espécies endêmicas.
- III. **Presença de sítios arqueológicos e/ou histórico-culturais:** quando as características e/ou eventos históricos e/ou arqueológicos relacionam-se diretamente a algum sítio específicos tais como ruínas de construções históricas e demais conjuntos de sítios arqueológicos ou similares (sítio geoarqueológico contendo MISS, como é o caso para o MNESSJ) que possam ser visitados pelo público ou que devam ser protegidos em função de seu valor e singularidade, devem ser integrados em uma área específica, a área histórico-cultural, podendo os mesmos serem integrados em outras zonas de visitação mais restrita.

5.1.3 CRITÉRIOS INDICATIVOS PARA VOCAÇÃO DE USO

- I. **Potencial de visitação:** este critério diz respeito ao uso possível e/ou histórico na UC, especialmente para recreação, lazer e educação ambiental. Porém, os critérios que determinam cuidados ambientais devem prevalecer sobre o potencial da área para uso público. As áreas que apresentarem potencial para visitação devem ser consideradas no estabelecimento do zoneamento e sua classificação dentre as zonas de uso permitidas (intensiva e histórico-cultural), ficará condicionada à intensidade e ao nível de intervenção que a visitação requer. A categoria Monumento Natural permite o uso de seu espaço para atividades de recreação, lazer e educativas (ambiental e patrimonial).
- II. **Potencial para sensibilização e conscientização ambiental:** características relevantes de áreas na UC que apresentem indicativos para o desenvolvimento de processos de educação e interpretação ambiental e patrimonial, trilhas interpretativas e estudos específicos.
- III. **Presença de Infraestrutura:** devem ser considerados, neste caso, os usos possíveis destinados às estruturas (edificações) já existentes. De acordo com o destino a ser dado às edificações, a zona circundante deverá ser de uso especial, quando utilizados para serviços, ou de uso intensivo se destinados à utilização pelo público visitante. Uma vez destinados à pesquisas, poderão integrar a zona de uso extensivo ou especial.
- IV. **Uso conflitante:** neste caso, corresponde à presença de infraestruturas como estrada (servidão), linhas de transmissão, entre outras no interior da UC.

5.1.4 CRITÉRIOS DE AJUSTE PARA LOCALIZAÇÃO DE LIMITES DAS ZONAS

- I. **Nível de pressão antrópica:** relativo ao nível de pressão aplicado sobre áreas da UC, sendo consideradas, neste caso, áreas muito alteradas ou já completamente descaracterizadas por atividades humanas, áreas desprovidas de valor ambiental derivado de alterações antrópicas, áreas com ambientes frágeis e suscetíveis à presença humana.
- II. **Acessos e acessibilidade:** as áreas de uso mais intenso devem ser sempre aquelas com acesso mais fácil. Os acessos, preferencialmente, podem ser utilizados como demarcadores de divisa entre zonas, posto serem elementos em campo de fácil identificação.
- III. **Regularização fundiária:** áreas com demanda de maior grau de proteção e também as áreas destinadas à administração devem, prioritariamente, pertencer ao Estado, devendo ser indicadas para regularização fundiária.
- IV. **Percentual de proteção:** as zonas de nenhuma, baixa e média intervenção devem ser percentualmente maiores do que as zonas destinadas para administração e visitação.

- V. **Limites identificáveis na paisagem:** na medida do possível as zonas devem ser desenhadas tendo-se por limites marcos passíveis de serem identificados na paisagem, como microbacias, margens de rios, estradas, pontos destacados do relevo, entre outros.

5.1.5 CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS POR GRAU DE INTERVENÇÃO

Tendo-se por base a aplicação dos critérios ambientais mensuráveis ou espacializáveis e dos indicativos de valores à conservação, é possível identificar as zonas por vocação dos usos classificando-se segundo o grau de intervenção, a saber: nenhuma ou baixa intervenção; média intervenção; ou alta intervenção (Figura 5.1).

Figura 5.1 Enquadramento das Zonas definidas para o MNE Salto São João por nível de intervenção.



Fonte: IBAMA, 2002, elaborado pelo Autor, 2019.

5.2 ORGANIZAÇÃO DO ZONEAMENTO

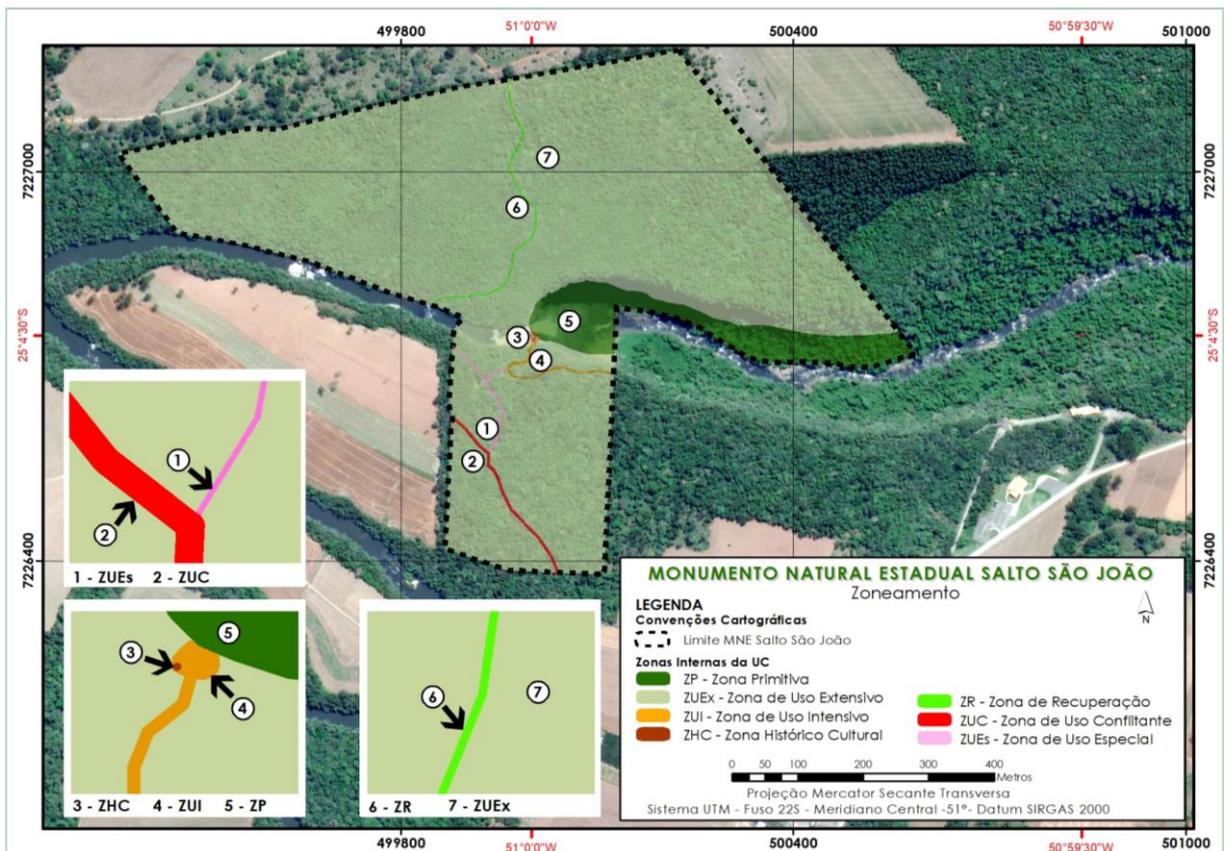
Com base nos critérios de ordenamento territorial adotados, o MNE Salto São João foi contemplado com 7 zonas, dentre elas: Zona Primitiva (ZP), Zona de Uso Extensivo (ZUEx), Zona de Uso Intensivo (ZUI), Zona Histórico-Cultural (ZHC), Zona de Recuperação (ZR) e Zona de Uso Conflitante (ZC), conforme apresentação na Tabela 5.1 e Figura 5.2.

Tabela 5.1 Zonas internas estabelecidas para o MNE Salto São João.

ZONAS	ÁREA (ha)	ÁREA (%)
Zona Primitiva – ZP	2,9182	7,03
Zona de Uso Extensivo – ZUEx	38,3157	92,31
Zona de Uso Intensivo – ZUI	0,0521	0,13
Zona Histórico Cultural – ZHC	0,0001	0,00
Zona de Recuperação – ZR	0,0478	0,12
Zona de Uso Especial – ZUEs	0,0234	0,06
Zona de Uso Conflitante – ZUC	0,1477	0,35
TOTAL	41,5050	100,00

Notas: Devido a diferentes métodos empregados no mapeamento da área, é previsível a discordância entre a área mapeada no presente estudo, considerada real, e a apontada no Decreto de Criação do MNE Salto São João. Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Figura 5.2 Ilustração das zonas internas definidas para o MNE Salto São João.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

O Quadro 5.2 apresenta síntese prévia das zonas do MNE Salto São João, discriminando os principais critérios utilizados para a sua definição, a caracterização geral da área em relação ao meio abiótico e biótico, os principais conflitos associados à zona e os usos permitidos.

Quadro 5.2 Critérios para definição de cada Zona estabelecida ao MNESSJ com a caracterização geral e principais conflitos.

ZONAS	CRITÉRIOS DE ZONEAMENTO	CARACTERIZAÇÃO GERAL			PRINCIPAIS CONFLITOS ¹
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO ANTRÓPICO	
ZONA PRIMITIVA (ZP)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Grau de conservação da vegetação; 2. variabilidade ambiental; 3. representatividade; 4. riqueza e diversidade de espécies da flora e fauna; 5. presença de espécies endêmicas, raras ou ameaçadas; 7. percentual maior de proteção; 8. limites identificáveis na paisagem. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O clima da região propicia um considerável escoamento superficial durante todo o ano; 2. presença de soleiras de diabásio e rochas da Formação Teresina nos paredões, e cânion; 3. Planalto de Prudentópolis, gradiente de aproximadamente 77 metros, com marcante escarpa delimitando as porções superiores e inferiores da UC; 4. Latossolos vermelhos; 5. presença do Salto São João (cachoeira com aproximadamente 84 m de altura, poço formado pela queda-d'água com cerca de 60 m de diâmetro, profundidade desconhecida e cercado por paredões rochosos que formam o cânion); 6. rio São João. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioma Mata Atlântica com Floresta Ombrófila Mista e áreas de fragmentos florestais bem conservados nas bordas e ao longo do cânion; 2. abriga significativa diversidade de espécies da flora e fauna da Mata Atlântica; 3. presença de espécies da flora, da Mata Atlântica e da FOM, com algum grau de ameaça; 4. presença de espécies da fauna, da Mata Atlântica e da FOM, endêmicas e ameaçadas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área propícia para contemplação, pela beleza cênica dos paredões rochosos, da cachoeira e do cânion, a partir dos Mirantes 1 e 2. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lixo nas margens do Salto São João.

¹ Conflitos identificados à época do Zoneamento, que contribuíram para a definição das zonas.

ZONAS	CRITÉRIOS DE ZONEAMENTO	CARACTERIZAÇÃO GERAL			PRINCIPAIS CONFLITOS ¹
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIO ANTRÓPICO	
ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEX)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Grau de conservação da vegetação; 2. variabilidade física ambiental; 3. representatividade; 4. riqueza e diversidade de espécies da flora e fauna; 5. presença de espécies endêmicas, raras ou ameaçadas; 6. percentual maior de proteção; 7. limites identificáveis na paisagem. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rochas da Formação Teresina; 2. Planalto de Prudentópolis, gradiente de aproximadamente 14 metros, com relevo variando de suavemente ondulado a ondulado; 3. Latossolos vermelhos; 4. Bacia do rio São João, com a presença de uma nascente e uma drenagem intermitente. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioma Mata Atlântica – Floresta Ombrófila Mista; 2. abriga áreas de ecótonos com espécies de Floresta Estacional Semidecidual; 3. abriga áreas de FOM secundária em estágio médio e avançado de regeneração; 4. representatividade significativa da flora e fauna; 5. presença de espécies da flora, da Mata Atlântica e da FOM, com algum grau de ameaça; 6. presença de espécies da fauna, da Mata Atlântica e da FOM, endêmicas e ameaçadas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ocupa a maior área da UC, apresentando cobertura florestal e sem usos antrópicos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lixo nas margens do rio São João; 2. fragmentação florestal por supressão de espécies nativas da FOM quando da construção de trilhas e edificações (mirante 2), além do que era necessário, atingindo áreas adjacentes e mais distantes das estruturas; 3. caça de espécies nativas.
ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alto fluxo de visitantes; 2. potencial para sensibilização ambiental; 3. grau de conservação da vegetação; 4. variabilidade ambiental; 5. presença de sítios históricos culturais e arqueológicos; 6. presença de infraestruturas; 7. acessibilidade; 8. gradação de uso – alto grau. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Clima temperado do tipo super úmido, sem estação seca, com temperaturas agradáveis para a visitaçào; 2. rochas da Formação Teresina; 3. Planalto de Prudentópolis, gradiente de aproximadamente 14 metros, com relevo variando de suavemente ondulado a ondulado; 4. Latossolos vermelhos; 5. Bacia do rio São João. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioma Mata Atlântica com Floresta Ombrófila Mista e área de ecótono com Floresta Estacional Semidecidual, nas margens da trilha; 2. Representatividade significativa da flora e fauna no entorno da trilha favorecendo as práticas e atividades de interpretação e educação ambiental. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de trilhapropícia ao uso público favorecendo atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial, além de contemplação da paisagem, permitindo acesso à cachoeira do Salto São João; 2. alto fluxo de visitantes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de sinalização e normatização plenas para o uso público nas trilhas e nos mirantes; 2. falta de fiscalização adequada; 3. presença de lixo nas trilhas; 4. necessidade de manutenção de infraestruturas como corrimões, escadas, banco para descanso ao longo das trilhas; 5. supressão excessiva de espécies da flora para alargamento das trilhas; 6. presença de espécies exóticas e domésticas da fauna, nas trilhas.

ZONA DE USO HISTÓRICO CULTURAL (ZHC)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de sítios arqueológicos e/ou histórico-culturais; 2. potencial de visitação; 3. acessibilidade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de rocha fóssil (Estruturas Sedimentares Microbianas Induzidas – MISS); 2. Planalto de Prudentópolis, em uma altitude de 744 acima do nível do mar, em uma plataforma plana; 3. Latossolos vermelhos; 4. Bacia do rio São João. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Áreas com baixa expressividade da flora e fauna. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relevante patrimônio gearqueológico (MISS) com grande potencial para educação ambiental e patrimonial, bem como de contemplação; 2. trilha que facilita acesso ao sítio gearqueológico; 3. potencial para turismo histórico-arqueológico; 4. alto fluxo de visitantes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de pessoal e de equipamentos para o manejo e a gestão do patrimônio gearqueológico; 2. sítio gearqueológico estudado mas não tombado e não protegido por estrutura adequada, sujeito à degradação pela exposição contínua à intempéries e ação humana (pisoteio).
ZONA DE RECUPERAÇÃO (ZR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Grau de conservação da vegetação, considerando grau de degradação ambiental; 2. variabilidade ambiental; 3. possibilidade de conexão com áreas de vegetação nativa melhor conservadas; 4. nível de pressão antrópica – presença de áreas alteradas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rochas da Formação Teresina; 2. Planalto de Prudentópolis, gradiente de aproximadamente 42 metros, apresentando erosões lineares em função do uso pretérito como acesso, e pela facilidade de escoamento de água; 3. Latossolos vermelhos; 4. Bacia do rio São João. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fragmentação florestal. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área antropizada pela presença de antigo acesso utilizado pela comunidade, cortando a UC de norte a sul, e que atualmente trata-se de um carreiro, destinado neste PM à recuperação. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área desmatada e com porta de acesso à UC, sem controle ou monitoramento.
ZONA DE USO ESPECIAL (ZUE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Potencial de uso; 2. Presença de infraestrutura (trilha de uso para atividades administrativas); 3. Nível de pressão antrópica – presença de áreas alteradas; 4. Acessibilidade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rochas da Formação Teresina; 2. Planalto de Prudentópolis, gradiente de aproximadamente 3 metros, com relevo suavemente ondulado a ondulado; 3. Latossolos vermelhos; 4. Bacia do rio São João. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Áreas com baixa expressividade da flora e fauna. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área antropizada pela presença de trilha. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A área corresponde a antigo acesso à cachoeira, fechado por determinação da PMP. Com isso houve bloqueio de passagem de moradores locais às suas propriedades, causando desconforto e desconfiança da comunidade com relação à gestão da UC.
ZONA DE USO CONFLITANTE (ZUC)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de Infraestrutura; 3. nível de pressão antrópica – presença de atividades humanas; 4. nível de pressão antrópica – presença de áreas alteradas; 5. uso conflitante – existência de servidão; 6. gradação de uso – acentuado. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rochas da Formação Teresina; 2. Planalto de Prudentópolis, gradiente de aproximadamente 3 metros, com relevo suavemente ondulado a ondulado; 4. Latossolos vermelhos; 5. Bacia do rio São João. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hábitats fragmentados por estrada (servidão); 2. áreas que representam ameaça à integridade da flora e fauna. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Servidão de passagem entre propriedades rurais localizadas na porção sul da UC e utilizada por moradores locais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fragmentação do hábitat; 2. risco de atropelamento da fauna silvestre; 3. circulação de veículos de grande porte; 4. falta de fiscalização e regramento de uso.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

5.2.1 ZONAS INTERNAS DO MNE SALTO SÃO JOÃO

Conforme já exposto, foram propostas 7 (sete) Zonas Internas para o MNESSJ, detalhadas quanto às suas características, delimitação, permissões de usos e normas, na sequência.

5.2.1.1 Zona Primitiva

Esta zona conta com 2,9182 ha (7,03% de área total da UC) e corresponde, principalmente, à região que abriga o cânion, seus paredões rochosos que deixam à mostra a Formação Teresina e as soleiras de diabásio. Contém o imponente Salto São João com seus aproximados 84 m de altura, além de importante fragmento florestal (FOM) do entorno. A Figura 5.3 ilustra a localização da ZP do MNESSJ.

Cabe destacar que existem áreas externas pertencentes ao Estado e que deverão ser anexadas à UC futuramente, recomendando-se que à esta zona seja anexada área aproximada de 5,51 ha, conforme detalhamento no Subitem 6.1.

Atividades permitidas: fiscalização e monitoramento da qualidade ambiental e verificações diversas relacionadas à proteção dos recursos naturais.

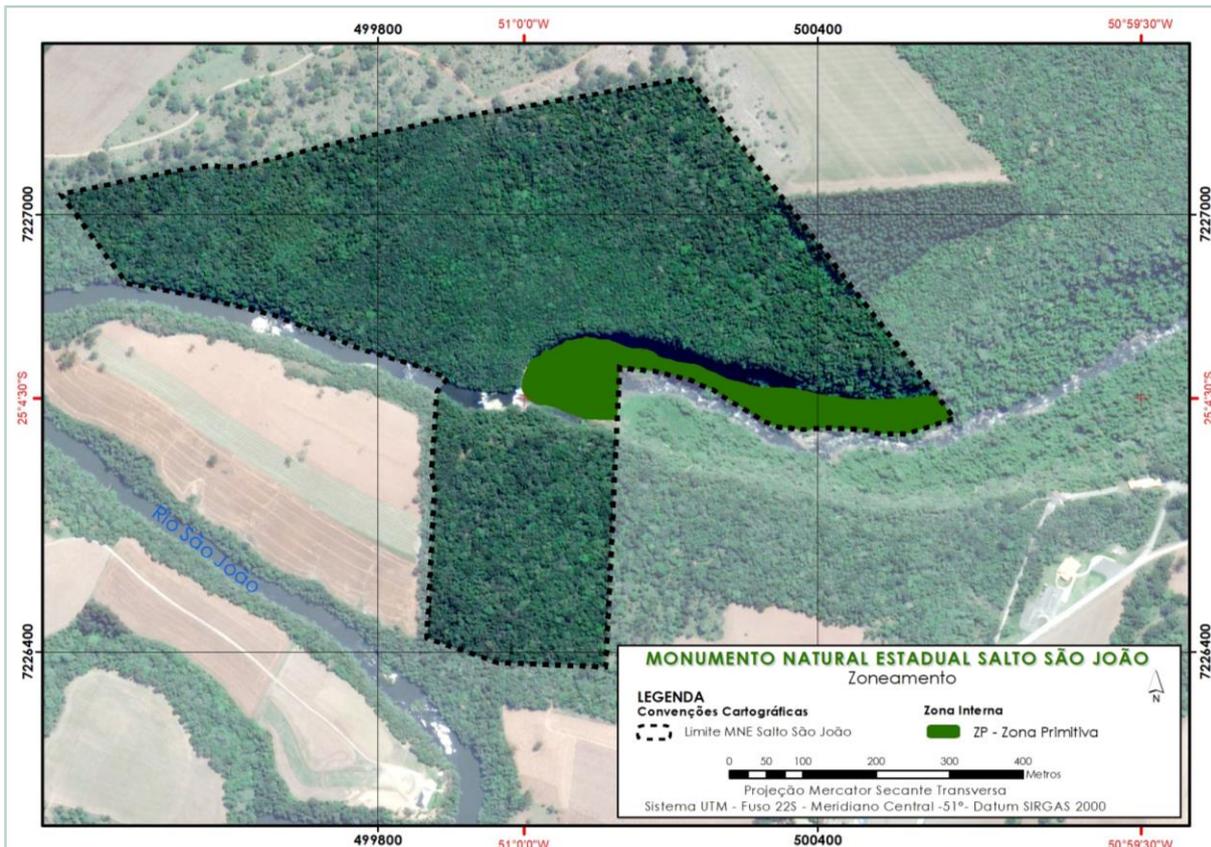
Atividades passíveis de permissão: pesquisa científica devidamente autorizada pelos órgãos competentes; sinalização com objetivo de segurança e proteção da zona.

Atividades não permitidas: acessos não justificados ou sem a prévia autorização; visitação com fins recreativos e educativos; instalação de equipamentos e infraestrutura, corte/supressão de espécies florestais; coleta ou captura de espécimes vegetais ou animais com exceção à realização de pesquisa científica (com a devida autorização dos órgãos competentes – Instituto Água e Terra e outros); realização de fogo e de acampamento.

Normas específicas da ZC:

- I. o acesso e a permanência de pessoas serão permitidos nesta zona desde que devidamente justificados e autorizados previamente pela administração da UC, apenas para atividades de pesquisa, de fiscalização com a finalidade de proteção contra invasores e infratores ambientais, combate ao fogo, bem como de monitoramento da qualidade ambiental e dos recursos naturais;
- II. não é permitida a permanência ou circulação de quaisquer tipos de animais domésticos e exóticos;
- III. o acesso à esta zona pode ser permitido para atividades de fiscalização e com a finalidade de proteção contra invasores e infrações ambientais, combate ao fogo e monitoramento da qualidade ambiental e dos recursos naturais;
- IV. não é permitida a abertura de trilha e acessos exceto nos casos de resgate e combate a incêndios, ou por necessidade similar para a melhor gestão da UC, com anuência prévia do órgão gestor;
- V. não será permitida a instalação de qualquer nova infraestrutura permanente nesta zona;
- VI. não será permitida a circulação de indivíduos ou grupos não autorizados;
- VII. não será permitido qualquer tipo de acampamento, exceto os relacionados às atividades de pesquisa e fiscalização da UC, mediante autorização prévia do gestor;
- VIII. não será permitida a disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos nesta zona;
- IX. a sinalização da zona, especialmente em seus limites, para fins de anúncio quanto às limitações de acesso e normas de conduta é permitida.

Figura 5.3 Delimitação da Zona Primitiva (ZP) do MNE Salto São João.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

5.2.1.2 Zona de Uso Extensivo

Contando com 38,3157 ha (92,31% da área total da UC), a ZUEx é a maior das 7 zonas estabelecidas para o MNESSJ, conforme mostra a Figura 5.4. Expande-se por toda a Unidade e caracteriza-se por abrigar importantes fragmentos florestais da Mata Atlântica, área de ecótono com espécies de Floresta Estacional Semidecidual e de FOM secundária em estágio médio e avançado de regeneração. É cortada pela ZR ao norte, pela ZUC ao sul e pela ZUI em sua porção central.

Destaca-se que existem áreas externas pertencentes ao Estado e que deverão ser anexadas à UC futuramente, recomendando-se que à esta zona seja anexada área aproximada de 8,89 ha, conforme detalhamento no Subitem 6.1.

Atividades permitidas: monitoramento, fiscalização ambiental e atividades que não alterem ou comprometam a integridade dos recursos naturais.

Atividades passíveis de permissão: pesquisa científica conforme autorização pelos órgãos competentes e anuência da gestão da UC; atividades com fins acadêmicos e educativos; instalação de equipamentos ou estruturas temporárias para monitoramento e fiscalização.

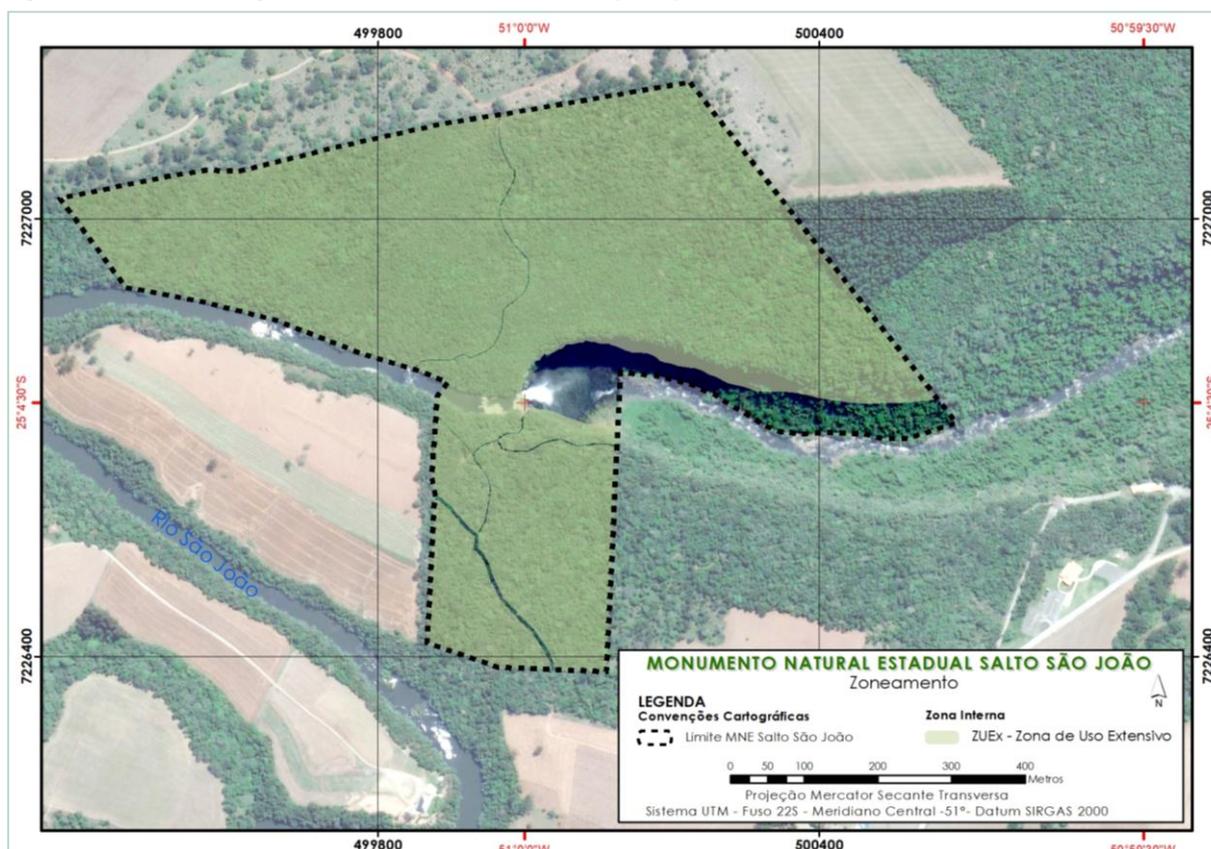
Atividades não permitidas: acessos não autorizados; práticas esportivas ou de recreação; instalação de infraestrutura para recreação, lazer e visitação.

Normas:

- I. a fiscalização será constante, com a finalidade de proteção contra invasores, fogo e outras formas de ameaça à degradação ambiental;
- II. não será permitida a abertura ou alargamento de trilhas e acessos ora existentes, exceto por necessidade para melhor gestão e controle da UC, com anuência prévia do gestor;
- III. não será permitida a circulação de indivíduos ou grupos não autorizados;
- IV. não será permitido qualquer tipo de acampamento não autorizado ou não destinado ao conhecimento científico, fiscalização ou manejo da UC;
- V. não será permitida a disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos nesta zona;

- VI. não será permitida a permanência ou circulação de quaisquer tipos de animais exóticos nesta zona.

Figura 5.4 Delimitação da Zona de Uso Extensivo (ZUEx) do MNE Salto São João.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

5.2.1.3 Zona de Uso Intensivo

Com 0,0521 ha (0,13% da área total da UC) a ZUI do MNESSJ corresponde à áreas com estruturas destinadas à visitação, mais especialmente trilha e mirante e está representada na Figura 5.5. O buffer das trilhas, considerado para esta zona é de 2 m para cada lado.

Destaca-se que existem áreas externas pertencentes ao Estado e que deverão ser anexadas à UC futuramente, recomendando-se que à esta zona seja anexada área aproximada de 0,95 ha, conforme detalhamento no Subitem 6.1.

Atividades permitidas: uso público controlado, recreação, atividades de educação e interpretação ambiental, monitoramento e fiscalização ambiental, deslocamentos a pé pelas trilhas e mirantes.

Atividades passíveis de permissão: pesquisa científica devidamente autorizada pelo órgão competente; corte/supressão de áreas florestais necessárias à implantação de estruturas mediante autorização prévia do gestor e do órgão competente; instalação de estruturas de apoio à fiscalização, monitoramento, às atividades de gestão e para uso público.

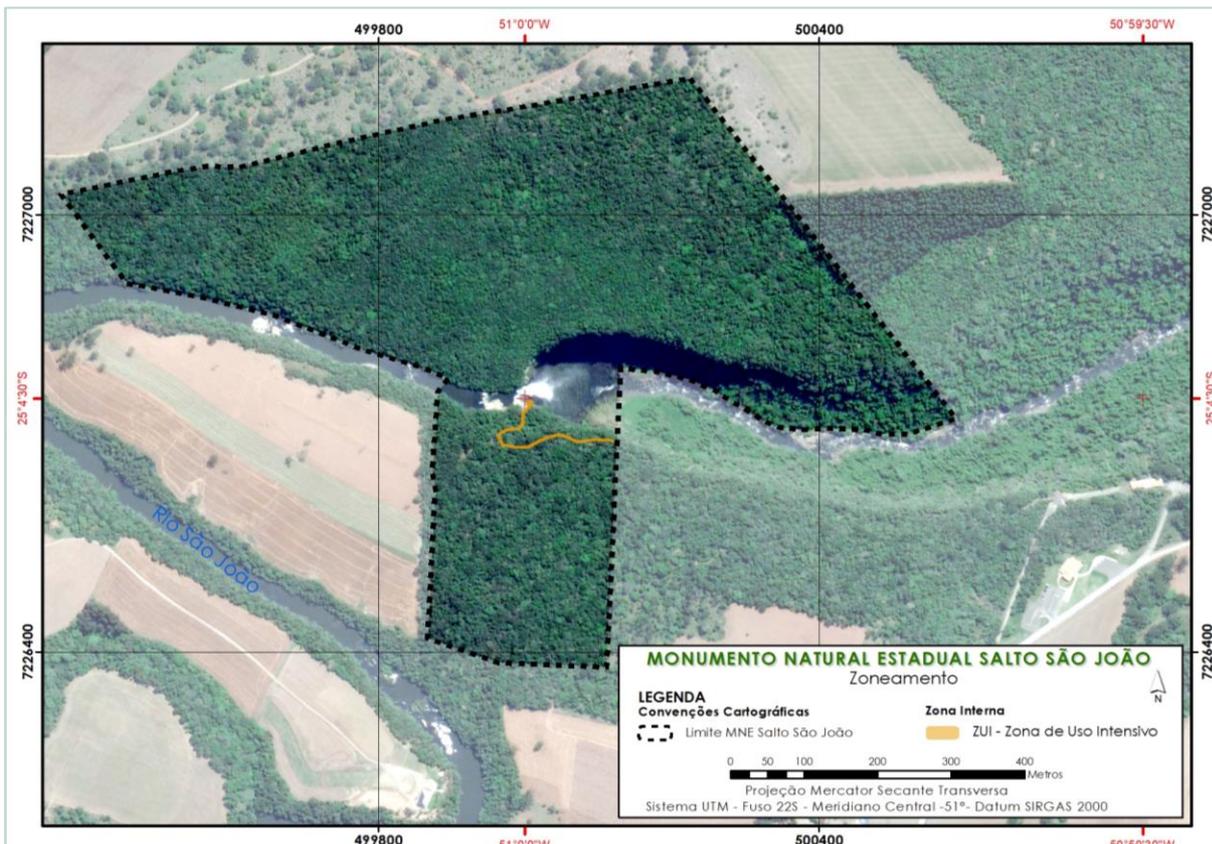
Atividades não permitidas: corte/supressão de vegetação; coleta ou captura de espécimes vegetais ou animais (com exceção para a realização de pesquisa científica, desde que com a devida autorização do órgão competente); realização de fogo; deslocamento com veículos automotores.

Normas:

- I. as pesquisas científicas autorizadas, bem como as atividades de educação e interpretação ambiental não poderão comprometer a integridade dos ecossistemas;
- II. poderão ser instalados equipamentos para ordenamento e apoio ao uso público focados na interpretação dos recursos naturais e nas atividades de educação ambiental, sempre considerando projetos arquitetônicos integrados a paisagem;

- III. as instalações de infraestrutura permanentes permitidas deverão ser apenas destinadas ao suporte ao visitante ou à administração do MNE Salto São João;
- IV. poderão ser instalados equipamentos necessários ao atendimento público de acordo com a identidade visual da UC;
- V. esta zona deverá comportar sinalização educativa, interpretativa, orientativa ou indicativa, e, se houver necessidade, de advertência;
- VI. a fiscalização deverá ser permanente nesta zona;
- VII. não será permitido qualquer tipo de acampamento não autorizado ou não destinado ao manejo da UC;
- VIII. os efluentes líquidos sanitários das instalações deverão receber tratamento adequado para não contaminar corpos hídricos, nascente e drenagens, prevendo-se tratamento com tecnologias alternativas de baixo impacto;
- IX. é proibido fazer marcações ou pichações em pedras, árvores ou qualquer outra estrutura do MNE Salto São João, exceto quando necessário para realização de pesquisa ou sinalização, com autorização prévia da administração da unidade e, posteriormente à atividade, deverão ser retirados;
- X. todo lixo gerado, orgânico ou não, deverá ser removido do local, acondicionado adequadamente e depositado em locais definidos pela administração da UC, e por quem o produziu.

Figura 5.5 Delimitação da Zona de Uso Intensivo (ZUI) do MNE Salto São João.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Normas para uso público:

- I. a equipe de gestão da UC deverá prover os usuários de informações para orientar geograficamente e quanto aos usos corretos das trilhas existentes, esclarecer sobre as restrições e usos não permitidos e quanto a comportamento adequado e com segurança nas trilhas. Estas informações poderão ser disponibilizadas aos usuários através de materiais

gráficos, painéis e sinalização, indicações e orientações verbais por parte da equipe de gestão em suas ações de monitoramento e controle de usos.

- II. não é obrigatório o acompanhamento de guia nas áreas de visitação;
- III. é proibido abrir e utilizar atalhos em trilhas, ou mesmo abrir novas trilhas, sem um estudo preliminar de impacto e autorização do órgão gestor da UC;
- IV. não é permitido usar aparelhos de som que produzam pressão sonora no ambiente, no interior da UC ou produzir sons e estampidos que provoquem perturbação aos outros visitantes e que possam alterar os hábitos e comportamento dos animais silvestres;
- V. não é permitido alimentar os animais silvestres;
- VI. não é permitido fazer churrasco na área do MNE Salto São João e é proibido fazer fogueiras e acampamentos.

5.2.1.4 Zona Histórico Cultural

Zona destinada a sítios histórico-culturais e arqueológicos, a ZHC do MNESSJ foi assim determinada pela importante presença de rochas comprovadas por estudos de arqueólogos do Museu Paranaense como Estruturas Sedimentares Microbianas Induzidas (MISS), localizadas às margens do rio São João nas proximidades do início do salto e do mirante 2. Possui a menor área de todas as zonas com apenas 0,0001 ha, portanto com 0% em relação à área total da UC, conforme mostra a Figura 5.6 que, para efeitos de melhor visualização, apresenta-se em tamanho maior.

Atividades permitidas: monitoramento e fiscalização patrimonial; visitação para fins de educação patrimonial. As atividades permitidas nesta zona não poderão alterar nem comprometer a integridade dos recursos naturais e dos bens geoarqueológicos.

Atividades passíveis de permissão: instalação de equipamentos e infraestrutura de apoio à visitação (passarelas ou deck suspenso para total proteção do bem geoarqueológico ao mesmo tempo em que permita sua visualização) conforme estudo prévio e aprovação do mesmo pelo órgão gestor; pesquisa científica conforme autorização dos órgãos competentes; e fiscalização.

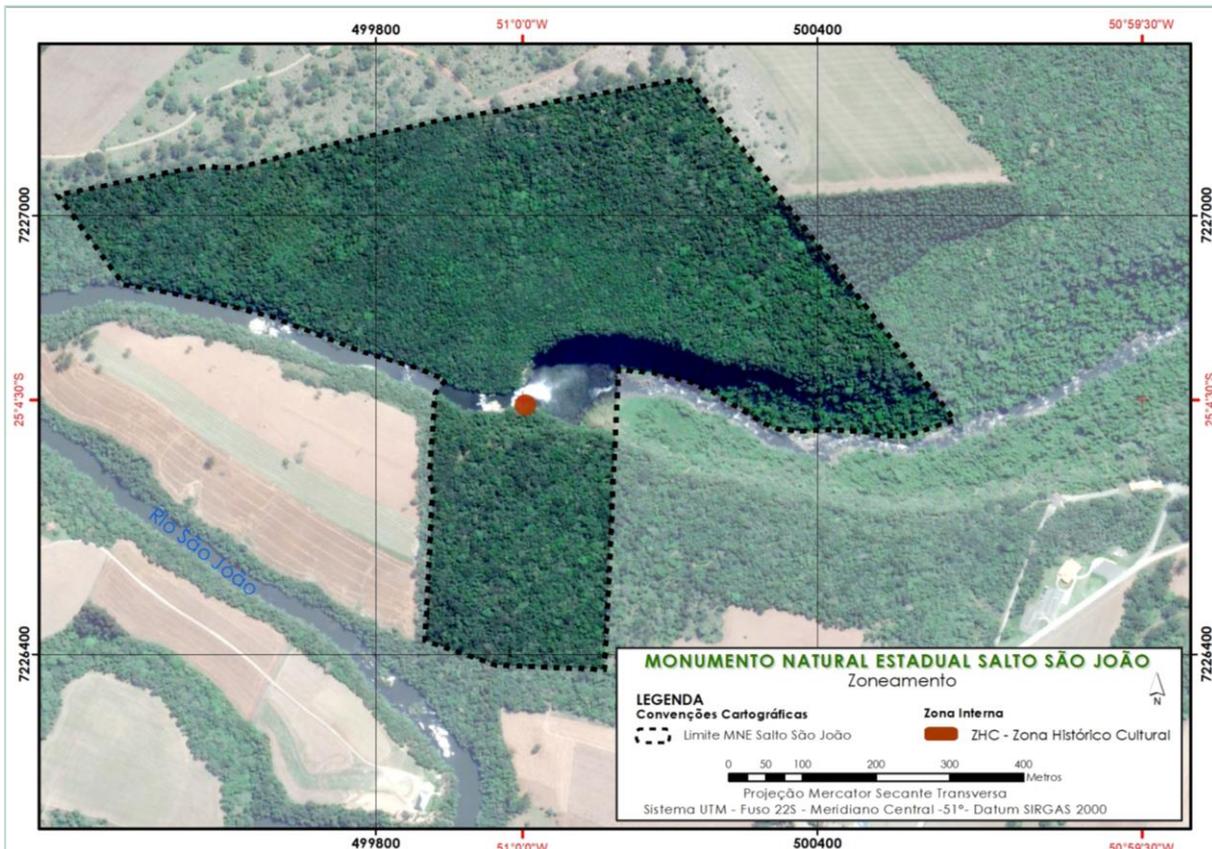
Atividades não permitidas: acessos não autorizados; retirada de materiais (rochas que constituem o bem geoarqueológico) sem autorização expressa pelo IPHAN e pelo órgão gestor.

Normas:

- I. a administração da UC deverá realizar o monitoramento sistemático dos acessos ao bem patrimonial;
- II. as atividades previstas deverão estar focadas em pesquisa, educação ambiental e patrimonial;
- III. as áreas correspondentes ao patrimônio geoarqueológico deverão comportar sinalização educativa, interpretativa ou indicativa, e, se houver necessidade, de advertência. A sinalização deverá seguir os padrões nacionais determinados pelo IPHAN;
- IV. a utilização das infraestruturas dessa área será subordinada ao órgão gestor e ao controle e monitoramento de uso público (quando aplicável);
- V. a fiscalização deverá ser intensiva nesta área, principalmente durante o recebimento da visitação para atividades de educação patrimonial;
- VI. é proibida a circulação e permanência de indivíduos ou grupos não autorizados e portando qualquer tipo de instrumento de corte ou similares que possibilitem danos ao patrimônio histórico-cultural e geoarqueológico presentes nesta área;
- VII. esta zona poderá acolher obras de infraestrutura e instalação de equipamentos destinadas ao apoio à gestão da UC e apoio às atividades de uso público e educação ambiental e patrimonial. A infraestrutura, obras e instalações de equipamentos eventualmente previstas que prevejam interferência nas áreas diretas de patrimônio devem ter autorização prévia do IPHAN e do órgão gestor;
- VIII. todas as construções e reformas deverão estar harmonicamente integradas com o ambiente e com o status do bem geoarqueológico;

- IX. os materiais para a construção ou reforma de quaisquer infraestruturas não poderão ser retirados dos recursos naturais da UC;
- X. não será permitido qualquer tipo de acampamento na área que compõe esta zona;
- XI. os resíduos sólidos gerados nas infraestruturas previstas deverão ser acondicionados separadamente, recolhidos periodicamente e depositados em local destinado para tal, sendo que as atividades de coleta e destinação do lixo encontrado nesta área deverão ser intensificadas.

Figura 5.6 Delimitação da Zona Histórico Cultural (ZHC) do MNE Salto São João.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

5.2.1.5 Zona de Recuperação

Esta zona corresponde a um antigo caminho, aparentemente pouco utilizado atualmente por moradores locais, ligando estrada vicinal, que passa margeando o setor norte da UC, ao rio São João, no setor sul do Monumento. Possui área de 0,0478 ha (0,12% do total de área da UC), conforme mostra a Figura 5.7.

Este acesso foi destinado ao fechamento e à recuperação por não apresentar imperiosa necessidade em servir de caminho à comunidade uma vez que existem outros tantos que servem aos moradores do entorno da UC. O não fechamento deste acesso representa ameaça à biota, fragmentação florestal e necessidade de fiscalização intensiva nesta área, por isso o necessário fechamento e recuperação plena.

Atividades permitidas: fiscalização; corte de vegetação exótica e/ou invasora, mecanização, recuperação natural ou induzida da área degradada; monitoramento das atividades de recuperação; implantação de infraestrutura (quando necessária à recuperação da área); e sinalização.

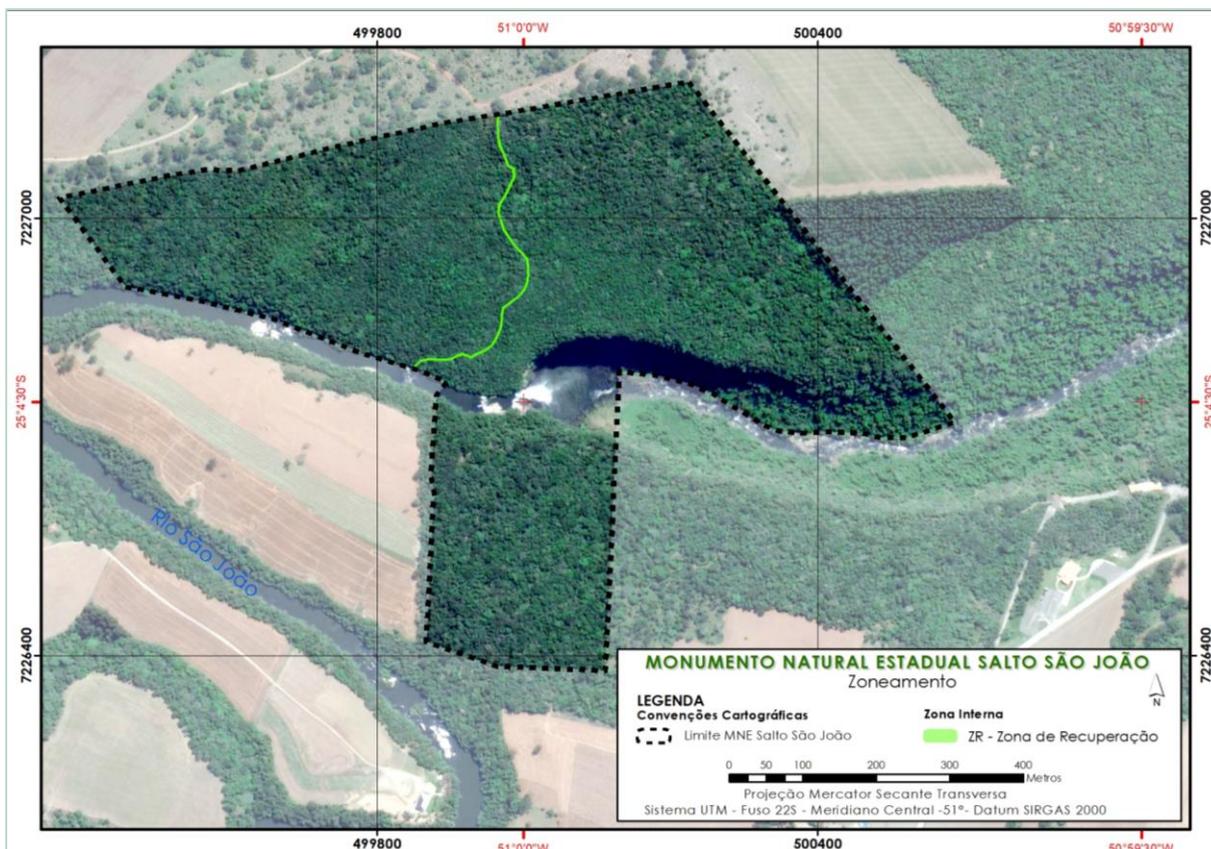
Atividades passíveis de permissão: pesquisa científica conforme autorizada por órgão competente; atividades de educação e interpretação ambiental, quando possível, organizadas e autorizadas pelo órgão gestor.

Atividades não permitidas: uso público; instalação de infraestruturas e equipamentos além daquelas necessárias ao trabalho de recuperação da área degradada; e visitação.

Normas:

- I. a utilização de maquinário e equipamentos para os processos de remoção de espécies exóticas da flora (especialmente uva-do-japão *Hovenia dulcis*, nêspera *Eriobotrya japonica* e limoeiro-vermelho *Citrus limon*) é permitida, até que sejam removidos todos os espécimes exóticos. Após o período de remoção ter sido concluído, a utilização deste maquinário será restrita, sendo passível de utilização a critério do órgão gestor da UC;
- II. poderão ser utilizados produtos químicos para controle de rebrota de espécies exóticas e espécies exóticas invasoras, desde que tais produtos estejam legalizados para tal finalidade no estado do Paraná.
- III. devem ser dadas prioridades ou preferências para aplicação de técnicas de recuperação que considerem a sucessão natural da vegetação, consistindo em limitação de acesso e acompanhamento do desenvolvimento da sucessão;
- IV. caso necessária a aplicação de ações de recuperação induzida da vegetação, tais como implantação de plantios em agrupamentos, semeadura e outras técnicas que possibilitem o enriquecimento da vegetação, não poderão fazer uso de espécies exóticas em quaisquer de suas etapas;
- V. as pesquisas científicas, quando e se autorizadas pelo órgão competente e de gestão da UC, não poderão comprometer a integridade dos ecossistemas e o processo de recuperação das áreas degradadas;
- VI. as áreas a serem recuperadas deverão ser cercadas e conter sinalização orientativa, indicando que se trata de área em recuperação ambiental;
- VII. não será permitido qualquer tipo de acampamento não autorizado ou não destinado ao manejo da UC;

Figura 5.7 Delimitação da Zona de Recuperação (ZR) do MNE Salto São João.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

5.2.1.6 Zona de Uso Especial

A ZUEs proposta para o MNE Salto São João (Figura 5.8) compreende trilha que deverá ser utilizada pela equipe de funcionários da administração da UC para serviços de manutenção, entre outros. Possui 0,0234 ha de área sendo 0,06% correspondente ao total de área da UC.

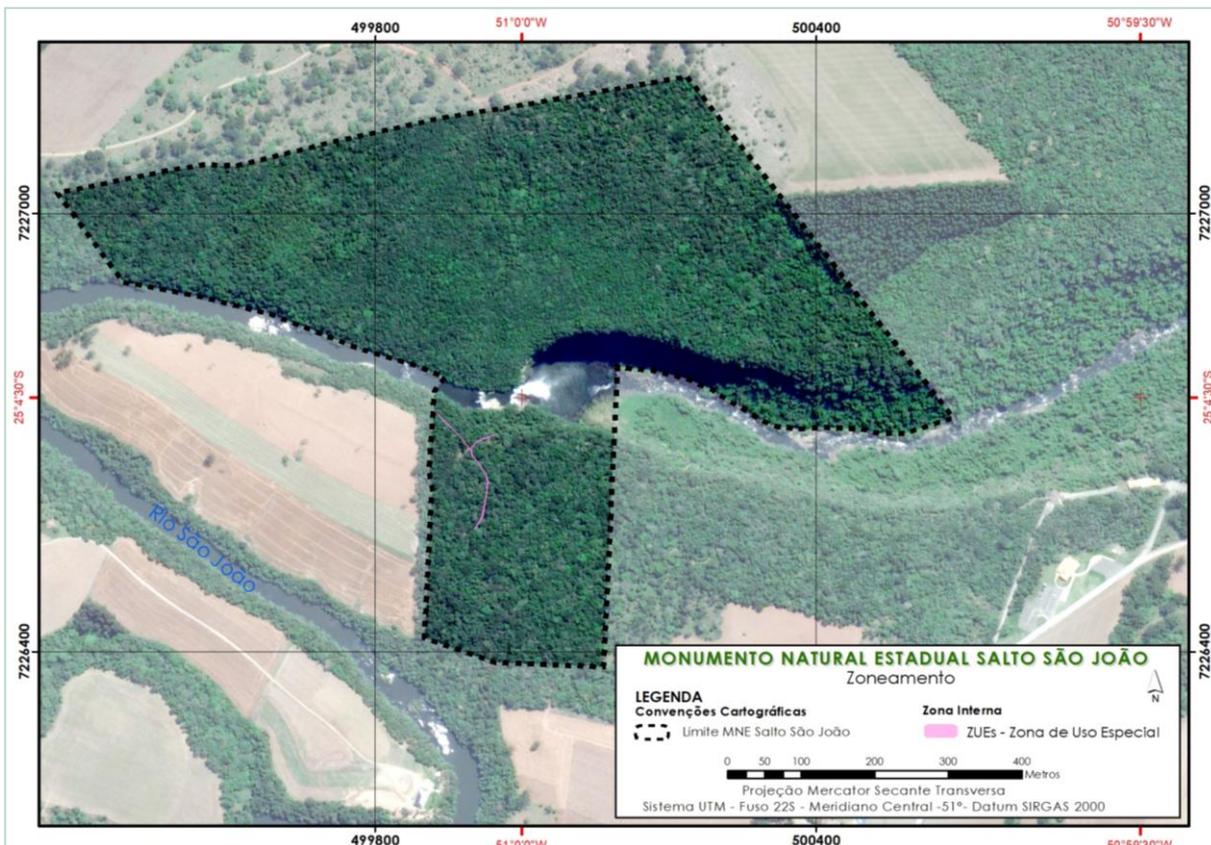
Destaca-se que existem áreas externas pertencentes ao Estado e ao Município de Prudentópolis que deverão ser anexadas à UC futuramente, recomendando-se que à esta zona seja anexada área aproximada de 0,68 ha, conforme detalhamento no Subitem 6.1. Tais áreas apresentam acessos, bem como alojamento de pesquisadores/espço destinado ao Instituto Água e Terra, Centro de Visitantes (com espaços para área administrativa da UC, almoxarifado, depósito, sanitários, entre outros), e estacionamentos (um para visitantes e um de uso da administração). Assim, as atividades e normas aqui definidas já consideram as áreas a serem incorporadas com as estruturas nelas já construídas.

Atividades permitidas: todas aquelas necessárias à administração e gestão da UC, incluindo suporte à fiscalização e potenciais ações necessárias a resgate de visitantes. Para o caso da futura anexação da área mencionada, será permitida a ocupação do alojamento por pesquisadores autorizados e funcionários do Instituto Água e Terra.

Atividades passíveis de permissão: utilização de veículo motorizado para ação de potencial necessidade de resgate de visitante; para o caso da futura anexação da área mencionada, atividades derivadas do preparo e acondicionamento de material biológico procedente de coletas para fins de pesquisa técnica e científica serão passíveis de permissão no alojamento de pesquisadores.

Atividades não permitidas: presença de animais domésticos e exóticos; uso do fogo em campo aberto para quaisquer atividades; uso e comercialização de bebidas alcoólicas e entorpecentes, válidas também para a área de anexação futura.

Figura 5.8 Delimitação da Zona de Uso Especial (ZUEs) do MNE Salto São João.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Normas:

- I. o setor administrativo da UC deverá conter locais específicos para separação e destinação de material reciclável; os resíduos sólidos não recicláveis gerados na UC deverão ser removidos para aterro sanitário público mais próximo, fora da UC;

- II. a matéria orgânica gerada na UC e em áreas remotas poderá sofrer tratamento local de compostagem, exceto queima;
- III. os veículos deverão transitar em baixas velocidades e é proibido o uso de buzinas;
- IV. os efluentes deverão receber tratamento adequado de acordo com a legislação para não contaminar corpos hídricos, nascentes e drenagens, prevendo-se tratamento com tecnologias alternativas de baixo impacto;
- V. não será permitido o plantio de espécies exóticas nesta Zona, sendo que as espécies de plantas exóticas existentes deverão ser gradativamente substituídas por espécies nativas;
- VI. não será permitida a presença de animais domésticos e exóticos nesta Zona, com exceção a cães-guia desde que contidos ao espaço desta ZUEs.

5.2.1.7 Zona de Uso Conflitante

Correspondendo a 0,1477 ha (0,35% do total de área da UC) a ZUC do Monumento Natural Estadual Salto São João é formada por uma estrada situada ao sul da UC, conforme mostra a Figura 5.9. Trata-se de uma servidão utilizada por moradores da região, inclusive por onde passam veículos de grande porte (tratores, caminhões, caminhonetes), para acessarem áreas confrontantes com a UC e que constituem-se em propriedades particulares.

Essa estrada corta a zona de uso extensivo, causando fragmentação e intensificando efeitos de borda com perturbação e ameaça à flora, em especial, à fauna da UC. O tráfego constante compromete a integridade da UC, conflitando com os objetivos de conservação da mesma, que apresenta área reduzida, inserida em uma paisagem fragmentada e altamente antropizada.

Deve ser realizado estudo específico visando a identificação de acesso alternativo aos proprietários que utilizam essa estrada, a fim de que a mesma seja desativada e a área degradada recuperada e reinserta ao processo de conservação. Dessa forma, após o estudo recomendado, esta Zona passará a integrar a Zona de Recuperação da UC e, uma vez recuperada, deverá ser integrada à Zona de Uso Extensivo do Monumento.

Atividades permitidas na ZUC: é permitida a utilização da servidão desde que em conformidade com as normas do MNE Salto São João; são permitidas as atividades de manutenção da estrada desde que observadas as normas que garantam a integridade da UC com o menor impacto ao ambiente até que seja definido traçado alternativo à essa estrada, conforme recomendação supracitada.

Atividades passíveis de permissão na ZUC: utilização de áreas desta zona para atividades de educação e interpretação ambiental (neste local ocorrem formações de pegadas de diversas espécies nativas da mastofauna) desde que respeitadas as regras máximas de segurança aos visitantes.

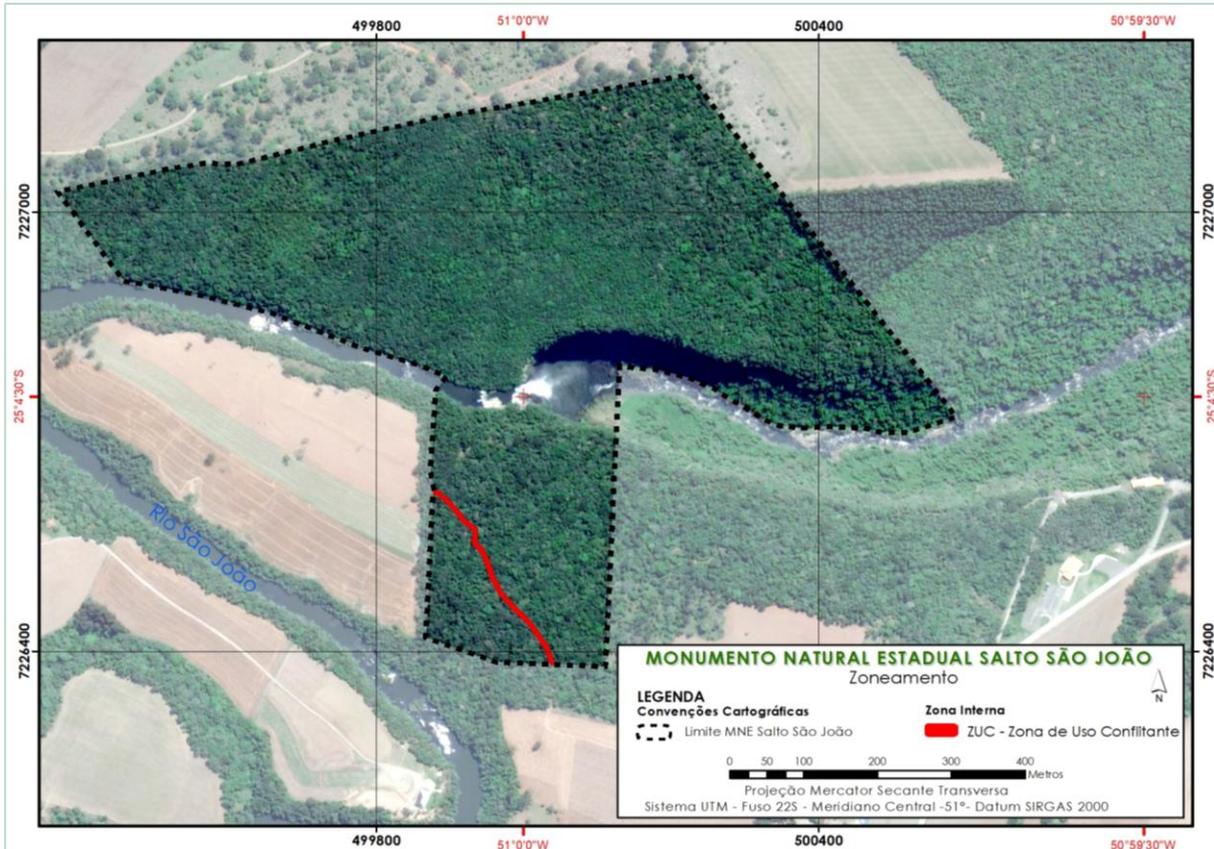
Atividades não permitidas na ZUC: Supressão da vegetação de mata nativa do entorno; introdução de espécies vegetais ou animais consideradas exóticas e invasoras biológicas; realização de atividades que impliquem em danos ambientais, tais como, limpeza de terreno com uso de fogo, aplicação de defensivos agrícolas, corte de vegetação, construção de valas de drenagem em áreas naturais alagadas, entre outras similares não caracterizadas como exceção no item anterior.

Normas:

- I. fiscalização intensiva e sistemática;
- II. os serviços de manutenção deverão sempre ser autorizados pela Chefia da UC, monitorados e acompanhados por funcionários da UC, com o sentido de avaliar, orientar e promover ações de adequação ambiental e/ou redução de impactos das equipes prestadoras de serviços;
- III. em caso de problemas ambientais (fogo, atropelamento de fauna, visitação clandestina, invasão, corte e danos à vegetação) a Chefia da UC deverá buscar orientação para procedimentos na Lei de Crimes Ambientais. No caso de infrações e acidentes ambientais a administração da UC deverá atuar com o sentido de estabelecer ações de contenção e/ou mitigação de impactos, determinando aos infratores responsabilidades e sanções conforme estabelecido na legislação vigente. O órgão gestor da UC têm poder de embargo de atividades de terceiros que determinem riscos iminentes de acidentes ambientais por inconformidade de procedimentos ou pelo não cumprimento das medidas de controle ambiental definidas nas autorizações de operação. Os veículos de circulação local deverão ser cadastrados no Instituto Água e Terra/MNESSJ e só poderão circular em baixas velocidades (máximo de 30 km/h);

- IV. é expressamente proibido o uso de buzinas e quaisquer outros aparelhos que emitam ruídos elevados;
- V. todo lixo gerado, orgânico ou não, decorrente de ações de usuários desta zona, deverá ser recolhido pelos mesmos e dado destino adequado;
- VI. as áreas de uso desta zona não poderão sofrer acréscimo (aumento de área da estrada/servidão) sobre as demais Zonas contempladas neste Plano de Manejo.

Figura 5.9 Delimitação da Zona de Uso Conflitante (ZUC) do MNE Salto São João.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

A seguir está apresentada uma síntese do Zoneamento do MNE Salto São João, onde se destacam os objetivos e tipos de usos (Tabela 5.2).

Tabela 5.2 Síntese do Zoneamento do MNE Salto São João, com destaque para os objetivos e formas de uso.

ZONAS	CARACTERIZAÇÃO GERAL	OBJETIVOS	USOS PERMITIDOS	USOS PASSÍVEIS DE PERMISSÃO	USOS NÃO PERMITIDOS
ZONA PRIMITIVA (ZP)	1. zona de nenhuma intervenção; 2. variabilidade física e representatividade ambiental; 3. presença de soleiras de diabásio e rochas da Formação Teresina nos paredões, e cânion; 4. Bioma Mata Atlântica com Floresta Ombrófila Mista e áreas de fragmentos florestais bem conservados nas bordas e ao longo do cânion; 5. abriga significativa diversidade de espécies da flora e fauna da Mata Atlântica; 6. presença de espécies endêmicas e ameaçadas da Mata Atlântica e da FOM.	1. conservar os recursos naturais, o patrimônio genético de flora e fauna e a qualidade ambiental.	1. fiscalização; 2. monitoramento da qualidade ambiental.	1. pesquisa científica devidamente autorizada pelas instâncias competentes; 2. sinalização com objetivo de segurança e proteção da zona.	1. acessos não justificados; 2. Uso público, visitação com fins recreativos e educativos; 3. instalação de equipamentos e infraestrutura; 4. corte/supressão de vegetação; 5. coleta ou captura de vegetais e animais com exceção para pesquisa científica devidamente autorizada.
ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEX)	1. variabilidade física ambiental; 2. zona de baixa intervenção, caracterizada por áreas naturais com algumas alterações humanas; 3. Bacia do rio São João, com a presença de uma nascente e uma drenagem intermitente; 4. abriga áreas de ecótonos com espécies de Floresta Estacional Semidecidual; 5. abriga áreas de FOM secundária em estágio médio e avançado de regeneração; 6. representatividade significativa da flora e fauna.	1. manter o ambiente natural com mínimo impacto humano; 2. dar suporte às atividades de uso público, pesquisa científica e proteção, sem comprometer as condições naturais através da manutenção e boas condições de uso das trilhas.	1. fiscalização e monitoramento; 2. atividades que não alterem ou comprometam a integridade dos recursos naturais.	1. pesquisa científica devidamente autorizada pelas instâncias competentes; 2. instalação de equipamentos e infraestrutura para facilitação de acesso às atividades de monitoramento e fiscalização.	1. acessos não autorizados; 2. atividades de recreação; 3. instalação de infraestruturas para recreação, lazer e visitação.

ZONAS	CARACTERIZAÇÃO GERAL	OBJETIVOS	USOS PERMITIDOS	USOS PASSÍVEIS DE PERMISSÃO	USOS NÃO PERMITIDOS
ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)	<p>1. zona de visitação constituída por trilhas e áreas de livre acesso, como mirantes;</p> <p>2. clima temperado do tipo super úmido, sem estação seca, com temperaturas agradáveis para a visitação;</p> <p>1. Bioma Mata Atlântica com Floresta Ombrófila Mista e áreas de ecótonos com espécies de Floresta Estacional Semidecidual, nas margens das trilhas;</p> <p>2. representatividade significativa da flora e fauna ao longo das trilhas favorecendo as práticas e atividades de interpretação e educação ambiental, nas margens das trilhas;</p> <p>3. presença de trilha propícia ao uso público favorecendo atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial, além de contemplação da paisagem, permitindo acesso à cachoeira do Salto São João.</p>	<p>1. propiciar e facilitar a visitação, a recreação e as atividades educativas, mantendo a absoluta harmonia com o ambiente.</p>	<p>1. uso público – visitação controlada para fins educativos e recreativos;</p> <p>2. fiscalização ambiental;</p> <p>3. monitoramento ambiental.</p>	<p>1. pesquisa científica devidamente autorizada pelos órgãos competentes;</p> <p>2. visitação e uso público limitado às áreas demarcadas (trilhas e mirantes);</p> <p>3. instalação de equipamentos e infraestrutura de apoio para fiscalização, monitoramento e uso público quando necessário e devidamente autorizado mediante estudo prévio e aprovado.</p>	<p>1. corte/supressão vegetal;</p> <p>2. coleta ou captura de espécimes da flora e da fauna, com exceção para pesquisa científica devidamente autorizada;</p> <p>3. acampamentos e realização de fogo;</p> <p>4. uso e porte de bebida alcoólica e/ou objetos que representam ameaça e perigo à integridade ambiental.</p>
ZONA HISTÓRICO CULTURAL (ZHC)	<p>1. zona com grande intervenção;</p> <p>2. abriga importante patrimônio geoarqueológico, representado especialmente por presença de rochas fósseis (Estruturas Sedimentares Microbianas Induzidas – MISS), expostas e sem proteção adequada;</p> <p>3. Bioma Mata Atlântica com Floresta Ombrófila Mista;</p> <p>4. alto fluxo de visitantes.</p>	<p>1. proteger o patrimônio histórico e geoarqueológico bem como propiciar atividades de educação patrimonial.</p>	<p>1. visitação para fins de educação patrimonial;</p> <p>2. ações interventivas para restauração e preservação do bem geoarqueológico;</p> <p>3. monitoramento e fiscalização patrimonial.</p>	<p>1. instalação de equipamentos e infraestrutura de apoio à visitação (passarelas ou deck suspenso para total proteção do bem geoarqueológico ao mesmo tempo em que permita sua visualização) conforme estudo prévio e aprovação do mesmo pelo órgão gestor;</p> <p>2. pesquisa científica conforme autorização dos órgãos competentes;</p> <p>3. fiscalização.</p>	<p>1. acessos não autorizados;</p> <p>2. retirada de materiais (rochas que constituem o bem geoarqueológico) sem autorização expressa dos órgãos competentes (IPHAN, Instituto Água e Terra).</p>

ZONAS	CARACTERIZAÇÃO GERAL	OBJETIVOS	USOS PERMITIDOS	USOS PASSÍVEIS DE PERMISSÃO	USOS NÃO PERMITIDOS
ZONA DE RECUPERAÇÃO (ZR)	1. zona de média intervenção, com áreas de fragmentação florestal, especialmente pelo estabelecimento do próprio acesso antigo utilizado pela comunidade, cortando a UC de norte a sul;	1. deter o processo de degradação ambiental, restaurando áreas degradadas de forma natural ou induzida e, quando possível, estabelecendo conexões com fragmentos florestais de estágios mais avançados.	1. fiscalização; 2. corte de vegetação exótica e/ou invasora, mecanização, recuperação natural ou induzida da área degradada; 3. monitoramento das atividades de recuperação; 4. implantação de infraestrutura (quando necessária à recuperação da área); 5. sinalização.	1. pesquisa científica conforme autorização do órgão competente; 2. ações de educação e interpretação ambiental quando possível, organizadas e autorizadas pela gestão da UC.	1. uso público; 2. instalação de infraestruturas, com exceção daquelas necessárias ao trabalho de recuperação da área degradada; 3. visitação.
ZONA DE USO ESPECIAL (ZUE)	1. zona de grande intervenção; 2. presença de infraestrutura (trilha de uso para atividades administrativas); 3. nível de pressão antrópica – presença de áreas alteradas.	1. utilizar trilha (acesso) para fins administrativos da UC com serviços de manutenção e possíveis resgates de visitantes.	1. todas aquelas necessárias à administração e gestão da UC incluindo suporte à fiscalização; 2. atividades de pesquisa científica, quando e se autorizada pelos órgãos competentes; 3. instalação de estruturas destinadas ao suporte para administração da UC.	1. uso de equipamento ou veículo motorizado para resgate de visitante.	1. presença de animais domésticos e exóticos; 2. uso do fogo para quaisquer atividades; 3. uso da trilha para visitação; 4. uso da trilha para servidão.
ZONA DE USO CONFLITANTE (ZUC)	1. zona de grande intervenção; 2. presença de estrada (servidão); 3. habitats fragmentados; 4. áreas que representam ameaça à integridade da flora e fauna.	1. compatibilizar os usos das infraestruturas de forma a minimizar os impactos negativos aos ambientes e ecossistemas da UC. 2. buscar alternativa de traçado a médio prazo (5 anos), recuperar área degradada e reincorporar ao processo de conservação.	1. utilização da servidão desde que em conformidade com as normas do MNESSJ, de modo a garantir a integridade ambiental máxima da UC, até que seja definido traçado alternativo; 2. atividades de manutenção da estrada desde que observadas as normas que garantam a integridade máxima da UC com o menor impacto ao ambiente.	1. utilização de áreas desta Zona para atividades de educação ambiental desde que respeitadas as regras máximas de segurança aos visitantes (neste local ocorrem formações de pegadas de diversas espécies nativas da mastofauna).	1. supressão de vegetação de mata nativa do entorno; 2. introdução de espécies vegetais ou animais consideradas exóticas e invasoras biológicas; 3. realização de atividades que impliquem em danos ambientais tais como limpeza de terreno com uso de fogo, aplicação de defensivos agrícolas e construção de valas de drenagem em áreas naturais alagadas, entre outras similares.

Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

5.3 ZONA DE AMORTECIMENTO DO MNE SALTO SÃO JOÃO

Zona de Amortecimento (ZA) é definida pelo SNUC como sendo a zona adjacente imediatamente contígua e delimitada especificamente para a UC, na qual as atividades humanas estão sujeitas à normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a UC (Lei nº 9.985/2000, Art. 2º inciso XVIII).

De acordo com o Decreto Estadual de Criação do MNE Salto São João (nº 9.108 de 23 de dezembro de 2010), a Zona de Amortecimento foi definida, conforme Art. 4º deste Decreto, em 500 metros a partir dos limites da UC, sem critérios e estudos técnicos predefinidos.

É pertinente lembrar que o estabelecimento de uma zona de amortecimento não implica em homogeneidade de dimensão ou extensão em todo o entorno da UC. Dependendo dos critérios utilizados e dos atributos naturais ou pressões antrópicas considerados importantes, a Zona de Amortecimento pode variar em seu limite.

Dessa forma, estudos realizados para este plano de manejo apontaram necessidade de ajuste à ZA proposta no Decreto supracitado e dessa forma foi definida e proposta ZA baseada em critérios técnicos conforme apresentado a seguir.

5.3.1 CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTABELECIMENTO DA ZA

A proposição da Zona de Amortecimento, a partir de resultados de estudos deste plano de manejo, diferente da proposta em Decreto, foi estabelecida com base nos seguintes critérios técnicos: de inclusão; de não inclusão; e de delimitação, conforme exposto a seguir.

5.3.1.1 Critérios de Inclusão

- I. existência de sítios de relevância ecológica para espécies da fauna e da flora, importantes para a conservação e manutenção da integridade ecológica dos ecossistemas e da biodiversidade;
- II. áreas naturais sob pressão proveniente de atividades agrícolas, principalmente, ou de outras formas de uso e ocupação do solo;
- III. áreas naturais preservadas, com potencial de conectividade com a UC (APP e outras) e remanescentes de ambientes naturais próximos à UC, que possam funcionar como corredores ecológicos;
- IV. sítios de alimentação, descanso/pouso e reprodução de espécies da fauna que ocorrem na UC e que frequentam o entorno;
- V. áreas sujeitas a processos de erosão, de escorregamento de massa, que possam vir a afetar a integridade da UC;
- VI. áreas com risco de expansão ou presença de construção vinculadas a atividades econômicas que afetem aspectos paisagísticos notáveis junto aos limites da UC, ou cujas atividades coloquem em risco sua integridade;
- VII. ocorrência de acidentes geográficos e geológicos notáveis ou aspectos cênicos próximos à UC.

5.3.1.2 Critérios de Não Inclusão

- I. áreas semi urbanizadas ou urbanizadas que abrigam comunidades já estabelecidas;
- II. áreas sem importância ecológica e/ou cujo uso e ocupação não colocam em risco a integridade da UC, ou ainda que a inclusão resulte em efeito de limitação ou impedimento do desenvolvimento social ou econômico.

5.3.1.3 Critérios de Delimitação

- I. limites identificáveis no campo (cursos-d'água, estradas, divisores de água, acidentes geográficos, divisas de propriedade ou outros de visibilidade equivalente).

5.3.2 DEFINIÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO

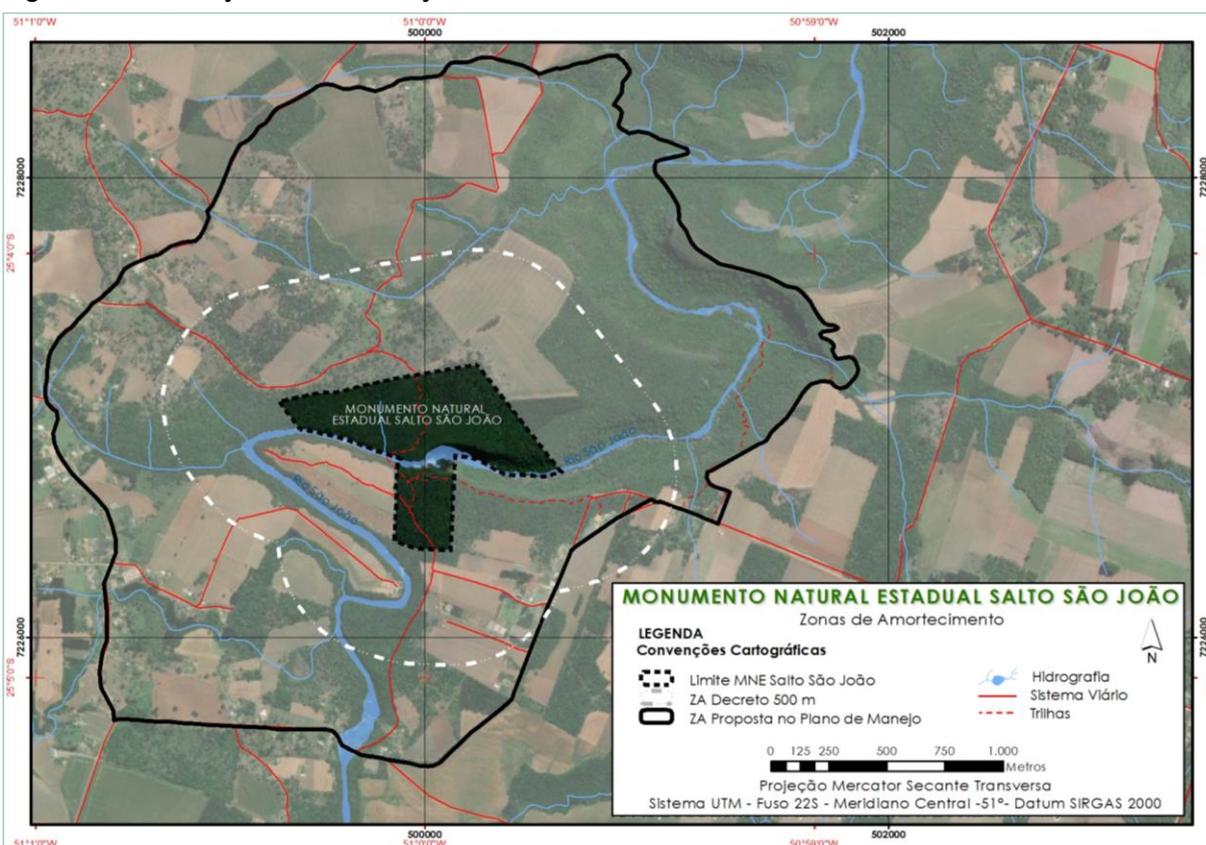
A delimitação da Zona de Amortecimento do MNE Salto São João foi estabelecida visando a fácil identificação na paisagem, utilizando como limites as estradas e rios do entorno, resultando em uma área total de 626,44 ha.

Considerando que, conforme definido na Lei Federal nº 9985/2000, o Plano de Manejo é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais da Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, a partir da homologação do Plano de Manejo, a Zona de Amortecimento do MNESSJ passa a ser a definida no referido documento.

Para tanto é necessária a edição de novo decreto para que a zona de amortecimento do MNESSJ fique em consonância com os estudos realizados no Plano de Manejo.

A Figura 5.10 apresenta os limites da ZA proposta no Decreto nº 9108/2010 e da ZA proposta neste plano de manejo.

Figura 5.10 Ilustração das delimitações das Zonas de Amortecimento do MNE Salto São João.



Nota: O pontilhado laranja indica o limite da ZA definida no Decreto nº 9108/2010; o contorno em verde indica o limite da ZA proposta por este plano de manejo. Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

A ZA proposta para o MNESSJ compreende territórios com grande diversidade de usos e dinâmica socioeconômica que estão representadas em área e porcentagens na Tabela 5.3 e Figura 5.11.

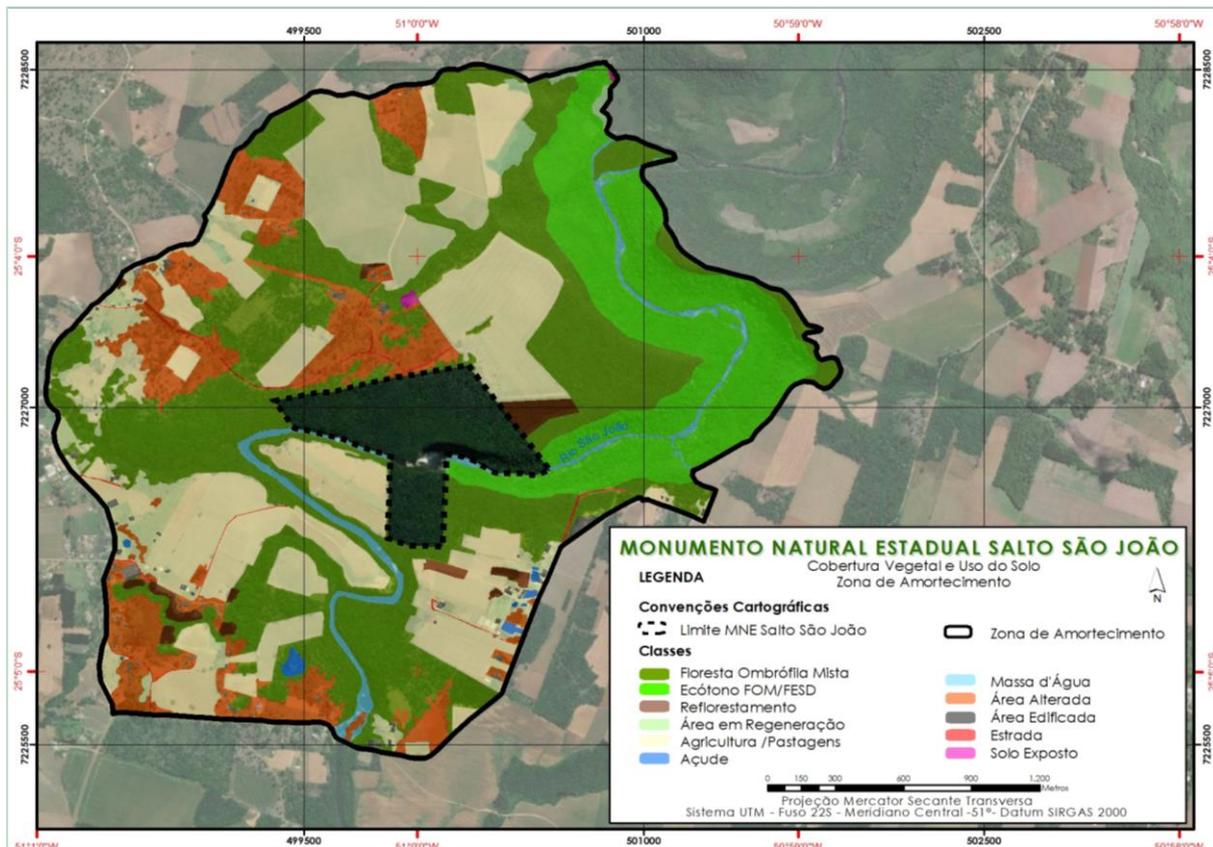
Tabela 5.3 Tipos de uso do solo da ZA do MNE Salto São João, em extensão (ha) e porcentagem (%).

CLASSES	ÁREA (ha)	ÁREA (%)
Floresta Ombrófila Mista	247,90	39,57
FOM ecótono com FESD	56,86	9,08
Reflorestamento	8,22	1,31
Área de regeneração	5,49	0,88
Agricultura e pastagens	207,97	33,20
Açude	1,78	0,28
Massa-d'água	13,47	2,15

CLASSES	ÁREA (ha)	ÁREA (%)
Área alterada	74,55	11,90
Área edificada	5,02	0,80
Estrada	4,63	0,74
Solo Exposto	0,55	0,09
TOTAL	626,44	100,00

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Figura 5.11 Representação dos tipos de uso do solo da Zona de Amortecimento (ZA) do MNESSJ.



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Sobre esses usos, destaca-se a quantidade de fragmentos de FOM, representando uma cobertura de 46,29% da área total, ou seja, pode-se considerar que está cobertura é um importante remanescente contínuo se comparado aos remanescentes do município e mesmo da região.

No vale do salto há um corredor ecológico natural, presente pela própria formação geológica que encaixa o rio, estendendo-se além dos limites avaliados, ou seja, a expressão geomorfológica emoldura um remanescente florestal praticamente intacto e, conforme já mencionado, com elementos ecotonais entre FOM e FESD.

Somadas as classes naturais, a saber: Floresta Ombrófila Mista; FOM ecótono FESD; e Massa-d'água, representa um valor de cobertura de 326,02 ha (59,61%).

Observados os elementos antrópicos do uso do solo, a agricultura e pastagem representa o maior valor no entorno da UC (139,62 ha; 25,53%), onde há plantios de soja, feijão e aveia, majoritariamente. Há duas propriedades confrontantes da UC que realizam cultivos agrícolas de curta rotação com potencial de geração de impactos, especialmente pela aplicação de defensivos agrícolas.

Aliada às práticas agrícolas e pastoris foi observada a classe "solo exposto". Como as imagens de satélite, para a interpretação, são temporais, esta situação reflete áreas aradas, gradeadas ou recentemente plantadas. Ainda que presente, resulta em uma abrangência pequena (0,55 ha).

A classe de reflorestamento compreende majoritariamente um plantio de eucalipto *Eucalyptus* sp. no entorno imediato da UC, a nordeste. Embora exótica, a espécie não tem potencial invasor na região do município de Prudentópolis. Compreende uma área de 6,11 ha (1,12%).

Já na classe "áreas alteradas" foram agrupadas as áreas representadas essencialmente pelos faxinais e outras que demonstram sinais de intervenção humana. No caso dos faxinais, é comum a prática da limpeza de sub-bosque para inserção das criações e uso de plantas específicas com retorno econômico, como por exemplo a erva-mate. Ainda que alterados, esses fragmentos vegetais são importantes para a manutenção de condições ambientais em apoio a alguns grupos de fauna. Esta classe tem representatividade de 8,21% (44,90 ha).

Áreas em regeneração tem ocorrência em 22,07 ha (4,04%), provavelmente resultantes de áreas de cultivo agrícola que foram abandonadas.

5.3.3 NORMAS PARA A ZONA DE AMORTECIMENTO

As normas para a Zona de Amortecimento seguem o preconizado pela Lei nº 9.985/2000, em seus artigos 2º inciso XVIII, 25, 26 e 27 bem como pelo Decreto nº 4.340/2002.

É importante ressaltar que a aplicação das normas citadas a seguir é dependente de ajuste de procedimentos com os proprietários das áreas, sendo eles foco principal das ações de conscientização e orientação quanto aos conceitos e procedimentos que devem ser aplicados na UC, com o sentido de estabelecer parcerias e espírito colaborativo, o que facilitará o desenvolvimento dos trabalhos.

Com base nos dispositivos da Lei do SNUC e do Decreto nº 4.340/2002 supracitados, a Zona de Amortecimento do MNESSJ estará sujeita às seguintes normas:

- I. deverão ser encaminhados aos órgãos licenciadores e divulgados junto aos demais segmentos da sociedade os limites e as normas de uso e ocupação da Zona de Amortecimento;
- II. o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar o MNESSJ ou sua zona de amortecimento, assim considerados pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável por sua administração;
- III. a Zona de Amortecimento do MNESSJ deve ser priorizada em relação a outras áreas para a implantação de programas e projetos estatais (federal, estadual e municipal) destinados à melhorias para comunidades e melhorias ambientais, tais como, programas de implantação de redes de coleta e tratamento de esgotos sanitários, programas de serviços ambientais pagos (PSA), programas de recuperação ambiental de APP, programas de fomento ao desenvolvimento turístico e similares;
- IV. os proprietários ou posseiros de imóveis localizados na ZA deverão ser orientados quanto às restrições ao uso de espécies exóticas constantes na Portaria IAP 59/2015 – Lista de Espécies Exóticas Invasoras do Paraná;
- V. o uso de espécies exóticas invasoras da categoria II da Portaria IAP 59/2015 nas propriedades ou posses situadas na ZA do MNESSJ deve ser restrito às mesmas, ficando o proprietário ou posseiro, pessoa física ou jurídica, responsável pela contenção de processos de invasão biológica para o interior da UC e outras áreas naturais.
- VI. as edificações que vierem a ser construídas na ZA não deverão interferir na qualidade paisagística da UC;
- VII. as atividades turísticas não deverão comprometer a integridade dos recursos naturais na região do MNE Salto São João;
- VIII. as instalações na ZA deverão possuir adequados sistemas de tratamento e disposição de efluentes líquidos e de resíduos sólidos. A disposição de resíduos e/ou efluentes de qualquer natureza deverá seguir as normas legais, estabelecidas para os casos específicos, e as normas deste plano de manejo;
- IX. o uso de defensivos agrícolas deve ser controlado e restrito às Classes menos tóxicas (proibido o uso de defensivos de Classes I e II), não sendo permitida a aplicação de agrotóxico por aeronave;
- X. os proprietários que desenvolvem atividades silviculturais comerciais (plantio e corte de eucalipto ou outras espécies florestais exóticas) no entorno da UC, deverão obedecer às

leis vigentes do Código Florestal Brasileiro, instruções normativas do IBAMA e SFB e normas estaduais e municipais vigentes, devendo sofrer a fiscalização pertinente ao tema;

- XI. é proibida a introdução de espécies exóticas para a prática da piscicultura nas áreas das microbacias cujas águas vertem para a UC.
- XII. recomenda-se que todas as propriedades/empreendimentos existentes ou futuros nas áreas que sejam limítrofes com a UC sejam cadastrados conforme Ficha Individual Fundiária (FIF) apresentada no Encarte I deste Plano de Manejo (Subitem Aspectos Fundiários), incluindo informações socioambientais, conforme padrão utilizado pelo Instituto Água e Terra;
- XIII. deve ser incentivada a adoção de práticas de agrossilvicultura e de técnicas agropecuárias de mínimo impacto, preferencialmente através de cultivos e criações orgânicos nas propriedades;
- XIV. deverão ser incentivadas instalações de sistemas de tratamento de esgotos sanitários nas residências, estabelecimentos comerciais e industriais, evitando o despejo de esgotos *in natura* nos cursos-d'água da região, bem como deverão ser incentivadas instalações de compostagem de dejetos de criações, especialmente de suínos, bovinos e equinos;
- XV. recomenda-se que os empreendimentos comerciais, especialmente os vinculados às atividades turísticas, sejam cadastrados e recebam orientações quanto a sua presença na Zona de Amortecimento e quanto às normas do Plano de Manejo. Estes empreendimentos devem ser alvo principal de ações de integração por parte da administração da UC, no sentido de agregá-los como colaboradores, incentivadores e divulgadores do MNESSJ;
- XVI. as renovações de licenças de empreendimentos deverão passar por análises e pareceres da gestão da UC, com o sentido de garantir regularidade quanto às normas e ações previstas no Plano de Manejo do MNESSJ.

6.

ÁREAS ESTRATÉGICAS

6 ÁREAS ESTRATÉGICAS

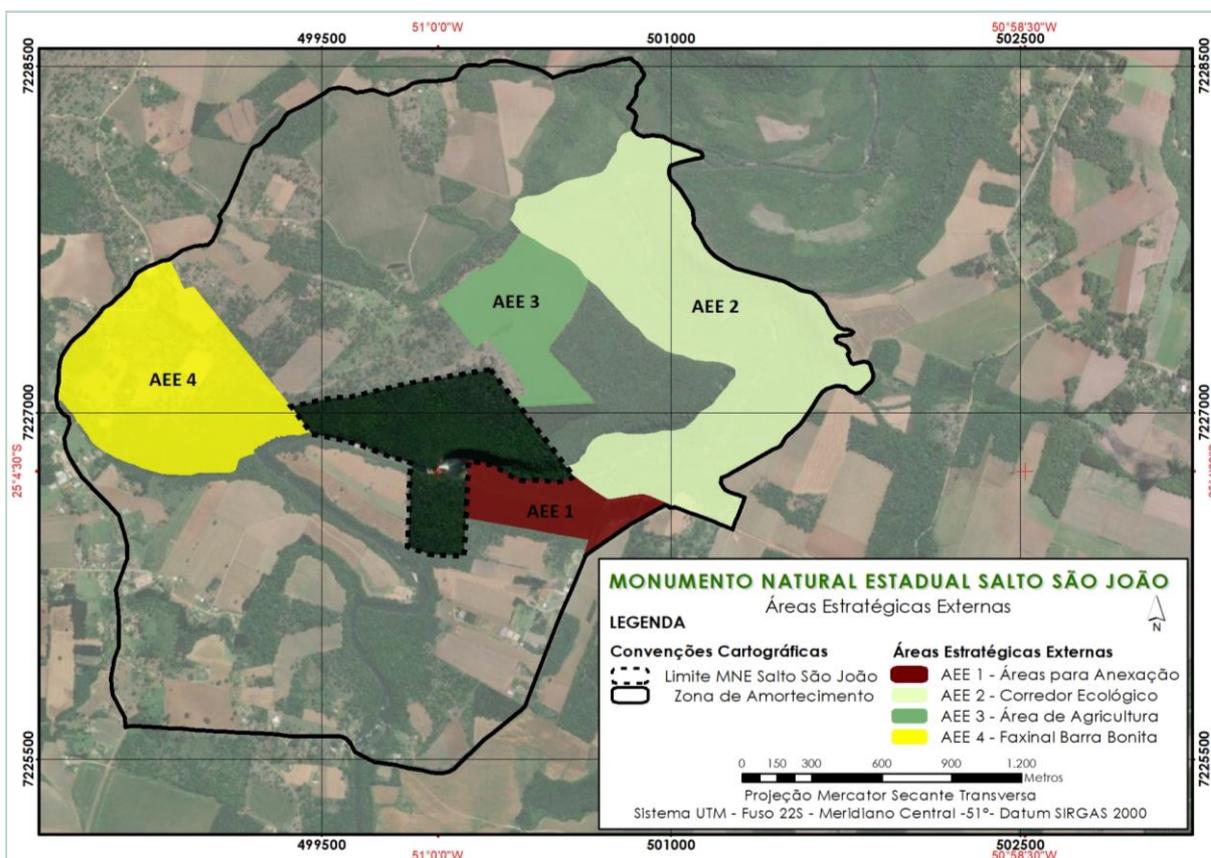
As Áreas Estratégicas são aquelas consideradas relevantes para a UC, em função de posicionamento estratégico, condições ecológicas peculiares, ou ainda, potencialidades de ampliação de benefícios propiciados pela UC. Para essas áreas, que podem estar inseridas na UC (áreas estratégicas internas), nos limites da ZA ou fora desta (áreas estratégicas externas), serão direcionadas ações visando reverter ou otimizar as forças restritivas ou impulsoras da UC.

A definição e a identificação dessas áreas foram baseadas nas coletas de dados em campo, associadas às análises complementadas por informações fornecidas pelos gestores da UC e colaboradores, bem como pelas informações coletadas na Oficina de Pesquisadores e na Oficina de Planejamento Participativo (OPP). No caso do MNESSJ, estão propostas quatro Áreas Estratégicas Externas e nenhuma Interna, cujas descrições, justificativas e propósitos estão elencados a seguir.

6.1 ÁREAS ESTRATÉGICAS EXTERNAS

As quatro Áreas Estratégicas Externas do MNESSJ, definidas, estão apresentadas conforme suas áreas (em ha e %) na Tabela 6.1, ilustradas na Figura 6.1 e descritas em detalhes na sequência.

Figura 6.1 Ilustração das áreas estratégicas externas definidas para MNE Salto São João.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

Tabela 6.1 Áreas Estratégicas Externas Definidas para o MNE Salto São João.

AEE	ÁREA (ha)	%
AEE 1 - Áreas Externas para Anexação (Soma de ZP, ZUEx, ZUI e ZUEs propostas)	15,7471	7,63%
ZP - Corredor ecológico	5,5104	2,67%
ZUEx - Propriedade	8,8956	4,16%
ZUI - Centro de visitantes, Mirante 1 e Trilhas	0,9586	0,46%
ZUEs - Acessos e Alojamento de pesquisadores	0,6825	0,33%
AEE 2 - Corredor Ecológico	104,3808	50,58%

AEE	ÁREA (ha)	%
AEE 3 - Área de Agricultura	26,2224	12,71%
AEE 4 - Faxinal Barra Bonita	60,0338	29,09%
TOTAL	206,3841	100,00%

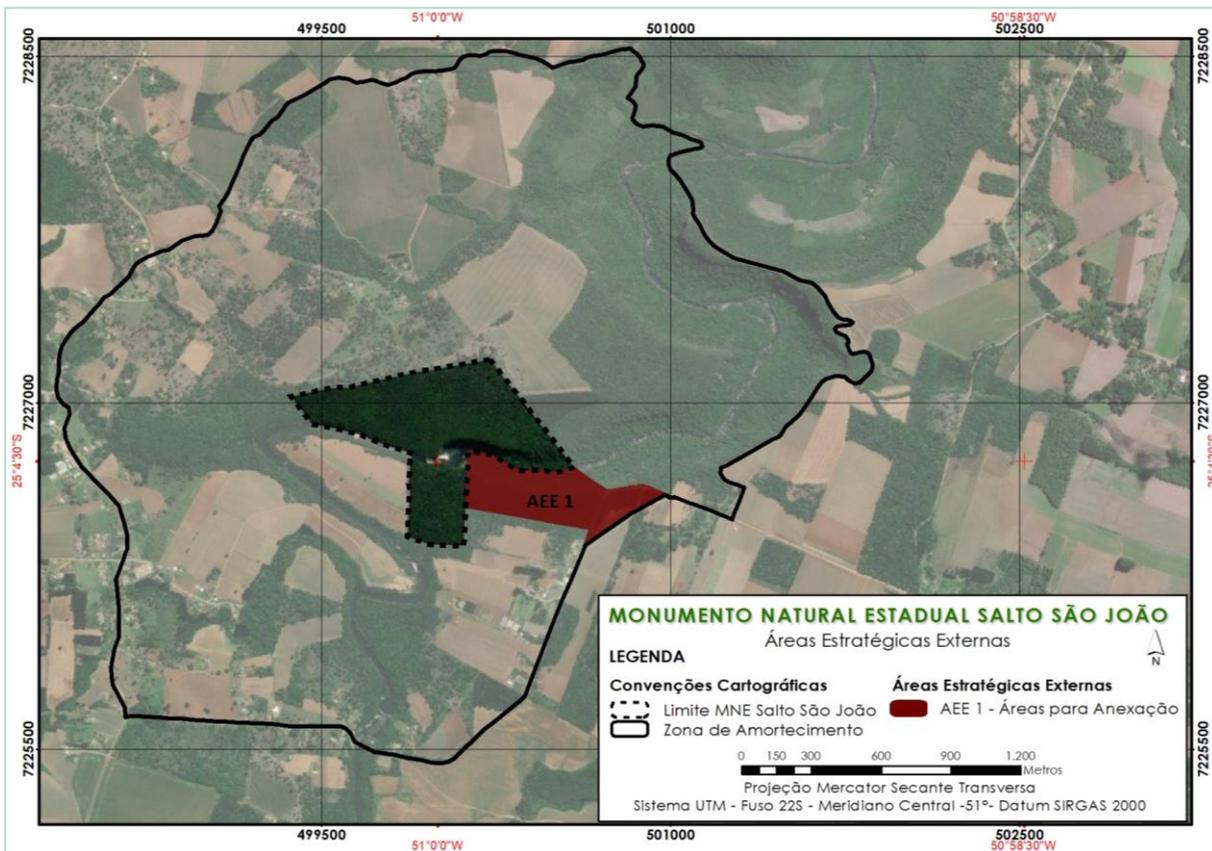
Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

6.1.1 ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 1 – PARA FUTURA ANEXAÇÃO À UC

A Área Estratégica Externa 1 – Áreas destinadas para futura anexação à UC, possui 15,74 ha, localizada adjacente ao Monumento e possui características distintas que merecem ser consideradas para quando, de fato, se der a sua anexação, a qual deverá ocorrer da seguinte forma, conforme mostra a (Figura 6.2):

- Área Corredor Ecológico – indicada para ser incorporada à Zona Primitiva da UC.
- Área Propriedade – indicada para ser incorporada à Zona de Uso Extensivo da UC.
- Área Centro de Visitantes, Mirante 1 e Trilhas – indicada para ser incorporada à Zona de Uso Intensivo da UC;
- Área Acessos e Alojamento – indicada para ser incorporada à Zona de Uso Especial da UC.

Figura 6.2 Ilustração da Área Estratégica Externa – AA1 – Áreas destinadas para futura anexação à UC.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

Recomendações:

- promover a integração plena dos terrenos desta AEE 1 à UC e, ato contínuo, incorporá-los às respectivas zonas internas da UC conforme indicações supracitadas e apresentadas nos Subitens 5.2.1.1, 5.2.1.2, 5.2.1.3 e 5.2.1.6;

Resultados esperados:

- áreas regularizadas e incorporadas à UC;

- áreas devidamente incorporadas distintamente às zonas internas conforme indicação;
- ambiente e biota da UC resguardados na ZP;
- áreas monitoradas e fiscalizadas cumprindo os objetivos das zonas às quais foram incorporadas.

6.1.2 ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 2 – CORREDOR ECOLÓGICO

A Área Estratégica Externa 2 – Corredor Ecológico, possui 104,38 ha e foi determinada com objetivo de promover a conectividade entre fragmentos de áreas naturais, permitindo o fluxo gênico e o movimento da biota. O corredor ecológico reduz os efeitos da fragmentação dos ecossistemas ao promover a ligação entre diferentes áreas, proporcionando o deslocamento de animais, a dispersão de sementes e aumento da cobertura vegetal através da recolonização de áreas degradadas. É, portanto, uma estratégia para amenizar os impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente e uma busca ao ordenamento territorial da ocupação humana, para a manutenção das funções ecológicas na região.

Além disso, a AEE 2 (Figura 6.3) foi definida por abrigar trilha com 1079 m de extensão em declive de 156 m de altura chegando até às margens do rio São João de onde pode ser avistada a imponente formação rochosa conhecida pelas denominações de Cabeça-de-lobo, Casa-de-Pedra ou Igrejinha e também uma cachoeira com cerca de 80 m de altura. Ainda, garante observação direta de importantes remanescentes de Mata Atlântica (FOM e FESD), rica em biodiversidade e espécies da flora como a peroba-rosa *Aspidosperma polyneuron*, entre outras; área de declive com grande variabilidade ambiental e existência de cânion; presença de nascentes e cursos-d'água que desembocam no rio São João o qual, por sua vez, junta-se ao rio Ivaí formando a segunda maior bacia hidrográfica que encontra-se integralmente inserida no estado do Paraná.

Esta área, além da grande importância ambiental configurando estabelecimento de corredor ecológico com a UC e outros fragmentos florestais, possui valor cultural, turístico e educacional por abrigar a formação rochosa (Igrejinha), paisagem de grande beleza cênica e elementos para exploração de educação e interpretação ambiental.

Nesse sentido, é recomendado que a gestão da UC, estabeleça parceria com proprietários residentes nesta área, implemente campanhas de comunicação, educação ambiental e patrimonial, e divulgação no local, atingindo uma gama diversificada de públicos, fortalecendo a imagem da UC perante a comunidade local e regional e contribuindo para o fortalecimento do complexo turístico da região, bem como garantindo a manutenção da qualidade ambiental desta área e, por consequência, o fluxo de espécies da flora e fauna.

Recomendações:

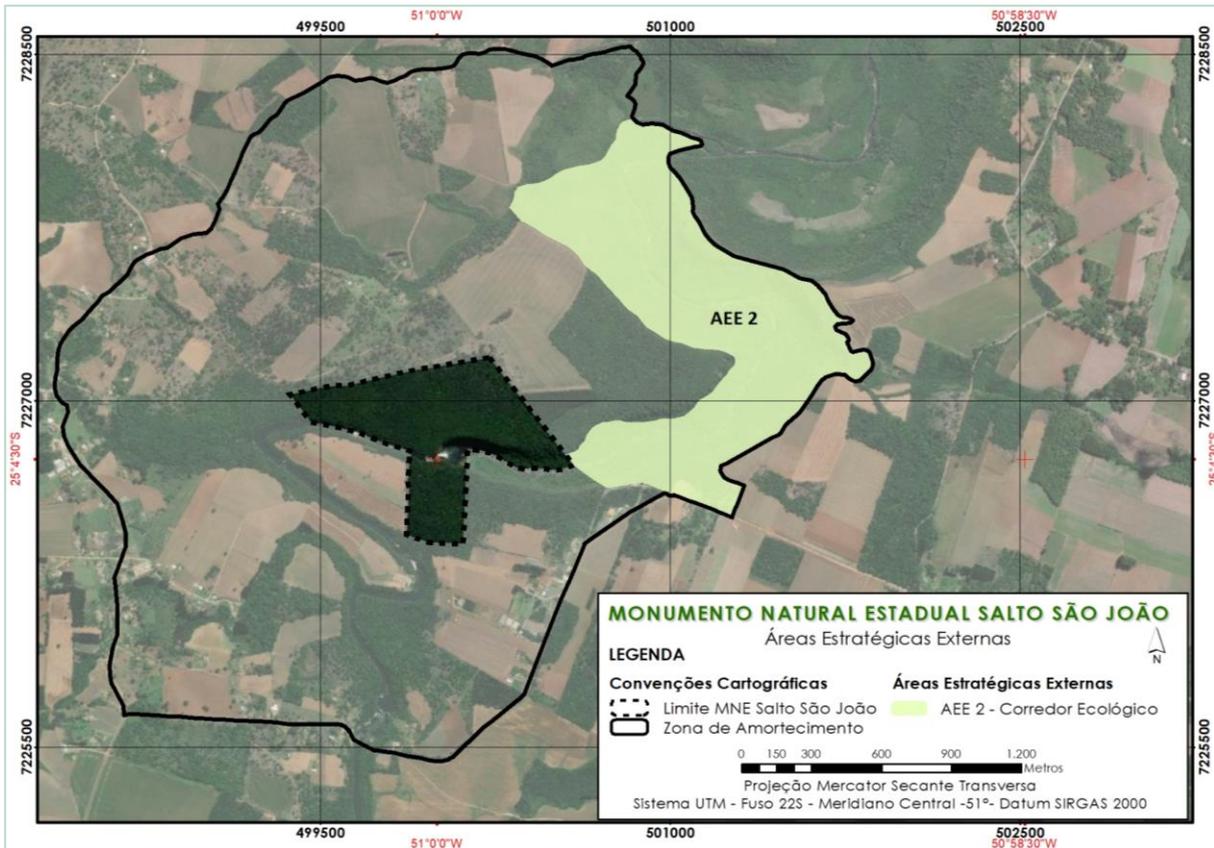
- assegurar o uso adequado da área, garantindo que as atividades nela realizadas não afetem a biota dela própria e da UC;
- realizar ações junto aos proprietários com o sentido de incentivá-los à proteger as áreas do potencial Corredor Ecológico e a manter a integridade da vegetação, por meio de ações de sensibilização e conscientização ambiental;
- promover a proteção das áreas que integram o corredor, limitando o acesso de gado ou o desenvolvimento de ações que resultem em degradação dessas áreas;
- incentivar que os proprietários categorizem as áreas como Reservas Legais e assegurar que a proteção e integridade das APP seja efetivada pelos proprietários.
- integrar este trajeto em um projeto executivo de trilhas que deverá ser realizado no trajeto todo (interno e externo a UC) de forma a estabelecer intervenções devidamente autorizadas pelo Instituto Água e Terra, com o sentido de assegurar a integridade do patrimônio, realizar sinalização ao usuário, implantar melhorias estruturais no trajeto que eliminem pontos de erosão ou outros similares;
- incentivar a recuperação de áreas degradadas eventualmente existentes no interior da AEE-2;
- realizar fiscalização e monitoramento do trajeto e dos usuários de maneira a garantir o bom uso da área e do patrimônio histórico e natural.

Resultados esperados:

- área e patrimônio histórico e natural conservados;

- percepção dos proprietários das áreas da trilha melhorada quanto à importância ambiental, importância cultural/natural e quanto à necessidade de proteção do patrimônio;
- remanescentes florestais conservados, bem como a fauna associada, garantindo estabelecimento de potencial corredor ecológico;
- recursos hídricos protegidos e conservados;
- APP efetivamente protegida e recuperada;
- ações de educação e interpretação ambiental estabelecidas.

Figura 6.3 Ilustração da Área Estratégica Externa – AEE 2 – Corredor Ecológico.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

6.1.3 ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 3 – AGRICULTURA

Esta área, com 26,22 ha, foi considerada estratégica por ser confrontante com a UC, relativamente extensa e com atividade agrícola (Figura 6.4).

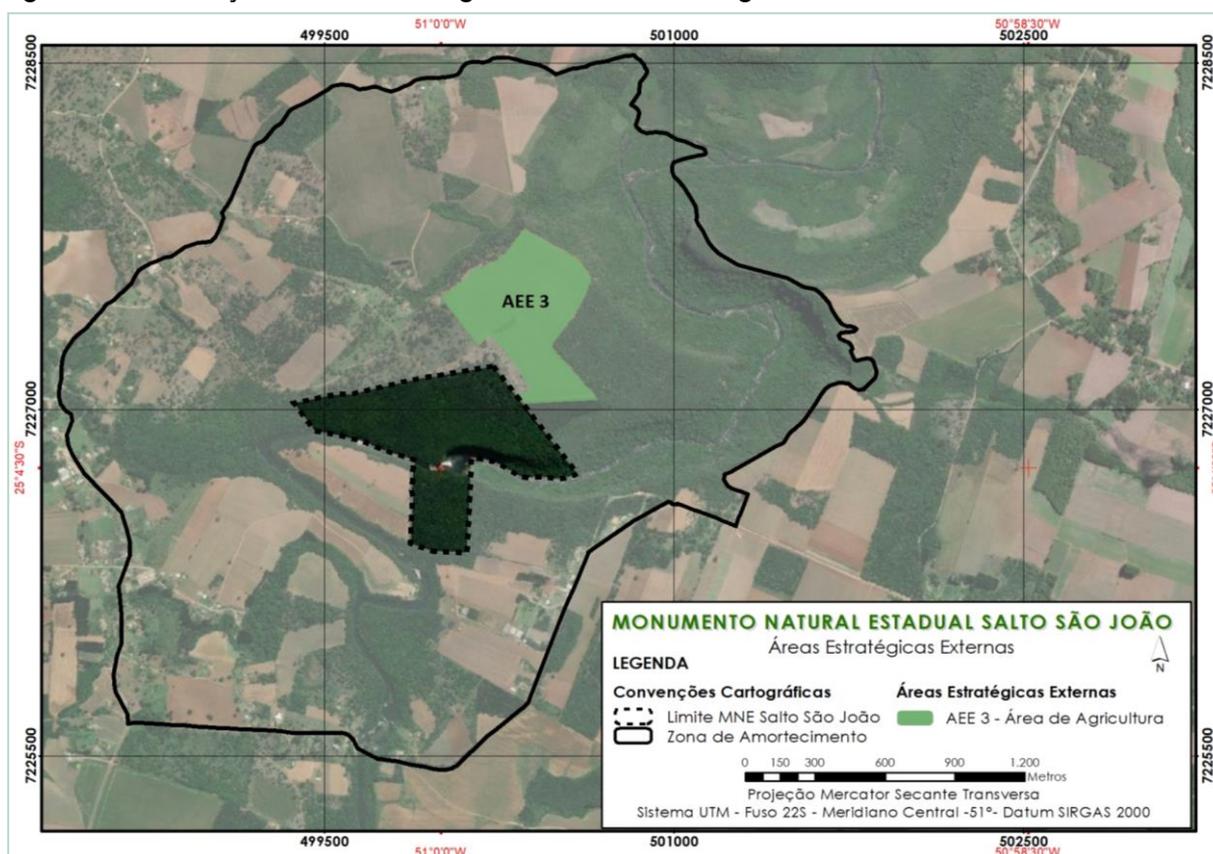
Recomendações:

- estabelecer entendimentos e ações junto ao proprietário desta área com o sentido de e incentivá-lo a utilizar formas de usos do solo com menor impacto à UC, oferecendo opções de práticas mais sustentáveis;
- monitorar a área no sentido de acompanhar as atividades desenvolvidas e analisando os níveis de impacto ambiental sobre a UC.

Resultados esperados:

- área oferecendo menos impacto à UC;
- controle e monitoramento buscando mínimo impacto.

Figura 6.4 Ilustração da Área Estratégica Externa – AEE 3 – Agricultura.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

6.1.4 ÁREA ESTRATÉGICA EXTERNA – AEE 4 – FAXINAL BARRA BONITA

A AEE 4, com 60,03 ha (Figura 6.5), abriga parte de área de uma comunidade tradicional cujo modo de vida é condicionado pelo sistema campesino de produção animal e agrícola de forma harmônica com utilização de áreas interligadas permitindo criadouros extensivos e comuns bem como a extração de erva mate e outras espécies vegetais para consumo comunitário, denominado Faxinal. Trata-se de áreas silvipastoris delimitadas, dentro da qual se encontra o povoamento e sobre a qual circulam livremente animais de grande e pequeno porte (gado bovino, equino, muares; gado suíno, caprino, ovino, e aves), pertencentes à comunidade.

Vale destacar que a área aqui considerada não corresponde ao Faxinal na sua integralidade e, sim, apenas ao que representa ser estratégico para a proteção da UC, além desta área ser compatível com os dados do CAR.

Os estudos secundários para o diagnóstico deste plano de manejo apontaram os Faxinais como comunidades com potencial para o turismo rural e de base comunitária. Já os estudos primários indicaram não haver atividades de turismo no Faxinal Barra Bonita, parceria com o Monumento Natural Estadual Salto São João e nem atividades de educação ambiental com a comunidade ou alguma forma de aproximação entre o Faxinal e a UC, embora essa comunidade esteja em área confrontante com a Unidade e observou-se lançamento de lixo em recursos hídricos da região que acabam sendo levados para a UC através do rio São João.

Recomendações:

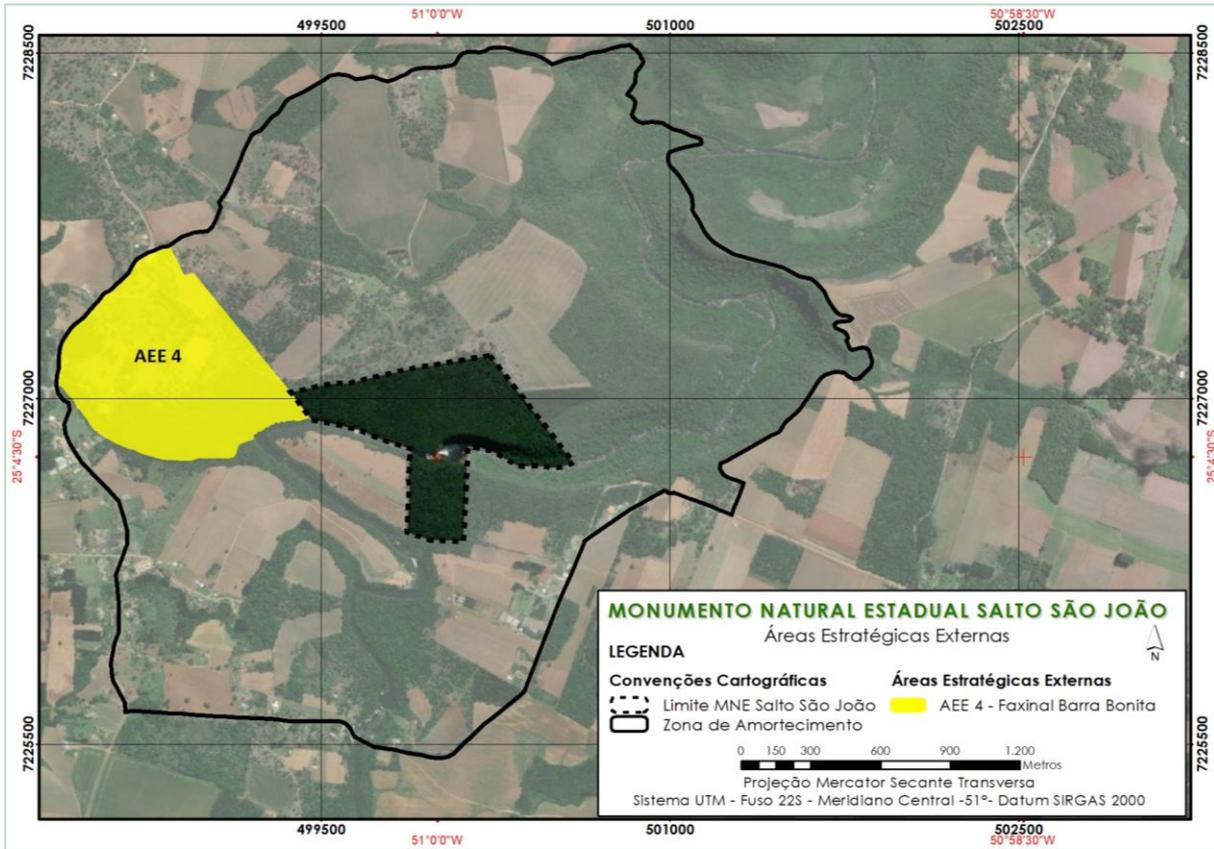
- realizar ações junto aos faxinalenses com o sentido de incentivá-los à estabelecer parceria com a UC para atividades de turismo, educação ambiental, divulgação e proteção da UC, entre outras;

Resultados esperados:

- turismo regional fortalecido;
- melhorias no comércio de produtos faxinalenses;

→ melhoria da qualidade ambiental regional e da UC.

Figura 6.5 Ilustração da Área Estratégica Externa – Faxinal Barra Bonita – AEE 4.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2019.

7.

PLANO DE AÇÃO

7 PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do MNE Salto São João constitui-se pelo conjunto dos Programas e Subprogramas estabelecidos para o atendimento da missão e direcionado à visão de futuro, bem como, a Avaliação e Monitoramento do Plano de Manejo.

Contempla, portanto, os Programas de Manejo da UC os quais, por sua vez, contém atividades, orçamentos e cronograma propostos e adequados a um planejamento a curto prazo (12 meses) e médio prazo (5 anos).

Os Programas consideram os fins específicos, resultantes de análises estratégicas, responsabilidades e recursos devidamente alocados. Foram estabelecidos conforme entendimentos entre equipe técnica executora e do órgão supervisor (Instituto Água e Terra) com base no diagnóstico realizado sobre a UC. Apresentam sistemática de acompanhamento das ações/atividades previstas/propostas para o Plano de Ação além de métricas e sistemas de avaliação de forma que possam ser compreendidos, aceitos e respeitados pela equipe de gestão da Unidade de Conservação à qual deverá ser capaz de medir a eficácia e a eficiência das ações.

Os Subprogramas, componentes de cada Programa, igualmente, apresentam responsabilidades, prazos e recursos alocados. Dessa forma, foram estabelecidos, para o Plano de Manejo do MNE Salto São João, os seguintes Programas e respectivos Subprogramas, detalhados na sequência:

I. PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE

- Subprograma de Manejo de Recursos Hídricos
- Subprograma de Manejo Geoarqueológico
- Subprograma de Manejo da Flora Nativa
- Subprograma de Manejo da Fauna Nativa
- Subprograma de Erradicação e Controle de Espécies Exóticas e Espécies Exóticas Invasoras
- Subprograma de Recuperação dos Ecossistemas Degradados

II. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

- Subprograma de Fiscalização e Segurança Patrimonial
- Subprograma de Prevenção e Combate a Incêndios

III. PROGRAMA DE USO PÚBLICO

- Subprograma de Visitação, Recreação e Turismo
- Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental e Patrimonial

IV. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO

- Subprograma de Relações Públicas
- Subprograma de Incentivo às Alternativas de Desenvolvimento Socioeconômico
- Subprograma de Cooperação Institucional

V. PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

- Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos
- Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos
- Subprograma de Regularização Fundiária

VI. PROGRAMA DE PESQUISA

7.1 PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE

Este Programa tem como objetivo proporcionar condições favoráveis à manutenção e recuperação da biodiversidade do Monumento Natural Estadual Salto São João no sentido de garantir o equilíbrio dos ecossistemas e a evolução natural dos habitats.

Conta com os seguintes Subprogramas:

- Subprograma de Recursos Hídricos
- Subprograma de Manejo Geoarqueológico
- Subprograma de Manejo de Flora Nativa
- Subprograma de Manejo da Fauna Nativa
- Subprograma de Erradicação e Controle de Espécies Exóticas e Espécies Exóticas Invasoras
- Subprograma de Recuperação de Ecossistemas Degradados

A seguir constam as planilhas referentes aos programas de ação para cada um destes Subprogramas, contendo Objetivo, Resultados Esperados, Indicadores de Resultado e Ações previstas ao longo do tempo.

7.1.1 SUBPROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS

Tem como objetivo integrar projetos e atividades visando a recuperação e preservação dos recursos hídricos da UC e sua mata ciliar, considerando a participação da comunidade do entorno próximo ao Monumento (Quadro 7.1).

A região da UC está inserida na bacia hidrográfica do rio São João, que devido às suas características acidentadas faz com que o rio São João apresente diversos locais de saltos e corredeiras, havendo no interior da UC uma queda com grande volume d'água, com aproximadamente 84 m de altura, representando o principal atrativo da UC e um dos principais da região, o Salto São João, com grande e singular beleza.

Quadro 7.1 Subprograma de Recursos Hídricos - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE																				
SUBPROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS																				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantir a qualidade da água e o equilíbrio do ciclo hidrológico da UC e entorno.																			
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS																	
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5													
Áreas de Preservação Permanente (APPs) de mata ciliar da UC e do entorno preservados.	Percentual de APPs de Mata Ciliar em bom estado de conservação em relação à área total deste tipo de APP no interior da UC e entorno.	Atualização do mapeamento de vegetação e cobertura do solo da UC.	80%	85%	90%	95%	100%													
	Redução do percentual de focos de deposição inadequada de resíduos sólidos e efluentes registrados na UC em relação ao ano anterior.	Registro de ocorrências da UC.	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%													
APPs hídricas do entorno recuperadas e protegidas.	Número de campanhas de sensibilização, conscientização e mobilização comunitária sobre a proteção dos recursos hídricos. Percentual de APPs de Mata Ciliar em bom estado de conservação em relação à área total deste tipo de APP.	Relatórios das ações de comunicação, sensibilização, educação ambiental ou mobilização comunitária (Banco de Dados da UC).	1	1	1	1	1													
Recursos hídricos da UC protegidos e com boa qualidade da água.	Índice de Qualidade da Água (IQA).	Resultados de análises de qualidade de água.	>70	>70	>70	>90	>90													
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																		
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5										
RHI. 01	Monitorar semanalmente o acúmulo de resíduos sólidos no poço do Salto São João, através de identificação visual, registrando em banco de dados os registros fotográficos, quantidades e tipos de materiais depositados.																			
RHI. 02	Realizar campanhas educativas sobre formas corretas de descartes de resíduos sólidos nas comunidades do entorno da UC abordando os 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar) e incluir o tema nos eventos organizados na UC, abordando inclusive algumas técnicas para o reaproveitamento de resíduos, como a compostagem.																			
RHI. 03	Promover junto aos proprietários do entorno ações de restauração da mata ciliar, redução da erosão do solo e do assoreamento dos rios.																			
RHI. 04	Organizar oficinas sobre tecnologias sociais de saneamento, tendo como público-alvo os proprietários de terras e moradores do entorno da UC.																			
RHI. 05	Realizar campanhas educativas com os visitantes da UC sobre resíduos sólidos e poluição hídrica.																			

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA											
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5			
RHI. 06	Providenciar a realização de análises de qualidade das águas para aferição do IQA do rio São João no interior da UC (sugere-se o monitoramento semestral a montante do salto).	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.1.2 SUBPROGRAMA DE MANEJO GEOARQUEOLÓGICO

Este Subprograma (Quadro 7.2) tem por objetivo reconhecer e conservar sítios arqueológicos e geoarqueológicos, evitando a sua degradação. Visa, ainda, incentivar estudos técnicos para identificação de outros possíveis sítios na UC e entorno imediato, para a proteção adequada além de promover atividades de educação e interpretação ambiental.

Constatou-se a presença de exemplar, no interior do MNE Salto São João, identificado como Estrutura Sedimentar Microbiana Induzida (MISS) em estudo realizado por Dorneles & Parellada (2018), tratando-se de rocha fóssil similar a entalhamentos realizados por povos pré-históricos em sítios arqueológicos do estado do Paraná.

Quadro 7.2 Subprograma de Manejo do Patrimônio Geoarqueológico - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE																
SUBPROGRAMA DE MANEJO GEOARQUEOLÓGICO																
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Fomentar a geração de conhecimento científico, recuperar e conservar o patrimônio arqueológico do MNE Salto São João.														
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS													
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5									
Patrimônio geoarqueológico da UC preservado e com informações disponíveis para os visitantes.	Número de prospecções geoarqueológicas realizadas.	Relatórios de pesquisas.	0	1	0	1	0									
	Instalação de placa educativa e proteção física.	Laudo apresentando execução. Fotos.	0	0	1	1	1									
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA														
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4		Ano 5			
ARQ. 01	Incentivar a realização de estudos científicos sobre patrimônio geoarqueológico para a realização de pesquisas no sítio identificado e em outros potenciais na UC e entorno.															
ARQ. 02	Incentivar a prospecção geoarqueológica na UC, visando o mapeamento e identificação de outros possíveis registros (principalmente nas rochas presentes no topo da cachoeira).															
ARQ. 03	Projetar e instalar: estrutura de proteção para evitar o pisoteamento; e placa educativa para informação aos visitantes.															

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.1.3 SUBPROGRAMA DE MANEJO DE FLORA NATIVA

O Subprograma de Manejo de Flora Nativa (Quadro 7.3) visa promover a conservação da vegetação nativa e garantir a geração de informações essenciais para o planejamento de iniciativas de monitoramento, proteção e recuperação ambiental, a fim de reduzir os impactos sobre a flora do UC.

Quadro 7.3 Subprograma de Manejo de Flora Nativa - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE																						
SUBPROGRAMA DE MANEJO DE FLORA NATIVA																						
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover maior conhecimento e proteção sobre a vegetação nativa do MNE Salto São João.																				
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS																			
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5															
Vegetação nativa da UC reconhecida e protegida.	Número de estudos ou pesquisas sobre vegetação nativa desenvolvido na UC.	Registros no banco de informações sobre flora da UC. Registros no banco de informações sobre resultados de estudos e pesquisas realizados na UC.	1	2	2	2	2															
	Percentual cadastrado de exemplares da flora nativa raros, endêmicos ou ameaçados, presentes na UC. Área de vegetação nativa (em hectares), protegida.	Registros no banco de informações sobre flora da UC. Mapeamento digital da vegetação, imagens, fiscalização.	20%	30%	50%	75%	100%															
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																				
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4		Ano 5									
FLO. 01	Incorporar informações sobre espécies de flora não encontradas no diagnóstico do plano de manejo a fim de ampliar o banco de informações sobre espécies ocorrentes na UC.																					
FLO. 02	Identificar, monitorar e mapear continuamente indivíduos de espécies com algum grau de ameaça na UC, com intuito de elaborar planos de ação específicos para sua proteção.																					
FLO. 03	Identificar áreas críticas no entorno da UC e em comum acordo com os proprietários de terras em áreas vizinhas à UC, promover ações para impedir o acesso de animais domésticos que possam causar prejuízos à vegetação da UC.																					
FLO. 04	Implantar estruturas de bloqueio da passagem de visitantes em locais onde for identificado impacto sobre a flora do MNE Salto São João e intensificar ações de educação ambiental com visitantes e moradores do entorno da UC.																					

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.1.4 SUBPROGRAMA DE MANEJO DA FAUNA NATIVA

O Subprograma (Quadro 7.4) visa a execução de ações, estudos e projetos voltados à manutenção da diversidade faunística, incluindo a proteção de espécies ameaçadas e endêmicas, a atenuação de ocorrências de atropelamentos da fauna, bem como, de atividades de caça, instigando a conscientização e sensibilização dos moradores do entorno imediato da UC.

Quadro 7.4 Subprograma de Manejo da Fauna - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE												
SUBPROGRAMA DE MANEJO DA FAUNA NATIVA												
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantir a proteção da fauna nativa do MNE Salto São João.										
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS									
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5					
Aumento das populações e das interações ecológicas da fauna nativa da UC. Espécies da fauna da UC protegidas. Atropelamentos de animais silvestres reduzidos.	Número de campanhas de sensibilização, conscientização e mobilização comunitária realizadas por ano.	Relatórios de pesquisas realizadas na UC (Banco de Dados da UC).	1	1	1	1	1					
	Número de campanhas de monitoramento de fauna (pressuposto campanhas com no mínimo 2 locais de monitoramento).	Relatórios das ações de monitoramento (Banco de Dados da UC). Nº de Autos de Infração ou Relatórios de Incurso.	0	0	1	2	2					
	Número de redutores de velocidade implantados na estrada (servidão) da UC.	Registros de Instalação (fotografias, relatórios, observações em campo, entre outros).	1	0	0	1	0					
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA										
		Ano 1	Ano 2			Ano 3		Ano 4		Ano 5		
FAU.01	Realizar ou promover campanhas de levantamento primário de fauna e manter banco de dados atualizado, inclusive com registros diários ocasionais de visualização ou vestígios de espécies da fauna da UC.											
FAU.02	Identificar, mapear e monitorar áreas de ocorrência de caça, realizando operações de combate em conjunto com a Polícia Militar Ambiental.											
FAU.03	Promover capacitações das equipes de gestão da UC para o monitoramento de fauna, possibilitando o registro e a identificação de vestígios, bem como para o resgate e manejo de animais silvestres.											
FAU.04	Realizar campanhas de monitoramento das áreas de ocorrência de espécies ameaçadas e endêmicas da fauna, procurando identificar presenças e vestígios.											
FAU.05	Realizar campanhas educativas com as escolas e moradores do entorno voltadas à proteção das espécies ameaçadas e daquelas que sofrem pressão, incluindo campanhas sobre o aprisionamento de animais silvestres, caça e presença de animais domésticos (gado bovino, equino, caprino, cães, gatos, entre outros) na UC.											
FAU.06	Elaborar campanha educativa para que moradores do entorno e visitantes contribuam com o monitoramento fotográfico da fauna. A exposição das fotos e da descrição poderá ser realizada em um mural de fotos no Centro de Visitantes da UC, através do quadro "Bichos do MNESSJ", identificando nome da espécie, local de visualização e nome do fotógrafo.											

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																							
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5											
FAU.07	Estabelecer junto com o Escritório Regional do Instituto Água e Terra de Guarapuava – ERGUA, rotina padrão para destinação de animais silvestres recebidos de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária por particulares.																								
FAU.08	Apoiar campanhas de castração de animais domésticos, incluindo enfoque educativo para evitar a entrada, principalmente, de cães e gatos nos limites da UC.																								
FAU.09	Elaborar Guia de Aves da UC com fotos e descrição das características e hábitos das espécies para divulgação das riquezas de espécies da UC, bem como para auxílio e incentivo da atividade de <i>birdwatching</i> .																								
FAU.10	Solicitar a implantação de redutores de velocidade e sinalização educativa nas estradas do entorno imediato e na servidão interna da UC, visando a redução de atropelamentos de animais em deslocamento.																								

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.1.5 SUBPROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS E ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

Tem como objetivos prevenir a introdução de novas espécies exóticas e efetuar ações para controlar e erradicar as que já estão presentes na UC. As espécies exóticas invasoras podem provocar mudanças no ecossistema em que estão inseridas, bem como desfavorecer espécies nativas, alterando a estrutura e composição da vegetação. O manejo dessas espécies é fundamental como estratégia de conservação da biodiversidade e requer uma abordagem multidisciplinar e integrada (Quadro 7.5).

Quadro 7.5 Subprograma de Controle de Espécies Exóticas e de Espécies Exóticas Invasoras - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE																				
SUBPROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS E DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS																				
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Eliminar ou controlar as espécies exóticas e espécies exóticas invasoras no MNE Salto São João.																		
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS																	
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5													
Erradicação e controle de espécies da flora e fauna exóticas e exóticas invasoras da UC.	Percentual da área total da UC com ocorrências de espécies exóticas e espécies exóticas invasoras.	Atualização do mapeamento de vegetação da UC.	<50%	<35%	<20%	<10%	<0%													
		Levantamento e demarcação de flora exótica invasora realizado		100%	0%	0%	0%													
	Levantamentos de fauna exótica realizados.		100%	0%	0%	0%														
	Percentual de exemplares de espécies exóticas e espécies exóticas invasoras removidos da UC (com base no levantamento de flora e fauna realizados).	Demarcações em campo.	100%	85%	75%	50%	0%													
Levantamentos (inventários de fauna)		25%	50%	75%	85%	100%														
Relatório de operações de campo.		100%	100%	100%	100%	100%														
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5														
EXO. 01	Elaborar um Plano de Erradicação e Controle de Espécies Exóticas e Espécies Exóticas Invasoras da UC.																			
EXO. 02	Monitorar continuamente as áreas onde foi realizada a remoção das espécies exóticas e espécies exóticas invasoras, para acompanhamento do processo de controle, bem como para realização de ações de repasse, se necessário.																			
EXO. 03	Monitorar continuamente a área da UC para acompanhamento da ocorrência de espécies exóticas e espécies exóticas invasoras, da flora e da fauna.																			
EXO. 04	Realizar orientação aos moradores das propriedades vizinhas limítrofes com a UC, quanto às limitações e mesmo proibições de plantios de espécies consideradas exóticas invasoras, especialmente o Pinus.																			
EXO. 05	Realizar orientação aos moradores vizinhos à UC quanto à necessidade de contenção da fauna doméstica em suas propriedades, especialmente cães e gatos, que são consideradas espécies exóticas invasoras quando em ambiente natural.																			

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.1.6 SUBPROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS

Tem como objetivos planejar e implementar ações de recuperação e restauração de áreas degradadas da UC (Quadro 7.6).

Quadro 7.6 Subprograma de Recuperação de Ecossistemas Degradados - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE										
SUBPROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS DEGRADADOS										
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Recuperação e restauração de áreas degradadas na UC									
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS							
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Fechamento do antigo caminho, correspondente ao acesso 5 apresentado no diagnóstico, que corta a UC de norte a sul até o rio São João. Recuperação das áreas degradadas por ocasião da implantação das estruturas de uso público da UC. Diminuição da largura da trilha longa..	Instalação de cerca e placa indicativa sobre a proibição do trânsito pela trilha.	Relatório de instalação. Fotos.	1	1	1	1	1			
	Verificação das condições de regeneração natural da vegetação.	Relatórios referentes à regeneração da vegetação da trilha e das demais áreas a serem recuperadas. Fotos.	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%			
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA								
		Ano 1	Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5	
RED. 01	Realizar o fechamento do antigo caminho (acesso 5), por meio de instalação de cerca impedindo entrada de acesso.	■	■	■	■					
RED. 02	Instalação de placa apresentando a proibição do trânsito pelo caminho.	■	■	■	■					
RED. 03	Acompanhar a evolução do fechamento do antigo caminho, por meio da regeneração natural da vegetação do local.			■		■			■	■
RED. 04	Acompanhar a regeneração natural da mata que margeia a trilha longa em razão da diminuição de largura, bem como dos demais locais degradados, apresentando a proibição do trânsito, quando necessário.	■	■	■		■			■	■

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.2 PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

O Programa de Proteção e Controle trata das rotinas de fiscalização e monitoramento do patrimônio, dos limites, zonas e normas do MNE Salto São João, contribuindo com o controle da pressão do entorno imediato sobre os recursos naturais protegidos pela UC e garantindo, ainda, a segurança dos seus visitantes. Está estruturado nos seguintes Subprogramas:

- Subprograma de Fiscalização e Segurança Patrimonial
- Subprograma de Prevenção e Combate a Incêndios

A equipe do MNESSJ deve privilegiar o diálogo e a conscientização dos proprietários do entorno e visitantes sobre os usos e atividades não permitidas e a importância da conservação dos recursos da UC. A abordagem punitiva, como advertências, autuações ou multas, só deverá ocorrer para os casos de reincidência após notificação e na ausência de ações preventivas e corretivas. Entre as principais atividades consideradas como pressão ou impacto identificadas no diagnóstico da UC estão:

- atividades agrícolas;
- uso de agrotóxicos;
- estradas;
- caça;
- acesso às áreas proibidas;
- deposição inadequada de resíduos sólidos e efluentes;
- presença de espécies exóticas de fauna e flora (incluindo animais domésticos e gado);
- retirada de vegetação.

7.2.1 SUBPROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Este subprograma visa criar e implementar estratégias e instrumentos de fiscalização e monitoramento, com foco na minimização das pressões antrópicas sobre o patrimônio natural e histórico-cultural, através de atividades e recursos que evitem usos inadequados, ilegais ou que coloquem em risco a integridade dos recursos naturais e materiais do MNESSJ. O subprograma (Quadro 7.7) propõe um sistema participativo, integrando atividades de orientação, fiscalização e controle.

Quadro 7.7 Subprograma de Fiscalização e Segurança Patrimonial - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE											
SUBPROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL											
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantir a proteção da integridade dos recursos naturais e do patrimônio da UC.									
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5				
Impactos de origem antrópica aos recursos naturais da UC reduzidos. Construções, estruturas e equipamentos protegidos.	Número de rondas de fiscalização anual e de operações integradas com a Polícia Militar do Paraná abrangendo o total do perímetro da UC.	Relatórios de fiscalização.	1	2	2	2	2				
	Percentual do total de registros de ocorrências de impactos e pressões sobre os recursos do MNESSJ em relação ao ano anterior.	Registros de ocorrências na UC. Processos, relatórios, decretos e outros documentos oficiais relacionados às atividades do entorno imediato da UC.	NA	-5%	-5%	-5%	-5%				
Funcionários, visitantes e pesquisadores da UC seguros e protegidos.	Percentual no total de ocorrências e de risco aos funcionários, visitantes e pesquisadores da UC em relação ao ano anterior. Percentual no total de ocorrências às construções, estruturas e equipamentos da UC em relação ao ano anterior.	Boletim de Ocorrências da Polícia Militar e Polícia Civil. Processos, relatórios, decretos e outros documentos oficiais relacionados às atividades do entorno imediato da UC.	NA	-5%	-5%	-5%	-5%				
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA									
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5	
FCP. 01	Estabelecer planejamento de vigilância dos recursos naturais e do patrimônio, utilizando padrões e procedimentos de atuação de fiscalização perante os diferentes tipos de ocorrência como uso de fogo, despejo inadequado de resíduos sólidos e líquidos nos recursos hídricos, presença de animais exóticos, caça, acessos irregulares, processos erosivos, entre outras na UC e região do entorno. Inclui também roubos e danos às construções, estruturas e equipamentos.										
FCP. 02	Realizar ações semanais de fiscalização da UC através de verificação em campo, especialmente nos setores da UC considerados mais críticos, tais como a região de acesso ao norte da UC, áreas de visitação, estrada (servidão) que corta a UC, bem como as situações de caça e instalação de armadilhas de trabuco na porção norte da UC, além do uso de fogo e a disposição inadequada de resíduos sólidos e líquidos nos recursos hídricos da região.										
FCP. 03	Estabelecer procedimentos para compartilhamento de dados sobre ocorrências na UC e região, com Polícia Civil, Polícia Militar, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Ministério Público.										

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																					
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5													
FCP. 04	Realizar reuniões semestrais com a Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN) para o acompanhamento das condicionantes de atividades em desenvolvimento e potenciais que possam vir a afetar a UC relativas à agricultura, silvicultura, instalação de empreendimentos industriais e geradoras de energia, entre outras.																						
FCP. 05	Realizar monitoramento constante dos impactos provocados pelo uso da servidão existente no interior da UC e das estradas de seu entorno, como: pisoteamento de bordas, resíduos sólidos, risco de fogo, erosão, atropelamento de fauna, desmatamento, entre outros.																						
FCP. 06	Elaborar e manter atualizado quadro estatístico com as ocorrências e os resultados das ações, visando promover a avaliação periódica do sistema de fiscalização da UC com base na análise dos registros de ocorrências criminais em geral e ocorrências ambientais registradas na esfera administrativa.																						
FCP. 07	Providenciar equipe de segurança patrimonial para proteção das infraestruturas construídas e equipamentos da UC.																						
FCP. 08	Providenciar o fechamento completo dos acessos 1, 2, 3, 4, 5 que constam na FUP N° 9 apresentada no Subitem 6.11 do Encarte I deste plano de manejo.																						

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.2.2 SUBPROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Visa prevenir a ocorrência de incêndios nos ambientes naturais e nas instalações do MNESSJ, bem como propor medidas para combate aos incêndios que venham a ocorrer na UC e entorno.

Cabe ressaltar que a região da UC não apresenta época de seca definida, havendo chuvas em todo o ano, limitando consideravelmente a ocorrência de incêndios. Todavia, nas propriedades rurais é comum que se faça o uso do fogo, por meio de queimadas (Quadro 7.8)

Quadro 7.8 Subprograma de Prevenção e Combate a Incêndios - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE											
SUBPROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS											
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Prevenir e combater incêndios no interior do MNE Salto São João e nas áreas do entorno.									
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5				
MNE Salto São João preparado para prevenir e combater incêndios.	Percentual de ocorrências de incêndios em relação ao ano anterior.	Relatório de registro de incêndios florestais.	0	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	
	Percentual da área total afetada por incêndios em relação ao ano anterior.	Relatório de registro de incêndios florestais.	0	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	- 10%	
	Número de ações de conscientização e mobilização comunitária realizada no entorno por ano. Percentual de ocorrência de incêndios na infraestrutura e equipamentos da UC.	Relatório de registro de incêndios.	> 2	> 2	> 2	> 2	> 2	> 2	> 2	> 2	
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA									
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5					
INC. 01	Estabelecer canal de comunicação direta com o Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza - PREVINA, bem como demais instituições incumbidas de realizar ações de prevenção e combate a incêndios na região.										
INC. 02	Elaborar um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios com enfoque operacional. ²										
INC. 03	Fortalecer interações entre o Instituto Água e Terra e a Seção de Bombeiros de Prudentópolis (2º GB/3º SGB/4º SB) para o compartilhamento da brigada de incêndios.										
INC. 04	Identificar focos e riscos de formação de incêndios, como a queima de lixos e folhagens, bem como queimadas, e estabelecer ações educativas, como medida preventiva.										
INC. 05	Registrar, com detalhes, fotos e georreferenciamento, todas as ocorrências de incêndios incluindo, no mínimo, área afetada, fauna e flora impactada, tempo de ação da Brigada, duração do incêndio, custos para combate e provável fator causal.										

² O Plano de Prevenção e Combate a Incêndios deverá abordar, minimamente: as formas de detecção dos incêndios; a rotina de comunicação; as formas de organização e transporte do pessoal (brigadistas); rotina para identificação do foco de incêndio, comunicação e acionamento da brigada de incêndio; procedimentos e tempo mínimo necessário de acionamento na equipe e saída para o atendimento da ocorrência; as alternativas de abastecimento bem como do transporte dos combustíveis; os equipamentos e recursos necessários; a logística de alimentação e hospedagem dos brigadistas; primeiros socorros; alternativas para pouso de helicóptero e abastecimento de *bambi bucket* ou captação de água; as técnicas de prevenção e combate admissíveis para o MNESSJ, considerando as possibilidades de redução de biomassa por queima controlada por estabelecimento de contrafogos em locais estratégicos, estabelecimento de aceiros em locais estratégicos das zonas mais restritivas em períodos críticos e, sobretudo, ao redor dos fragmentos florestais, entre outras.

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																	
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5					
INC. 06	Solicitar a instalação de placas de sinalização sobre a proibição do uso de fogo na UC.																		
INC. 07	Promover cursos e capacitação, à comunidade da região da UC, sobre Brigadista Voluntário.																		
INC. 08	Realizar campanhas educativas e abordagens aos visitantes e pesquisadores sobre incêndios.																		
INC. 09	Mapear as áreas com maior índice de risco e perigo de incêndio.																		
INC. 10	Realizar campanha de prevenção de incêndios com proprietários do entorno da UC, informando sobre as determinações operacionais para a realização de queimadas controladas.																		
INC. 11	Capacitar e treinar periodicamente os funcionários da UC para o combate a incêndios, bem como prover a UC com equipamentos básicos necessários à realização das atividades de prevenção e combate a incêndios.																		
INC. 12	Ajustar com os proprietários do entorno imediato a abertura e manutenção de aceiros em todo o perímetro da UC.																		
INC. 13	Incluir no Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, ações e treinamento para o caso de incêndio nas instalações e infraestrutura.																		

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.3 PROGRAMA DE USO PÚBLICO

O Programa de Uso Público visa o ordenamento e o direcionamento das atividades de uso público promovendo qualidade e segurança dos visitantes, a sensibilização e conscientização ambiental aliadas ao mínimo impacto sobre os recursos naturais.

- Subprograma de Visitação, Recreação e Turismo
- Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental e Patrimonial

As atividades de uso público em UCs geram demandas expressivas para a equipe gestora. Ao mesmo tempo, proporcionam oportunidades de aproximação entre os visitantes e a natureza, podendo gerar impactos negativos. Buscar compreensão sobre as características do uso público é fundamental para o direcionamento de ações estratégicas e para se evitar tais impactos.

É imprescindível que se faça a gestão de uso público da UC, cujo conceito difere de manejo de trilhas e atrativos. Segundo MMA (2006), gestão refere-se ao conjunto de mecanismos administrativos, gerenciais, de controle ambiental e avaliação, associados à promoção de participação das populações locais e dos principais agentes regionais públicos e privados. Já o manejo é o ato de intervir, direta ou indiretamente, no componente ou território com base em conhecimentos científicos e técnicos, com o propósito de promover e garantir o seu correto funcionamento. Medidas de proteção dos recursos sem atos de interferência direta também fazem parte do manejo.

Dessa forma, o manejo de trilhas e atrativos é uma das ferramentas do Programa de Uso Público que contempla diversas outras ações buscando compatibilizar os usos na área protegida com a conservação dos recursos naturais. Para tanto, os subprogramas, a seguir detalhados, apresentam as principais ações a serem desenvolvidas na UC, para cada um dos objetivos e conjuntos de metas projetados. Ainda, destaca-se que serão aqui considerados os atrativos estruturais que estão inseridos na área interna da UC e aqueles de seu entorno imediato em áreas propostas para a futura integração ao perímetro do Monumento, quais sejam: a trilha curta, o maior trecho da trilha longa e o mirante 1.

7.3.1 SUBPROGRAMA DE VISITAÇÃO, RECREAÇÃO E TURISMO

O Subprograma (Quadro 7.9 e Quadro 7.10) tem como objetivo ordenar as atividades de recreação, visitação e turismo no MNE Salto São João de modo a promover uso público em consonância com os objetivos de conservação da UC. Desde que bem planejados, a recreação e o turismo em UCs são importantes motores para a conservação da natureza. Atividades bem planejadas e gerenciadas devem evitar impactos sobre os recursos naturais da UC.

Quadro 7.9 Subprograma de Visitação, Recreação e Turismo - Objetivo Estratégico I.

PROGRAMA DE USO PÚBLICO																
SUBPROGRAMA DE VISITAÇÃO, RECREAÇÃO E TURISMO																
OBJETIVO ESTRATÉGICO I		Adequar as trilhas, demais equipamentos de uso público e atrativos.														
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS													
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5									
Trilhas, demais equipamentos de uso público e atrativos adequados e aptos ao atendimento dos visitantes.	Adequação plena de Trilha, demais equipamentos de uso público e atrativos para atendimento ao público visitante.	Questionário de pesquisa de satisfação do visitante com relação à estruturação.	60%	70%	80%	80%	80%									
	Número de acidentes considerados médios e graves derivados da falta de adequação de estruturas de visitação.	Boletins de registro de ocorrências da UC.	≤3	≤3	≤2	≤2	≤1									
	Percentual do total de ocorrências de impactos observados nos atrativos, trilhas e demais estruturas de uso público (abertura de picadas, descarte de lixo, danos ao patrimônio, entre outras) em relação ao ano anterior.	Relatórios de monitoramento de impactos em trilhas, demais equipamentos de uso público e atrativos.	0	≤10%	≤10%	≤10%	≤10%									
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA														
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5		
VRT. 01	Providenciar projeto executivo para adequação das trilhas e mirantes de maneira a torná-las aptas ao uso com segurança pelos visitantes e para atividades de educação e interpretação ambiental, com mínimo impacto ambiental, conforme detalhamento no Subitem 7.3.1.1 "Caracterização dos Atrativos e Trilhas da Unidade de Conservação deste Subprograma" ³ .															
VRT. 02	Realizar estudos e testes para uso da cadeira de rodas adaptada para trilhas ou montanhismo, própria para terrenos acidentados e montanhosos, para uso por pessoas com deficiência de locomoção, visual e/ou auditiva, na trilha longa.															
VRT. 03	Atrativo – Providenciar projeto executivo para estruturação da área onde estão as rochas sedimentares (MISS) como atrativo oficial da UC, incluindo a revitalização do patrimônio em conformidade com as normativas do IPHAN e a instalação de placas específicas de sinalização (informativa e educativa).															

³Os projetos executivos deverão abordar, no mínimo: projeção de correção de traçados (se aplicável), ajustes estruturais de leito (drenagem, nivelamento, degraus, diminuição da largura atual da trilha permitindo regeneração da mata nativa existente nas bordas), estruturas de segurança (guarda-corpo, cabos/correntes guia, e similares), sinalização complementar (educativa, informativa, interpretativa e de orientação), equipamentos mobiliários de apoio ao visitante (bancos para descanso, coberturas, passarelas, pontilhões, entre outros), além das definições de desenhos, materiais, procedimentos construtivos e volumetrias, entre outros.

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA														
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5		
VRT. 04	Realizar periodicamente a manutenção e adequação da infraestrutura de suporte e segurança do visitante (guarda-corpo, corrimões, entre outras) e bem como dos equipamentos (placas de sinalização informativa, orientativa, educativa e interpretativa sobre a UC; lixeiras; bancos para descanso, entre outros).															
VRT. 05	Realizar vistorias frequentes na área de uso público e efetuar os reparos necessários, bem como intervenções que se fizerem necessárias, tais como: contenção de processos erosivos, manejo fitossanitário (árvores em risco de queda, poda de galhos), interdição de novos acessos, entre outros, sinalizando e isolando a área manejada quando necessário.															
VRT. 06	Gestão – Solicitar a elaboração e implementação de Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingências para as atividades de uso público na trilha longa e mirante 2, bem como na trilha curta e mirante 1 após agregação da área que os contemplam, na UC.															
VRT. 07	Adequar as trilhas e mirantes com os elementos necessários para o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental .															
VRT. 08	Incentivar a implantação do Programa de Guias e Condutores (envolvendo, de preferência, moradores das comunidades do entorno), realizando o cadastro, promovendo capacitações e incentivando a atividade na UC.															
VRT. 09	Implantar totens no início da trilha destinada ao uso público, demarcando o ponto inicial da caminhada, com algumas informações sobre o percurso, grau de dificuldade, nome da trilha, entre outras, e no mirante 2 com informações sobre a capacidade e outros dados dos atrativos naturais do local com destaque para o rio, salto, cânion, vegetação e MISS.															

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.3.1.1 Mirantes e Trilhas do MNE Salto São João para Visitação

A característica do uso recreativo no interior do MNESSJ está associada, em grande parte, à visitação de locais onde existe possibilidade plena de contemplação dos atrativos naturais, especialmente da paisagem. No entanto, um forte atrativo natural ainda não vem sendo explorado, que são as estruturas sedimentares induzidas por atividades microbianas (MISS), localizadas nas adjacências do mirante 2. O uso recreativo e de lazer está associado às atividades de caminhadas e contemplação, na UC. Considerando as estruturas construídas no entorno imediato da UC e que devem ser anexadas à ela, os locais mais visitados estão restritos aos mirantes 1 e 2, acessados pela trilha curta e longa, respectivamente. As trilhas existentes são utilizadas atualmente sem um maior aproveitamento dos recursos naturais para a educação e interpretação ambiental e patrimonial, por falta de estruturação adequada. De mesmo modo, o patrimônio geoarqueológico (MISS), ainda não foi estruturado e explorado para a atividade turística, educativa e pedagógica.

Diante disso, recomenda-se, a seguir, uma proposta que valorize os recursos existentes, interrompa os acessos indevidos, recupere os locais degradados e incorpore as estruturas localizadas fora da UC considerando a futura regularização fundiária das áreas onde estas se encontram (ver Subprograma de Regularização Fundiária no Subitem 7.5.3), oferecendo uma experiência de visitação rica e proveitosa, aliada à conservação do patrimônio natural e geoarqueológico, à educação ambiental e à prática do ecoturismo responsável.

Estão propostos percursos que privilegiam a criação de um conceito de visitação que una a contemplação à interação e conhecimento, permitindo ao visitante desfrutar de um ambiente natural e rico em informações ambientais.

As intervenções e adequações propostas buscam agregar valor aos atributos naturais, inclusive ao geoarqueológico, proporcionando sua valorização e sua conservação. Propõe-se a implementação/manutenção de estruturas físicas que aproximem o visitante do ambiente natural, permitam a ele observar a paisagem por diferentes ângulos, ofereçam segurança, conforto e informação de qualidade, garantindo experiência de visitação diferenciada e proporcionando a sensibilização e conscientização ambiental a partir da prática de atividades na Unidade de Conservação.

As trilhas⁴ presentes no MNESSJ, especialmente a longa, são compostas por diferentes trechos ao longo do seu percurso e, dessa forma, requerem manejo específico. A fim de estimular a curiosidade do visitante e considerando o apelo motivacional, sugere-se que tais trechos recebam nomes distintos. Recomenda-se que a chefia da Unidade de Conservação, em conjunto com seus colaboradores, discutam e definam os nomes oficiais a serem adotados, baseados em algum fato pitoresco que tenha ocorrido no passado, algum elemento de destaque da paisagem, alguma estrutura construída de apoio à visitação, algum elemento natural de grande importância ecológica, entre outros.

A seguir, estão caracterizados os mirantes e trilhas da UC, propostos no âmbito do plano de ações visando a estruturação da visitação pública.

⁴ Trilhas costumam ser os primeiros elementos da infraestrutura de uma UC a serem instalados, até sem um planejamento ideal ou da elaboração de um Plano de Manejo, como é o caso do MNESSJ. Em geral, quando já existentes, as trilhas costumam receber atendimento minimizado e que desconsidera elementos que agregam valor ao percurso bem como desprezam potenciais impactos que podem significar ao ambiente, à qualidade da experiência do visitante e à gestão da UC. Muitas vezes as trilhas são implantadas sem um estudo prévio e minimamente técnico que considere os aspectos ambientais e antrópicos que as compõem, além das necessidades reais do visitante. Dessa forma, recomenda-se que a manutenção proposta à trilha do MNESSJ seja acompanhada de projetos técnicos.

→ **Mirante 1**

PONTO LOCAL	ALTITUDE	REFERÊNCIA
500.735 / 7.226.609	748 m	Final da Trilha Curta
REGISTRO FOTOGRÁFICO DO ATRATIVO		
		
PRESEÇA DE MONITOR	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PRESENTES	
<p>Não é uma obrigatoriedade.</p> <p>O local pode ser utilizado por visitantes sem a presença de monitor, todavia para atividades de educação e interpretação ambiental ou outras mais específicas é recomendável o acompanhamento de monitor ambiental para enriquecimento da visita.</p>	<p>Apresenta plataforma (41,61 m², em madeira plástica) com guarda corpo (1,3 m de altura, constituído de telas/gradio de proteção) e corrimão (em aço).</p> <p>Há lixeira e 3 bancos (com base em concreto e assento em madeira plástica) para descanso na área adjacente e não na plataforma.</p>	
DESCRIÇÃO		
<p>Permite ampla observação e contemplação, à distância (cerca de 1 km da cachoeira), dos atrativos naturais da UC que estão na área do Salto São João. Sua plataforma de observação tem capacidade para suportar peso médio de até 80 pessoas, no entanto, em termos espaciais este número pode gerar desconforto ao visitante. Possui altura em conformidade com o nível exigido pela norma da ABNT (NBR 14718). Por ser relativamente novo, o mirante apresenta condição de uso e segurança ao visitante.</p>		
ELEMENTOS DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
<p>O atrativo apresenta potencial para atividades de educação e interpretação ambiental, através da contemplação e observação da paisagem e demais atrativos naturais, podendo-se destacar elementos da vegetação (Mata Atlântica) e da fauna ocasionalmente (especialmente avifauna).</p> <p>Todavia, ainda não há roteiros adequadas para tais atividades.</p>		
CAPACIDADE DE SUPORTE		
<p>A capacidade máxima é de 80 pessoas com uso no mesmo tempo. A capacidade máxima diária é de 1.120 pessoas. Para aumento desta capacidade deve-se, então, limitar gradativamente o tempo de permanência no atrativo para menor, e a partir, que 30 minutos.</p>		
SINALIZAÇÃO		
<p>O local conta apenas com sinalização informativa e educativa (com orientações, proibições, recomendações). Todavia recomenda-se a adaptação das placas para os padrões do Instituto Água e Terra, assim como a adição de placas com novas informações (data de construção, altitude, entre outras informações) e destinadas para educação e interpretação ambiental.</p>		

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

→ **Mirante 2**

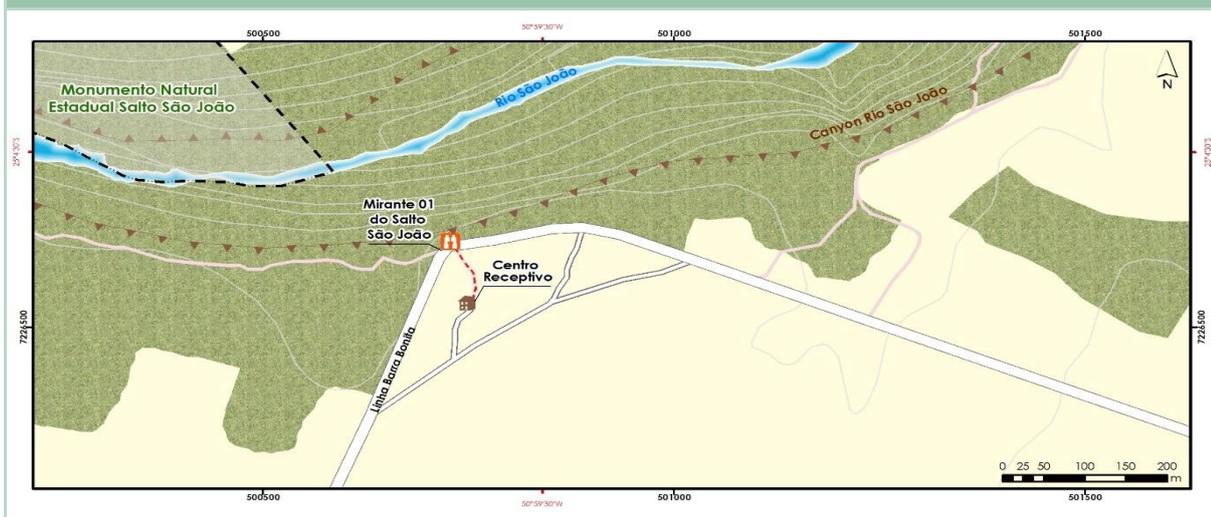
PONTO DE LOCAL	ALTITUDE	REFERÊNCIA
500.000 / 7.226.744	725 m	Salto São João
REGISTRO FOTOGRÁFICO DO ATRATIVO		
		
PRESEÇA DE MONITOR	INFRAESTRUTURA EQUIPAMENTOS PRESENTES	
<p>Não é uma obrigatoriedade.</p> <p>O local pode ser utilizado por visitantes sem a presença de monitor, todavia para atividades de educação e interpretação ambiental ou outras mais específicas é recomendável o acompanhamento de monitor ambiental para enriquecimento da visita.</p>	<p>Apresenta plataforma (41,61 m², em madeira plástica) com guarda corpo (1 3 m de altura, constituído de telas/gradio de proteção) e corrimão (em aço).</p> <p>Há lixeira e 3 bancos (com base em concreto e assento em madeira plástica) para descanso na área adjacente e não na plataforma.</p>	
DESCRIÇÃO		
<p>Permite ampla observação e contemplação, à distância (cerca de 1 km da cachoeira), dos atrativos naturais da UC que estão na área do Salto São João. Sua plataforma de observação tem capacidade para suportar peso médio de até 80 pessoas, no entanto, em termos espaciais este número pode gerar desconforto ao visitante. Possui altura em conformidade com o nível exigido pela norma da ABNT (NBR 14718). Por ser relativamente novo, o mirante apresenta condição de uso e segurança ao visitante.</p>		
ELEMENTOS DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
<p>O atrativo apresenta potencial para atividades de educação e interpretação ambiental, através da contemplação e observação da paisagem e demais atrativos naturais, destacando-se elementos da vegetação (Mata Atlântica), da geomorfologia e geologia (cânion, paredões, MISS), recursos hídricos (rio São João e salto São João), da fauna ocasionalmente (especialmente avifauna).</p> <p>Todavia, ainda não há roteiros adequadas para tais atividades.</p>		
CAPACIDADE DE SUPORTE		
<p>A capacidade máxima é de 80 pessoas com uso no mesmo tempo. A capacidade máxima diária é de 1.120 pessoas. Para aumento desta capacidade deve-se, então, limitar gradativamente o tempo de permanência no atrativo para menor, e a partir, que 30 minutos.</p>		
SINALIZAÇÃO		
<p>Local conta apenas com sinalização informativa e educativa (com orientações, proibições, recomendações). Todavia recomenda-se a adaptação das placas para os padrões do Instituto Água e Terra, assim como a adição de placas com novas informações (data de construção, altitude, entre outras informações) e destinadas para educação e interpretação ambiental.</p>		

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

→ Trilha Curta – Trecho CV ao Mirante 1

PONTO DE INÍCIO	ALTITUDE	REFERÊNCIA
500.753 / 7.226.530	740 m	Centro de Visitantes
PONTO DE TÉRMINO	ALTITUDE	REFERÊNCIA
500.735 / 7.226.609	748 m	Mirante 1
FORMATO	DISTÂNCIA	TEMPO DE DURAÇÃO
Linear ⁵	100 m	7 min

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PERCURSO



PRESEÇA DE CONDUTOR	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE APOIO
Trilha autoguiada, exigindo presença de condutor ou monitor para casos de atividades de educação e interpretação ambiental ou outras mais específicas.	Construída em plataforma elevada do chão constituída de piso em madeira plástica, com corrimões laterais metálicos em aço. Ao longo do trecho possui lixeiras e placas de sinalização

CLASSIFICAÇÃO DO PERCURSO

Grau de severidade: Nenhuma
 Orientação no Percurso: Caminho ou sinalização que indica continuidade
 Condições do Terreno: Em boas condições de trafegabilidade (plano e suave)
 Intensidade do Esforço Físico: Baixa.

DESCRIÇÃO

A trilha, com cerca de 100 m de extensão e 1,22 m de largura, é elevada e situa-se no entorno imediato à UC. Por ter início a partir do centro de visitantes é de fácil acesso fazendo conexão com o mirante 1. A pequena extensão de plataforma elevada com corrimões laterais conferem plena acessibilidade e garantem segurança ao visitante que a percorre contemplando a densa vegetação nativa no trecho onde está instalada.

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS AOS VISITANTES

A trilha apresenta potencial para atividades de educação e interpretação ambiental, visto que o percurso se inicia em uma praça próxima ao centro de visitantes, podendo ser realizadas atividades de roda, quebra-gelo, oficinas e ações voltadas a orientações dos visitantes sobre a UC (normas). Além disso, apesar do trajeto ser de pequena extensão, é cercado por mata nativa, podendo haver destaque para algumas espécies da flora (*Araucária Araucaria angustifolia*, imbuia *Ocotea porosa*, entre outras) e da fauna. Todavia, ainda não há roteiros para tais atividades.

CAPACIDADE DE SUPORTE

2.185 pessoas por dia.

⁵ Trilha linear: Trilha que inicia e termina no mesmo ponto, permitindo acesso a um destino, mas exigindo que o visitante retorne pelo mesmo percurso de ida. Também conhecida como trilha "bate e volta". Fonte: ICMBio, 2018.

SINALIZAÇÃO

A trilha conta com placas indicativas e orientativas (não contendo padronização oficial do IAP), em seu início e trecho mediano, sobre comportamento e segurança no local.

MONITORAMENTO

É necessário o monitoramento constante da trilha:

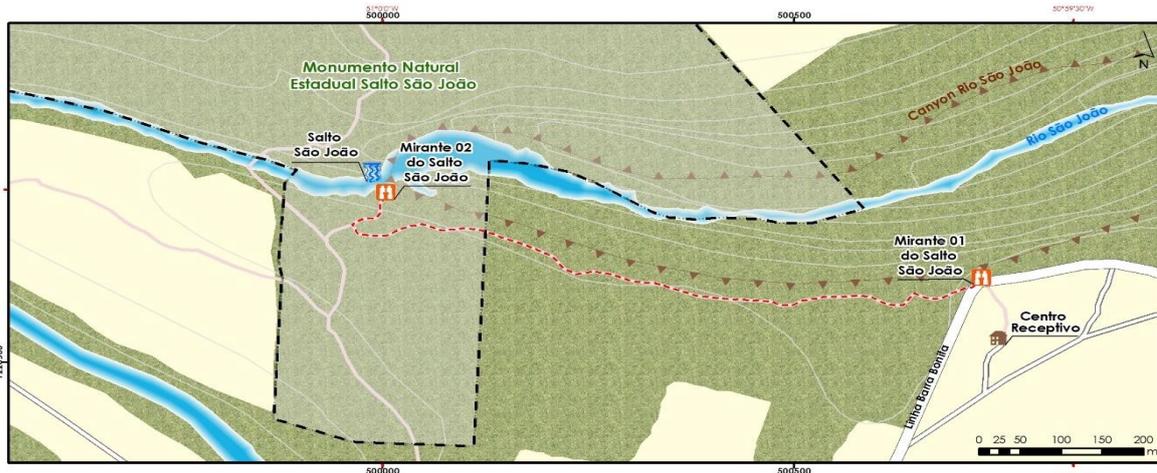
- para resguardar a mata nativa, visto que está próxima ao centro de visitantes, local da UC com maior circulação de pessoas;
- para conferir atos de vandalismo e descarte de lixo;
- deterioração de estruturas de apoio e equipamentos (placas, bancos para descanso).

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

→ Trilha longa - Trecho Mirante 1 ao Mirante 2

PONTO DE INÍCIO	ALTITUDE	REFERÊNCIA
500.735 / 7.226.608	748 m	Mirante 1
PONTO DE TÉRMINO	ALTITUDE	REFERÊNCIA
500.000 / 7.226.744	730 m	Mirante 2
FORMATO	DISTÂNCIA	TEMPO DE DURAÇÃO
Linear ⁶	1.140 m	20 min

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PERCURSO



PRESEÇA DE CONDUTOR

Trilha autoguiada, exigindo presença de condutor ou monitor para casos de atividades de educação e interpretação ambiental ou outras mais específicas para enriquecimento da visita.

ESTRUTURA DE APOIO E EQUIPAMENTOS

Apresenta, três escadas de degraus irregulares com suporte em madeira não tratada, duas pontes e passarelas:

- Escada 1 – possui 17 degraus, entre 0,47 m a 1,19 m de largura;
- Escada 2 – possui 30 degraus de 1,44 m de comprimento em média;
- Escada 3 – possui 41 degraus altos, com corrimões em madeira roliça não tratada com altura de 0,70 m.
- Ponte suspensa – possui 16,23 m de comprimento, com largura de 1,22 m, piso em madeira plástica e grades de proteção em material metálico, com 1,20 m de altura nas laterais.
- Ponte em viga – possui 4,40 m de comprimento, 1,22 m de largura e corrimão com 0,96 m de altura, construído de madeira roliça e tábuas retangulares,

⁶ Trilha linear: Trilha que inicia e termina no mesmo ponto, permitindo acesso a um destino, mas exigindo que o visitante retorne pelo mesmo percurso de ida. Também conhecida como trilha “bate e volta”. Fonte: ICMBio, 2018.

PRESEÇA DE CONDUTOR	ESTRUTURA DE APOIO E EQUIPAMENTOS
	<p>ambas de madeira não tratada. Essa ponte está localizada sobre um riacho intermitente.</p> <p>As passarelas são observadas em trechos alagadiços e algumas delas, mais longas, apresentam apoio de corrimões feitos em madeira roliça não tratada.</p> <p>Ao longo do percurso há lixeiras, placas de sinalização e um banco para descanso (em madeira).</p>
CLASSIFICAÇÃO DO PERCURSO	
<p>Grau de severidade: Pouco severo</p> <p>Orientação no Percurso: Caminho ou sinalização que indica continuidade</p> <p>Condições do Terreno: Em boas condições de trafegabilidade</p> <p>Intensidade do Esforço Físico: Moderado, considerado baixo para adulto saudável.</p>	
DESCRIÇÃO	
<p>A trilha, estabelecida com 1.140 m de extensão e largura média de 2 m em chão batido com pedriscos (cascalho) em quase todo o trecho e com sombreamento proporcionado pela vegetação exuberante. Tem início no final da trilha 1, próxima ao mirante 1, tendo como término a área do mirante 2.</p> <p>O trajeto apresenta aclives e declives sendo que o último, pouco antes do final da trilha, é o mais acentuado de todo o percurso, contendo escada de degraus altos e corrimões de apoio em mesmo estado de conservação e função daqueles presentes nas passarelas.</p> <p>Importante destacar que, ao longo desta trilha, há a presença de acessos laterais utilizados no passado para diferentes fins, especialmente à estruturação da própria trilha e do mirante 2.</p> <p>A trilha apresenta exuberante mata nativa e trechos com riacho intermitente.</p>	
PRÉ REQUISITOS PARA VISITANTES	
<p>Recomendável o preenchimento de Termo de Assunção de Risco (já adotado pela UC); as normas devem ser comunicadas e respeitadas pelo visitante que também deve estar em boas condições de saúde, no entanto, não é necessária experiência anterior em caminhadas na natureza nem mesmo condicionamento físico específico, neste caso. Recomenda-se o uso de repelente de insetos.</p>	
DINÂMICA DE VISITAÇÃO	
<p>Disponibilizar no site do Instituto Água e Terra os horários e datas da visita na UC.</p> <p>Grupos estabelecidos de acordo com a capacidade de suporte.</p> <p>Percurso autoguiado com uso de sinalização indicativa e interpretativa para orientar o visitante.</p> <p>Recomendado que o visitante seja acompanhado de monitor ambiental para o enriquecimento da visita.</p>	
ELEMENTOS DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
<p>A trilha apresenta potencial para atividades de educação e interpretação ambiental, visto que o percurso passa por mata nativa, podendo haver destaque para algumas espécies da flora (araucária <i>Araucaria angustifolia</i>, imbuia <i>Ocotea porosa</i>, entre outras) e da fauna (grimpeiro <i>Leptasthenura setaria</i>, cutia <i>Dasyprocta azarae</i>, entre outras) revelantes para a conservação. Todavia, ainda não há roteiros e estruturas adequadas para tais atividades.</p>	
CAPACIDADE DE SUPORTE	
<p>2.185 pessoas por dia.</p>	
SINALIZAÇÃO	
<p>A trilha conta com placas orientativas, informativas e educativas, necessitando de placas para atividades de educação e interpretação ambiental.</p>	
MONITORAMENTO	
<p>É necessário o monitoramento constante da trilha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - para resguardar a mata nativa, visto que em alguns pontos há a possibilidade de aberturas de novos percursos, principalmente para o retorno ao centro de visitantes; - para garantir a recuperação das bordas pela diminuição do buffer da trilha; - para conferir atos de vandalismo e descarte de lixo; - deterioração de estruturas de apoio e equipamentos (placas, lixeiras, bancos para descanso). 	

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

→ **Atrativos Naturais do MNE Salto São João**

Os atrativos naturais do MNESSJ são constituídos, essencialmente, pelo conjunto da paisagem na região da cachoeira, que abriga o rio e salto São João, o cânion e uma exuberante vegetação. Detalhamento desse conjunto encontra-se no quadro apresentado a seguir.

PONTO LOCAL	ALTITUDE	REFERÊNCIA
5000,04 / 72267,44 51°0'00" / 25°4'30"	Variada, tendo em vista a localização dos diferentes atrativos e dinâmica.	Setor Central da Unidade de Conservação (Salto).
REGISTROS FOTOGRÁFICO DO ATRATIVO		
		
DESCRIÇÃO		
<p>O Salto São João, principal atrativo, possui cerca de 84 m de queda formando poço de 60 m de diâmetro com profundidade desconhecida. O atrativo pode ser contemplado pelos mirantes 1 (com distância aproximada de 1 km) e 2 (a observação acontece ao lado da queda-d'água).</p> <p>O cânion e a paisagem local onde se encontram paredes com limites entre a Formação Teresina e as soleiras de diabásio, cercados por exuberante vegetação de Mata Atlântica (típica de FOM) que margeiam o rio, também podem ser observados a partir dos mirantes.</p>		
ELEMENTOS DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
<p>Os atrativos apresentam potencial para atividades de educação e interpretação ambiental, através da contemplação e observação, destacando-se elementos da paisagem: aspectos geológicos e geomorfológicos (cânion, Formação Teresina, soleiras de diabásio, MISS); vegetação (Mata Atlântica com ecótono entre FOM e FESD); e recursos hídricos (rio e salto São João), para a interpretação ambiental.</p> <p>Todavia, ainda não há roteiros adequadas para tais atividades.</p>		

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

→ **Estruturas Sedimentares Induzidas por Atividade Microbiana (MISS)**

PONTO LOCAL	ALTITUDE	REFERÊNCIA
500.000 / 7.226.744	730 m	Mirante 2

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO ATRATIVO



DESCRIÇÃO

Fragmentos de rocha localizados ao lado do mirante 2, formados por atividades de microrganismos em ambientes aquáticos e possuindo, como característica, entalhes circulares e espiralados lembrando a concha de um caracol, denominadas Estruturas Sedimentares Microbianas Induzidas (MISS).

Conforme Dorneles & Parellada (2018), microrganismos filamentosos induziram a precipitação de minerais na rocha, gerando formas concêntricas e espiraladas que podem ter sido formadas como pontos de fraqueza pela presença da microbiota, além da atuação de ondas que podem ter provocado diferenças de densidade, velocidade e salinidade nos fluídos dos microrganismos. Trata-se, portanto, de um sítio geoarqueológico já estudado por arqueólogos especialistas do Museu Paranaense.

ELEMENTOS DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O atrativo apresenta potencial para atividades de educação e interpretação ambiental, através da observação das estruturas sedimentares microbianas induzidas (MISS) e seu contexto histórico-ambiental.

Todavia, ainda não há roteiros adequadas para tal atividade.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.3.1.2 Recomendações para Gestão da Visitação Pública

As trilhas longa e curta, pretendem atender às demandas do uso público no interior do MNESSJ e seu entorno imediato em áreas previstas para anexação futura à UC.

O Monumento Natural Estadual Salto São João conta com estrada e trilhas internas que não são destinadas à visitação, mas sim ao uso administrativo para serviços de manutenção e acesso em caso de emergências por acidentes com visitantes.

A visitação no interior do MNESSJ se dará a partir do Centro de Visitantes, com percurso pela trilha curta até o mirante 1 e, após, pela trilha longa até o mirante 2.

Recomenda-se que o visitante seja direcionado (por meio da sinalização implantada e de informações disponibilizadas) para o centro de visitantes onde encontrará a estrutura de acolhimento necessária para planejar sua permanência no interior do MNESSJ. No local há estacionamento onde o visitante poderá deixar seu veículo e se deslocará a pé para explorar o Monumento; utilizar estruturas para receber informações sobre o que fazer na UC e na região, realizar credenciamento, ter acesso a sanitários, fazer compras no ponto de vendas de souvenirs e na cantina (e/ou futura lanchonete). O visitante deverá ser incentivado, também, a conhecer o entorno da Unidade de Conservação, principalmente as comunidades limítrofes, como o faxinal Barra Bonita, e as propriedades privadas que possuam interesse de receber visitantes, como é o caso da família Deczka em cuja propriedade se inicia a Trilha Deczka num percurso até o rio São João.

Uma vez deixando o Centro de Visitantes, o visitante utilizará a trilha do trecho entre o CV e o mirante 1, podendo seguir pela trilha no trecho que compreende o mirante 1 até o mirante 2, de onde poderá contemplar os principais atrativos naturais da UC (salto São João, cânion, paisagem, MISS, entre outros). Ao longo da trilha o visitante deverá encontrar pontos de descanso, estruturas de suporte aos atrativos, contando, principalmente, com placas informativas e educativas para atividades de educação e interpretação ambiental e patrimonial.

7.3.1.3 Gestão da Segurança em Atividades de Uso Público

A probabilidade de ocorrer incidentes e acidentes, envolvendo visitantes, existe mesmo nos casos onde a possibilidade seja pouco provável. Sendo assim, torna-se importante que os gestores priorizem a prevenção elegendo ações que reduzam as consequências de uma situação indesejada e estabelecendo procedimentos para Gestão da Segurança.

A prevenção consiste, especialmente, na identificação das possíveis situações de risco, redução das probabilidades e consequências de eventos indesejados com imediata resposta às situações de emergência. Para tanto, a Gestão da Segurança carece de planejamento, gestores competentes e capacitados, monitoramento e melhoria contínua, contando com processos sistemáticos de identificação de perigos, análise, avaliação, tratamento, comunicação dos riscos associados às práticas de uso público na UC. E, os processos sistemáticos para melhoria dos índices favoráveis de segurança devem estar ancorados na Gestão de Risco consistindo, especialmente, em:

- I. identificar situações de perigo que possam gerar incidentes e acidentes durante a operação de uma atividade de lazer, recreativa e/ou educativa;
- II. identificar potenciais causas geradoras das situações de perigo para diminuir as probabilidades de ocorrência com estabelecimento de ações mitigadoras;
- III. identificar potenciais danos gerados a partir das situações de perigo, para diminuir as probabilidades de ocorrência com estabelecimento de ações mitigadoras;
- IV. propor, com base na avaliação dos riscos, medidas de tratamento que os reduzam ou mesmo os eliminem (quando possível);
- V. utilizar a gestão de riscos como referência para o planejamento de segurança da UC, definindo objetivos e metas de curto, médio e longo prazos.

Qualquer diretriz referente ao manejo de visitantes, educação e interpretação ambiental e patrimonial, no interior do MNESSJ, deverá ter como premissa a garantia da segurança, sendo desejado:

- I. identificar os riscos possíveis à segurança e à saúde dos visitantes e, sobretudo, à proteção dos recursos da UC, colocando em prática normas, códigos, padrões e princípios vigentes que deverão ser observados e adotados pelos atores envolvidos com a visitação;
- II. buscar diminuir a probabilidade da ocorrência de sinistros de qualquer tipo que estejam vinculados à visitação, considerando que toda atividade em ambientes naturais apresenta riscos intrínsecos;
- III. implementar medidas de segurança, incluindo fechamento de áreas, vigilância, instalação de placas de advertência e outras formas de prevenção, sempre que necessário e condizente com os objetivos da área;
- IV. assegurar qualidade e condições de equipamentos e infraestrutura disponíveis na UC, tais como: trilhas, sinalização, edificações, guarda-corpos, entre outras;
- V. estabelecer um cadastro de acidentes como forma de avaliar a causa do evento e implementar medidas preventivas;
- VI. elaborar um Plano de Operações Emergenciais (contingenciamento de risco) para assegurar uma resposta eficaz aos principais tipos de emergência, considerando as particularidades das atividades realizadas e com potencial de realização na UC, bem como as formas mais eficazes de logística e acesso ao local do evento que suscita socorro emergencial;
- VII. elaborar documento contendo todas as recomendações necessárias à segurança do visitante e que informe os riscos inerentes a cada local e atividade de visitação, condicionando a prática da atividade ao preenchimento e assinatura de um Termo de Conhecimento e Assunção de Riscos;
- VIII. informar as características das atividades permitidas na UC de forma que o visitante possa escolher aquela com a qual mais se identifica, de acordo com suas habilidades, experiências e equipamentos;
- IX. considerar que os acidentes podem também se originar do comportamento dos visitantes, como a negligência em relação à segurança, o não cumprimento de regulamentos

específicos para cada área, a ausência de equipamentos recomendados para as atividades, entre outros;

- X. solicitar ao Instituto Água e Terra o estabelecimento de parcerias com outras instituições, buscando estabelecer acordos de cooperação, treinamento e mecanismos de comunicação, tais como departamentos de governo (Polícia e Bombeiro Militar, Brigada), grupos de busca e salvamento governamentais e não governamentais, operadores turísticos, prestadores de serviços, voluntários, entre outros.

Considerando-se a importância da responsabilidade que cada visitante tem sobre si próprio e sobre o ambiente, recomenda-se planejamento com base no Guia de Conduta Consciente em Ambientes Naturais (ICMbio, 2010).

7.3.1.4 Principais Atividades de Recreação e Lazer na UC

As atividades já realizadas no MNESSJ e recomendadas neste PM, são: caminhadas (*trekking*); contemplação; observação de vida silvestre; observação de pássaros (*birdwatching*). Caso seja identificada uma potencial atividade a ser realizada no Monumento que não esteja contemplada neste plano de manejo, deve-se elaborar um estudo prévio quanto à viabilidade de implantação da mesma.

7.3.1.5 Credenciamento de Guias de Turismo

Esta ação depende de avaliação futura do órgão gestor com relação a necessidade de guias e condutores de turismo nas atividades desenvolvidas e a serem desenvolvidas no MNESSJ.

7.3.2 SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Tem como objetivo promover atividades educacionais e programas de sensibilização orientados para o conhecimento e a compreensão do meio ambiente, de suas inter-relações, da história e cultura associadas à conservação da natureza (Quadro 7.11).

A promoção de atividades de educação e interpretação ambiental permite qualificar a visita objetivando a conservação da UC e a integração desta com o visitante. Dessa forma, os usos e atividades praticados na UC devem promover experiências que despertem e estimulem a sensibilização e a conscientização ambiental.

A educação e interpretação ambiental deve ser executada partindo da abordagem de temáticas da conservação da natureza, da proteção do patrimônio e da valorização da cultura local por meio de diferentes estratégias, tendo como recursos: trilhas interpretativas, mídias diversas, folders, apostilas, cartilhas, eventos, entre outros.

Quadro 7.11 Subprograma de Educação e Interpretação Ambiental - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE USO PÚBLICO																				
SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL																				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a educação ambiental formal e não formal por meio da visitação recreativa no MNESSJ, autoguiada ou não.																			
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS																	
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5													
Receber visitas periódicas de discentes de todos os anos escolares, universitários e público em geral, de diversas regiões e envolvê-los em atividades.	Número total de visitantes recebidos pela UC para atividades de educação ambiental formal e informal.	Relatórios das atividades de educação ambiental formal.	300	350	400	500	600													
Visitantes informados e sensibilizados quanto às funções ecológicas e a relação homem x natureza e da importância da UC para a região.	Número total de visitantes recebidos pela UC para atividades de educação ambiental formal com alunos da educação infantil.	Fotos e exposição de materiais no Centro de Visitantes.	125	150	160	200	250													
	Número total de visitantes recebidos pela UC para atividades de educação ambiental formal com alunos do ensino fundamental.	Relatórios de atividades mensais da UC. Projeto Executivo da trilha. Fotos da trilha.	125	150	160	200	250													
	Número total de visitantes recebidos pela UC para atividades de educação ambiental formal com alunos do ensino médio.	Material de comunicação produzido e/ou publicado.	50	50	80	100	100													
Moradores do entorno imediato a UC informados, sensibilizados e engajados na proteção da UC.	Percentual de moradores engajados nas atividades de educação ambiental.	Relatórios das atividades de educação ambiental não-formal.	15%	20%	30%	40%	50%													
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5														
EDU. 01	Elaborar roteiros para atividades de educação ambiental, considerando as disponibilidades e recursos existentes na UC, para alunos da educação formal (público infanto-juvenil e adultos).																			
EDU. 02	Elaborar atividades de Educação Ambiental para Portadores de Necessidades Especiais.																			
EDU. 03	Elaborar a agenda anual de visitas de educação ambiental formal na UC.																			
EDU. 04	Planejar a ambientação do Centro de Visitantes para educação e interpretação ambiental apresentando informações e materiais sobre a UC, utilizando recursos como: banners com informações gerais sobre a UC, fotos e mapas, sementes/mudas de plantas nativas, vídeos institucionais, filmes, quadros, exposição de fotografias, maquetes, entre outros.																			

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA									
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5	
EDU.05	Planejar e realizar atividades e eventos de educação ambiental específicos com moradores do entorno imediato da UC tendo em vista os objetivos identificados, lacunas de informações, necessidades específicas e desejos da população.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
EDU.06	Incentivar nas atividades de educação ambiental da UC, condutas desejadas em ambientes naturais tais como: o descarte correto de resíduos, os cuidados com fogo, o respeito aos traçados das trilhas, os problemas com caça, entre outros.			■		■		■		■	
EDU.07	Planejar e implantar tecnologias e processos sustentáveis em todas as infraestruturas e equipamentos da UC tendo em vista a função de modelo pedagógico para a propagação destes recursos, tais como: compostagem, captação da água da chuva, geração de energia renovável, telhado verde, reuso da água, tratamento ecológico de efluentes, entre outros.							■	■	■	■

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.3.2.1 Temas Prioritários para Educação e Interpretação e Ambiental

Para mais qualidade na oferta de educação e interpretação ambiental ao visitante, é importante associar as características da UC passíveis de interação e interpretação aos produtos disponibilizados, de forma criativa e que não seja apenas contemplativa.

A trilha interpretativa deve ter caminho planejado com estruturas compatíveis ao perfil de seus visitantes, aproximando-o do ambiente em que se encontra com uso de ferramentas que destacam elementos na paisagem os quais, muitas vezes, passariam despercebidos. Ao mesmo tempo, ao serem interpretados, podem criar cenários ou contextos nos quais o visitante entende, em escalas diferenciadas, a relação existente entre elementos da natureza e o seu dia a dia em sociedade. Assim, trilha aproxima o visitante do ambiente natural, enquanto a interpretação permite sua interação com o meio e a educação ambiental faz com que o visitante leve para casa um conhecimento que poderá ser transmitido.

7.3.3 CAPACIDADE DE SUPORTE

Através da definição da capacidade de suporte é possível estabelecer, por meio de parâmetros técnicos, o número máximo de visitantes que um determinado local pode ou deve receber, levando-se em consideração, por um lado, as necessidades da Unidade de Conservação (condições físicas, biológicas e de manejo) e, de outro, as necessidades dos visitantes (conforto, segurança, qualidade da experiência, entre outras). Sendo assim, são sugeridas algumas atividades para serem desenvolvidas no MNESSJ, como:

- elaboração de ferramentas de monitoramento e avaliação da Capacidade de Suporte dos atrativos e trilhas;
- utilizar como Capacidade de Suporte a referência do Número Balizador de Visitação (NBV), sendo 2.185 pessoas/dia;
- avaliar os impactos da Capacidade de Suporte;
- efetuar alterações na Capacidade de Suporte sempre que necessário.

7.3.3.1 MANEJO DE IMPACTO DO VISITANTE E/OU LIMITE ACEITÁVEL DE CÂMBIO

Para as propostas aqui apresentadas foi utilizado o "Roteiro Metodológico para Manejo de Impactos da Visitação" do ICMBio (2011). Esse material tem caráter orientador, é de simples aplicação prática e teve como base o "Limite Aceitável de Câmbio – LAC", o "Rol de Oportunidades para Visitantes em Áreas Protegidas – ROVAP (*Recreation Opportunity Spectrum - ROS/ROVAP*), além do documento "Diretrizes para a Visitação em Unidades de Conservação" (MMA, 2006). Na metodologia ROS/ROVAP estão os conceitos de cálculos de Capacidade de Carga Física, Real e Efetiva que foram considerados para a construção de fórmulas ao estabelecimento do Número Balizador de Visitação (NBV).

Basicamente, o roteiro sugere 5 etapas para a pesquisa e o manejo dos impactos da visitação: a primeira é a organização e planejamento; a segunda, uma priorização e um diagnóstico das atividades de visitação; a terceira etapa contempla o estabelecimento do Número Balizador da Visitação (NBV); na quarta etapa é estabelecido o planejamento e o monitoramento por meio de indicadores; e, na quinta etapa são estabelecidas a avaliação e as ações de manejo.

7.3.3.2 ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO

As ações importantes desta etapa 1 seguem com as sugestões para o MNESSJ:

- a. Definir a equipe da UC que estará envolvida com o manejo de impactos da visitação tendo enfoque na experiência e na proteção dos recursos naturais e culturais.

Indica-se que o Chefe da UC possa planejar as atividades de monitoramento e coordenar sua agenda de execução. A tabulação dos dados recolhidos dos atores envolvidos no monitoramento pode ser realizada por pessoal técnico da UC.

- b. Contar com levantamento de informações documentais sobre a visitação na UC.

O diagnóstico de Uso Público realizado para a elaboração deste Plano de Manejo deve servir, a princípio, para embasar as propostas de capacidade de suporte e monitoramento da visitação, considerando haver dados de pesquisa de campo razoáveis. Os dados recolhidos mensalmente pela UC se convertem, também, em documentos importantes, sendo necessário incluir pesquisa de

satisfação. Novas pesquisas podem ser instituídas na rotina da UC conforme o crescimento da visitação, favorecendo o monitoramento.

- c. Articular contrato com instituições, profissionais, especialistas, associações, entidades representativas de excursionistas e praticantes de esportes na natureza e outros atores que possam contribuir com informações e apoio ao manejo da visitação.

Os próprios visitantes podem contribuir para o monitoramento dos impactos da visitação, assim, sugere-se que uma amostragem seja definida para ser questionada no retorno ao centro de visitantes pelos monitores. O pessoal de manutenção deve registrar os impactos sempre que observados. Pesquisadores e prestadores de serviços de visitação (condutores e guias de turismo) também devem ser estimulados a registrarem os impactos observados.

- d. Definir uma agenda de trabalho para desenvolvimento das atividades e tarefas, conforme a indicada no Quadro 7.12.

Quadro 7.12 Proposta de agenda de trabalho para o monitoramento da visitação.

AGENDA DE TRABALHO PARA O MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO			
ATIVIDADES	TAREFAS	PARTICIPANTES	DATA / PERÍODO
O que deve ser feito?	Quais providências devem ser tomadas para a realização da atividade?	Quem coordenará a atividade? Há colaboradores que podem contribuir para sua realização? Quem são eles?	Quando a atividade deve ser realizada?
Etapa 1 – Organização e planejamento	Definição da equipe; Articulação com colaboradores; Checagem de metodologias; Adequação de instrumentos de coletas de dados.	Chefia da UC; Colaboradores, visitantes, pessoal da manutenção, pesquisadores, prestadores de serviços de visitação, entre outros.	Anual/ anterior à temporada de verão.
Etapa 2 – Priorização e diagnóstico das atividades de visitação	Inserção de novas atividades da priorização conforme sua organização; Análise e avaliação de documentos gerados relativos ao impacto da visitação no MNESSJ e região.	Chefia da UC.	Anual/ anterior à temporada de verão.
Etapa 3 – Estabelecimento do Número Balizador da Visitação (NBV)	Inserção de novas atividades para cálculo do NBV; Revisão dos cálculos; Revisão dos indicadores da Etapa 4.	Chefia da UC.	Anual/ anterior à temporada de verão.
Etapa 4 – Planejamento e Monitoramento da Visitação por Indicadores	Monitoramento conforme matriz de indicadores; Aplicação de novas ações reconhecidas pela avaliação do ano anterior.	Chefia da UC e colaboradores.	Temporada de verão.
Etapa 5 – Avaliação e Ações de Manejo	Definição de novas ações de manejo para mitigar possíveis impactos da visitação.	Chefia da UC e equipe designada pela mesma.	Posterior à temporada de verão. Para ser aplicada na próxima temporada.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.3.3.3 PRIORIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES DE VISITAÇÃO

A etapa 2 visa responder a quatro questões já apresentadas com algumas respostas referentes ao MNESSJ, reforçando que mediante as definições de zoneamento e a implantação do monitoramento haverá possibilidade de revisão de priorização que pode ser revista anualmente:

- a. Quais são as atividades de visitação existentes e em quais lugares da UC são realizadas?
 - Caminhada na trilha curta.
 - Observação e contemplação da paisagem no mirante 1.
 - Caminhada na trilha longa.
 - Observação e contemplação da paisagem no Mirante 2.

- b. Quantas pessoas praticam as atividades naqueles lugares diariamente e mensalmente? Quais dessas atividades/lugares têm maior demanda?

A maioria dos visitantes realiza todas as atividades mencionadas no item a. Exceto cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida que se dirigem somente à trilha curta e mirante 1. Levando-se em consideração a demanda anual, a média mensal de visitação é de 2.250 pessoas.

- c. Quais são os lugares com impactos mais evidentes tanto ambientais quanto de qualidade da experiência?

Os impactos de visitação mais evidentes estão localizados em trechos da trilha longa e no mirante 2, quais sejam: inscrições nas árvores; descarte de lixo; depredação de infraestrutura e equipamentos (corrimões, placas, bancos para descanso); arremesso de lixos e fragmentos de material que compõe equipamentos lançados no rio a partir do mirante 2; pisoteamento da área de MISS.

- d. Em quais zonas de manejo esses lugares estão localizados?

O trecho da trilha longa presente no interior da UC encontra-se na Zona de Uso Intensivo e o trecho presente fora dos limites da UC encontra-se, atualmente, na Zona de Amortecimento⁷. O mirante 1 encontra-se atualmente na Zona de Amortecimento da UC e o mirante 2 na Zona de Uso Intensivo. Destacando que o roteiro metodológico indica a pontuação conforme as Zonas estabelecidas para a UC, da seguinte forma: Zona Primitiva = 3 pontos, Zona de Uso Extensivo = 2, Zona de Uso Intensivo = 1 ponto.

O roteiro metodológico sugere uma priorização para o monitoramento, assim o Quadro 7.13 destaca os critérios para priorização e a Tabela 7.1 apresenta a aplicação dos critérios de priorização para o monitoramento de atividades de visitação.

Quadro 7.13 Critérios para priorização do monitoramento de atividades de visitação no MNESSJ.

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DE ATIVIDADES DE VISITAÇÃO			
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO 3	PONTUAÇÃO 2	PONTUAÇÃO 1
Demanda de visitantes	Grande demanda – local procurado por mais de 70% dos visitantes ou Maior demanda que a capacidade de oferecer serviços, infraestrutura e equipamentos de apoio.	Demandas em níveis razoáveis.	Pouca demanda.
Impactos evidentes	Impactos evidentes conhecidos e registrados. Impactos geram queixas nos visitantes.	Impactos pouco evidentes. Impactos dispersos. Baixa intensidade de impactos ou em nível inicial.	Ainda não há evidências perceptíveis dos impactos e nem dados. Não há pesquisa relacionada a impactos.
Zona em que se localiza	Zona de Uso Intensivo	Zona de Uso Intensivo.	Zona de Uso Intensivo.

Nota: Os critérios de priorização apresentados no mesmo nível de pontuação não são excludentes e a pontuação dos impactos evidentes será multiplicada por 2 (dois) na matriz de priorização das atividades de visitação. Fonte: organizado sobre ICMBio (2011).

Tabela 7.1 Aplicação dos critérios de priorização para o monitoramento de atividades de visitação.

LUGAR DE VISITAÇÃO/ ATIVIDADES	DEMANDA DE VISITANTES	IMPACTOS EVIDENTES (X2)	ZONA EM QUE SE LOCALIZA*	TOTAL
Trilha curta (caminhada)	3	4	1	8
Mirante 1 (observação/contemplação)	3	4	1	8
Trilha longa (caminhada)	3	4	1	8
Mirante 2 (observação/contemplação)	3	4	1	8

Nota: Foram considerados os lugares disponíveis em 2019, mediante a implementação de atividades distintas, devendo estas ser avaliadas na priorização. Fonte: elaborada pelo Autor, 2020.

⁷ Este Plano de Manejo sugere que o terreno fora da UC onde está instalada a trilha longa, seja anexado à UC. Dessa forma o trecho da trilha que atualmente está fora da UC, passará a compor a Zona de Uso Intensivo.

Dessa forma, considera-se que não há priorização para o monitoramento, todas as atividades devem ser monitoradas ao mesmo tempo.

O ICMBio (2011) indica que as atividades de visitação consideradas devem ser devidamente diagnosticadas a fim de que se tenha uma caracterização geral da área para subsidiar as etapas posteriores do trabalho. Para essa tarefa, são recomendados trabalhos de campo com observação direta das condições a serem descritas. Sugerem-se fichas de campo para essa atividade.

7.3.3.4 PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO POR MEIO DE INDICADORES

A etapa 3 consiste na identificação e análise das condições físicas de manejo para as atividades em áreas específicas, priorizadas na etapa 2.

A definição do Número Balizador da Visitação (NBV) específico da atividade/lugar de visitação inicia-se com a identificação das condições atuais da UC para manejo da visitação de cada uma das atividades priorizadas na etapa 2. Essas condições devem ser físicas e mensuráveis. Na metodologia são denominados fatores limitantes de manejo da visitação (espaço disponível, serviços oferecidos, infraestrutura, equipamentos, segurança e qualidade da experiência do visitante), pois são condições que poderão restringir a quantidade de visitantes de determinada atividade e lugar de visitação (ICMBio, 2011).

7.3.3.5 NÚMERO BALIZADOR DA VISITAÇÃO

Para o MNESSJ a determinação do NBV é interessante para se estimar padrões ou metas para os indicadores. Mas o NBV deve ser apenas uma referência para ser testado em campo na medida em que as atividades forem monitoradas e que a visitação aumentar significativamente. O cálculo do NBV para o MNESSJ pode ser observado na Tabela 7.2.

Tabela 7.2 Cálculo do Número Balizador da Visitação para o MNE Salto São João.

LUGAR DE VISITAÇÃO	FATORES LIMITANTES DE MANEJO	TO	TN	NV	D	N	NBV	UNIDADE DE CÁLCULO
Trilha curta	Ida e volta pelo mesmo caminho	8:00	00:10	48	100m	2	2400	Pessoas/dia
Mirante 1	Controle de acesso	8:00	00:10	48	20,8m ²	1	998	Pessoas/dia
Trilha longa	Ida e volta pelo mesmo caminho	8:00	00:59	8	1.140m ²	2	4637	Pessoas/dia
Mirante 2	Controle de acesso	8:00	00:15	32	22,05m ²	1	706	Pessoas/dia

Fonte: ICMBio, 2011. Adaptada pelo Autor, 2020.

Assim, tem-se como referências de cálculo: TO – Tempo oferecido pela UC para a realização da atividade = 8 h (conforme horário de funcionamento das 9 h às 16 h para entrada de visitantes, fechando às 17 h); TN – Tempo necessário para que uma pessoa ou grupo realize a atividade em um dia, em minutos; NV – Número de vezes em que um grupo ou uma pessoa teria condições de visitar aquele lugar em um dia ($NV=TO/TN$); D – Disponibilidade (em área, metros lineares ou quantidade) = metros lineares para trilha e metros quadrados para mirantes (a área dos mirantes foi dividida por 2 considerando-se as suas bordas); N – Necessidade por pessoa ou grupo de pessoas (em área, metros lineares ou quantidade) = metros quadrados; NBV – Número Balizador de Visitação ($NBV=D/NxNV$). Dados de campo e emprego de método do ICMBio 2011.

A indicação do NBV é que funcione como um parâmetro para tomadas de decisão. Se for necessário estabelecer um NBV geral do MNESSJ, indica-se a média das quatro atividades por lugar de visitação, sendo assim: **2185 pessoas/dia**.

7.3.3.6 PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DA VISITAÇÃO

Nesta etapa (4), haverá o planejamento do monitoramento dos impactos da visitação, por indicadores. O Roteiro Metodológico (2011) ressalta que o "Monitoramento é uma atividade sistemática e cíclica de acompanhamento da evolução de determinada situação e visa o levantamento de dados para o aperfeiçoamento de uma estratégia de ação para minimizar impactos ao ambiente e maximizar a qualidade da experiência dos visitantes de uma UC".

As atividades realizadas devem ser, conforme o Roteiro Metodológico (2011):

- a. Seleção de indicadores para mensuração de nível de impactos da visitação na qualidade do ambiente e da experiência do visitante;
- b. Especificações de padrões para cada indicador e mensuração da condição atual dos indicadores;
- c. Estabelecimento da estratégia de monitoramento com a elaboração da Matriz de Monitoramento de Impactos.

A escolha dos indicadores pode seguir diversos critérios e aqui estão apresentados os mais adequados para o PM do MNESSJ:

- facilidade de mensuração;
- pouca necessidade de capacitação para monitoramento;
- baixo custo para monitorar;
- mínima variação em decorrência de outros fatores não relacionados à visitação;
- capacidade de resposta em um gradiente de condições;
- largo espaço de tempo para monitoramento (durante um ano ou uma temporada);
- contar com uma linha de base para avaliação comparativa, ou seja, ter um valor de referência no momento de planejamento ou no início dos trabalhos.

O Quadro 7.14 apresenta sugestão de indicadores e estratégias para o monitoramento da visitação no MNE Salto São João.

Quadro 7.14 Sugestão de indicadores e estratégias para monitoramento da visitação no MNE Salto São João.

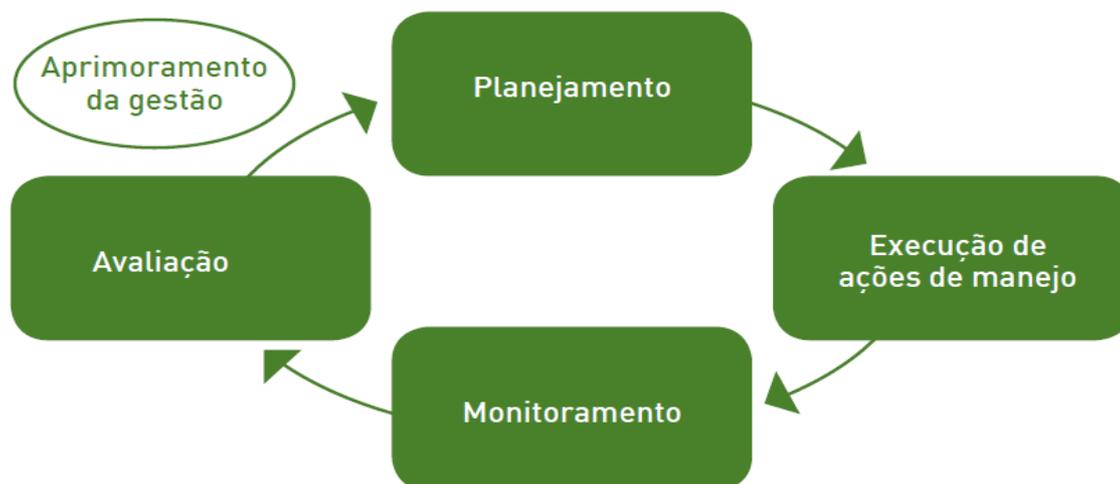
LUGAR ESPECÍFICO DE VISITAÇÃO	INDICADOR (elemento de mensuração)	PADRÃO (condição mínima aceitável)	FÓRMULA DE CÁLCULO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO
Trilha curta	Nível de satisfação dos visitantes	Avaliação positiva (BOA e EXCELENTE) acima de 70%	Tabulação das pesquisas com regra de 3 simples	Questionário com os níveis RUIM/ ACEITÁVEL/ BOA/ EXCELENTE/ Registro no Centro de Visitantes	Anual
	Volume de lixo encontrado	Zero	Volume	Volume	Semestral
	Danos à infraestrutura	Zero	Estruturas danificadas	Observação em campo e registro	Semestral
Mirante 1	Percepção do visitante sobre lotação	Abaixo dos 30%	Tabulação das pesquisas com regra de 3 simples	Questionário com os níveis RUIM/ ACEITÁVEL/ BOA/ EXCELENTE/ Registro no Centro de Visitantes	Anual
Trilha longa	Nível de satisfação dos visitantes	Avaliação positiva (BOA e EXCELENTE) acima de 70%	Tabulação das pesquisas com regra de 3 simples	Questionário com os níveis RUIM/ ACEITÁVEL/ BOA/ EXCELENTE/ Registro no Centro de Visitantes	Anual
	Inscrições nas árvores	Zero	Uma inscrição	Observação em campo e registro	Semestral
	Aberturas de novos acessos	Zero	Novo caminho	Observação em campo, registro e fechamento do caminho	Semanal
	Volume de lixo encontrado	Um saco de 30 litros	30 litros de lixo	Observação e coleta em campo	Semestral
	Danos à infraestrutura e equipamentos	Zero	Estruturas danificadas	Observação em campo e registro	Semestral
	Alteração de comportamento animal	Sem alteração de comportamento	Metodologia definida pela Chefia	Relatório de pesquisadores	Anual
	Problemas de drenagem	Sem problemas de drenagem	Pontos de alagamento	Observação em campo, registro e ação de drenagem	Semanal
Mirante 2	Percepção do visitante sobre lotação	Abaixo dos 30%	Tabulação das pesquisas com regra de 3 simples	Questionário com os níveis RUIM/ ACEITÁVEL/ BOA/ EXCELENTE/ Registro no Centro de Visitantes	Anual

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020. ICMBio, 2011.

7.3.3.7 AVALIAÇÃO E AÇÕES DE MANEJO PARA MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO

A etapa 5 requer a avaliação dos indicadores monitorados e o planejamento de ações de manejo para mitigar os impactos da visitação na Unidade de Conservação. O pensamento sistêmico deve ser colocado em prática conforme a Figura 7.1.

Figura 7.1 Sistema de aprimoramento da gestão para manejo e mitigação de impactos da visitação em unidades de conservação.



Fonte: ICMBio, 2011.

Recomenda-se que seja feita uma avaliação anual para análise das condições dos indicadores, da eficácia da gestão da visitação e planejamento de ações de manejo. Uma opção é a utilização de reuniões ou oficinas participativas ampliando o diálogo com os atores envolvidos com o uso público direta ou indiretamente.

Como base para consulta, elencou-se do material do roteiro utilizado em todo este documento, alternativas para manejo do uso recreativo que podem contribuir para minimizar os impactos quando estes forem identificados:

Alterar o tempo e a frequência de uso

- estimule o uso fora dos horários e dias de pico;
- desestimule ou proíba o uso quando o potencial de impacto se tornar alto;

Adequar o tipo de uso ou o comportamento do visitante

- desestimule ou proíba práticas danosas ao ambiente e à experiência de outros visitantes;
- incentive ou exija certos comportamentos, aptidões ou equipamentos;
- recomende e divulgue a ética e as práticas de mínimo impacto;
- incentive grupos pequenos.

Adequar as expectativas dos visitantes às condições existentes na UC

- divulgue os usos permitidos/apropriados;
- informe os visitantes sobre as condições que deverão encontrar.

Modificar o uso de áreas problemáticas

- concentre o uso nos locais mais resistentes através de orientações claras, ou pela instalação de estruturas e/ou equipamentos que protejam os recursos naturais e culturais;
- recomende aos visitantes que sigam as normas estabelecidas para as atividades de visitação;
- mantenha diferentes tipos de visitantes em locais distintos.

Reduzir o uso apenas nos lugares onde há maior impacto dentro da área estratégica

- desestimule o uso dessas áreas, informando aos potenciais visitantes sobre as desvantagens de ir até lá e os problemas que o local apresenta;
- proíba o uso dessas áreas;
- diminua o número de visitantes em áreas com problema;
- estabeleça prazos para a estadia de visitantes em áreas com problema;
- faça o acesso às áreas com problema ser mais difícil, estabelecendo, por exemplo, um sistema de agendamento prévio;
- melhore o acesso e a divulgação de outras áreas;
- estabeleça diferentes requisitos de habilidades ou de equipamentos para cada área.

Concluindo, a Etapa 5 é composta de:

- a. Avaliação dos dados do monitoramento dos indicadores por meio da comparação da linha de base com o padrão de cada indicador mensurado.
- b. Análises das causas das variações.
- c. Planejamento das ações de manejo com a elaboração da Matriz de Ações para mitigar os impactos atuando sobre as suas causas.
- d. Avaliação da necessidade de alteração do NBV, de acordo com as condições atuais da UC.
- e. Implementação de ações de manejo.
- f. Desenvolvimento de um processo cíclico de monitoramento de indicadores, avaliação e implementação de ações de manejo da visitação.

7.4 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO

O Programa de Integração com o Entorno do MNESSJ tem como objetivo manter um canal de comunicação com o público para informar à comunidade sobre os objetivos, normas e atividades da UC, buscando interações que sejam importantes à gestão.

Refere-se ao envolvimento e relacionamento da UC com a região onde se insere, estabelecendo canal de comunicação e propiciando a atuação dos cidadãos influenciados pela UC no desenvolvimento local, e contribuindo de modo consciente com a conservação da natureza por meio da adoção de práticas sustentáveis.

Conta com os seguintes Subprogramas:

- Subprograma de Relações Públicas
- Subprograma de Incentivo às Alternativas de Desenvolvimento Social e Econômico
- Subprograma de Cooperação Institucional

7.4.1 SUBPROGRAMA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Visa integrar a UC ao contexto social, econômico, político e cultural da região, com interlocução junto às instituições públicas e privadas, incrementando as redes de participação na gestão e estabelecendo canal de comunicação com o público a fim de promover movimentos de divulgação da UC, atividades de educação ambiental, visitação, pesquisas, entre outros (Quadro 7.15).

Quadro 7.15 Subprograma de Relações Públicas – Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO																				
SUBPROGRAMA DE RELAÇÕES PÚBLICAS																				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Criar e manter canal de comunicação com proprietários e moradores do entorno e público em geral para divulgar os resultados de conservação e as atividades da UC.																			
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS																	
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5													
UC reconhecida e valorizada por proprietários e moradores do entorno, visitantes, pesquisadores e público em geral.	Quantidade total de contatos eletrônicos (e-mail) no banco de dados da UC.	Relatório/lista de contatos.	100	250	450	650	850													
	Número de folders distribuídos por ano.	Registro de controles de distribuição de materiais.	1000	500	500	1000	800													
	Número de notícias sobre a UC publicadas por ano em cada um dos veículos considerados (rádio, TV e jornal regional e local).	Registro de <i>Clipping</i> de veiculações de matérias.	2	2	2	2	2													
	Número total de eventos com participação e divulgação da UC, não organizados pela própria gestão da UC.	Registros de participação, relatórios, fotografias e atas/anais de eventos.	1	1	2	2	2													
	Redução percentual, por ano, de registros na ouvidoria com manifestação contrária à UC (reclamações), em relação ao ano anterior.	Boletins de registro de reclamação da UC.	10%	10%	10%	10%	10%													
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5														
RP. 01	Elaborar banco de dados com contatos eletrônicos (endereço de e-mail) de proprietários, empresas e lideranças do entorno e do município, e de visitantes da UC para divulgação de informes, atividades e notícias.																			
RP. 02	Estabelecer rotinas de reuniões com proprietários e moradores do entorno da UC a fim de compatibilizar os usos do solo com os objetivos do MNESSJ, e fornecer suporte técnico para a adoção de práticas de menor impacto envolvendo-os na gestão da UC.																			
RP. 03	Realizar campanhas de informação sobre as atividades do MNESSJ (eventos, atrativos, trilhas, educação e interpretação ambiental, pesquisas, reuniões, entre outras), por ano, aos moradores do entorno contendo, também, informações diversas, como práticas ilegais e crimes ambientais, especialmente àqueles ocorrentes na região, como queimada e caça.																			
RP. 04	Estimular o desenvolvimento de pesquisas na UC, a partir de trabalhos de divulgação e processos de interação junto às instituições de ensino superior existentes na região.																			
RP. 05	Divulgar a UC em oficinas, cursos, congressos, simpósios e outros eventos que tratem de temas relacionados ou de interesse da UC, assim como em festas da região, especialmente																			

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																		
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5						
	os festejos culturais, cívicos e religiosos que ocorrem no município, destacados neste plano de manejo, e nas comunidades do entorno da UC.																			
RP. 06	Realizar rotinas de abordagem direta aos proprietários e moradores do entorno da UC para divulgação de atividades e informações.																			

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.4.2 SUBPROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

O Subprograma de Incentivo às Alternativas de Desenvolvimento Socioeconômico, objetiva promover, incentivar e valorizar iniciativas de desenvolvimento sustentável na Zona de Amortecimento do MNE Salto São João, especialmente com moradores do entorno, de modo a compatibilizar melhoria das condições sociais com os objetivos de conservação da UC, tendo em vista a diminuição de impactos decorrentes das formas de uso do solo e uso direto dos recursos naturais (Quadro 7.16).

Para este Subprograma, além de executar algumas ações, a UC também deverá assumir a função de elo conectando os moradores e proprietários do entorno da UC com técnicos e representantes de órgãos responsáveis pelo planejamento, capacitação, promoção e criação de oportunidades de emprego e renda baseados em atividades compatíveis com os objetivos da UC. Sempre que possível, a equipe da UC deve utilizar de exemplos e modelos de sucesso já aplicados na região, convidando-os para apresentar suas experiências em eventos organizados com apoio das demais instituições da região. Os moradores do entorno da UC deverão ser priorizados na participação das atividades organizadas no âmbito deste Subprograma, as quais também poderão ser desenvolvidas de forma integrada com as atividades dos demais Subprogramas, quando pertinente.

O entorno da UC conta com importantes atrativos naturais e um modelo comunitário que funciona no sistema Faxinal, considerados fortes aliados para o turismo de base comunitária e que bem podem ser explorados em interações com o Monumento. Além disso, o entorno da UC é fortemente marcado pela prática de atividades agrícolas. Sem dúvida, a exploração do turismo de natureza, da potencial produção agrícola orgânica e seus derivados (conservas, doces, entre outros), do artesanato local e do modo de vida típico na região (histórico e cultural), são os elementos de maior destaque para as possibilidades de fomento às alternativas para proposta de desenvolvimento econômico social sustentável aos moradores da região do MNE Salto São João.

Quadro 7.16 Subprograma de Incentivo às Alternativas de Desenvolvimento Socioeconômico - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO																
SUBPROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO																
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover alternativas de desenvolvimento socioeconômico aos moradores e proprietários do entorno da UC que sejam compatíveis com os objetivos de conservação..														
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS													
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5									
Impactos ambientais potencialmente resultantes das atividades desenvolvidas na Zona de Amortecimento da UC, reduzidos.	Total de eventos organizados (diretamente ou em colaboração pela UC).	Anais/registros e fotos dos eventos; Listas de presença dos participantes.	1	1	2	2	2									
	Percentual de moradores e proprietários da Zona de Amortecimento com atividades compatíveis com os objetivos da UC e favorecidos por essas atividades.	Relatório das atividades de monitoramento e fiscalização; Fotos.	10%	15%	20%	25%	30%									
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA														
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5		
IAD. 01	Organizar e realizar eventos sobre temas ambientais, reunindo diversos setores, órgãos, empresas e profissionais para intercâmbio de informações e experiências.															
IAD. 02	Estabelecer contatos com entidades para planejamento de programas de empreendedorismo associado a consumo verde, agroecologia, reciclagem, tecnologias sociais de baixo impacto ambiental (captação de água da chuva, irrigação por gotejamento, consórcio de culturas, compostagem, manejo do solo, entre outros).															
IAD. 03	Organizar curso de formação de educadores ambientais, com foco nos professores do município de Prudentópolis, abordando questões teóricas, conceituais e práticas como dinâmicas, jogos cooperativos, gincanas, oficinas, entre outras.															
IAD. 04	Organizar, conforme proposição dos moradores do entorno da UC e que estiveram presentes na OPP, uma rede de produtores estabelecidos na Zona de Amortecimento da UC para fornecimento de produtos selecionados e especializados aos turistas e visitantes do Monumento. Entre os produtos que podem ser fornecidos pela rede destacam-se: mel, frutas e hortaliças orgânicas, bolachas e biscoitos, compotas, conservas, artesanato, entre outros.															

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.4.2.1 Recomendações para Alternativas de Desenvolvimento Socioeconômico

Por ocasião dos estudos na região do MNESSJ, para o diagnóstico, constatou-se uma dinâmica de usos no entorno da UC em razão da presença de atrativos e trilhas. Destaca-se, aqui, principalmente, duas trilhas no entorno que podem ser estruturadas por meio de incentivo e interações com proprietários vizinhos da UC. Trata-se da Trilha Deczka e da Trilha Recanto Cassiano.

Conforme já exposto no Programa de Uso Público, o visitante deverá ser incentivado, também, a conhecer o entorno da UC, principalmente as comunidades limítrofes, como o faxinal Barra Bonita, e as propriedades privadas que possuam interesse de receber visitantes, como é o caso da família Deczka, em cuja propriedade inicia-se trilha rica de elementos atrativos num percurso até o rio São João, com destaque para flora e fauna nativas, nascentes, sangas, avistamento de formação rochosa de muita beleza, denominada cabeça-de-lobo ou igreja-de-pedra. Mais detalhes sobre a Trilha Deczka constam na FUP Nº 6 apresentada no Subitem 6.11 do Encarte I deste PM.

Outra trilha do entorno não imediato da UC denomina-se Trilha Recanto Cassiano, com potencial para formar circuito que contempla o MNE Salto São João.

O Recanto Cassiano é um local do rio São João onde forma-se uma linda corredeira com piscinas e pequenas quedas-d'água sobre lajeado. Antigamente era muito frequentado, especialmente, pela população local para lazer. Atualmente o local está em desuso e sem estrutura para visitação. Nele inicia-se uma trilha ainda utilizada pela população local, mas precária, sem estruturação adequada, embora o seu trajeto seja interessante e perpassa trechos de paisagem interessante mesclando áreas naturais e antropizadas por usos diversos. Mais detalhes sobre a Trilha Recanto Cassiano constam na FUP Nº 7 apresentada no Subitem 6.11 do Encarte I deste PM.

7.4.3 SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Este Subprograma tem por objetivo promover e manter interações que estabeleçam processo de cooperação interinstitucionais de forma a ampliar e aperfeiçoar ações que contribuam para a maior eficiência da gestão da UC na execução de programas de desenvolvimento regional (Quadro 7.17).

Quadro 7.17 Subprograma de Cooperação Institucional - Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO																	
SUBPROGRAMA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL																	
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Estreitar as relações entre a UC e instituições públicas, privadas e terceiro setor a fim de elaborar e executar ações que resultem em benefícios mútuos.															
RESULTADOS ESPERADOS		INDICADORES DE IMPACTO		FONTES DE VERIFICAÇÃO					METAS ANUAIS								
									Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5				
MNE Salto São João com parcerias estabelecidas com diversas instituições e realizando ações cooperativas para o desenvolvimento sustentável da região.		Parcerias firmadas.		Total de parcerias firmadas.					> 1	> 1	> 1	> 1	> 1				
		Número de ações desenvolvidas em parceria com outras instituições.		Relatórios das ações desenvolvidas					> 4	> 4	> 4	> 4	> 4				
CÓD.	ATIVIDADES		CRONOGRAMA														
			Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5		
Cl. 01	Identificar, continuamente, as possibilidades de cooperação para implantação de ações previstas neste plano de manejo.																
Cl. 02	Estreitar relações com Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis e escolas e Municipais para promoção de ações e atividades de educação e interpretação ambiental, bem como a capacitação de professores por meio de oficinas de capacitação.																
Cl. 03	Estreitar relações com instituições para promoção da agroecologia por meio de assistência técnica rural para pequenos produtores do entorno da UC.																
Cl. 04	Estreitar relações com UCs do entorno para realização de ações conjuntas (APA do Rio São João, RPPN Ninho do Corvo, APA Estadual da Serra da Esperança, Parque Estadual da Serra da Esperança).																
Cl. 05	Estreitar relações com a Polícia Militar Ambiental para ações conjuntas de fiscalização na UC e entorno.																

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.5 PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O Programa de Operacionalização do MNE Salto São João trata das rotinas e atividades de administração e gestão da UC. Tem como diretriz o estabelecimento de subsídios e orientação para os gestores visando as ações do dia-a-dia através da indicação das necessidades, prioridades e metas para a gestão da UC considerando seus objetivos de conservação.

Neste Programa constam os seguintes Subprogramas:

- Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos
- Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos
- Subprograma de Ampliação e Regularização Fundiária

7.5.1 SUBPROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos define procedimentos e rotinas de gestão, para execução das atividades previstas no Plano de Manejo (Quadro 7.18, Quadro 7.19 e Quadro 7.20).

Quadro 7.18 Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos – Objetivo Estratégico I.

PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO											
SUBPROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECURSOS HUMANOS											
OBJETIVO ESTRATÉGICO I	Definir e implementar procedimentos e rotinas de gestão										
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5				
Gestão do MNESSJ eficaz e eficiente.	Planejamento Anual da UC elaborado e revisado com base no monitoramento das metas e atividades do Plano de Manejo.	Planejamento elaborado.	1	1	1	1	1				
	Percentual de metas atingidas do Plano de Manejo.	Monitoramento anual do Plano de Manejo.	50%	60%	70%	80%	90%				
	Procedimentos e rotinas definidos.	Rotina da UC implementada, de acordo com as normas estabelecidas.	NA	NA	NA	NA	NA				
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA									
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5					
ADM. 01	Definir junto aos setores do Instituto Água e Terra todos os procedimentos necessários à efetiva gestão da UC, com a sistematização das atividades desenvolvidas na UC.										
ADM. 02	Realizar vistorias e manutenção periódicas nas estruturas e nos equipamentos existentes.										
ADM. 03	Estabelecer o horário de funcionamento da UC.										
ADM. 04	Estabelecer um endereço eletrônico institucional para a UC, de forma a possibilitar comunicação direta com a Diretoria competente.										
ADM. 05	Elaborar e revisar o Planejamento Anual da UC, com caráter de detalhamento das ações previstas no PM e de acordo com as atividades previstas e executadas no ano anterior.										
ADM. 06	Realizar reuniões de nivelamento e avaliação da implementação do Planejamento Anual a cada semestre reprogramando atividades e corrigindo rumos das ações quando necessário.										
ADM. 07	Opinar sobre os procedimentos de licenciamento ambiental nas proximidades que possam afetar a biota do MNESSJ.										
ADM. 08	Solicitar junto a Gerência de Áreas Protegidas – GEAP, vinculada à DIPAN do Instituto Água e Terra, a instituição do Conselho Consultivo.										
ADM. 09	Manter reuniões da equipe da UC com o Conselho Consultivo, quando instituído, de modo a integrá-los na gestão e implementação da UC.										

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

Quadro 7.19 Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos – Objetivo Estratégico II.

PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO																
SUBPROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECURSOS HUMANOS																
OBJETIVO ESTRATÉGICO II		Definir rotinas garantindo a integração da equipe bem como o fluxo de informações.														
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS													
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5									
Equipe da UC integrada e reunindo-se periodicamente para troca de informações e acompanhamento da efetivação de ações e atividades.	Reuniões trimestrais da equipe de gestão da UC.	Relatórios, atas, listas de presença e fotos das reuniões mensais da equipe da UC.	12	12	12	12	12									
	Percentual do total de relatórios da equipe da UC elaborados.		100%	100%	100%	100%	100%									
	Percentual de atividades cumpridas pelos funcionários de acordo com o que foi planejado.		≥80%	≥80%	≥80%	≥80%	≥80%									
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA														
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5		
ADM. 10	Estabelecer e organizar a equipe da UC de acordo com as demandas e habilidades de cada membro.															
ADM. 11	Elaborar relatórios semestrais de atividades.															
ADM. 12	Realizar reuniões com toda a equipe de gestão da UC para acompanhamento das atividades e troca de informações.															
ADM. 13	Definir processos de integração da equipe, fluxo de informações e percepções sobre o andamento do trabalho e seu respectivo monitoramento.															

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

Quadro 7.20 Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos – Objetivo Estratégico III.

PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO																
SUBPROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECURSOS HUMANOS																
OBJETIVO ESTRATÉGICO III		Capacitar quadro técnico para a gestão da Unidade.														
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS													
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5									
Equipe da UC em quantidade e capacidade adequada para a gestão e implantação das atividades previstas neste Plano de Manejo.	Número de funcionários da UC em atividade.	Folha de frequência de trabalho. RSI's.	≥18	≥18	≥18	≥18	≥18									
	Número de cursos, formações e capacitações frequentadas por, pelo menos, 50% dos membros da equipe de gestão da UC.	Folha de frequência nos eventos. Certificados.	≥2	≥2	≥2	≥2	≥2									
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA														
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5		
ADM. 14	Promover esforços necessários para garantir equipe mínima para a efetiva gestão da UC.															
ADM. 15	Realizar capacitações com a equipe sobre o Plano de Manejo do MNESSJ, abordando cada etapa, normas, zoneamento, planos e programas, inclusive as atividades e o cronograma, de modo a consolidar o entendimento entre toda a equipe da UC para a sua efetiva implementação, identificando, também, a necessidade de capacitações complementares.															
ADM. 16	Definir e disponibilizar em local de fácil visualização um organograma de atribuições e funções da equipe, jornada de trabalho, procedimentos operacionais básicos, normas e requisitos para utilização dos equipamentos e das estruturas existentes, bem como os procedimentos para garantir a manutenção desses equipamentos e estruturas.															
ADM. 17	Providenciar e assegurar a identificação dos funcionários da UC por meio do uso de uniforme padronizado e crachá, de uso obrigatório durante expediente administrativo e em atividades externas.															
ADM. 18	Elaborar calendário, planejar e promover capacitações para a equipe da UC, minimamente, nos seguintes temas: Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação, Manejo de Trilhas, Educação Ambiental, Geoprocessamento, Comunicação, Primeiros Socorros e Combate a Incêndio.															

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020....

7.5.2 SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

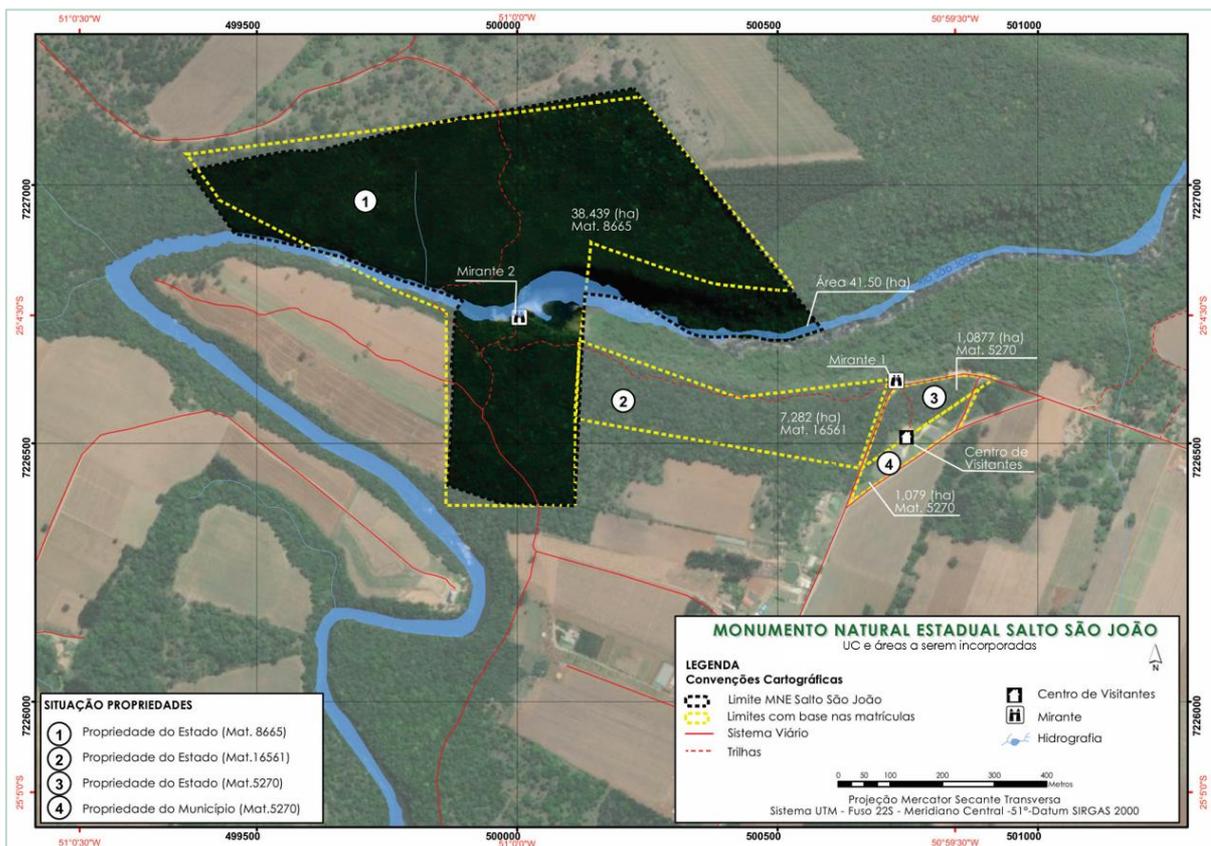
O Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos, visa a implementação de melhorias estruturais necessárias à gestão da UC (Quadro 7.21 e Quadro 7.22).

O planejamento para este Subprograma considerou o conjunto de acessos, os pontos de maior interesse, os fluxos de visitação atual, a logística, a situação atual dos pontos de maior visitação e de potencial visitação para o estabelecimento de estruturas e equipamentos (ou melhoria deles), entre outros elementos significativos para a gestão da UC.

A seguir apresenta-se a descrição e localização das estruturas já existentes na UC e no seu entorno imediato (Figura 7.2 e Figura 7.3).

- Terreno 1 – área do MNESSJ com 33,88 ha⁸ e matrícula 8665, contendo trecho da trilha longa estruturada e um mirante.
- Terreno 2 – área doada ao Estado do Paraná, com 7,28 ha e matrícula 16561, contendo o maior trecho da trilha longa estruturada.
- Terreno 3 – área doada ao Estado do Paraná, com 1,59 ha e matrícula 5270, contendo parte de edificação correspondente a um centro de visitantes, edificação correspondente a parte do alojamento de pesquisadores e trilha curta estruturada.
- Terreno 4 – área desapropriada pelo município de Prudentópolis com 1,07 ha e matrícula 5270, contendo parte de edificação correspondente a um centro de visitantes, e a totalidade de dois estacionamentos (um de visitantes e outro da administração da UC).

Figura 7.2 Ilustração indicando o MNESSJ e terrenos do seu entorno que contém estruturas construídas para a UC.



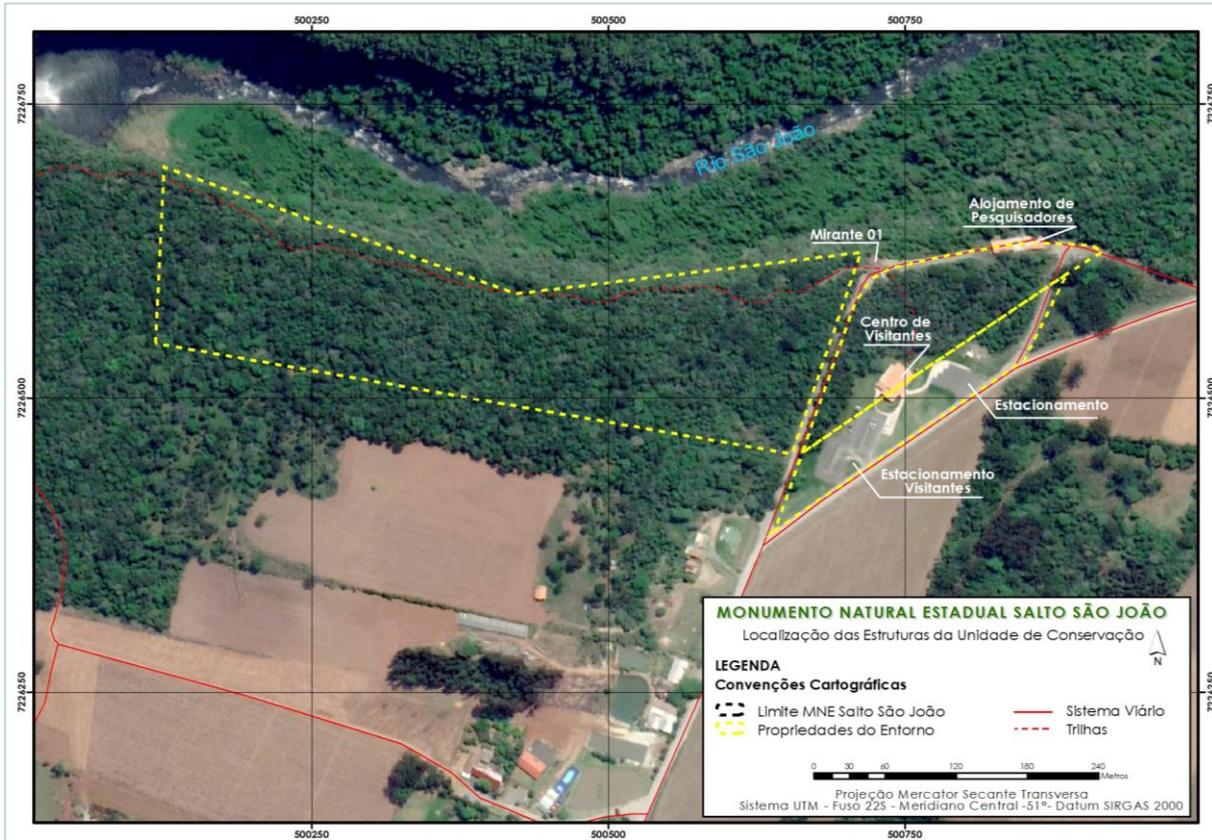
Nota: Os terrenos estão delimitados em amarelo. Fonte: elaborada pelo Autor, 2020.

É necessário e urgente a anexação das áreas, descritas como Terrenos 2, 3 e 4, ao MNESSJ, ampliando a área da UC e regularizando a situação fundiária. Estudos devem ser realizados e procedimentos

⁸ Reiterando que esta medida de 33,88 ha consta no Decreto de criação do MNESSJ, enquanto a área de 41,50 hectares utilizada no PM foi obtida da medição realizada posteriormente pelo ITCG.

adotados visando assegurar que todos os imóveis de interesse para a administração e proteção do MNESSJ sejam devidamente regularizados e incorporados à UC. Todos os procedimentos previstos para ampliação da UC devem ser seguidos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Figura 7.3 Ilustração indicando estruturas construídas para o MNESSJ, em terrenos situados no seu entorno imediato.



Nota: Os terrenos estão delimitados em amarelo. Fonte: elaborada pelo Autor, 2020.

Com relação à funcionalidade das estruturas recomenda-se a manutenção de suas destinações à gestão do uso público, porém, a ampliação de alguns prédios para atendimento, também, da administração da UC deve ser observada e estabelecida da seguinte forma:

- estacionamento de visitação – deve manter o atendimento aos veículos de visitantes;
- estacionamento da administração do CV – deve manter o atendimento aos veículos da gestão do uso público mas também à administração da UC;
- Centro de Visitantes – deve manter o atendimento ao uso público mas, também, abrigar dependência destinada à equipe de gestão da UC e sua administração como sede. Para tanto, sugere-se remanejamento nas atuais salas conforme melhor entendimento dos técnicos da DIPAN/Instituto Água e Terra;
- Alojamento de Pesquisadores e Espaço Destinado ao Instituto Água e Terra – atualmente este prédio serve de moradia para um funcionário comissionado da PMP que atua efetuando serviços gerais na UC. Tendo em vista que o prédio compõe a estrutura administrativa do MNESSJ e que situa-se em área prioritária para anexação à UC, recomenda-se que seja cumprido o Parecer Jurídico nº 830/2019/SEDEST/AJ apresentado no Anexo F. Também sugere-se que o prédio seja equipado para atendimento a servidores do Instituto Água e Terra que, esporadicamente, se dirijam à UC para atividades específicas bem como para atendimento de pesquisadores.
- Mirantes 1 e 2 – devem manter o atendimento aos visitantes;
- Trilhas Curta e Longa – devem manter o atendimento aos visitantes.

É importante destacar a intenção dos gestores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, amplamente expressada e registrada na OPP bem como em reuniões de entendimentos junto ao Governo do Estado

do Paraná, SEDEST e Instituto Água e Terra, sobre a construção de uma trilha suspensa de acessibilidade fazendo um circuito abrangendo trecho da trilha longa próxima ao mirante 2 e terreno adjacente à UC (pertencente aos irmãos Felema) sobre área de preservação permanente. A proposta apresentada para construção da referida trilha suspensa não se baseia em qualquer estudo técnico e minucioso, mas apenas no desejo de implantar estrutura de grande dimensão em relação ao tamanho da UC e com acessibilidade plena, embora o fluxo de visitantes seja pequeno. Dessa forma, recomenda-se com especial atenção à rejeição de tal proposta com base nos seguintes entendimentos técnicos:

- Estudo de Implantação da Trilha – não existe estudo técnico sobre o impacto da construção de estrutura dessa envergadura na UC e área de preservação permanente;
- Irregularidade do Empreendimento – as leis federais e estaduais sobre áreas de preservação permanente, por si só, são suficientes para vetar tal proposta pelo grande dano que causará em áreas de preservação permanente e área da própria Unidade de Conservação;
- Justificativa da Acessibilidade – estudos para o diagnóstico deste Plano de Manejo não encontraram demanda de público com necessidades especiais para visita diária que justifique impacto devastador sobre o meio ambiente para o estabelecimento de tal estrutura. Ressalta-se, ainda, que já existe uma trilha de acessibilidade plena (trilha curta que vai do CV ao mirante 1) e que dessa forma é cumprida a recomendação para atendimento ao público com necessidades especiais. Além disso, para a trilha longa, sugere-se o uso de cadeira de rodas especiais para trilha (ou cadeira de rodas adaptada para montanhismo) como, por exemplo, a “julietti”, cadeira idealizada por integrantes do projeto Montanha Para Todos para levar pessoas com mobilidade reduzida a praticar atividades de aventura em montanhas e terrenos acidentados e a percorrer trilhas (Figura 7.4). Durante a OPP um dos participantes que é guia de turismo, se propôs a produzir cadeiras de rodas adaptadas para trilha e disponibilizá-las ao MNESSJ;
- Impacto ao Ambiente da UC e área de preservação permanente – não é necessário um estudo aprofundado para constatar que a implantação de uma estrutura dessa envergadura poderá provocar grande alteração na paisagem da UC e área de preservação permanente com significativo impacto pela retirada de importantes espécies nativas da flora que devem ser preservadas;
- Objetivo da UC – deve ser aqui lembrado o principal objetivo de criação das unidades de conservação brasileiras que é, justamente, o estabelecimento de área para conservação do patrimônio natural. Essa premissa deve ser sobreposta a qualquer outra ao propor-se ações que venham a impactar o meio ambiente causando grande prejuízo à biota, como é o caso da proposta de construção da referida trilha de acessibilidade.

Figura 7.4 Julietti, cadeira de rodas adaptada para atividade de trilha e montanhismo em terreno acidentado.



Foto: Acervo da Fundação Telefônica Vivo, 2018.

Quadro 7.21 Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos – Objetivo Estratégico I.

PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO												
SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS												
OBJETIVO ESTRATÉGICO I		Garantir a implementação e manutenção das infraestruturas necessárias para a gestão da UC.										
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS									
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5					
Infraestrutura necessária à gestão da UC implantada e adequada ao desenvolvimento das atividades previstas neste Plano de Manejo	Percentual do total de infraestrutura construída adequada e em funcionamento.	Estruturas construídas e adequadas.	≥50%	≥60%	≥60%	≥70%	≥70%					
	Percentual do total de infraestrutura adequada e em funcionamento.	Estruturas em funcionamento. Relatórios de vistorias das infraestruturas e fotos.	100%	100%	100%	100%	100%					
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA										
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		
INF. 01	Manter as infraestruturas existentes em condições adequadas para a atuação dos funcionários do MNESSJ, inclusive de equipamentos, limpeza, água, energia e internet.											
INF. 02	Manter cadastro atualizado de todas as infraestruturas construídas do MNESSJ (prédios, salas, cercas, entre outras).											
INF. 03	Realizar vistorias oficiais anuais para avaliar as condições das infraestruturas, com emissão de relatório.											
INF. 04	Equipar Sede Administrativa do MNESSJ conforme detalhamento no item 7.5.2.1 deste Subprograma.											
INF. 05	Equipar prédio destinado ao Alojamento de Pesquisadores e Espaço destinado ao Instituto Água e Terra do MNESSJ, conforme detalhamento no item 7.5.2.1 deste Subprograma.											
INF. 06	Realizar manutenção da estrutura dos Mirantes .											
INF. 07	Realizar manutenção das estruturas das trilhas (degraus, guarda-corpo, corrimões, passarelas e pontes) padronizando o uso de materiais.											
INF. 08	Construir deck suspenso sobre sítio geoarqueológico contendo Estruturas Sedimentares Induzidas Microbianas (MISS), em material que permita a visualização dessas estruturas.											
INF. 09	Concluir obra para adequação de lanchonete no CV equipando-a.											

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Quadro 7.22 Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos – Objetivo Estratégico II.

PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO													
SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS													
OBJETIVO ESTRATÉGICO II		Garantir a aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos necessários ao atendimento das atividades de gestão, uso público e funcionamento pleno da UC.											
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS										
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5						
Edificações equipadas e mobiliadas adequadamente para melhor desempenho da gestão do MNESSJ.	Percentual do total de equipamentos identificados como necessários para a gestão da UC efetivamente adquiridos.	Inventário de equipamentos da UC.	≥50%	≥60%	≥60%	≥70%	≥70%						
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA											
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5			
INF. 10	Prover os materiais de expediente, combustível e equipamentos necessários à execução das atividades gerenciais e administrativas previstas neste Plano de Manejo.												
INF. 11	Manter cadastro patrimonial atualizado de todos os equipamentos do MNESSJ, bem como livro de registro de uso para fins de controle.												
INF. 12	Realizar vistorias e/ou manutenção regular dos equipamentos do MNESSJ.												
INF. 13	Instalar lixeiras padronizadas (contendo tampa para proteção contra chuva e animais) com opções de coleta seletiva (separação entre resíduos recicláveis e não recicláveis) em todas as áreas de uso público da UC e implantar posto de coleta de resíduos na Sede da UC (CV) com lixeiras de múltiplas opções de materiais.												
INF. 14	Dotar o anfiteatro do CV com cadeiras e demais equipamentos de modo a adequar às atividades de educação ambiental como palestras, sessões de vídeos, entre outras.												
INF. 15	Instalar placas de sinalização, conforme padrão do Instituto Água e Terra para UCs paranaenses, buscando identidade visual ao MNESSJ. Promover a constante manutenção dessas placas.												
INF. 16	Realizar inventário anual dos equipamentos da UC.												
INF. 17	Retirar as placas de propaganda da empresa construtora do Centro de Visitantes e das trilhas, conforme Parecer Jurídico nº 830/2019/SEDEST/AJ apresentado no Anexo F..												

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

7.5.2.1 Considerações Adicionais

Como complemento às atividades previstas para o Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos, seguem algumas considerações importantes.

Recomenda-se, como prioritária, a construção de deck ou plataforma sobre o sítio geoarqueológico de Estruturas Sedimentares Induzidas Microbianas (MISS) situado em área próxima ao mirante 2. Atualmente o sítio encontra-se exposto ao pisoteio de frequentadores no local, o que concorre para a degradação do patrimônio geoarqueológico ali existente. Portanto, a construção bem planejada e adequada de estrutura sobre o referido sítio terá dupla função: proteger o patrimônio natural e proporcionar ao visitante a observação do sítio. Garante, ainda, a realização de atividades de educação e interpretação ambiental para ampliação do conhecimento do visitante. Portanto, recomenda-se deck que permita a visualização do patrimônio e ao mesmo tempo o proteja, semelhante à calçada construída na Praça Tiradentes da cidade de Curitiba (Figura 7.5), construída para proteger caminho histórico próximo ao marco zero da cidade. No entanto, ressalta-se que à construção deve preceder um projeto cuidadoso e adequado ao propósito, elaborado por equipe técnica de especialistas no tema e conforme recomendações e normas do IPHAN, Instituto Água e Terra e demais órgãos competentes.

Figura 7.5 Registro da calçada de vidro sobre patrimônio histórico material na Praça Tiradentes da cidade de Curitiba/PR.



Fonte: Tribuna, 2018. Foto: Pedro Ribas, 2018.

- **Implantação de Equipamentos – Sinalização no MNE Salto São João**

A sinalização, além de informar, deve ter como função, também, enriquecer a experiência do visitante situando-o e direcionando-o com especificação de um tema e ilustrando um assunto. A sinalização deve estar disposta em pontos estratégicos, sendo fundamental ser pensada na lógica de quem nunca visitou o local.

Entende-se por sinalização indicativa aquela que permite posicionar o visitante quanto à localização de estruturas, atrativos, atividades e serviços; a orientativa é aquela que permite ao visitante saber se pode ou não acessar certas áreas, ter ou não certas atitudes, adotar ou não certos comportamentos; a sinalização educativa é aquela que, de forma sutil, passa mensagem para sensibilizar e induzir o visitante a adotar postura mais adequada e condizente com a proposta de visita na UC ou ainda no seu dia a dia; a sinalização interpretativa é uma ferramenta que permite a interação do visitante com um

determinado tema, objeto ou fenômeno presente na área selecionada para atividades de interpretação.

O Quadro 7.23 e o Quadro 7.24 apresentam detalhamento quanto às recomendações para tipo, conteúdo e localização de sinalização externa e interna do MNE Salto São João.

Quadro 7.23 Sinalização externa para o MNE Salto São João.

SINALIZAÇÃO EXTERNA	
TIPO DE SINALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
Aproximação da Unidade de Conservação	A instalação de placas ao longo de estradas e rodovias, além de destacar a existência da UC, orienta quanto à direção a ser seguida e à distância da mesma.
Advertência e Limites da Unidade de Conservação	Localização em pontos estratégicos. Sinalização informativa e de advertência, destacando a existência da Unidade de Conservação.
Identificação da Unidade de Conservação	Localizada nas proximidades da entrada da Unidade de Conservação, a sinalização de identificação aponta ao visitante sua chegada ao destino.
Sinais de Regulamentação e Advertência	Sinalização padronizada pelo CONTRAN com objetivo de organizar a circulação viária (velocidade de segurança na via, atenção ao fluxo de pedestres ou animais silvestres, restrições ou obrigações.)

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

Quadro 7.24 Sinalização interna para o MNE Salto São João.

SINALIZAÇÃO INTERNA	
TIPO DE SINALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
Acesso ao Interior da Unidade de Conservação	Esse tipo de sinalização tem como objetivo passar as principais orientações sobre o que está disponível ao visitante, como são realizadas as atividades ou quais estruturas estão disponíveis a ele; quando as atividades e serviços estão disponíveis (horários); e em que condições acontecem (tamanho de grupos, necessidade ou não de acompanhamento de condutores, entre outras).
Direcional para motoristas e pedestres	Sinalização utilizada para orientar motoristas quanto ao local onde deverá estacionar seu veículo, e para os pedestres orienta quanto as atividades, serviços e estruturas disponíveis para uso. Aplica-se a todos os visitantes da Unidade de Conservação, independente da motivação da visita.
Identificação Local para Visitantes da Unidade de Conservação	Mensagens ou sinais que confirmam ao visitante que ele chegou ao local desejado.
Mapa Índice da Unidade de Conservação	Representação em escala ou de forma ilustrativa das estruturas, serviços, atrativos e atividades encontradas no interior da Unidade de Conservação. Tem como objetivo orientar o visitante sobre a sua atual posição "Você está aqui", atividades que poderá realizar, locais que poderá acessar, entre outras informações e orientações.
Mapa de Trilha	Disponível no início de cada trilha, orienta o visitante quanto ao formato, extensão, perfil altimétrico, nível de dificuldade, características gerais, entre outras.
Sinalização de Trilhas	Elementos informativos colocados ao longo do percurso indicando sentido do caminhamento, pontos de interesse, distâncias, entre outros.
Sinalização de Edificações	Informações gerais e pontuais fixadas em locais adequados com objetivo de orientar o visitante da Unidade de Conservação e os colaboradores, quanto à localização de estruturas e serviços.
Sinalização Interpretativa e Educativa	Estruturas localizadas junto a atrativos, mirantes, exposições, rochas fósseis (MISS), com o intuito de auxiliar o visitante na compreensão do fenômeno observado ou mesmo daquilo que não se pode ver, como por exemplo, uma área devastada que passou por regeneração de sua vegetação ao longo de décadas.

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

7.5.3 SUBPROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Subprograma de Ampliação e Regularização Fundiária (Quadro 7.25) define diretrizes necessárias para incorporar as áreas estratégicas para gestão da UC e promover a sua regularização fundiária.

7.5.3.1 Situação Fundiária do MNE Salto São João

A área da UC apresenta-se regularizada na sua totalidade, ou seja, a área que constitui a UC, conforme decreto de sua criação (Decreto Estadual nº 9.108 de 23 de dezembro de 2010), pertence ao Estado e foi adquirida por meio de processo de doação realizada pelo antigo proprietário. A área em questão pertence ao grupo Arauco Florestal Arapotí S.A. com sede na zona rural do município de Arapotí/Pr.

O detalhamento do trâmite de doação da referida área que constitui o MNESSJ, encontra-se nos documentos Escritura Pública de Doação que faz ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., em favor de INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP (Anexo B) e no Protocolo IAP nº 07.949.260-4 (Anexo C). O ato de doação foi celebrado no dia 22 de junho de 2012, na cidade de Curitiba tendo sido doada área do imóvel equivalente a 14 alqueires ou 338.800,00 m² (33,88 ha).

Ato contínuo, em 13 de agosto de 2012, procedeu-se o Registro Geral do imóvel sob Matrícula nº 8665 no Registro de Imóveis da Comarca de Prudentópolis/Pr., Livro nº 2 (Anexo D). Nesse documento consta detalhamento do imóvel considerando medições, localização, valor, entre outros dados do trâmite.

7.5.3.2 Situação Fundiária do Entorno Imediato

As áreas que ainda não compõem a Unidade de Conservação mas que abrigam estruturas construídas para a administração e o uso público, devem, prioritariamente, ser incorporadas à UC. Tais áreas devem ser objeto de estudos e procedimentos visando assegurar que todos os imóveis de interesse para a proteção e administração da Unidade sejam devidamente regularizados e incorporados à mesma.

Os referidos imóveis devem ser medidos e ter mapas elaborados, bem como deve ser elaborado memorial descritivo da área total de interesse. Caso seja necessária a inclusão de alguma área, para melhor configurar o perímetro do MNESSJ, tais imóveis devem ser objeto de desapropriação. Os estudos devem ter como base o contido na Lei Federal 9.985/2000 – SUNC.

A localização desses imóveis, no entorno imediato da UC, bem como as estruturas construídas neles, estão apresentadas na Figura 7.2 e Figura 7.3, conforme a descrição:

A distribuição das estruturas construídas nos terrenos do entorno da UC está ilustrada nas Figura 7.2 e Figura 7.3, compreendendo:

- Terreno 1 – área do MNESSJ com 33,88 ha⁹ e matrícula 8665, contendo trecho da trilha longa estruturada e um mirante.
- Terreno 2 – área doada ao Estado do Paraná, com 7,28 ha e matrícula 16561 (Anexo E), contendo o maior trecho de trilha estruturada;
- Terreno 3 – área doada ao Estado do Paraná, com 1,59 ha e matrícula 5270, contendo parte de edificação correspondente a um centro de visitantes, edificação correspondente a parte do alojamento de pesquisadores e trilha curta estruturada;
- Terreno 4 – área desapropriada pelo município de Prudentópolis com 1,07 ha e matrícula 5270, contendo parte de edificação correspondente a um centro de visitantes, e a totalidade de dois estacionamentos (um de visitantes e outro da administração da UC).

Dessa forma, recomenda-se a urgente regularização de todas as áreas que possuem estruturas construídas com recursos do Estado, passando a ser anexadas à UC de forma que o seu limite seja redefinido e formalizado por novo decreto (decreto de ampliação do MNESSJ). As áreas anexadas à UC deverão ser destinadas a compor as zonas internas definidas neste Plano de Manejo e submetidas às normas de uso das respectivas zonas em que forem destinadas, conforme descrição no Subitem 6.1.1.

⁹ Reiterando que esta medida de 33,88 ha consta no Decreto de criação do MNESSJ, enquanto a área de 41,50 hectares utilizada no PM foi obtida da medição realizada, posteriormente, pelo ITCG.

Quadro 7.25 Subprograma de Ampliação e Regularização Fundiária – Objetivo Estratégico.

PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO												
SUBPROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA												
OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a anexação das áreas do entorno imediato da UC que apresentam estruturas construídas com recursos do Estado e a respectiva ampliação da UC.										
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS									
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5					
Área da UC ampliada e regularizada.	Percentual de terrenos anexados/ regularizados.	Matrículas em nome do Estado/Instituto Água e Terra	60%	80%	100%	100%	100%					
	Procedimentos para ampliação da UC realizados.	Decreto de ampliação do MNESSJ.	100%	100%	100%	100%	100%					
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA										
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		
FUN. 01	Realizar o levantamento dominial dos imóveis de interesse para ampliação da UC e a medição da área com elaboração de mapa e memorial descritivo.											
FUN. 02	Elaborar estudos e procedimentos visando a ampliação da UC com incorporação dos imóveis de interesse para a proteção e administração do MNESSJ, cumprindo todas as etapas previstas na Lei Federal nº 9.985/2000 e encaminhar procedimentos para edição de novo decreto.											
FUN. 03	Promover a regularização fundiária da UC, adotando-se todos os procedimentos necessários.											
FUN. 04	Destinar as áreas anexadas, às respectivas zonas internas definidas neste Plano de Manejo, conforme determinado no Subitem 6.1 deste Encarte.											

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

7.6 PROGRAMA DE PESQUISA

O Programa de Pesquisa (Quadro 7.26 e Quadro 7.27 visa gerar subsídios para o manejo da UC por meio de disponibilização de informações e análises técnico-científicas levantadas a partir de pesquisas, estudos e avaliações. Também tem o objetivo de promover a difusão de conhecimentos sobre a UC para a sociedade.

Este Programa é responsável por incentivar a produção de conhecimento técnico-científico na UC, acompanhar as pesquisas vigentes e disseminar os resultados das pesquisas finalizadas. É função desse programa, ainda, acompanhar e compreender as necessidades da UC para produzir e priorizar os temas de investigação.

A consolidação de um Programa de Pesquisa é fundamental para que a UC tenha o controle sobre o que e como estão sendo feitas as pesquisas, e tenha as suas necessidades atendidas. Além disso, pode direcionar os temas de maior interesse para a UC e consolidar cooperação com instituições de ensino e pesquisa,

A equipe de gestão do MNE Salto São João deve promover a integração de ações para viabilizar a realização de estudos e pesquisas por terceiros.

Toda e qualquer atividade de pesquisa deverá ser solicitada ao Instituto Água e Terra e deve seguir as orientações da Portaria IAP nº 83 de 27 de abril de 2018.

Os pesquisadores com projetos na UC deverão realizar palestras sobre o projeto para os funcionários, além de entregar relatórios e publicações oriundos das pesquisas para arquivo no monumento;

Deverá ser elaborado regimento para o uso do Alojamento dos Pesquisadores e Espaço destinado ao Instituto Água e Terra.

Quadro 7.26 Programa de Pesquisa - Objetivo Estratégico I.

PROGRAMA DE PESQUISA															
OBJETIVO ESTRATÉGICO I		Fomentar a realização de pesquisas na UC, incluindo a integração com outras instituições.													
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS												
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5								
Pesquisas na UC realizadas de forma integrada com outras instituições e conhecimento científico sobre os recursos da UC produzido.	Número de instituições informadas quanto as linhas de pesquisas prioritárias para a UC.	Registro das comunicações (e-mails, Skypes, WhatsApp) e reuniões realizadas com outras instituições ou seus representantes.	10	20	20	20	20								
	Número de pesquisas realizadas com temas de interesse para a UC prioritariamente.	Relatórios/produtos das pesquisas realizadas por instituições parceiras.	2	4	6	6	6								
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA													
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5	
PES. 01	Definir anualmente as linhas de pesquisas prioritárias para a UC em cada um dos temas Flora, Fauna, Meio Físico e Meio Antrópico.														
PES. 02	Fomentar parcerias e divulgar, anualmente, as prioridades de pesquisa da UC junto às universidades e demais instituições de pesquisa de acordo com as necessidades, interesse, condições de apoio e operacionalização da UC.														
PES. 03	Criar e manter atualizado acervo de pesquisas realizadas na UC e entorno.														
PES. 04	Identificar e participar de eventos de interesse nas universidades ou em congressos e seminários, que possa ser apresentada a UC e seus interesses em relação à pesquisa.														

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

Quadro 7.27 Programa de Pesquisa - Objetivo Estratégico II.

PROGRAMA DE PESQUISA											
OBJETIVO ESTRATÉGICO II		Ampliar estudos e pesquisas quanto às prioridades de Flora, Fauna, Meio Físico e Meio Antrópico da UC.									
RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE IMPACTO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	METAS ANUAIS								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5				
Pesquisas prioritárias sendo realizadas de maneira frequente e sistemática na UC.	Número de pesquisas prioritárias realizadas sobre Meio Físico.	Produtos resultantes das pesquisas realizadas (relatórios, publicações, artigos, mapeamentos e bancos de dados) disponíveis aos gestores e à sociedade.	0	5	4	1	0				
	Número de pesquisas prioritárias realizadas sobre Flora.		3	6	2	2	0				
	Número de pesquisas prioritárias realizadas sobre Fauna.		4	6	8	6	4				
	Número de pesquisas prioritárias realizadas sobre Meio Antrópico.		0	1	2	1	0				
CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA									
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5					
PES. 05	Meio Físico - Estimular mais estudos de geoarqueologia sobre rochas similares às Estruturas Sedimentares Induzidas por Atividade Microbiana (MISS), presentes na UC em área próxima ao mirante 2. Estas já foram estudadas por arqueólogos do Museu Paranaense, mas, há presença potencial de MISS na região do entorno imediato da UC.										
PES. 06	Meio Físico – Realizar caracterização batimétrica do canal do rio São João (seção transversal) a montante do salto, para o estudo e monitoramento de vazão.										
PES. 07	Meio Físico – Realizar estudo sobre a qualidade da água, através dos parâmetros do IQA do rio São João, relacionando aos usos do solo da bacia hidrográfica.										
PES. 08	Meio Físico – Articular a instalação de uma estação meteorológica automática para monitoramento das condições climáticas da região.										
PES. 09	Flora - Promover ações de pesquisa para a busca de espécies de interesse para utilização em processos de recuperação de áreas degradadas contextualizada às características de degradação da UC.										
PES. 10	Flora – Realizar levantamento florístico e fitossociológico nas regiões de implementação dos Corredores Ecológicos.										
PES. 11	Flora – Realizar estudos sobre o uso e ocupação dos recursos naturais para subsidiar a implementação dos Corredores Ecológicos.										
PES. 12	Flora – Realizar estudos sobre a influência das atividades agrícolas das propriedades rurais do entorno da UC, em relação aos ecossistemas da UC, visando a mitigação dos eventuais										

CÓD.	ATIVIDADES	CRONOGRAMA																				
		Ano 1			Ano 2			Ano 3			Ano 4			Ano 5								
	impactos (como: trânsito indevido dentro das áreas da UC e aplicação de herbicidas e pesticida) oriundos destas atividades.																					
PES. 13	Fauna – Ampliação do inventário avifaunístico do MNESSJ e entorno, para embasamento de novos estudos e auxílio em tomada de decisões de cunho administrativo e operacional.																					
PES. 14	Fauna – Monitoramento das comunidades de anfíbios e répteis da região.																					
PES. 15	Fauna – Realizar estudos ecológicos sobre a herpetofauna local, como história natural, abundância, distribuição espacial e uso de habitat e território.																					
PES. 16	Fauna – Ampliação do inventário e monitoramento da ictiofauna local, principalmente no rio São João.																					
PES. 17	Fauna – Realizar estudos ecológicos sobre os aspectos reprodutivos e alimentares da ictiofauna local.																					
PES. 18	Fauna – Realizar estudo de autoecologia da mastofauna (taxocenose) local, ressaltando a riqueza, abundância e diversidade das espécies.																					
PES. 19	Fauna – Comparar os resultados dos estudos da mastofauna local com a de outras regiões planálticas paranaense e com a de outras regiões biogeográficas da Mata Atlântica.																					
PES. 20	Fauna – Realizar estudos sobre o deslocamento da mastofauna entre as áreas mais preservadas do MNESSJ e a região circunvizinha sujeita a atividades antrópicas mais intensas.																					
PES. 21	Fauna - Manter atualizada a lista de fauna do MNE Salto São João, registrando em banco de dados todas as visualizações com georreferenciamento, inclusive de vestígios, animais mortos, atropelamento, caça, entre outras.																					
PES. 22	Fauna - Elaborar projetos específicos em conjunto com universidades da região, ONGs e demais entidades de pesquisa com foco na proteção das espécies da fauna de interesse para conservação, levantadas e identificadas neste Plano de Manejo.																					
PES. 23	Meio Antrópico – Realizar estudos sobre o potencial dos faxinais para a visitação, principalmente os Barra Bonita, Linha Ivaí Anta Gorda, e Linha Paraná Anta Gorda para implementação de atividades junto a UC.																					
PES. 24	Meio Antrópico – Identificar a origem geológica ou arqueológica dos estromatólitos e caracterizar as necessidades de proteção e preservação, para auxílio no desenvolvimento de atividades de uso público.																					
PES. 25	Meio Antrópico – Explorar a Formação Teresina, as soleiras de diabásio, a formação de cânion e as necessidades de conservação para incorporação das informações geológicas e geomorfológicas na interpretação ambiental e patrimonial da UC.																					

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

8.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO

8 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO

A monitoria e avaliação constituem instrumentos para assegurar a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo de planejamento, de acordo com a experiência vivenciada com a execução do Plano de Manejo.

A monitoria documenta o processo de implementação do Plano de Manejo, identifica os desvios na execução das atividades propostas fornecendo as ferramentas para a avaliação.

A avaliação possibilita ações corretivas para ajuste ou replanejamento das atividades.

Para o monitoramento e avaliação do Plano de Manejo é fundamental que todas as atividades, entraves e situações específicas ocorridas na rotina da UC sejam registradas. O registro deve ser inserido em um Banco de Dados da UC, sempre que possível com fotos, listas de presença, mapas, mensuração de áreas, coordenadas geográficas e outras informações que se mostrarem necessárias para a compreensão integral da atividade realizada.

O monitoramento deve ter foco nos indicadores de desempenho, analisando o grau de execução das atividades, enquanto a avaliação trata dos indicadores de impacto, visando medir grau de alcance das metas propostas para os Objetivos Estratégicos.

O Quadro 8.1 apresenta um modelo que pode ser utilizado para o monitoramento da UC a partir da verificação do estágio de implementação de cada atividade (Realizada, Parcialmente Realizada e Não Realizada), com a respectiva justificativa, se necessário.

Quadro 8.1 Modelo para Monitoramento das Atividades do Plano de Manejo.

ATIVIDADE	COMO	QUEM	QUANDO	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO				QUANTO (R\$)	
				R	PR	NR	JUSTIFICATIVA	PREVISTO	REALIZADO

Legenda: R – Realizada; PR – Parcialmente Realizada; NR – Não Realizada. Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

Deverão ser realizadas reuniões com toda a equipe da UC para o monitoramento das atividades. Quando não for possível realizar uma atividade por completo deverão ser justificados os entraves e traçadas novas estratégias, ou, ainda, a alteração da atividade.

A avaliação da implementação do Plano de Manejo deverá ser realizada ao final de cada ano, analisando os indicadores e metas obtidas, assim como o alcance dos objetivos de cada Programa e Subprograma. O Quadro 8.2 apresenta um modelo para a avaliação do Plano de Manejo.

Quadro 8.2 Modelo para Avaliação do Plano de Manejo.

PROGRAMA			
OBJETIVO	ALCANÇADO	PARCIALMENTE ALCANÇADO	NÃO ALCANÇADO
INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

Assim como no monitoramento, na reunião anual de avaliação do Plano de Manejo deverão ser promovidas discussões sobre cada um dos indicadores e suas respectivas metas, avaliando os entraves, dificuldades, justificativas para o não alcance, bem como outras situações que possam evidenciar a necessidade de ajustes, troca de indicador, redução ou ampliação da meta ou mudança de estratégia. A avaliação da efetividade do zoneamento da UC deve ser feita quando as demais análises, os conhecimentos adquiridos sobre a UC e novas demandas para o manejo exijam revisão do Plano de Manejo, ou quando as situações que determinaram o estabelecimento das zonas temporárias forem modificadas (Quadro 8.3).

O resultado da monitoria e avaliação de um Plano de Manejo, associado à avaliação da efetividade do planejamento e do zoneamento, fornecerá os dados para a análise do planejamento anterior, passo inicial de uma eventual revisão.

Quadro 8.3 Avaliação do Zoneamento da UC.

CRITÉRIOS	ESTADO INICIAL			ESTADO ATUAL		
	Alto	Médio	Baixo ou Inexistente	Alto	Médio	Baixo ou Inexistente

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

9.

PROJEÇÃO FINANCEIRA

9 PROJEÇÃO FINANCEIRA

Para a implementação dos Planos e Programas propostos no presente Plano de Manejo foram predefinidos os investimentos necessários para a realização de tais atividades, conforme exemplificado no Apêndice F .

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

CORDIOLI, S. **Enfoque Participativo**: um processo de mudança. Conceitos, instrumentos e aplicação prática. Primeira reimpressão. Porto Alegre. Genesis, 2009. 232p.:il.

DORNELES, V. A. C; PARELLADA, C. I. Estruturas Sedimentares Microbianas Induzidas (MISS) e Gravuras Rupestres: Uma Análise Geoarqueológica. XI Encontro do Núcleo Regional Sul da Sociedade de Arqueologia Brasileira. Curitiba, 2018.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. Disponível em: <<http://fundacaotelefonica.org.br>>. Acesso em: ago. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Manual de construção de manutenção de trilhas. 2009. Tradução e adaptação de: Trail Construction and Maintenance Notebook - 2007 United States Department of Agriculture Forest Service Technology & Development Program. Disponível em <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2017/10/ManualdasTrilhasfinal07-09.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

IBAMA. **Roteiro metodológico de planejamento** – parques nacionais, reserva biológica, estação ecológica. Diretoria de Ecossistemas/DIREC do IBAMA, 2002.

ICMBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Guia de conduta consciente em ambientes naturais**. Brasília: ICMBio, s/a. Disponível em <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/visite-os-parques/guia2.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ICMBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Organizadores Antonio Cesar Caetano [et al.]; colaboradores Bruno Cezar Vilas Boas Bimbatto [et al.] Interpretação ambiental nas unidades de conservação federais. Brasília: ICMBio, 2018. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/interpretacao_ambiental_nas_unidades_de_conservacao_federais.pdf.

ICMBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2018. Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais. Brasília, DF: ICMBio, 2018.

ICMBio. **Roteiro metodológico para manejo de impactos da visitação com enfoque na experiência do visitante e na proteção dos recursos naturais e culturais**. Brasília: ICMBio, 2011. Disponível em http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/roteiro_impacto.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. Roteiro Metodológico de Planejamento – Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica. 2002. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/roteioparna.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Roteiro Metodológico para Manejo de Impactos da Visitação com enfoque na experiência do visitante e na proteção dos recursos naturais e culturais**. 2011. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/roteiro_impacto.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

MMA. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Diretrizes para a visitação em unidades de conservação. Brasília: MMA, 2006. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/ascom_boletins/_arquivos/livro.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2020.

Tribuna do Paraná. Sobre pavimento histórico, calçada de vidro da Tiradentes tem novos exaustores. 2018. Disponível em: < <https://www.tribunapr.com.br/noticias/curitiba-regiao/calçada-de-vidro-da-praca-tiradentes-em-curitiba-tem-novos-exaustores/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

TRIP. **Tianmen Mountain Glass Walkway**. Disponível em: <<https://www.trip.com/travel-guide/zhangjiajie/tianmen-mountain-glass-walkway-20940931/>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ANEXOS

8

Ata da Assembleia geral da Associação de Agricultores de Barra Bonita.

Nos cinco dias do mês de novembro de dois mil e nove às dezenove horas Reuniram-se para uma reunião com a presença do IAP Instituto Ambiental do Paraná.

Deu-se o início da reunião com uma oração depois as apresentações do pessoal do IAP. Margit Fleurer engenheira agrônoma. Departamento Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Victória de Biodiversidade e Áreas Protegidas.

É a presença da Dr^a Vania, depois cada sócio se apresentou. Decreto Nº 3446 - 14/08/1997 Areas Especiais De Uso Regulamento. ARESUR. modo de produção, melhoria da qualidade de vida, manutenção do Patrimônio Cultural, Conservação Ambiental Brancária. Foi falado sobre convenção que é um decreto Nº 5.051, de 19 de abril de 2004, Os governos devem respeitar a relação com a Comunidades faxinalense O pessoal veio fazer essa palestra para esclarecer, fazer uma Consulta Prévia ex: como presença o monumento, os animais as áreas protegidas, falou sobre o monumento que era uma área que pode chamar turistas.

Continuando com a palestra todos devem ser consultados para fazer o protado. para discutir os problemas através de planos. Foi apresentado todos os municípios que possuem áreas de faxinais. Em seguida souha falou sobre a elaboração do Plano de manejo através de Esclaid sobre o monumento Salto São João. O órgão Responsável Instituto Ambiental do Paraná, a Detzel e uma empresa especializada em gestão ambiental. desenvolvem serviços ambientais através de projetos. Falou sobre os planos de manejo que fizeram em outras cidades, explicar o que são Unidade de Conservação: que são áreas protegidas por lei, com características ambiental. Uem Conservação. SNUC.

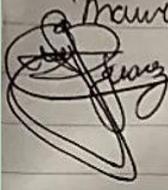
sistema Nacional de Unidades de Conservação. Objetivo
o estabelecimento de critérios e normas para a criação,
implementação e gestão de unidades de conservação.
Falou sobre as categorias de unidades de conservação.
As unidades de conservação são divididas em 12.
Falou sobre o monumento natural; Objetivo de preservar
sitios naturais raros, únicos ou de grande beleza cênica.
Plano de Manejo: diagnóstico + planejamento + participac
ção popular + zoneamento + normas de uso. Também
foi comentado sobre uma rede de produtos a
serem produzidos e vendidos perto do monumento.
sugestão de vendas no parque. Também foi
reclamado sobre porque o pessoal de Barra
Verde não participa no trabalho dentro
do Parque já que os mesmos tem direitos
iguais. Foi falado pros associados para
enviar por escrito sugestões ideias
e reclamações sobre o monumento Salto
das águas. Terminando a palestra Lorena
apresenta fotos de todo o trabalho feito
no monumento Salto das águas, destacando
uma foto que foi apresentada muito lixo
encontrado no rio. Os fazendas proximas
ao monumento são: Antagorda, Barra
Bonita, Ivai.

[Handwritten signatures and names]
Sergio Mafekin
Meritor Felma. Inira Kassiano
Mauro Felma
Rene
Renato

João Gonçalves

9

Adriano Tan Luiz Pella Pedro Soares
Delfino Stilo Renato Makofin Cláudio Michelazzo
Maurício Filmer 10/20/2010 Osmar Guimarães Pedro



Fonte: registro do Autor, 2019.

Anexo B Escritura Pública de Doação da Arauco Florestal Arapoti em favor do Instituto Ambiental do Paraná.



REPÚBLICA FEDERATIVA
8800-0055-4f7f-2f78-05ed-62af-0093-0139
Consultas e códiço online em www.volpi.net.br
para verificar a autenticidade desta ata.

Colégio Notarial do Brasil



VOLPI
TABELIAO

Dr. Angelo Volpi Neto Rua Horaciol Dondozzi, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - Fax: 41 3094-7719 - CNPJ 75.154.450/0001-38 - www.volpi.net.br

Folhas 051

1901-N
091383

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que faz ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A., em favor de INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, na forma abaixo:

Salbam quantos a presente escritura virem que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (22/06/2012), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nestas Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Doadores: **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Arapoti - Paraná, na Fazenda Barra - Mansa - parte s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.609.453/0001-69, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20074954016, em 26/12/2007, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **CARLOS NINO BIANCHI FIGUEROA**, chileno, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº V-561740-8-RNE, inscrito no CPF/MF sob nº 011.516.709-95, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Roberto Hauer nº 160; e por seu diretor-companhia: **ROBERTO TREVISAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade nº 1.076.641-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 402.629.019-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Bandeira nº 427, ap. 81; eleitos conforme Ata da 27ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/10/2011, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20114001332, em 01/11/2011, devidamente autorizados para o presente ato, conforme Ata da 28ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 14/12/2011; cuja certidão simplificada e atos constitutivos me foram apresentados e suas cópias ficam digitalizadas e gravadas eletronicamente nestas Notas; e de outro lado, como Outorgada Donatária: **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, criada nos termos da Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiros Rebouças nº 1206, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78, com seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502/1992, representado neste ato, por seu Presidente: **LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 4.109.892-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 529.440.509-15, domiciliado nesta Capital, na Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206, devidamente nomeado através do 114/2011, publicado no Diário Oficial nº 8.378 de 06/01/2011; sendo os presentes reconhecidos como os próprios por mim, **MICHELE VENTURY RODRIGUES**, Escrevente do 7º Tabelião Angelo Volpi Neto, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. Então aí, pelos Outorgantes Doadores, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **Imóvel com 14 alqueires ou 338.800,00m²** de faxinais e cultura, uma queda d'água "SALTO SÃO JOÃO" e direitos a eles relativos, situados em "BARRA VERMELHA", no Município e Comarca de Prudentópolis/PR, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: Estação PP, no rumo de 88°23'SE deflexões "O", o ponto de partida da medição do imóvel em objeto, ficou assinalado por um marco de ymbuia, cravado na confrontação com terras respectivamente de Pedro Iachuka, Basilio Bodnar e João Liss, segue por este rumo, por linha seca, na confrontação com terras de João Liss, alcançando a est.1, aos 888,60m; Estação 1, no rumo de 25°36'SE com deflexão 62°47'D, desta est. onde está cravado um marco de imbuia, segue por linha seca, agora na confrontação c/ terras de Basilio Ternoski, alcançando a est.2, aos 23,00m; est. 2, no rumo de 27°39'SE com deflexão 02°03'E, desta est. segue por linha seca, na mesma confrontação, alcançando a est.3, aos 191,50m; est.3, com rumo de 28°28'SE, com deflexão 00°49'E, desta est. idem, idem, alcançando a est.4, aos 128,0m; est.4, com rumo de 28°47'SE, com deflexão 00°19'E, desta est. idem, idem, alcançando a est.5, aos 94,20m estação 5, no rumo de 28°41'SE com deflexão 00°06'D, desta est. idem, idem, idem, alcançando a est.6, aos 34,30m; est.6, no rumo de 70°27'SO com deflexão 99°08' D, desta est. no seu prolongamento ord. 9,8 no perau, e segue margeando dito perau, na confrontação com terras de Miguel Liss, alcançando a est.7, aos 17,20m; est.7, no rumo 78°02'NO com deflexão 33°31'D, desta est. ord. esq. 5,0 no perau e segue alcançando a est. 8, aos 55,80m, desta est. ord. esq. 5,0 no perau e segue alcançando a est.9 aos 79,90m; est.9, com rumo de 61°47'NO, com deflexão 11°29D, desta est. ord. esq. 6,0 e segue; aos 30,0m, cruza uma sanga e segue alcançando a est.10, aos 92,90m, est.10, com rumo de 61°32'NO com deflexão 00°15'D, desta est. ord. 25,0m no perau e segue, alcançando a est.11, aos 129,0m Estação 11, c/ rumo 56°45'NO com deflexão 04°47'D, desta est. segue alcançando a est.12, aos 29,90m; estação 12 com rumo de 17°37'SO c/ deflexão 105°38'E, desta est. segue aos 45,0 cruza o perau e aos 185,5m cruza a outra margem do perau e segue ainda na confrontação com terras de Miguel Liss, alcançando a est.13, aos 196,20m; estação 13 com rumo de 12°31'SO com deflexão 05°06'E, desta est. segue por linha seca na mesma confrontação, alcançando a est.14, aos 124,60m, estação 14 com rumo 12°29'SO com deflexão 00°02'E, desta est. idem, idem, alcançando a est.15



REPÚBLICA FEDERATIVA
BRASIL
00000055-4E72-2E78-b5ed-62af-0093-0139
Consultar o código acima em www.volpi.net.br
para verificar a autenticidade deste ato.



Colégio
Notarial
do Brasil
Colégio Notarial



VOLPI
TABELIÃO

Folhas 052

Livro 1901-N
 091383

Dr. Aníselo Volpi Neto - Rua Manoel Dantas, 2301 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41-3094-7700 - Fax: 41-3094-7719 - CNPJ: 75.154.450/0001-38 - www.volpi.net.br

ainda na confrontação com terras de João Liss, alcançando a est. 19 aos 76,20m, estação 19, com rumo de 12°39'NE com deflexão 02°38'E desta est. idem, idem, alcançando a est. 20, aos 42,80m; estação 20 com rumo de 11°00'NE com deflexão 01°39'E, E desta est. idem, idem alcançando a est. 21, aos 103,40m; estação 21 no rumo 10°07'NE com deflexão 00°53'E, desta est. segue aos 10,0 cruza uma estrada a alcança a est. 22 aos 46,50m; estação 22 c/ rumo 12°39'NE com deflexão 02°32'D, desta est. idem, idem, alcançando a est. 23, aos 57,0m, estação 23 com rumo de 15°41'NE com deflexão 03°02'D desta est. idem, idem, alcançando a est. 24, aos 26,00m estação 24 com rumo de 16°11'NE com deflexão 00°30'D, desta est. idem, alcançando a est. 25, aos 24,30m; estação 25 com rumo de 56°04'NO com deflexão 72°15'E, desta est. no prolongamento ord. 6,5 no Rio São João e segue na mesma confrontação Rio acima, cruzando a estrada do Van e alcançando a est. 26 aos 74,50m, estação 26 com rumo de 33°31'NO com deflexão 22°33'D desta est. ord. dir. 4,0 no rio e segue ainda na confrontação com terras de João Liss, alcançando a est. 27, aos 17,90m; estação 27 com rumo de 56°23'NO com deflexão 22°52'E, desta est. ord. dir. 2,0 no Rio e segue aos 8,0 por cima do rio e aos 200,0 cruza a esq. e segue alcançando a est. 28, aos 394,10m; estação 28 com rumo de 28°07'NO com deflexão 28°16'D, desta est. deixa-se o Rio e segue por linha seca na confrontação com terras de Pedro Iachuka alcançando a est. 29 aos 12,20m; estação 29 c/ rumo de 29°24'NO com deflexão 01°17' desta est. ord. a ré 47,6 no Rio e segue por linha seca, alcançando a est. PP e fechando a poligonal aos 95,60m estação PP 56°00'NE com rumo de 85°24'D, encerrando uma área de 3.495,90m². INCRA nº 709042305880-8 e na Receita Federal NIRF nº 1.362.234-0. Imóvel esse havido na forma do R-1 da matrícula nº 8.665 do Serviço Registral da Comarca de Prudentópolis/PR, que possuem referido imóvel inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, **a não ser o COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL, constante no AV-9 da matrícula nº 8.665, supra mencionada, a qual fica ressalvada e permanece inalterada;** declaração essa que fazem sob as penas do Artigo 299 do Código Penal; e assim como o possui, assim dele, pela presente escritura e na melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade, fazem doação à Outorgada Donatária, para criação da Unidade de Conservação e Proteção Integral, denominada Monumento Natural Salto São João, conforme Decreto Estadual 9108/2010, como de fato e na verdade doado têm, transferindo-lhe toda a posse, jus, domínio e ação que em referido imóvel tinham, para que do mesmo, ela passe desta data em diante a usar, gozar e livremente dispor como coisas sua que fica sendo, prometendo eles Outorgantes Doadores por si, seus herdeiros ou sucessores, a todo tempo fazer esta escritura boa, firme, valiosa e isenta de dúvidas, bem como estimam e avaliam o imóvel objeto da presente escritura em **RS136.583,81** (cento e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). **Pela Outorgante Doadora**, através de seus representantes me foi dito: **a)** que para os fins do Art. 548 do Código Civil, tem outros bens e renda suficientes à sua subsistência; **b)** que se acha como empregadora vinculada apenas ao INSS, que lhe forneceu a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000062012-14024453, expedida em 13/04/2012, via INTERNET pelo endereço www.receita.fazenda.gov.br, tendo validade por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão, provando estar a mesma em situação regular perante o citado Instituto Previdenciário, cuja Certidão me foi apresentada e fica digitalizada e gravada eletronicamente nestas Notas; **c)** que declaram sob pena de responsabilidade civil e penal que não existe contra os mesmos quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais que obstaculize a doação do imóvel desta objeto, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto no Parágrafo 3º, Inciso V, do Art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86. **Pela Outorgada Donatária**, através de seus representantes me foi dito: **a)** que aceita a presente escritura como nela se contém, em todos os seus termos; **b)** que têm pleno conhecimento do teor das certidões de feitos ajuizados adiante apresentadas, inclusive dos apontamentos judiciais existentes em face da ora Doadora, distribuída perante a Vara Cível da Comarca de Arapoti/PR e Vara do Trabalho da Comarca de Jaguariaíva/PR), concordando expressamente com a elaboração e lavratura da presente escritura, isentando esta serventia notarial de quaisquer responsabilidades, visto que foi orientado dos possíveis riscos do presente negócio em razão dos referidos apontamentos; **c)** que é "IMUNE" do recolhimento do "ITCMD", de acordo com Instrução SEFA ITCMD nº 009/2010, artigo 4º, inciso I, da Secretaria de Estado e Fazenda; **d)** que não está sujeito ao pagamento da taxa devida ao FUNREJUS, em conformidade com o contido nos itens 16 e 21 da Instrução Normativa 01/99, que estabeleceu normas ao Decreto Judiciário 251/99, o qual alterou o Decreto 153/99, e este regulamentou a Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98; **e)** que tem pleno conhecimento da reserva legal acima mencionada, comprometendo-se a respeitá-la. **Pelas partes contratantes** me foi dito: **a)** que dispensam a apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Estaduais de que trata a letra "a", inciso III, do Art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/86, assumindo as responsabilidades decorrentes, conforme dispõe o Parágrafo 2º, inciso V, do Art. 1º do mesmo



REPÚBLICA FEDERATIVA
860242055-427f-2f78-c5ed-62af-0093-0139
Consultar o código acima em www.volpi.net.br
para verificar a autenticidade deste ato.



VOLPI
TABELIÃO

Folha: 053

Livro: 1901-N
 091383

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Municipal Doadora, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094.7700 - Fax: 41 3094.7719 - CNPJ 15.154.430/0001-38 - www.volpi.net.br

11.1.8 do Provimento nº 060/2005 de 06/01/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e desde já requerem, ao Oficial do Registro de Imóveis todos os registros e averbações que se façam necessárias para o efetivo registro da presente escritura, podendo para este fim ditos atos serem requeridos por qualquer das partes ou ainda pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital. "EMITIDA A DOI". **Em seguida me foi apresentado:** 1º) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, do exercício de 2006 / 2007 / 2008 / 2009; Código do Imóvel Rural: 709.042.113.085-4; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA SALTO SÃO JOÃO; Área Total (ha): 33,8000; Classificação Fundiária: PEQUENA PROPRIEDADE PRODUTIVA; Módulo Rural do Imóvel (ha): 20,0000; Nº Módulos Rurais: 0,25; Módulo Fiscal do Município (ha): 16,0000; Nº Módulos Fiscais: 2,1100; FMP (ha): 3,0000; Área Registrada (ha): 33,8000; Área Medida (ha): 33,8000; cadastrado na Receita Federal sob nº 1.362.234-0; 2º) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9147130-05, emitida pela INTERNET no endereço <http://www.fazenda.pr.gov.br>, em data de 16/05/2012, tendo validade de 60 (sessenta) dias da data de sua emissão; 3º) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais em nome da Outorgante nº 21399, emitida em data de 11/06/2012 pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis; 4º) Certidão Negativa MMA nº 2918396, expedida em data de 31/05/2012, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, comprovando nada constar com relação a débitos de multas florestais, aplicadas por aquele Instituto; 5º) Certidão Negativa nº 838436, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), comprovando nada constar com relação a débitos de multas florestais, aplicadas por aquele Instituto, em nome da Outorgante Doadora; 6º) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Código de Controle nº F733.0E50.485C.052B, emitida pela INTERNET, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br, às 16:43:23 do dia 17/05/2012, tendo validade por 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão; 7º) Certidão de Ônus Reais e Pessoais Reipersecutórias, fornecida pelo Serviço Registral da Comarca de Prudentópolis/PR, certificando que além do **COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL**, acima mencionado, nada mais grava o imóvel desta objeto; 8º) Certidão Positiva expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Arapoti/PR; 9º) Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Prudentópolis/PR; 10º) Certidão Positiva expedida pela Justiça do Trabalho da Comarca de Jaguariaíva/PR; 11º) Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho da Comarca de Irati/PR; 12º) Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal, das Seções Judiciárias Federais PR, RS e SC; 13º) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 4285815/2012, emitida pela INTERNET no endereço: www.tst.jus.br, às 16:15:58 horas do dia 04/06/2012, tendo validade por 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão; 14º) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Código de Controle nº 2103.8385.D1C3.A57B, emitida pela INTERNET no endereço: www.receita.fazenda.gov.br, às 08:37:22 horas do dia 23/05/2012, tendo validade por 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão; cujas certidões são devolvidas neste ato à Outorgada, a fim de que fiquem em seu poder. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído sob nº 00091383, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o provimento nº 060/2005 de 06/01/2005, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, perante mim, MICHELE VENTURY RODRIGUES, Escrevente que a digitei. E eu MARIA AUGUSTA GOMES DE OLIVEIRA VOLPI, Tabeliã Substituta a subscrevi. Curitiba, 22 de junho de 2012 (a.a.) CARLOS NINO BIANCHI FIGUEROA, ROBERTO TREVISAN, LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO. Trasladada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. _____ da verdade.

7º Tabelião.



Fonte: 7º Tabelionato, 2012.

Anexo C Protocolo IAP nº 07.949.260-4 referente à doação do imóvel pela Arauco Florestal Arapoti.



INFORMAÇÃO Nº 101/2012.
PROTOCOLO Nº 07.949.260-4
INTERESSADA – ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.
ASSUNTO – FAZ DOAÇÃO.

Senhor Procurador – Dr. Hélio.

Vencidos os equívocos no encaminhamento do caso na forma da manifestação da Coordenadoria Técnico Jurídica da Douta Casa Civil do Governo do Paraná à fl. 105/107 e, tendo em vista o que dispõe os artigos 7º, inciso I, 8º, inciso II e 9º, inciso II, todos da Lei Estadual, 10066/92, a pretensão poderá ser efetivada, devendo a DIBAP manter conversação com a empresa para a formalização entre as partes da respectiva escritura pública de doação do imóvel visando seu registro imobiliário ao IAP.

A Procuradoria Jurídica está a disposição para acompanhar, assessorar e apoiar a DIBAP/IAP na efetivação do negócio jurídico.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Hestor Rebers Raymundo
Hestor Rebers Raymundo
Advogado / IAP / PROJU
OAB/PR 9885

1- Acolho o Parecer supra, pelos fundamentos jurídicos expostos.
2- Encaminhe-se o(a) DIBAP
Ctba. 24.05.12
v
Hélio Dutra de Souza
Procurador Jurídico / IAP

<p>REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Prudentópolis - Pr. Maria Antonia Agibert Silva Oficial</p> <p>LIVRO Nº "2"</p>	<p>REGISTRO GERAL</p> <p>MATRÍCULA Nº 8665</p>	<p>FICHA 01</p> <p>RUBRICA <i>M. O. Agibert</i></p>
--	--	---

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel com 14 alqueires ou 338.800,00m² de faxinais e cultura, uma queda d'água SALTO SÃO JOÃO e direitos a eles relativos, situados em BARRA VERMELHA, neste município, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: Estação PP, no rumo de 88o 23'SE deflexões "0", o ponto de partida da medição do imóvel em objeto, ficou assinalado por um marco de ymbuia, cravado na confrontação com terras respectivamente de Pedro Iachuka, Basilio Bodnar e João Liss, segue por este rumo, por linha seca, na confrontação com terras de João Liss, alcançando a est. 1, aos 888,60m; Estação 1, no rumo de 25o 36'SE com deflexão 62o 47'D, desta est. onde está cravado um marco de imbuia, segue por linha seca, agora na confrontação com terras de Basilio Ternoski, alcançando a est. 2, aos 23,00m; est. 2, no rumo de 27o 39'SE com deflexão 02o 03'E, desta est. segue por linha seca, na mesma confrontação, alcançando a est. 3, aos 191,50m; est. 3, com rumo de 28o 28'SE, com deflexão 00o 49'E, desta est. idem, idem, alcançando a est. 4, aos 128,0m; est. 4, com rumo de 28o 47'SE, com deflexão 00o 19' E, desta est. idem, idem, alcançando a est. 5, aos 94,20m; estação 5, no rumo de 28o 41' SE com deflexão 00o 06'D, desta est. idem, idem, alcançando a est. 6, aos 34,30m; est. 6, no rumo de 70o 27'SO com deflexão 99o 08' D, desta est. no seu prolongamento - ord. 9,8 no perau, e segue margeando dito perau, na confrontação com terras de Miguel Liss, alcançando a est. 7, aos 17,20m; est. 7, no rumo 76o 02'NO com deflexão 33o 31'D, desta est. ord. esq. 5,0 no perau e segue alcançando a est. 8, aos 55,80m, desta est. ord. esq. 5,0 no perau e segue alcançando a est. 9 aos 79,90m; est. 9, com rumo de 61o 47' NO, com deflexão 11o 29 D, desta est. ord. esq. 6,0 e segue; aos 30,0m, cruza uma sanga e segue alcançando a est. 10, aos 92,90m, est. 10, com rumo de 61o 32' NO com deflexão 00o 15'D, desta est. ord. 25,0m, no perau e segue, alcançando a est. 11, aos 129,0m Estação 11, com rumo 56o 45'NO com deflexão 04o 47'D, desta est. segue alcançando a est. 12, aos 29,90m; estação 12 com rumo de 17o 38' SO, digo, 17o 37'SO com deflexão 105o 38'E, desta est. segue aos 45,0 cruza o perau e aos 18 5,5m cruza a outra margem do perau e segue ainda na confrontação com terras de Miguel Liss, alcançando a est. 13, aos 196,20m; estação 13 com rumo de 12o 31'SO com deflexão 05o 06'E, desta est. segue por linha seca na mesma confrontação, alcançando a est. 14, aos 124,60m, estação 14 com rumo 12o 29'SO com deflexão 06o 02' E, desta est. idem, idem, alcançando a est. 15 aos 121,40m estação 15 com rumo de 12o 43'SO com deflexão 06o 13'D, desta est. segue por linha seca, alcançando a est. 16 aos 69,00m, estação 16 com rumo de 77o 32'NO com deflexão - 89o 46'D, desta est. onde está cravado um marco de imbuia, segue por linha seca, agora na confrontação, com terras de João Liss, aos 66,0m cruza uma estrada e alcança a est. 17, aos 78,30m, estação 17, com rumo 79o 18'NO com deflexão 01o 46'E, desta est. segue por linha seca, alcançando a est. 18, aos 169,60m, estação 18 com rumo de 15o 17' NE com deflexão 94o 35'D desta est. onde está cravado um marco de imbuia

E, desta est. idem, idem alcançando a est. 21, aos 103,40m; estação 21 no rumo 10o 07'NE com deflexão 00o 53'E, desta est. segue aos 10,0 cruza uma estrada a alcança a est. 22 aos 46,50m; estação 22, c/ rumo 12o 39'NE com deflexão 02o 32'D, desta est. idem, idem, alcançando a est. 23, aos 57,0m, estação 23 com rumo de 15o 41'NE com deflexão 03o 02'D desta est. idem, idem alcançando a est. 24, aos 26,00m estação 24 com rumo de 16o 11' NE com deflexão 00o 30'D, desta est. idem, idem, alcançando a est. 25, aos 24,30m; estação 25 com rumo de 56o 04'NO com deflexão 72o 15'E, desta est. no prolongamento ord. 6,5 no Rio São João e segue na mesma confrontação Rio acima, cruzando a estrada do Van e alcançando a est. 26 aos 74,50m, estação 26 com rumo de 33o 31'NO com deflexão 22o 33'D desta est. ord. dir. 4,0 no rio e segue ainda na confrontação com terras de João Lise, alcançando a est. 27, aos 17,90m; estação 27 com rumo de 56o 23'NO com deflexão - 22o 52'E, desta est. ord. dir. 2,0 no Rio e segue aos 8,0 por cima do rio e aos 200,0 cruza a esq. e segue alcançando a est. 28, aos 394,10m; estação 28 com rumo de 28o 07'NO com deflexão 28o 16'D, desta est. deixa-se o Rio e segue por linha seca na confrontação com terras de Pedro Iachuka alcançando a est. 29 aos 12,20m; estação 29 c/ rumo de 29o 24'NO com deflexão 01o 17' desta est. ord. a ré 47,6 no Rio e segue por linha seca, alcançando a est. PP e fechando a poligonal aos 95,60m estação PP 56o 00'Ne com rumo de 85o 24'D, encerrando uma área de 3.495,90m². Imóvel esse, adquirido por força do registro 10.109, L^o 3D, desta comarca. INCRA, com o código nº 709042305880-8, com a área total de 33,8h. FMP 3,0h. quitado ao exercício de 1988..x.x.x. PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIAS THEOPHILO CUNHA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ponta Grossa-Pr. inscrita no CGC/MF 80.226 780/0001-21, neste ato, representada por seus diretores sr. Otto Santos da Cunha, brasileiro, casado, industrial, CI 247.446-Pr. CPF 001.825.839.53, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr. e RICARDO SANTOS DA CUNHA, brasileiro, casado, industrial, CI 420.506-Pr. CPF 001.825.919.72, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr..x.x.x.x.x.x.x. REGISTRO ANTERIOR: 10.109, L^o 3D, desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 20 de janeiro de 1989. Oficial: _____

R.1- 8665. Protocolo nº 21.925, fls. 471, livro nº 1..x.x.x.x.x.x.x. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no L^o 340-N, fls. 104/106, em 09.01.1989, pelo 10^o Ofício de Notas, da comarca de Curitiba-Pr. a Industria Theophilo Cunha S/A, acima qualificada e identificada, vendeu a área total para a BAMERINDUS S/A EMPREENDIMENTOS FLORES TAIS, pessoa jurídica de direito privado com sede em Ponta Grossa-Pr. CGC 76.700.103/0001-26, neste ato, representada na forma de seus Estatutos Sociais por seus Diretores, José Eduardo de Andra de Vieira, brasileiro, casado, banqueiro, CI 278.845-Pr. CPF 002.386.667.20, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. e Raul Vieira de Proença, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI 953.519-Pr. CPF 355.131.609.00, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.; pagos da seguintes forma: Cz\$ 148.000.000,00, pagos anteriormente em 07.11.88; Cz\$ 74.000.000,00, pagos anteriormente em OTN em 07.12.88 e Cz\$ 204.000.000,00, pagos OTN em 07.01.89, pelo que dá lhe, digo, pelo que lhe dá plena e geral quitação e o saldo de Cz\$ 74.000.000,00, representa dos por uma nota promissória em OTN, com vencimento 1989, em caráter PRO-SOLUTO, emitida nesta data pelo que lhe dá plena e quitação, transferindo neste ato, toda posse, jus, domínio, direitos e ações que...

dos Santos; II-BAMERINDUS AGROFLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr. CGC 81.098.154/0001-60, neste ato, representado por seus procuradores Wilson Telles Ribeiro e Renato Bardelli dos Santos; III- JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, banqueiro e sua mulher Tania Regina Scuza Vieira, empresária, brasileiros, casados, CI 278845/Pr e 30965280/Pr. CPF 002.038.667/20 e 275.516.019/53, residentes e domiciliados em São José dos Pinhais-Pr. neste ato, representados por seus procuradores Wilson Telles Ribeiro e Renato Bardelli dos Santos; IV- DIDI BERNARDI VIEIRA, brasileira, viúva de 1º, CI 537759-Pr. CPF 072.246.729.04, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. V-FERNANDA BERNARDI VIEIRA, brasileira, separada consensualmente, de 1º, CI 954.242-Pr. CPF 604.858.099.15, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. VI-CLAUDIA VEIRA PEREIRA OLIVEIRA, de 1º e seu marido Guy Pereira Oliveira, comerciante, brasileiros, casados, CI 1459289-Pr e 925074-Pr. e CPF 510.429.329.72 e 322.026.109.44, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr. VII- AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. CI 1673256-7-Pr. e CPF 747.596.479.53; VIII-FRANCISCO JOSÉ BERNARDI VIEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. CI 167.3262-1 e CPF 751.926.599.49, todos os qualificados dos IV ac VIII lugares, neste ato, representados por seu procurador Roberto Coutinho de Gouvêa, brasileiro, casado, advogado, CI 761017/RJ e CIC 000.736.107.63, residente e domiciliado naquela cidade; têm entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes: PRIMEIRA- NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO-O BNDES abre à BENEFICIÁRIA, por este contrato, um crédito dividido em dois subcréditos nos seguintes valores: I- subcrédito "A" no valor de R\$ 4951.937.157,79, a ser provido com recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira, repassados na forma da Resolução nº 635/87 de 13.01.87 da Diretoria do BNDES, observada a cláusula segunda, de atualização do valor deste subcrédito. II- Subcrédito "B" no valor de R\$ 28.060.977.227,45, a ser provido com recursos ordinários do BNDES observada a cláusula terceira, de atualização do valor deste subcrédito. PARÁGRAFO ÚNICO-O crédito ora aberto é destinado à suplementação de recursos para implantação de uma unidade industrial para produção de duzentas toneladas/ano de papel de imprimir e escrever, a base de pasta de alto rendimento, no município de Araçatuba-Pr. SEGUNDA-ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SUBCRÉDITO "A": A parcela do subcrédito "A" não utilizada será atualizada, a partir de 08.10.91 até a data de sua utilização, pela média ponderada das correções cambiais incidentes sobre os recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira sem vinculação a repasse específico, obedecidos os procedimentos previstos na cláusula nona, adiante. PARÁGRAFO ÚNICO: observando o disposto no CAPUT desta cláusula, o BNDES pode reduzir o subcrédito "A", antes de sua utilização total, passando o valor dessa redução a constituir o subcrédito "C", sob as mesmas condições do subcrédito "B" à exceção dos juros compensatórios, que serão de 12% ao ano, e do vencimento das prestações de amortização, que deverá permanecer igual e estabelecimento, digo, igual ao estabelecido, na cláusula décima segunda, inciso I. Se ocorrer essa hipótese o BNDES deverá comunicar a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA. TERCEIRA-ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SUBCRÉDITO "B"-A parcela do subcrédito "B" não utilizada será atualizada, a partir de 08.10.91, até a data de sua utilização, pelo mesmo critério legal adotado para a atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo-PIS-PASEP e do Fundo Amparo ao Trabalhador-FAT, observado o disposto na cláusula décima quarta. QUARTA-DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO-O crédito será posto à disposição da BENEFICIÁRIA, parceladamente, depois de cumpridas as condições suspensivas de utilização referidas na cláusula vigésima-primeira, em função das necessidades para a realização do projeto financiado, respeitada a programação financeira do BNDES, que está subordinada à definição de recursos para suas aplicações, pelo Conselho Monetário Nacional. QUINTA-JUROS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.

Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
Ecrevente Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

03

Matricula N.º 8665

RUBRICA

Maria Antonia Agibert Silva Gamba

QUINTA- JUROS- sobre o principal da dívida da BENEFICIÁRIA incidirão juros às seguintes taxas: I-Subcrédito "A"-Taxa variável reajustada trimestralmente no dia dezesseis dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação a repasse específico, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de saldo devedor atualizado nos termos da cláusula nona; II-subcrédito "B": 10% ao ano, calculados sobre o saldo devedor atualizado nos termos da cláusula décima; PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os juros serão calculados dia a dia pelo sistema proporcional e exigíveis no dia quinze dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano nos períodos compreendidos entre 15/11/91 e 15/04/93 para subcrédito "A" e entre 15/11/91 e 15/04/94 para o subcrédito "B" e mensalmente, a partir, inclusive, de 15/05/93, para o subcrédito "A" e 15/05/94, para o subcrédito "B" juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO: com relação ao subcrédito "B" na hipótese de utilização de recursos originários do Fundo de Participação PIS/PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 26 de 11.09.75 de 1975, considerará-se-ão, desde já, abrangidas na taxa de juros estipulada no inciso II do CAPUT desta cláusula as comissões remuneratórias devidas, na forma da legislação pertinente ao aludido Fundo. PARÁGRAFO TERCEIRO: a taxa de juros a que se refere o inciso I do CAPUT desta cláusula será publicada pelo BNDES no DIÁRIO Oficial da União (seção I) no dia 25 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano ou na primeira edição subsequente àquele dia, se a referida publicação oficial não for editada naquela data. PARÁGRAFO QUARTO: Na ocorrência de inadimplimento de qualquer obrigação financeira por parte da BENEFICIÁRIA será observado o disposto nos art. 43 a 47 das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES a que se refere a cláusula décima quinta, inciso I. SEXTA COMISSÃO DE REPASSE-Relativamente ao subcrédito "A" - além do principal, dos juros e de outros encargos pactuados, a BENEFICIÁRIA se obriga a pagar ao BNDES, a título de remuneração, uma comissão de Repasse à taxa de 2% ao ano, calculada dia a dia sobre o saldo devedor atualizado nos termos da cláusula nona, exigível nas mesmas datas de pagamento dos juros. SÉTIMA-IMPOSTO DE RENDA SOBRE REMESSA DE ENCARGOS E COMISSÕES DEVIDOS AOS CREDORES EXTERNOS-Relativamente ao subcrédito "A"; além do principal, dos juros, comissão de repasse e outros encargos pactuados, a BENEFICIÁRIA se obriga a pagar ao BNDES, a título de reembolso de despesa com Imposto de Renda, percentagem sobre os juros a que se refere o inciso I da cláusula quinta correspondente à taxa média ponderada de imposto de Renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos sem vinculação a repasse específico, no trimestre civil que antecede o mês de reajuste desta percentagem, a ser apurada, publicada no Diário Oficial da União (seção I), e exigido o reembolso nas mesmas épocas dos juros a que se refere a cláusula quinta, inciso I OITAVA- COMISSÃO DE RESERVA DE CRÉDITO-A BENEFICIÁRIA pagará ao BNDES uma comissão de reserva de crédito de 0,1% (um décimo por cento), cobrável por período de trinta dias, cuja fração, e incidente sobre o saldo utilizado de cada parcela de crédito, a partir, digo, I- o saldo não utilizado de cada parcela de crédito, a partir do dia ime-

a que se referem os incisos I e II, retromencionados, ocorrerá no caso de fixação de esquema de disponibilidade de recursos. NONA-ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA DO SUBCRÉDITO "A" e saldo devedor da BENEFICIÁRIA proveniente do subcrédito "A", aí incluídos o principal, juros compensatórios e moratórios, reembolso de despesa com Imposto de Renda, outras despesas, comissões e demais encargos pactuados, será atualizado diariamente pela média ponderada das correções cambiais incidentes sobre os recursos captados, pelo BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, apurada pelo BNDES segundo os seguintes critérios: I-Levantamento diário da posição de seu passivo exigível em moeda estrangeira sem vinculação a repasse específico, para efeito de determinação das ponderações a serem aplicadas às correções cambiais; II-Apuração diária da média ponderada das correções cambiais com base na posição do passivo levantada nos termos do inciso I, levando-se em conta as cotações de abertura, para venda, das moedas estrangeiras divulgadas pelo Banco Central do Brasil. PARÁGRAFO PRIMEIRO: para os fins do inciso II, no dia em que não houver cotação oficial, será considerada a consideração do dia imediatamente anterior. PARÁGRAFO SEGUNDO: a média ponderada das correções cambiais referidas nesta cláusula, será publicada pelo BNDES no Diário Oficial da União (seção I), nos dias 10 e 25 de cada mês ou na primeira edição subsequente àquelas datas. PARÁGRAFO TERCEIRO: O BNDES a qualquer momento pode passar a atualizar o saldo devedor proveniente do subcrédito "A", no todo ou em parte, pelo mesmo critério legal adotado para atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, observado o disposto na cláusula quarta, tendo por base o saldo devedor apurado nos termos desta cláusula, na data em que se efetivar a alteração, aplicando-se a essa parcela (que passará a constituir o subcrédito "C") as mesmas condições de subcrédito "B", à exceção dos juros compensatórios, que serão de 12% ao ano e do vencimento das prestações de amortização, que deverá permanecer igual ao estabelecido na cláusula Décima segunda, inciso I. Se ocorrer essa hipótese, o BNDES deverá comunicar a alteração por escrito, a BENEFICIÁRIA. DÉCIMA-ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA DO SUBCRÉDITO "B" e saldo devedor da BENEFICIÁRIA proveniente do subcrédito "B", aí incluídos o principal, juros compensatórios e moratórios, despesas, comissões e demais encargos pactuados, será atualizado pelo mesmo critério legal adotado para a atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, observado o disposto na cláusula décima-quarta. DÉCIMA PRIMEIRA DO PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA-a cobrança do principal e encargos dos subcréditos "A" e "B" será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BNDES, com antecedência, para a BENEFICIÁRIA liquidar aquelas obrigações nas datas de seus vencimentos. PARÁGRAFO PRIMEIRO-considerando que a dívida proveniente do subcrédito "A" está sujeita a atualização diária nos termos da cláusula nona, o Aviso de Cobrança a que se refere a presente cláusula será emitido pelo BNDES com a indicação de um valor provisório em cruzeiros, válido até o último dia útil do mês da emissão, com base na atualização verificada até o dia de emissão do Aviso. PARÁGRAFO SEGUNDO- A diferença que houver entre os valores relativos ao subcrédito "A" apurados no dia de pagamento e os valores provisórios apurados no dia da emissão do Aviso de cobrança será incorporada ao principal da dívida, se positiva, ou deduzida, se negativa, considerando-se como antecipação de pagamento a parcela paga a mais. PARÁGRAFO TERCEIRO-a cobrança de parcela que irá liquidar a dívida decorrente do subcrédito "A", será feita mediante emissão de aviso de cobrança nos termos do Parágrafo Primeiro desta cláusula, sendo a diferença a que se refere o Parágrafo Segundo cobrada ou creditada mediante aviso de cobrança ou de crédito

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
Escrivente Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

04

Matrícula N.º 8665

RUBRICA

MASS Gamba

cu de crédito emitido com o valor final em cruzeiros, a vencer cu a creditar no dia 15 do mês seguinte ao do vencimento da última parcela, sobre a qual não incidirá mais reajuste cambial, se for paga no vencimento. PARÁGRAFO QUARTO-O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA do pagamento das prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste contrato. DÉCIMA SEGUNDA-AMORTIZAÇÃO-o principal da dívida decorrente de cada subcrédito deste contrato deve ser pago ao BNDES da seguintes forma: I-- / SUBCRÉDITO "A": em 12 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida deste subcrédito, atualizado nos termos da cláusula nona, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de maio de 1993 e a última em 15/04 de 1994. II-SUBCRÉDITO "B" em sessenta e nove prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida deste subcrédito, atualizado nos termos da cláusula décima, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de maio de 1994 e a última em 15 de janeiro de 2.000. PARÁGRAFO PRIMEIRO-A BENEFICIÁRIA compromete-se a liquidar em 15/01 de 2.000, com a última prestação de amortização, todas as obrigações deste contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO-Nas hipóteses de antecipação de prestação de amortização, liquidação antecipada da totalidade da dívida, ou de pagamento em atraso de débito vencido ocorridas durante, dige, durante períodos de congelamento de preços determinado pelo Poder Público - o valor da obrigação relativa ao subcrédito "B" será atualizada pelo mesmo critério legal adotado para a atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS-PASEP e do Fundo PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, desde a data de congelamento de preços ou da efetiva constituição de débito, prevalecendo a que for mais recente, até a data da antecipação ou da regularização do contrato, observado, ainda, o disposto na cláusula décima quarta. DÉCIMA TERCEIRA: GARANTIA DA OPERAÇÃO: Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato, com o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional e multa, a BENEFICIÁRIA dá ao BNDES: I-em primeiro GRAU de HIPOTECA neste ato constituída do imóvel retro matriculado. PARAGRAFO PRIMEIRO-A BENEFICIÁRIA declara que os bens mencionados nesta cláusula se encontram em sua posse mansa e pacífica, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive fiscais. PARÁGRAFO SEGUNDO-A hipoteca ora constituída compreenderá, além dos terrenos, todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos, o acervo florestal, de propriedade da INTERVENIENTE BAMBÉRINDUS AGROFLORESTAL LTDA., objeto dos projetos de florestamento e reflorestamento implantados ou a serem implantados nos imóveis no Caput descritos e quaisquer outras acessões que, na vigência deste contrato, se incorporarem aos imóveis, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos e/ou a serem adquiridos com recursos do "SISTEMA FINAME", enquanto onerados em favor de Agentes Financeiros da Agência Especial de Financiamento Industrial FINAME.-PARÁGRAFO TERCEIRO O valor dos bens dados em garantia ao BNDES deverá ser atualizado de acordo com o mesmo critério adotado para a atualização do valor da dívida, referido na Cláusula Décima deste contrato, tendo sido avaliados em Junho de 1991, nos seguintes valores: Terrenos: Cr\$ 18.431.027.000,00 e florestas-Cr\$ 9.241.833.000,00.-PARÁGRAFO QUAR

AO TRABALHADOR-FAT a atualização prevista nas cláusulas terceira e décima, bem como no parágrafo terceiro da cláusula nona, no parágrafo segundo da cláusula décima-segunda, e no parágrafo terceiro da cláusula décima terceira, poderá, a critério do BNDES, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de atualização dos alíquotas reais ou outro indicado pelo BNDES, que preserve o valor real da operação. Nesse caso o BNDES comunicará a alteração, por escrito, a BENEFICIÁRIA; DÉCIMA QUINTA- OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA) Obrigam-se a BENEFICIÁRIA a: I- Cumprir, até final liquidação da dívida decorrente deste contrato, as DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10.12.87 parcialmente alteradas pela Resolução nº 739 de 20.11.90 e pela Resolução nº 750 de 15.04.91, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (seção I) de 29.12.87, 28.12.90, e 30.04.91 respectivamente, cujo exemplar foi entregue à BENEFICIÁRIA; junto com a carta P-433/91 de 09.10.91 e que esta declara conhecer e ceitar como parte integrante deste contrato. II- Utilizar o total do crédito no prazo de até seis meses a contar da data de assinatura deste contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, antes ou depois do termo final desse prazo, acobrir das garantias constituídas neste contrato, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro. III- apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito, a Licença de Operação do projeto, oficialmente publicada, a que se refere o Parágrafo único da cláusula primeira, expedida pelo órgão competente, integrante do Sistema Nacional do Meio-Ambiente (SISNAMA) ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e Recursos Naturais- IBAMA. IV - suprir, mediante aumentos de capital, em dinheiro, os déficits de recursos financeiros, preventivos existentes, à época das liquidações das dívidas assumidas em decorrência de financiamentos lastreados por Títulos de Desenvolvimento Econômico, caso a sua situação financeira a critério do BNDES assim o exija; V- comprovar ao BNDES, sempre que for solicitada, a plena obediência ao disposto no capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT e demais normas relativas à segurança e higiene do trabalho. DÉCIMA SEXTA- OBRIGAÇÕES DOS INTERVENIENTES- Os intervenientes José Eduardo Andrade Vieira, Didi Bernardi Vieira, Cláudia Vieira Pereira Oliveira, Fernanda Bernardi Vieira, Avelino Antonio Vieira Neto e Francisco José Bernardi Vieira, qualificados no preâmbulo deste contrato, assumem, neste ato, as obrigações de: I- cumprir o disposto no artigo 34 das referidas DISPOSIÇÕES, que também declaram conhecer; II- não prestarem garantia pessoal em favor de outras instituições financeiras em operações celebradas pela BENEFICIÁRIA ou por prestarem a mesma garantia em favor do BNDES. DÉCIMA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE TERCEIRO PRESTANTE DE GARANTIA REAL- O Interveniante Terceiro Prestante de garantia real BAMBORINDUS AGRO-FLORESTAL LTDA, qualificada no preâmbulo deste contrato, assume, neste ato, as obrigações de: I- cumprir o disposto nos artigos 29, parágrafo 2º e 36 das referidas DISPOSIÇÕES que também declara conhecer; II- permitir ao BNDES ampla inspeção dos bens dados em garantia; DÉCIMA OITAVA- OBRIGAÇÃO DO TERCEIRO PRESTANTE DE GARANTIA PESSOAL- O Interveniante Terceiro Prestante de garantia pessoal BAMBORINDUS S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS qualificada no preâmbulo deste contrato, assume a obrigação de cumprir o disposto no art. 34, III, IV, VIII "A" IX, XII, XIV, XV e XVII das referidas DISPOSIÇÕES que também declara conhecer. DÉCIMA NONA- ALIENAÇÃO DE CONTROLE- Além do previsto nas referidas DISPOSIÇÕES, a autorização do BNDES para eventual alienação de controle direto ou indireto da BENEFICIÁRIA prestem garantia pessoal em favor do BNDES para eventual dano, em favor do BNDES. VIGÉSIMA- PROCURAÇÃO RECÍPROCA- a BENEFICIÁRIA, os terceiros prestantes de garantia real, os fiadores e os demais intervenientes, neste ato, constituem-se mútua e reciprocamente procuradores, até solução final da dívida ora assu-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.

Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
Escrivente Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

05

Matricula N.º 8665

RUBRICA

Maria Antonia Agibert Silva Gamba

e, ainda, com poderes "ad-judicia" para e fora em geral, que poderão ser substabelecida para advogado, tudo com relação a quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais que contra eles forem providos pelo BNDES, em decorrência deste contrato, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. **VIGÉSIMA - PRIMEIRA-CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO:** A utilização do crédito além do cumprimento, no que couber, das condições previstas nos artigos 5º e 6º das DISPOSIÇÕES retro mencionadas, e das estabelecidas nas **NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO**, a que se refere o artigo 2º das mesmas DISPOSIÇÕES, fica sujeita à comprovação da disponibilidade dos recursos necessários para realização da importação dos bens previstos no projeto a que se refere o Parágrafo único da cláusula primeira, com recursos provenientes de financiamento concedido pelo BNDES, ou com recursos próprios ou de terceiros. **VIGÉSIMA SEGUNDA-FINANÇA-BAMERINDUS S/A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, no preâmbulo qualificada, aceita o presente contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 1.491, 1.493, 1.499 e 1.503 do Código Civil e 261 e 262 do Código Comercial, e responsabilizando-se solidariamente, até final liquidação deste contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas neste instrumento pela BENEFICIÁRIA. **VIGÉSIMA TERCEIRA-OBRIÇÃO DO BNDES.** Para efeito do disposto nas cláusulas segunda, quinta, inciso I, sétima e nona, o BNDES se obriga a deixar à disposição da BENEFICIÁRIA, as informações, dados e cálculos que tenham instruído a aplicação das referidas cláusulas. **VIGÉSIMA QUARTA- MULTA DE AJUIZAMENTO** Na hipótese de cobrança judicial da dívida decorrente deste contrato a BENEFICIÁRIA pagará multa de 10% sobre o principal e encargos da dívida, além de despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios, devidos a partir do primeiro despacho da autoridade competente na petição de cobrança. **VIGÉSIMA QUINTA-LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA**-Na hipótese de liquidação antecipada da dívida, serão liberadas as garantias reais e pessoais, aplicando-se às demais obrigações o disposto no art. 18, parágrafo segundo, das DISPOSIÇÕES mencionadas na cláusula décima quinta, inciso I. **VIGÉSIMA SEXTA-VENCIMENTO ANTECIPADO** -O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente este contrato, com a exigibilidade do crédito e imediata sutação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das DISPOSIÇÕES, a que se refere a Cláusula décima quinta, inciso I, forem comprovadas pelo BNDES: a)-a falsidade da declaração a que alude o artigo 1º, parágrafo primeiro, alínea "c" do Decreto nº 99.476 de 24.08.90; h)-a inclusão, nos estatutos ou contrato social, acordos de acionistas ou outros contratos que estabeleçam obrigações entre os acionistas ou entre estes e a BENEFICIÁRIA, de dispositivos que importem em restrições, na BENEFICIÁRIA, à capacidade de crescimento da empresa, ao seu desenvolvimento tecnológico ou ao acesso a novos mercados. A Indústria de Papel e Celulose Arapoti S/A, INPACEL, apresentou o Certificado de Inexistência de Débito nº 624470, expedido em 20.05.91, pelo INSS. A Bamerindus Agro-Florestal Ltda, apresentou o Certificado de Inexistência de Débito nº 633605, expedido em 10.05.91 pelo INSS. As folhas do presente instrumento são rubricadas por Edleza Glória Soares da Silva Gatão, advogada do BNDES por autorização dos recursos, diga, dos representantes legais que o assinam. Pelos competentes me foi dito que aceitam a presente como está redigida. Resalvo as emendas, rasuras e entrelinhas, descritas na própria escritura. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 29 de outubro de 1991. Oficial: *Maria Antonia Agibert Silva Gamba*.

8665

CONTINUAÇÃO

R.5-8665. Protocolo nº 25.116, fls. 544, livro nº 1..x.x.x.x.x.x.x.

Por escritura de contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 91.2.362.2.1, lavrada no Lº 1871, fls. 126 em 13.12.91, pelo 21º Ofício de Notas da comarca do Rio de Janeiro-RJ, na qual consta de um lado como primeiro contratante o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, neste ato denominado "BNDES", empresa pública federal, com sede em Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, CGC 33.657.248/0001-89, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Marco Mordiano, brasileiro, separado judicialmente - engenheiro/economista, CI 2.5333.529.0-1/PP/RJ em 03.01.91 e CPF 335.830.137-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e por seu diretor sr. Octávio Augusto Fontes Mourinho, brasileiro, casado, engenheiro, CI 2.688-CREA/RJ em 22.10.75 e CPF 335.861.017.91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e de outro lado, como segundo contratante a INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE ARARAQUETI S/A - INPACEL, denominada "BENEFICIÁRIA", S/A, com sede em Curitiba-Pr. CGC 76.700.103/0001-26, neste ato, representada por seu herdeiro, por seus procuradores: Wilson Telles Ribeiro, brasileiro, casado advogado, OAB/PR, dig, OAB/RJ 3.723 e CPF 128.824.107.00 e Renato Bardelli dos Santos, brasileiro, casado, contador, CI 428.635-Pr. CPF 000.695.409.00, ambos residentes em Curitiba-Pr. ainda, como intervenientes: (I) - BAMERINDUS S/A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr. CGC 76.543.156/0001-80 neste ato representado por seus procuradores Wilson Telles Ribeiro e Renato Bardelli dos Santos, acima qualificados. (II) BAMERINDUS AGRO-FLORESTAL LTDA? pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, CGC 81.098.154/0001-60, neste ato, representada por seus procuradores Wilson Telles Ribeiro e Renato Bardelli dos Santos. (III) - JOSÉ EDUARDO VIEIRA, dig, JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, brasileiro casado, banqueiro, CI 278.845 SSP/PR e CIC 002.038.667.20, residente e domiciliado em São José dos Pinhais - Pr. (IV) - DIDI BERNARDI VIEIRA brasileira, viúva, do lar, CI 537.759 SSP/PR e CIC 072.246.729.04, residente e domiciliado em Curitiba - Pr. FERNANDA BERNARDI VIEIRA, brasileira, separada consensualmente, do lar, CI 954.242 SSP/PR e CIC 604.858.099.15, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. (VI) - CLÁUDIA V. PEREIRA OLIVEIRA? brasileira, casada, do lar, CI 1.459.289 SSP/PR e CIC 510.429.329.72, residente e domiciliada em Curitiba - Pr. (VII) AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. CI 1673.256-SSP/PR e CIC 747.596.479.53 e (VIII) FRANCISCO JOSÉ BERNARDI VIEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr. CI 1.673.262-1-SSP/PR e CIC 751.926.599.49. Pelas partes contratantes foi dito que têm entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes: PRIMEIRA: NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO- O BNDES abre à BENEFICIÁRIA um crédito na forma da Resolução 746/91 de 11.03.91, da Diretoria do BNDES, no valor das parcelas abaixo indicadas, a ser provido com recursos do Contrato BIRD 3268-BR celebrado entre o BNDES e o Banco Municipal em 14.01.91, registrado no Banco Central do Brasil, conforme o certificado de Registro 321/00018 de 19.02.91: I-parcela 1 no valor de DM 2.312.528,00; II-parcela 2- no valor de US\$ 5.255,750.00; III-parcela 3- no valor de SKR 970.405,00. PARÁGRAFO PRIMEIRO O crédito ora aberto destina-se ao pagamento de até 90% do valor Free on Board (FOB) dos bens importados e a serem importados pela BENEFICIÁRIA, descritos e caracterizados no Anexo I, deste contrato, o qual poderá ser modificado mediante expressa autorização por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro. Parágrafo segundo: As moedas que compõem o crédito, bem como seus respectivos valores, poderão ser modificados mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra, dig, independentemente de outra formalidade ou registro, respeitados o valor equivalente ao crédito e os limites decorrentes da fonte provedora dos recursos externos.

SEGUNDA-DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO- O crédito ora...

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.

Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
Escrivente Juramentado

REGISTRO GERAL

Matricula N.º 8.665

FICHA

06

RUBRICA

José Gamba

supensivas de utilização referidas na cláusula décima-sétima, em funções das necessidades para a realização das importações, condicionada à liberação a disponibilidade, no BNDES, dos recursos externos criados de fonte provedora mencionada na cláusula primeira. TERCEIRA - JUROS - sobre o principal da dívida da BENEFICIÁRIA incidirão juros à taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 (dezois) de cada mês, dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com bases no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira sem vinculação e repasse, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre o saldo devedor atualizado nos termos da cláusula sexta. PARÁGRAFO PRIMEIRO: os juros serão calculados dia a dia pelo sistema proporcional, ou seja, proporcional e exigíveis no dia quinze de cada mês de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15/12/91 e 15/04/93 e mensalmente a partir de 15/05/93, inclusive juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste contrato. Parágrafo segundo: a taxa de juros a que se refere o caput, desta cláusula será publicada pelo BNDES no Diário Oficial da União (seção I) no dia 25 de cada mês de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, na primeira edição subsequente àquela dia de cada ano, na primeira edição subsequente àquela dia, se a referida publicação oficial não for editada naquela data. QUARTA - COMISSÃO DE COMPROMISSO E DE REPASSE - Além do principal, dos juros e de outros encargos pactuada, a BENEFICIÁRIA se obriga a pagar ao BNDES as seguintes comissões: (a) Comissão de compromisso: 0,25% ao ano, incidente sobre o saldo do crédito não utilizado a partir desta data, até o total utilização do crédito ou seu cancelamento, exigível nas mesmas datas de vencimento dos juros; (B) Comissão de repasse 3% ao ano, calculada dia a dia, sobre o saldo devedor atualizado nos termos da cláusula sexta, exigível nas mesmas datas de vencimento dos juros. QUINTA - IMPOSTO DE RENDA SOBRE REMESSA DE ENCARGOS E COMISSÕES LEVIDOS AO CREDOR EXTERNO - Obriga-se a BENEFICIÁRIA a pagar, além do principal, juros, comissão de repasse, comissão de compromisso e outros encargos pactuados a título de reembolso de despesa com imposto de renda, percentagem sobre os juros a que se refere a cláusula terceira, correspondente à taxa média ponderada de imposto de renda, de imposto de renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos sem vinculação a repasse específico, no trimestre civil que antecede o mês de reajuste deste percentual a ser apurado, publicado no Diário Oficial da União (seção I) e exigido o reembolso nas mesmas épocas dos juros e que se refere a cláusula terceira. SEXTA: expressão e atualização monetária do valor da dívida: os lançamentos a débitos da BENEFICIÁRIA serão realizados em cruzeiros, mediante a conversão da moeda do pagamento de importação ou das despesas incorridas, à taxa de câmbio de venda da respectiva moeda estrangeira, na data em que houver ocorrido o desembolso, informada pelo Banco Central do Brasil. PARÁGRAFO PRIMEIRO: o saldo devedor da BENEFICIÁRIA, aí incluídas o principal, juros compensatórios e moratórios, reembolso de despesa com imposto de renda, outras despesas, comissões e demais encargos pactuados, será expresso em cruzeiros e atualizado diariamente pela média ponderada das correções anuais incidentes sobre os recursos captados pelo BNDES, em moeda estrangeira sem vinculação a repasse específico, apurada pelo BNDES de acordo com os seguintes critérios: I - Levantamento diário da posição de seu passivo exigível em moeda estrangeira sem vinculação a repasse específico, para efeito de determinação das correções a serem aplicadas às correções anuais II

0002

CONTINUAÇÃO

levando-se em conta as cotações de abertura, para venda, das moedas estrangeiras divulgadas pelo Banco Central do Brasil. Parágrafo segundo: Para os fins do inciso II do Parágrafo primeiro, no dia em que não houver cotação oficial, será considerada a cotação do dia imediatamente anterior. Parágrafo terceiro: a média ponderada das cotações cambiais referida nesta cláusula será publicada pelo BNDES no Diário Oficial da União (seção I) nos dias 10 e 25 de cada mês ou na primeira edição subsequente aqueles dias, se a referida publicação oficial não editada naquela data. SÉTIMA: AMORTIZAÇÃO: o principal da dívida decorrente deste contrato deve ser pago ao BNDES em 5 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida utilizado nos termos da cláusula sexta, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vendendo-se a primeira prestação em 15/05/93, comprometendo-se a BENEFICIÁRIA a liquidar com a última prestação em 15/01/97 todas as obrigações decorrentes deste contrato. Parágrafo único: a BENEFICIÁRIA compromete-se a liquidar em 15/01/97, com a última prestação de amortização, todas as obrigações deste contrato, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da cláusula citada. OITAVA: DO PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - A cobrança do principal e encargos do crédito será feita mediante emissão de aviso de cobrança expedido pelo BNDES com antecedência, para a BENEFICIÁRIA liquidar aquelas obrigações nas datas de seus vencimentos. PARÁGRAFO PRIMEIRO: considerando que a dívida está sujeita a atualização diária nos termos da cláusula sexta, o Aviso de Cobrança a que se refere esta cláusula será emitido pelo BNDES com a indicação de um valor provisório em cruzeiros, válido até o último dia útil do mês de emissão, com base na atualização verificada até o dia de emissão do aviso. PARÁGRAFO SEGUNDO: a diferença que houver entre os valores apurados no dia do pagamento e os valores provisórios apurados no dia da emissão do Aviso de cobrança será incorporada ao principal da dívida, se positiva ou deduzida, se negativa, considerando-se como antecipação de pagamento parcela paga a meia. PARÁGRAFO TERCEIRO: a cobrança da parcela que irá liquidar a dívida será feita mediante emissão de Aviso de Cobrança nos termos do Parágrafo primeiro desta cláusula, sendo a diferença a que se refere o parágrafo segundo cobrada ou creditada mediante aviso de cobrança ou de crédito emitido com o valor final em cruzeiros a vencer ou a creditar no dia 15 do mês seguinte ao do vencimento da última parcela, sobre a qual não incidirá mais reajuste cambial, se for paga no vencimento. Parágrafo quarto: o não recebimento do aviso de cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas neste contrato. NONA - multa por cancelamento ou não utilização do crédito: A soma dos cancelamentos, dígitos cancelamentos efetuados e dos montantes não utilizados do crédito, decorridos a partir de 12.03.93, em valor igual ou superior a 20% do total do crédito importará na obrigação de a BENEFICIÁRIA pagar ao BNDES uma multa de 0,5% sobre o montante cancelado ou não utilizado após aquela data. DÉCIMA: GARANTIA DA OPERAÇÃO: para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional e multa, a BENEFICIÁRIA dá ao BNDES em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU: o imóvel retro mencionado sem encontrar em sua posse mansa e pacífica, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, inclusive fiscais. PARÁGRAFO SEGUNDO: a hipoteca ora constituída compreenderá, além dos terrenos, todas as construções, instalações, máquinas, equipamentos, o acervo florestal de propriedade da INTERVENIENTE BAMERINDUS AGRO-FLORESTAL LTDA, objeto dos projetos de florestamento e reflorestamento implantados ou a serem implantados nos imóveis no caput descritos e quaisquer outras ações que, na vigência deste contrato, se incorporarem aos imóveis, executados - digo, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos s/ou a serem adquiridos com recursos do SISTEMA FINAME, enuante gerados em favor

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
Escrivente Juramentado

REGISTRO GERAL

Matricula N.º 8665

FICHA

07

RUBRICA

POSGamba

de Agentes Financeira da Agência Especial de Financiamento Industrial FINAME. PARÁGRAFO TERCEIRO: os bens dados em garantia ao BNDES foram avaliados em junho de 1991, em: Terrenos @ 18.431.027.000,00; florestas: 89.241.833,000,00. PARÁGRAFO QUARTO: reserva-se ao BNDES o direito de requerer reavaliação dos bens gravados, havendo ocorrido, a seu critério, depreciação da garantia. DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA. obriga-se a BENEFICIÁRIA A/ I-cumprir até a final liquidação da dívida decorrente deste contrato: (a) as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, aprovadas pela Resolução 665 de 10.12.87, parcialmente alteradas pela Resolução 750 de 15.04.91, e pela resolução 765, 16.09.91, todas da Diretoria do BNDES publicadas no Diário Oficial da União (seção I), de 29.12.87, 30.04.91 e 09.10.91, respectivamente, cujo exemplar foi entregue à BENEFICIÁRIA, junto com a carta P-433/91 de 09.10.91 e que esta declara conhecer e aceitar como parte integrante deste contrato; (b)-no que couber, as obrigações não-financeiras aplicáveis aos beneficiários, estabelecidas no contrato BIRD 3268- mencionado na cláusula primeira; II - utilizar o total do crédito até 30.09.92, sem prejuízo de poder o BNDES antes do decesso termo final, ao abrigo das garantias aqui constituídas, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por vias epistolares, independentemente de outra formalidade ou registro; III-comprovar o pagamento do montante não financiado dos bens importados e a serem importados, objeto deste contrato; IV- apresentar ao BNDES, no prazo de 30 dias, contado da data de embarque de cada um dos bens importados com recursos deste contrato, as declarações de importação dos referidos bens; V-tomar as medidas e ações adequadas para evitar ou corrigir danos ao meio-ambiente causados pelo projeto financiado por este contrato, observada a legislação aplicável; VI- fazer seguro dos bens importados com recursos deste contrato, valores e condições compatíveis com a boa prática comercial de modo a cobrir os riscos desde o embarque até a liquidação da dívida; VII-recolher ao BNDES, juntamente com as parcelas de juros, o valor relativo às despesas incorridas pelo BNDES para a realização dos pagamentos da importação, inclusive comissões bancárias, juros cobrados pelo Banco correspondente, em decorrência de antecipação de recursos para a efetivação dos respectivos pagamentos no exterior, telex e outras despesas, bem como o valor dos tributos devidos na forma da legislação, observado o disposto na cláusula sexta deste contrato; VIII apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 dias, contados a partir da liberação da última parcela do crédito referente ao contrato 91.2.361.2.1 de 24.10.91, firmado entre o BNDES e a BENEFICIÁRIA, a licença de operação do projeto a que se refere o mencionado contrato nº 91.2.361.2.1, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente integrante do sistema nacional de Meio-Ambiente (SISNAMA) ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. DÉCIMA SEGUNDA: obrigações dos intervenientes: os intervenientes José Eduardo de Andrade Vieira, Didi Bernardi Vieira, Cláudia Vieira Pereira Oliveira, Fernanda Bernardi Vieira, Avelino Antônio Vieira Neto e Francisco Bernardi José, digo e Francisco José Bernardi Vieira, qualificados no preâmbulo deste contrato, assumem, neste ato, as obrigações de: I- cumprirem o disposto no artigo 35 das referidas "DISPOSIÇÕES", que também declaram conhecer; II-não prestarem garantia pessoal em favor de outras instituições financeiras em operações celebradas pela BENEFICIÁRIA ou por empresa pertencente ao mesmo GRUPO ECONÔMICO, sem prestarem a mesma garantia em favor do BNDES. DÉCIMA TERCEIRA: obrigações da interveniente terceira prestante de garantia real: a interveniente terceira

8665

CONTINUAÇÃO

mencionadas no inciso I, alínea "A" da cláusula décima primeira; II - permitir ao BNDES ampla inspeção dos bens dados em garantia. DÉCIMA QUARTA: obrigação da interveniente terceira prestante de garantia pessoal: A interveniente terceira prestante da garantia pessoal - BAMBORINDUS S/A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS qualificada no preâmbulo do contrato, assume a obrigação de cumprir o disposto no artigo 34, III, IV "A", IX, XII, XIV, XV e XVII das referidas DISPOSIÇÕES mencionadas no inciso I, alínea "a" da cláusula décima primeira. DÉCIMA QUINTA: ALTERAÇÃO DE CONTROLE: além do previsto nas referidas DISPOSIÇÕES; a autorização do BNDES para eventual alienação do controle acionário da BENEFICIÁRIA é condicionada a que as pessoas físicas adquirentes do controle direto ou indireto da BENEFICIÁRIA prestem garantia pessoal em favor do BNDES. DÉCIMA SEXTA: Procuração recíproca: A BENEFICIÁRIA, os terceiros prestantes da garantia real, os fiadores e os demais intervenientes, neste ato, e de forma irrevogável e irretroatível constituem-se mútua e reciprocamente procuradores até solução final da dívida ora assumida, com poderes para receber citações, notificações e intimações, e, ainda com poderes ad-judicia para o foro em geral, que, poderão ser substabelecidos para advogado, tudo com relação a quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais que contra eles forem promovidos pelo BNDES, em decorrência deste contrato, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho desse mandato. DÉCIMA SÉTIMA: condições de utilização do crédito: A utilização do crédito, além do cumprimento no que couber, das condições previstas nos artigos 5º e 6º das DISPOSIÇÕES referidas mencionadas e das estabelecidas nas NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, a que se refere o artigo 2º das mesmas DISPOSIÇÕES: fica sujeita ao atendimento das seguintes condições: I - para utilização inicial do crédito: (a) - aprovação, pelo BNDES, dos bens a serem importados com recursos deste contrato; II - para cada utilização do crédito: (a) - apresentação, ao BNDES, das guias de importação correspondentes, e das informações e dos documentos necessários à emissão da carta de crédito ou documento equivalentes; (b) estarem à disposição do BNDES os recursos mencionados na cláusula primeira; (c) comprovação do cumprimento de obrigação estabelecida no inciso III da cláusula décima primeira: DÉCIMA OITAVA: FIANÇA - BAMBORINDUS S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, no preâmbulo qualificada, aceita o presente contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 1491, 1493, 1499 e 1503 do CC e 261 e 262 do Cód. Comercial e responsabilizando-se solidariamente, até final liquidação deste contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste instrumento, pela BENEFICIÁRIA. DÉCIMA NONA: obrigação do BNDES: para efeito do disposto na cláusulas terceira, quinta e sexta, o BNDES se obriga a deixar à disposição da BENEFICIÁRIA as informações, dados e cálculos que tenham instruído a aplicação das referidas cláusulas. VIGÉSIMA: INADIMPLEMENTO: na ocorrência de inadimplemento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA e pelo intervenientes, será observado o disposto nos artigos 40 e 48 das DISPOSIÇÕES, a que se refere a cláusula décima primeira: Inciso I, alínea "a". VIGÉSIMA PRIMEIRA: MULTA DE AJUIZAMENTO: Na hipótese de cobrança judicial da dívida decorrente deste contrato, a BENEFICIÁRIA pagará multa de 10% sobre o principal e encargos da dívida - das despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios, devidos a partir do principal, digo, a partir do primeiro despacho de autoridade competente na petição de cobrança. VIGÉSIMA SEGUNDA: liquidação antecipada da dívida: Na hipótese de liquidação antecipada da dívida, serão liberados as garantias reais e pessoais, aplicando-se às demais obrigações mencionadas na cláusula décima primeira, inciso I, alínea "a". VIGÉSIMA TERCEIRA: vencimento antecipado - o BNDES poderá declarar vencido antecipadamente este contrato, com a exigibilidade do crédito e imediata sutação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das DISPOSIÇÕES, a que se re-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
 Oficial
Josué Antonio Agibert Silva
 Escrevente Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

08

Matrícula N.º 8665

RUBRICA

Maria Antonia Agibert Silva Gamba

inciso I, forem comprovadas pelo BNDES: (a) a falsidade da declaração a que alude o artigo 1º, § 1º, alínea "a" do Decreto 99.476 de 24.08.90; (b) a inclusão nos estatutos ou contrato social, acordos de acionistas ou outros contratos que estabeleçam obrigações entre os acionistas ou entre estes e a BENEFICIÁRIA, de dispositivos que importem em restrições, na BENEFICIÁRIA, à capacidade de crescimento da empresa e ao seu desenvolvimento tecnológico ou ao acesso a novos mercados. + PARÁGRAFO ÚNICO: na hipótese de aplicação dos recursos concedidos por este contrato em finalidade diversa de prevista na cláusula 1ª, o BNDES, sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da LEI 7492 de 16.06.86. A INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE ARAPOTI S/A - INPACEL apresentou CID 086817- INSS. A segunda contratante INPACEL e os intervenientes do I ao III, são neste ato representados pelos procuradores Wilson Telles Ribeiro e Renato Bardelli dos Santos e os intervenientes do IV ao VIII lugares, são neste ato, representados por seu procurador Roberto Coutinho de Gouvea. **DEMAIS CONDIÇÕES** na própria escritura. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 24 de dezembro de 1991. Oficial: *Maria Antonia Agibert Silva Gamba*

Av. 6-8665. Procedeu-se esta averbação de acordo com o requerimento apresentado, datado de 20.10.1998, firmada por Antonio Carlos Gouveia Lheiras de Silva, procurador, e certidão expedida pelo Junta Comercial do Paraná, em 16.05.1996, onde consta que sob o nº 100.401, por despacho em sessão de 22.05.92, arquivou o Conselho da ata da 68ª Assembleia Geral Extraordinária 1992 Assembleia Geral Ordinária e eleições simultaneamente em 24.04.92, na qual aprovou a alteração da denominação social da Indústria de Papel e Celulose Arapoti S.A. Inpapel para INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A., pelo que fez estas averbações. Fica o requerimento, certidão e procuração arquivados neste Ofício. Custas: 60,00 VRC R\$4,50, CDS R\$10, AMP R\$0,30. Protocolo nº 33.525, as fls. 67, livro 1-B, em 19.12.98 e av. na mesma data. Dou fé. Escrevente Juramentado: *Josué Antonio Agibert Silva*

Av. 7-8665. Procedeu-se esta averbação nos termos do Aditivo nº 2, ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 31.2.00-1.4.1, de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e a INPACEL-Indústria de Papel Arapoti S.A, com a intervenção de Terceiros, na forma e sob o BAILO: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública Federal, com sede em Brasília, Distrito Federal e inscrita no CGC sob o nº 03.057.243/0001-80 e a INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A., atual denominação de INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE ARAPOTI S/A-INPACEL porvente denominada BENEFICIÁRIA, sociedade anônima, com sede em Arapoti, Estado do Paraná, na Rodovia DR-001, km 7, inscrita no CGC sob o nº 76.700.101/0001-26, ainda como INTERVENIENTES: 1-INPACEL AGRIFLORESTAL LTDA, atual denominação de BAMERINDUS AGRIFLORESTAL LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Arapoti-Pr, na Fazenda Barra Mansa s/nº, inscrita no CGC sob o nº 81.098.154/0001-60, e CHAMPTON PAPEL E CELULOSE LTDA, socie-

8665

CONTINUAÇÃO

em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-340, Km 171, inscrita no CGC sob o nº 54.736.949/0001-53, todos por seus representantes assinados no referido aditivo, tem entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 31.4.361.2.1, adiante designado simplesmente CONTRATO, celebrado entre o BNDES e a BENEFICIÁRIA por escritura de 24 de outubro de 1991, lavrada às fls. 15/65 do livro nº 4196 do 4º Ofício de Notas de Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob R.4-3665, livro 2, em 24.12.91. CLÁUSULA SEGUNDA. SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIA: em face do acordo firmado, o BNDES e a INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A e a CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA, acordam em substituir a BENEFICIÁRIA INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A, pela CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA, assumindo esta, como BENEFICIÁRIA, todas as obrigações decorrentes deste CONTRATO. TERCEIRA. INCLUSÃO DE INTERVENIENTE. Em face do disposto na cláusula segunda deste aditivo, o BNDES, a INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A e a CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA, acordam, ainda, em estabelecer a empresa INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A, como interveniente prestadora de garantia real, alterando a Cláusula Décima terceira do Contrato e seu parágrafo primeiro, que passam a vigorar com a seguinte redação. DECLARAÇÃO TERCEIRA. GARANTIA DA OPERAÇÃO: para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato como o principal da dívida, juros, pena convencional, multa e despesas, a INTERVENIENTE INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A, do BNDES; 1- em primeira hipoteca, imóvel de sua propriedade (mantido). Parágrafo Primeiro. A INTERVENIENTE INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A, declara que os bens mencionados nesta cláusula encontram-se em sua posse mansa e pacífica, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive fiscais. Parágrafo segundo (mantido) Parágrafo terceiro (mantido) Parágrafo quarto (mantido). CLÁUSULA QUARTA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA, Diante do disposto na Cláusula Terceira deste aditivo o BNDES, a INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A e a CHAMPION PAPEL E CELULOSE S/A, acordam em alterar o disposto na Cláusula Décima Setima do CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação. DÉCIMA SÉTIMA. OBRIGAÇÃO AOS INTERVENIENTES TERCEIROS PRESTANTES DE GARANTIA REAL, DE INTERVENIENTES Terceiros Prestante de Garantia Real INPACEL AGROFLORESTAL LTDA e INPACEL-INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A assumem neste ato a obrigação de 1-(mantido) 11-(mantido). CLÁUSULA QUINTA. ALTERAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE JUROS: Em face do acordo firmado, o BNDES e a BENEFICIÁRIA acordam que o montante apurado nos termos do inciso II da cláusula quinta do CONTRATO, referente ao período compreendido entre 15.05.98 e 15.05.99 seja capitalizado e pago juntamente com as prestações de amortização, nos termos da Cláusula Sexta deste aditivo. CLÁUSULA SEXTA. AMORTIZAÇÃO: O BNDES e a BENEFICIÁRIA acordam, ainda com relação ao Subcrédito B do CONTRATO estipular que o saldo devedor seja pago em 36 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida deste Subcrédito, atualizado nos termos da Cláusula Décima do Contrato, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de junho de 1999 e a última em 15 (quinze) de maio de 2.000. CLÁUSULA SÉTIMA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: Diante do disposto na Cláusula Sexta deste Aditivo, o BNDES e a BENEFICIÁRIA acordam em alterar o parágrafo primeiro da cláusula décima segunda do CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A BENEFICIÁRIA, compromete-se a liquidar em 15 (quinze) de maio de 2000 com a última prestação de amortização, todas as obrigações decorrentes deste contrato. CLÁUSULA OITAVA. INCLUSÃO DE INTERVENIENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis — Pr.

Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial

LIVRO Nº "2"

REGISTRO GERAL

FICHA

09

MATRICULA Nº 8665

RUBRICA

EXONERAÇÃO DE INTERVENIENTES: O BNDES e a BENEFECIÁRIA, acordam - por fim, em exonerar os INTERVENIENTES BANERINCOS S.A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, DIDI BERNARDI VIEIRA, CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA OLIVEIRA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA, AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO e FRANCISCO JOSÉ BERNARDI VIEIRA, das obrigações assumidas no CONTRATO. Nona. RATIFICAÇÃO: São ratificadas, neste ato pelas partes contratantes e pelas INTERVENIENTES todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido CONTRATO não importando o presente em novação. Data e lugar de emissão. 25 de março de 1999. Rio de Janeiro. Fica uma via do referido aditivo arquivado neste Ofício. Custas: 60,00 VRC R\$4,50, CPC R\$0,10, AMP R\$0,30. Protocolo nº 050, de fls. v. 7., Livro 1-8, em 31.05.1999 e av. na mesma data. Dou fé. Escrevente Juramentado:

Av. 8-8665 - ~~Procede-se esta averbação~~ nos termos do ADITIVO Nº4 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 89.2.291.2.1, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989 E ADITIVO Nº3 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 91.2.361.2.1, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, CELEBRADOS ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -BNDES E A INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.) ATUAL DENOMINAÇÃO DE CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA), COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, distrito federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº100, inscrito no CNPJ sob nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados; e a INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA, atual denominação de CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA, doravante denominada de BENEFECIÁRIA, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rodovia SP -340, Km, 171, inscrita no C.N.P.J., sob o nº 52.736.949/0001-58, por seus representantes abaixo assinados; comparecendo ainda, como INTERVENIENTES: I - a INPACEL, INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A., atual, denominação da INDÚSTRIAL DE PAPEL E CELULOSE ARAPOTI S.A - INPACEL, denominado INPACEL, sociedade anônima, com sede em Arapoti, Estado do Paraná, na Rodovia DR-001, km, inscrita no C.N.P.J., sob nº 76.700.103/0001-26 por seus representantes abaixo assinados; e II- o BANCO ABN AMRO REAL S/A, doravante denominado INTERVENIENTE ADMINISTRADOR, sociedade anônima, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar- parte, inscrito no C.N.P.J, sob nº 33.066.408/0001-15m por seus representantes abaixo assinados; tem, entre si, justo e acordado aditar: o Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 91.2.361.2.1, celebrado entre BNDES e a BENEFECIÁRIA, por escritura de 24 de outubro de 1991, lavrada às fls. nº 15/, do livro nº 2196, do 4º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob R.4-8665, em 24.12.91, aditado por instrumento particular, em 15.05.98, averbado sob AV.7-8665, em 31.05.1999, adiante designados CONTRATOS, dos quais este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: CONSTITUIÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA. A BENEFECIÁRIA deverá aplicar o valor equivalente, em Reais, ao saldo devedor total dos CONTRATOS, em Fundo Exclusivo de Renda Fixa, doravante denominado APLICAÇÃO, de titularidade da BENEFECIÁRIA, administrado pela INTERVENIENTE ADMINISTRADOR, conforme instruções do BNDES, com prazo de até 15 (quinze) dias de vigência de cada uma das APLICAÇÕES ÚNICAS.

8665

MATRICULA Nº 1

CONTINUAÇÃO

remuneração mínima prevista para a APLICAÇÃO deverá ser equivalente à atualmente aplicada aos CONTRATOS, de forma que tais recursos, acrescidos de seus rendimentos, corresponderão sempre ao valor do saldo devedor total dos CONTRATOS. SEGUNDA. DESTINAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO. O BNDES, a BENEFICIÁRIA e o INTERVENIENTE ADMINISTRADOR a cordam que os recursos aplicados no Fundo de Investimento supra mencionado, acrescidos dos seus rendimentos, servirão exclusivamente para o pagamento das parcelas de amortização do principal e juros devidos pelos CONTRATOS, não podendo ser sacados ou por qualquer forma, movimentados pela BENEFICIÁRIA, sem expressa autorização do BNDES, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta deste Aditivo. PARÁGRAFO ÚNICO. Após a constituição da APLICAÇÃO, a BENEFICIÁRIA, poderá, à sua única opção, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias ao BNDES, optar pela utilização dos recursos existentes na referida APLICAÇÃO como fonte exclusiva para o pagamento antecipado do saldo devedor dos CONTRATOS, ou para o pagamento das parcelas de amortização do principal e juros devidos (caso em que o pagamento de qualquer parcela será feito pela alocação de uma fração da APLICAÇÃO), eo BNDES aceita, incondicionalmente, que a APLICAÇÃO seja a fonte de pagamento do saldo total devido em decorrência dos CONTRATOS. TERCEIRA. OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE ADMINISTRADOR. O INTERVENIENTE ADMINISTRADOR obriga-se a efetuar a liberação dos recursos existentes na referida APLICAÇÃO apenas para as finalidades descritas na Cláusula Segunda e seu Parágrafo Único, mediante Aviso de Cobrança, a ser emitido pelo BNDES, em que estará fixado o montante a ser a este transferido. QUARTA. MOVIMENTAÇÃO DE SALDO POSITIVO DA APLICAÇÃO. O BNDES e a BENEFICIÁRIA acordam que poderá ser feito, a pedido desta, ao final de cada período de 4(quatro) meses após a constituição da referida APLICAÇÃO, comparativo entre os recursos existentes na conta e o saldo devedor dos CONTRATOS, devidamente atualizado, permitindo-se, na hipótese daqueles serem superiores a este, o levantamento da diferença pela BENEFICIÁRIA com a anuência expressa do BNDES. QUINTA. CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO. O BNDES e a BENEFICIÁRIA acordam, ainda, que o cancelamento da referida aplicação somente poderá ser efetivado após 120(cento e vinte) dias de sua constituição, e a cada novo período de 120(cento e vinte) dias, por autorização expressa do BNDES ao INTERVENIENTE ADMINISTRADOR, a pedido da BENEFICIÁRIA, feito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, desde que a BENEFICIÁRIA não tenha exercido o direito previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste aditivo. PARÁGRAFO ÚNICO. Caso a BENEFICIÁRIA não exerça o direito previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste Aditivo, poderá o BNDES, mediante aviso prévio de 10(dez) dias antes de completar cada período de 4(quatro) meses, requer, caso necessário, que a BENEFICIÁRIA, deposite recursos adicionais na referida APLICAÇÃO, mantendo -se a equivalência entre os recursos depositados e o saldo devedor total dos CONTRATOS, sob pena de cancelamento da citada APLICAÇÃO. SEXTA. DISPOSIÇÕES FINAIS. O INTERVENIENTE ADMINISTRADOR, neste ato manifesta sua concordância aos termos da presente, reconhecendo, ainda, os poderes de procuração que ora são conferidos pela BENEFICIÁRIA, ao BNDES, para que este exerça todos os direitos que lhe são assegurados, na condição de credor pignoratício da referida aplicação. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A APLICAÇÃO não poderá ser alienada ou gravada com ônus de qualquer natureza, sem a prévia anuência do BNDES, manifestada por escrito. PARÁGRAFO SEGUNDO. O INTERVENIENTE ADMINISTRADOR, ao ser notificado pelo BNDES, para resgate/alienação da APLICAÇÃO, este desde já integralmente (I) eximido de confirmar ou consultar a BENEFICIÁRIA previamente à execução de quaisquer instruções recebidas ao BNDES; (II) eximido, ainda, de dar ou realizar qualquer exame de mérito das mesmas instruções ou da ocorrência efetiva de qualquer inadimplemento da BENEFICIÁRIA alegado pelo BNDES; (III) autorizado a ignorar e não acatar, sob qualquer circunstância, qualquer contra-ordem ou instrução que porventura a BENEFICIÁRIA vier a lhe transmitir após a presente data em relação à APLICAÇÃO ou quaisquer direitos creditórios a elas inerentes, exceto os casos previstos neste instrumento e (IV) ciente de que o cancelamento da APLICAÇÃO somente poderá ser efetuada mediante expressa autorização do BNDES. SÉTIMA. RATIFICAÇÃO. São

Continua na folha 10

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial
Josué Antonio Agibert Silva
Escrevente Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

10

Matricula N.º **8665**

RUBRICA

ratificadas neste ato, pelo BNDES, pela BENEFICIÁRIA e pela INTERVENIENTE INPACEL, todas as cláusulas e condições dos CONTRATOS, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo mantidas as garantias convencionais nos referidos CONTRATOS, não importando o presente em novação. PARÁGRAFO ÚNICO. As obrigações assumidas pelo INTERVENIENTE ADMINISTRADOR restringem-se ao que está disciplinado no presente Aditivo. OITAVA... REGISTRO. Obriga-se a BENEFICIÁRIA a proceder à averbação deste aditivo à margem dos registros mencionados no preâmbulo deste instrumento, reservado ao BNDES o direito de considerar vencido antecipadamente os CONTRATOS, caso tais averbações não lhe sejam comprovadas no prazo de 60(sessenta) dias, contados desta data. As folhas o presente instrumento são rubricadas por Eduardo Teixeira e Borges, advogados do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam. DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 20 de setembro de 2001, em Rio de Janeiro. Fica uma via do referido aditivo arquivado neste Ofício. Custas: 63,00 VRC R\$4,72. Protocolo nº37.838, as fls. 112, livro 1-B. Prudentópolis, 19 de outubro de 2001. Dou fé. Escrevente Juramentado:

Av-9 /8665. Através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº 0906060009761, arquivado neste Ofício do CRI e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal do imóvel denominado de Salto São João, com a área total de 33,8800 hectares, focalizado neste município, a área de 6,7760 hectares correspondendo a 20% da área total do imóvel mantidas as limitações de uso relativa área de Preservação Permanente e de Reserva Florestal Legal estabelecida em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Custas : 60,00 VRC R\$4,50. Protocolo nº39.931, fls. 132, livro 1-B. Prudentópolis, 27 de novembro de 2002. Dou fé. Escrevente Juramentado:

Av.10-8665. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento apresentado, datado de 06.05.2003, firmado por Roberto Felício Fernandes Rezende, OAB-SP 96.181, para constar a nova denominação da proprietária do imóvel desta matrícula, como sendo **INPACEL- INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA**, com sede localizada no KM 07, da Rodovia Municipal DR 001, Fzenda Barra Mansa, município de Arapoti-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 76.700.103/0001-26, conforme publicação no diário Oficial e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, o qual fica cópias arquivadas neste Ofício. Custas: 60,00 VRC R\$6,30. Protocolo nº 41.358, as fls. 145v, livro 1-B. Prudentópolis, 16 de julho de 2003. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentado:

AV.11-8665. ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º912.381.2.1, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-BNDES E A INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ, sob nº 33.657.248/0001-89, e a INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA, atual denominação de CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA, doravante denominado BENEFICIÁRIA, sociedade limitada, com sede em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-340, Km 171, inscrita no CNPJ sob nº 52.736.949/0001-58, e ainda como INTERVENIENTES: I - a INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA, doravante

CONTINUAÇÃO

denominada INPACEL, sociedade limitada, com sede em Arapoti, Estado do Paraná, na Rodovia DR-001, Km 7, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.103/0001-26 e II - o BANCO ABN AMRO REAL S/A, doravante denominado INTERVENIENTE ADMINISTRADOR, sociedade anônima, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1374, 3º andar, parte, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, têm entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 91.2.361.1, celebrado entre o BNDES e a BENEFICIÁRIA, por escritura pública de 24 de outubro de 1991, lavrada às fls. 15/65 do livro nº 2196 do 4º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, registrado sob R.4, nesta matrícula, aditado por instrumento particular em 15.05.1998, averbado sob Av.7 e finalmente aditado por instrumento particular, em 20.09.2001, averbado sob nº Av.8, nesta matrícula, adiante designado CONTRATO, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: LIBERAÇÃO DE GARANTIA: Em face de acordo ora celebrado, o BNDES declara liberados das hipotecas, constituídas por força cláusula Décima Teceira do CONTRATO, o imóvel de propriedade da INPACEL: I - em 1º Grau: desta matrícula. SEGUNDA: Cancelamento de aplicação financeira. O BNDES, a BENEFICIÁRIA e o INTERVENIENTE ADMINISTRADOR acordam em cancelar a aplicação financeira constituída nos termos da Cláusula Quinta do Aditivo nº 3, ao CONTRATO, restaurando-se o esquema de amortização originalmente contratado, com os pagamentos mensais devendo ser recolhidos diretamente pela BENEFICIÁRIA ao BNDES. PARÁGRAFO ÚNICO: Em consequência do disposto no caput, desta Cláusula, as Pates resolvem exonerar o INTERVENIENTE ADMINISTRADOR de todas as obrigações por ele assumidas através do Aditivo nº 3 ao CONTRATO. TERCEIRA: São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes e pela INTERVENIENTE INPACEL, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo. Consta no aditivo que a Beneficiária apresentou a Certidão Negativa de Débito -CND sob nº 011992003-14024030. Fica uma via do referido aditivo arquivado neste Ofício. Custas: vRC 315,00 R\$33,07. Protocolo nº 42.314, as fls. 155, livro 1-B. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 21 de novembro de 2003. Escrevente Juramentado:

Av.12 /8665. Procede-se a este cancelamento nos termos de uma DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO, datado de 01.04.2004, firmado pelos administradores do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -BNDES, Fabio Erber e João Carlos Cavalcanti, respectivamente Diretor e Diretor Substituto, apresentado hoje a este registro pela devedora INPACEL-INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA com probatório da liquidação total de seus

débitos referente ao R.5-8665, referente ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 91.2.362.2.1, celebrado em 13 de dezembro de 1991. Custas: 63,00vRC R\$6,61. Protocolo nº 43.144 fls.164, livro 1-B. Prudentópolis, 05 de maio de 2004. Dou fé. Escrevente Juramentado:

Av.13-8665. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento apresentado, datado de 28.11.2005, firmado por seu administrador Jose Francisco Moreira Neto, RG nº 5.212.245-1 SSP-Pr e CPF nº 284.273.008-91, para constar de acordo com a 2ª Alteração de Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, a nova razão social da proprietária do imóvel desta matrícula, para **VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Fazenda Barra Mansa - parte, zona rural, no município de Arapoti-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 07.809.453/0001-69. Foram apresentadas a Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com o código de controle da certidão sob nº 6431.6387.603A.9557, Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais com efeitos de negativa, emitida sob o nº 2098779-38 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o nº 2005102812482886977235. Certidão Negativa de Débito expedida pela Receita Federal do Brasil sob nº 024172005-14024030. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida sob o nº FC5C.A6FA.FF87.F652 e CCIR 2000/2001/2002. Fica o requerimento e demais documentos arquivados neste Ofício.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial
Josué Antonio Agibert Silva
Escrevente Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

11

Matrícula N.º **8665**

RUBRICA

Custas: 630,00 VRC R\$66,15, CPC R\$1,40. Protocolo n° 46.565, as fls. 197, livro 1-B; O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 09 de dezembro de 2005. Escrevente Juramentado:

Av.14/ 8665, Protocolo n° 55892, L° 1-C, em 10.12.2009. Através de requerimento dirigido à este Ofício, subscrito por Altair dos Santos (CPF n° 624915809-00), conforme Procuração lavrada em 29.05.2009, acompanhado da 8ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária, realizada em 31.08.2006, da Vinson Empreendimentos Agrícolas Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20063409640, protocolo n° 06/340964-0, em data de 11.09.2006, para ficar constando que a VINSON EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, teve sua denominação social alterada para **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ n° 07609453/0001-69, sendo uma sociedade limitada será regida pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, a qual tem sede e foro na Fazenda Barra Mansa - Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr. Foram apresentados os seguintes documentos: certidão negativa de débitos de tributos estaduais n° 5770173-00; conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União n° ff63084bcf5cf5d92b9; negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n° 048652009-14024090; CCIR 02713763058, INCRA n° 7090421130854; negativa de débitos relativos ao ITR com NIRF 1362234-0, com 41,0 há, certidão n° 01b1eaa1a2a993ab; certificado de regularidade do FGTS - CRF n° 2009113008440534375031. Custas: 630,00 VRC - R\$66,15; CPC R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 08 de janeiro de 2010. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

Av.15/ 8665, Protocolo n° 55892, L° 1-C, em 10.12.2009. Através de requerimento dirigido à este Ofício, subscrito por Altair dos Santos (CPF n° 624915809-00), conforme Procuração lavrada em 29.05.2009, acompanhado da 12ª alteração do Contrato Social da STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41300073902, protocolo n° 07/405310-8, em data de 24.09.2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em data de 25.03.2008, edição n° 7686, e acompanhado da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná em data de 21.07.2008, para ficar constando a transformação do tipo societário da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda, que passa a denominar-se **STORA ENSO ARAPOTI EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.**, CNPJ n° 07609453/0001-69, que uma Companhia de Capital Fechado, regida pelos Artigos 1113 à 1115 do Código Civil e pela Lei 6404/76 com sede e foro na Fazenda Barra Mansa - Parte, Zona Rural, Arapoti-Pr. Foram apresentados os seguintes documentos: certidão negativa de débitos de tributos estaduais n° 5770173-00; conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União n° ff63084bcf5cf5d92b9; negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n° 048652009-14024090; CCIR 02713763058, INCRA n° 7090421130854; negativa de débitos relativos ao ITR com NIRF 1362234-0, com 41,0 há, certidão n° 01b1eaa1a2a993ab; certificado de regularidade do FGTS - CRF n° 2009113008440534375031. Custas: 630,00 VRC - R\$66,15; CPC R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 08 de janeiro de 2010. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

Av.16/ 8665, Protocolo n° 55892, L° 1-C, em 10.12.2009. Através de requerimento dirigido à este Ofício, subscrito por Altair dos Santos (CPF n° 624915809-00), conforme Procuração lavrada em 29.05.2009, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.10.2007, da Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A. devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20074954024, protocolo n° 07/495402-4, em data de 08.11.2007, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22.07.2008, Edição n° 7768, pág.28, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná em data de 21.07.2008, para ficar constando que a Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas S.A., teve sua denominação social alterada para **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, CNPJ n° 07609453/0001-69.

CONTINUAÇÃO

Rural, Arapoti-Pr. Foram apresentados os seguintes documentos: certidão negativa de débitos de tributos estaduais nº 5770173-00; conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União nº ff63084bcf5cf5d92b9; negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 048652009-14024090; CCIR 02713763058, INCRA nº 7090421130854; negativa de débitos relativos ao ITR com NIRF 1362234-0, com 41,0 há, certidão nº 01b1eaa1a2a993ab; certificado de regularidade do FGTS – CRF nº 2009113008440534375031. Custas: 630,00 VRC – R\$66,15; CPC R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 08 de janeiro de 2010. Escrevente Juramentada – Port.18/06:

R-17/ 8.665 Protocolo n.º 64.546, L.º 1-C, em 05/07/2012. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no L.º 1901-N, fl. 051, em data de 22.06.2012, pela Notaria Substituta, Maria Augusta Gomes de Oliveira Volpi, do 7º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR. Como Outorgante(s) Doador(es): **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 07.609.453/0001-69, empresa de direito privado, com sede na Fazenda Barra Mansa, na cidade de Arapoti/PR, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20074954016 em 26.11.2007, neste ato representada por seu Diretor Presidente: CARLOS NINO BIANCHI FIGUEROA, chileno, casado, engenheiro civil, portador da CI de estrangeiro n.º V-561740-6 RNE, inscrito no CPF sob n.º 011.516.709-95, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Roberto Hauer, 160 e por seu diretor-companhia: ROBERTO TREVISAN, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da CI-RG n.º 1.076.641-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 402.629.019-00, residente e domiciliado em Curitiba/PR na Rua da Bandeira, 427, ap. 81. Como Outorgada Donatária: **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, criada nos termos da Lei Estadual n.º 10.066/92, inscrito no CNPJ sob n.º 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1206, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado por Presidente: LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI-RG n.º 4.109.892-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 529.440.509-15, domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Rebouças n.º 1206. Objeto da Doação: **Um imóvel com área de 14 alqueires, ou 338.800,00m² (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos metros quadrados), ou seja, a totalidade do imóvel desta matrícula.** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 136.583,81 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). CONDIÇÕES: imóvel permanece onerado com o termo de COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL, conforme Av.º 8.665. Conforme consta na escritura foram apresentadas as seguintes certidões: negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NIRF 1.362.234-0; CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, emitido com código no INCRA sob n.º 709.042.113.085-4; negativa do IAP; negativa de débitos municipais de expedida pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR; positiva com efeitos de negativa de débitos de tributos estaduais; conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; negativa de distribuição de ações e execuções cíveis, fiscais e criminais, expedidas pela Justiça Federal; negativas expedidas pela Vara do Trabalho de Irati/PR e positiva da Vara de Jaguaíva/PR; negativas de "feitos ajuizados" expedidas pelo Ofício Distribuidor Judicial desta Comarca e positiva da Comarca de Arapoti/PR. Foi apresentada a CND relativo às contribuições previdenciárias e as de terceiros emitida sob n.º 000062012-14024453 em 13.04.2012. FUNREJUS dispensado conforme Lei n.º 12.216/98, art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 19. ITCMD imune de recolhimento (despacho 124/2012 – 5ª DRR, SID 11632706-6, parecer 41/2012) declaração n.º 001200029844-6. Foi emitida a DOI por este Ofício. Custas: 4.312,00 VRC - R\$ 607,99. CPC R\$ 1,90. Prudentópolis, 06 de agosto de 2012. Dou fé. Substituto Designado – Portaria 17/96

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Prudentópolis/PR
Maria Antonia Agibert Silva Gamba

CERTIFICO que esta Fotocópia é reprodução Fiel da
Certidão do Reg. Nº **8665**, dou fé.
Prudentópolis, **13/08/2012**

MARIA ANTONIA AGIBERT SILVA GAMBA - Oficial
JUSUÉ ANTONIO AGIBERT SILVA - Substituto Designado



Fonte: Registro de Imóveis – Comarca de Prudentópolis, 2012.

<p>REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Prudentópolis - Pr. Maria Antonia Agibert Silva Gamba Oficial José Antonio Agibert Silva Escrevente Juramentado</p>	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">REGISTRO GERAL</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">FICHA</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; font-size: 1.5em; font-weight: bold;">1</div>
	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Matrícula N.º 16561</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">REBRACX</div>

IMÓVEL: Terreno rural, localizado na Linha Santinho, neste município, com área de 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), ou 03 alqueires, com o seguinte memorial descritivo: O imóvel localiza-se na região nordeste da sede do município, e o acesso ao imóvel dá-se através da PR que liga até a linha Esperança percorrendo 8,0 km, até encontrar uma estrada a direita, daí segue adentrando através da estrada cascalhada, que liga até a linha Barra Bonita, percorrendo 8,9 km, até encontrar uma estrada a direita, daí seguindo através da estrada que liga até a linha Barra Vermelha, percorrendo 3,7 km, até chegar no marco 0=pp, cravado na margem esquerda da estrada, nas divisas deste lote com terras pertencentes a Ambrósio Lis e José e Pedro Lis; Tomando então o rumo magnético de 61°42'NW, com a distância de 537,30 metros, cruzando uma sanga, fazendo divisa, por linha seca, com terras pertencentes a José e Pedro Lis, até chegar no marco 01. Do marco 01, segue a direita, por linha seca e através de uma cerca de arame no rumo magnético de 18°48'NE, com a distância de 172,00 metros, confrontando com terras pertencentes a Firma Inpacel, até chegar no marco 02, cravado junto do perau do Rio São João. Do marco 02, segue a direita, através do perau, nos rumos e distâncias de: 52°05'SE, com a distância de 334,50 metros, cruzando uma sanga e 79°55'SE, com a distância de 284,20 metros, cruzando uma sanga, divisando através do perau com o rio São João, até chegar no marco 04, cravado junto do perau e na margem da estrada. Do marco 04, segue a direita, através da estrada, no rumo magnético de 37°51'SW, com a distância de 205,40 metros, fazendo divisa através da estrada, com terras pertencentes a Ambrósio Lis, até chegar no marco inicial, pp0. (as): Eduardo M. Klosowski, agrim. 1.456-td. Fornecimento de confrontações de inteira responsabilidade das partes de acordo com o que autoriza o artigo 21 do provimento nº 260/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 722162.014257-5, Receita Federal nº 2411026-4, com a área de 8,4ha.

PROPRIETÁRIOS: O ESPÓLIO DE SALVADOR LIS (CPF 061.380.399-04) e MARIA PETRIU LIS (CPF 931.713.669-91).

REGISTRO ANTERIOR: transcrição sob o nº 1.387, livro 4nº2 nesta Comarca. O registro é verdade e dou fé. Prudentópolis, 14 de setembro de 2006. Escrevente Juramentado: *[Assinatura]*

R-1/16561. Protocolo nº 57399, Lº1-C, em 23/06/2010. **SUCESSÃO. TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE SALVADOR LIS (CPF 061.380.399-04) e MARIA PETRIU LIS (CPF 931.713.669-91). Nos termos do Formal de Partilha, expedido dos autos nº 22/2008, pelo Conselho do Cível e Anexos desta Comarca, julgado por sentença aos 06.04.2009, pelo M.M. Juiz de Direito Substituto desta Comarca, Dr. Leonardo Souza. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.750,00, (um mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a área de 12.100,00m² (doze mil e cem metros quadrados), sendo parte do imóvel objeto desta matrícula. **ADQUIRENTE:** **SOFIA LIS KWASNEY**, agricultora, inscrita no CPF nº 051.681.539-33, portadora do RG nº 9.760.080-5SSP-PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **PEDRO PAULO KWASNEY**, agricultor, inscrito no CPF nº 373.624.539-49, portador do RG nº 3.006.622/7 SSSPPR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Barra Bonita, neste município. Foram apresentadas as seguintes certidões: negativa de "feitos ajuizados" expedida pelo Ofício Distribuidor Judicial desta Comarca sob nºs 0549 e 0550; negativa trabalhista expedida pela Vara de Trabalho de Irati sob o nº 3068/2010 e 3069/2010 em data de 07.06.2010; negativa de distribuição de ações execuções cíveis, fiscais e criminais, emitida sob nº b4daaf520d5fec7744c1c9f44d2f1b4c e positiva para o CPF 061.380.399-04; conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união emitida sob o nº C2C3.9933.3BB8.B2F5 e D632.1276.496D.2815; negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob o nº 6303163-45 e 6303167-14; negativas de débitos ambientais emitidas sob nºs 646507 e 646506; negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com NIRF 2.411.026-4 com a área de 8,4 há., emitida sob o nº 4A56.D6FA.6D59.5224 e CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, emitido sob o nº 01652126098, com código no INCRA sob o nº 722.162.014.257-5. Apresentou a guia de recolhimento do ITCMD ("causa mortis"), no valor de R\$ 9.360,00 sobre o valor de R\$ 234.000,00 (entre outras áreas), quitada em 03.08.2009, emitida sob nº SEFA 2009 0701 1546 0913, devidamente vista em data de 01.07.2009 pelo auditor fiscal da A.R. de Irati-PR. Apresentou a guia de recolhimento do

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

ITCMD ("causa mortis"), no valor de R\$ 390,00 sobre o valor de R\$ 9.750,00 (entre outras áreas), quitada em 03.08.2009, emitida sob n° SEFA 2009 0701 1716 4173, devidamente vistada em data de 01.07.2009 pelo auditor fiscal da A.R. de Irati-PR. Apresentou a guia de recolhimento do ITCMD ("doações"), no valor de R\$ 842,67 sobre o valor de R\$ 21.066,67 (entre outras áreas), quitada em 03.08.2009, emitida sob n° SEFA 2009 0701 1708 1618, devidamente vistada em data de 01.07.2009 pelo auditor fiscal da A.R. de Irati-PR. Apresentou a guia de recolhimento do ITCMD ("doações"), no valor de R\$ 482,67 sobre o valor de R\$ 12.066,67 (entre outras áreas), quitada em 03.08.2009, emitida sob n° SEFA 2009 0701 1882 4258, devidamente vistada em data de 01.07.2009 pelo auditor fiscal da A.R. de Irati-PR. FUNREJUS, isento de acordo com a Lei 12.216, art. 3°, inciso VII, alínea "b", item 8. DOI emitida por este Ofício. Custas: 1.260,00 VRC R\$ 132,30, CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 23 de julho de 2010. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/99:

R-2/16561. Protocolo n° 63930, L° 1-C, em 09/05/2012. Procedeu-se o presente registro para constar a IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, nos termos do Ofício n° 252/2012, expedido em data de 09.05.2012, pela Escrivã Designada do Cível e Anexos desta Comarca, Nilda de Andrade - Port. 08/2006, em cumprimento a determinação de 08.05.2012, do Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos autos de DESAPROPRIAÇÃO sob n° 0220/2012, proposta por MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS contra JOSÉ LIS E OUTROS, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Michele Delezuk, em 08.05.2012, para constar a imissão provisória na posse do imóvel desta matrícula, tendo sido comprovado o depósito no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). FUNREJUS, isento de acordo com a Lei n° 12.216, de 15.07.1998, art. 3°, inciso VII, alínea "b" item 19. Custas: 4312,00 VRC R\$ 607,99; CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 11 de maio de 2012. Dou fé. Escrevente Juramentada - Port. 18/06:

R-3/16.561. Protocolo n.º 67.238, L.º 1-C, em 22/03/2013. DESAPROPRIAÇÃO. De acordo com art. 167, I, 34, da Lei 6015/73 e Mandado de Registro, extraído dos autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 220/2012, proposta por Município de Prudentópolis em face de José Lis, Otília Cacicano, Sofia Lis Kwaney e Lucia Lis Ternovski, sendo estes herdeiros de Salvador Lis e Maria Petriu Lis, expedido pelo Analista Judiciário Juliano Garcia - Port. 12/2012, da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca, julgado em 24.01.2013, pela MM. Juíza Substituta desta Comarca, Drª. Lidiane Rafaela Araújo Martins, no qual declara incorporada ao patrimônio do expropriante por se tratar de utilidade pública, conforme Decreto 181/2012, para fins de construção de um monumento natural alusivo ao Salto São João, bem como para abertura de vias de circulação para acesso, determinando a transferência do imóvel objeto desta matrícula, com área de 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), para o MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 77.003.424/0001-34, com sede administrativa na Rua Conselheiro Rui Barbosa, n.º 801, centro, Prudentópolis, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 54.450,00. FUNREJUS isento de acordo com a Lei 12.16/98, art. 3°, inciso VII, alínea "b", item 19. Custas: 4.312,00 VRC - R\$ 607,99. CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 30 de abril de 2013. Dou fé. Escrevente Juramentada - Portaria 18/06:

R-4/ 16.561. Protocolo n.º 79.983, L.º 1-E, em 15/02/2016. DOAÇÃO. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no L.º 142N, fl. 163, em data de 08/10/2015, pela Escrevente Substituta, Vergiany Eugenia Grande Giarretta, do Serviço Notarial desta Comarca, como Outorgante Doador MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS (CNPJ sob n.º 77.003.424/0001-34), representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício ADELMO LUIZ KLOSOWSKI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI-RG n.º 1.462.650 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, centro, nesta cidade, como Outorgado Donatário: ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.940/0001-28, com sede na Avenida Cândido de Abreu - Praça Nossa Senhora da Salette, s/ n.º, Palácio Iguacu, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, representado neste ato pelo Excelentíssimo Governador CARLOS ALBERTO RICHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI-RG n.º 1.807.391 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
 Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
 Substituto Designado - Portaria 17/96

Marília Herbert Silva Saredi
 Escrevente Juramentada

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **16561**

FICHA

2

RUBRICA

541.917.509-88, com endereço profissional na Avenida Cândido de Abreu - Praça Nossa Senhora da Salete s/ n.º, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, e este representado neste ato por sua procuradora substabelecida MARCIA ROBERTA BISTON MENDES, brasileira, casada, arquiteta, portadora da CI-RG n.º 7.543.437-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 039.341.859-31, residente e domiciliada na Rua Itália, 14, Ouro Verde, na cidade de Irati/PR, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado no Serviço Distrital de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba/PR (Tabelionato Cid Rocha), no L.º 039S, as fls. 80-82, em 29/07/2015, oriunda de Procuração Originária lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba/PR (Tabelionato Cid Rocha), no L.º 857-P, as fls. 88-89, em 13/05/2015. Objeto da doação: **Um imóvel com a área de 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), ou seja, 03 alqueires, do imóvel do R-3, sendo a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONDIÇÕES: A presente doação é feita de acordo com a Lei Municipal n.º 1.966/2012, datada de 31/05/2012. Ainda, o outorgado donatário terá o prazo de um ano, a ser contado da data deste ato, para a construção do monumento natural alusivo ao Salto São João e abertura de vias de circulação para dar acesso ao mesmo, sob pena de o imóvel retornar a propriedade do doador, mediante a edição de decreto municipal. Conforme consta na escritura, foram apresentadas as seguintes certidões: Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal; Positiva de "Feitos Ajuizados" expedidas pelo Ofício do Distribuidor Judicial desta Comarca. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida com código de controle da certidão: 2071.BBF8.493B.245B. Apresentaram a Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com o n.º do NIRF: 2.411.026-4, com a área total de 8,4ha, código de controle da certidão: 9CB9.AE88.2641.49BA. CCIR referente aos exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014, quitado em 12/02/2016, emitido com código no INCRA sob n.º 999.938.140.252-5. Apresentou comprovação do devido registro do imóvel junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR instituído pela Lei n.º 12.651/2012, na condição de ATIVO, nos termos da Portaria n.º 97/2014-IAP sob n.º PR-4120606-10A0.70F1.D4CC.4929.80C4.4E07.8408.FCBF com a área total do imóvel 14.0916ha. FUNREJUS, isento de acordo com a Lei 12.216/98, art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 19. ITCMD imune de acordo com o Despacho 005/2015, protocolo SID: 13.799.354-6, emitido em 07/10/2015, pelo chefe da Agência da Receita Estadual de Irati/PR. Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, verificou-se resultado NEGATIVO para o CNPJ: 77.003.424/0001-34, código HASH: 1914.8fee.e5e2.d9c3.a526.d054.421f.a925.0038.d0bb (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Foi emitida a DOI. Custas: 1.260,00 VRC - R\$ 229,32 CPC R\$ 4,80. Prudentópolis, 14 de março de 2016. Dou fé. Escrevente Juramentado - Portaria 02/14: *[Assinatura]*

Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Prudentópolis-PR
 Maria Antonia Agibert Silva Gamba
 CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do registro nº 16561, livro 2, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Dou fé.
 Prudentópolis, 10 de dezembro de 2019
[Assinatura]
 MARIA ANTONIA AGIBERT SILVA GAMBÁ - Agente Delegada
 BRUNO TEIXEIRA - Escrevente Substituto
 DIARLE LUCAS MEDEIROS - Escrevente Autorizado

Certidão:..... R\$ 14,47
 Funrejus:..... R\$ 3,61
 Selo Funarpen:... R\$ 4,67
 FADEP:..... R\$ 0,72
 ISS:..... R\$ 0,72
 Total:..... R\$ 24,19

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº

8byYX . 4KwvM . b9sRY - anZvq . 0ThHe

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA Nº **16561**

CONTINUA NO VERSO

Fonte: Registro de Imóveis - Comarca de Prudentópolis, 2016.

Anexo F Parecer Jurídico nº 830/2019/SEDEST/AJ.



Parecer Jurídico nº 830/2019/SEDEST/AJ

Protocolo nº 15.729.394-0

Assunto: Unidade de Conservação Monumento Natural Salto São João

Interessado: DIBAP/DUC

Senhora Assessora,

Versa o presente protocolado sobre solicitação de análise e parecer quanto à legalidade de permanência das placas da empresa TSA Consultoria e Engenharia nas infraestruturas do Monumento Natural Salto São João em Prudentópolis e da possibilidade de regulamentação da sugestão do então Diretor da DIBAP.

Por meio do Memorando nº 75/2019 (fls. 2/3), a Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP e o Departamento de Unidades de Conservação - DUC do Instituto Ambiental do Paraná informam que, em vistoria realizada no Monumento Natural Salto São João em Prudentópolis, se depararam com *"uma placa com conteúdo de propaganda da empresa executora das obras na referida Unidade de Conservação, afixada na parede externa da lanchonete projetada, bem como nos encaixes dos corrimões de acesso à trilha do mirante 1"*.

Ao enviar Relatório ao então Diretor da DIBAP, este se manifestou no sentido de discordar *"da necessidade de retirar placa com conteúdo de propaganda da empresa executora dos serviços no MNSSJ, na parede externa da lanchonete projetada, bem como nos encaixes dos corrimões de acesso à trilha Mirante 1. Considero importante manter oportunidades à iniciativa privada, quando associados à trabalhos que possam ser realizados na unidade de conservação. A utilização de espaços nesta unidade para a promoção de marca de empresa comprometida com a manutenção da estrutura não só é saudável – pois mantém a boa relação deste IAP para com os empreendedores – como desperta para a possibilidade de novos ganhos nas unidades. Acho importante regulamentar a questão para que mais empresas venham a fazer uso destes espaços, mediante, obviamente, a necessária contrapartida"* (fl. 12).

Foi acostado aos autos o Contrato nº 1078/2016-GMS (fls. 4/6), celebrado entre a Paraná Edificações e a empresa TSA Consultoria e Engenharia Eireli – EPP, cujo objeto é a construção do Monumento Natural Salto São João, com área de 1.067,68 m, no valor de R\$ 2.485.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). O prazo de execução dos serviços era de 300 (trezentos) dias corridos.

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 16.162.863-8 por: Silvana Cristina Bittencourt em: 07/11/2019 16:48. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Edneia Ribeiro Alkamin em 08/11/2019 12:12. Assinado por: Silvana Cristina Bittencourt em 07/11/2019 16:48. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: ff79c5e1c510e66509836c85ed2da579

Já por meio do Memorando nº 76/2019(fl. 16), a DIBAP/DUC solicita parecer quanto a legalidade da permanência de um funcionário do Município residindo na estrutura destinada ao IAP e alojamento para pesquisadores no Monumento Natural Salto São João.

Pois bem. Duas são as questões suscitadas pela DIBAP/DUC.

No tocante a permanência das placas com conteúdo de propaganda da empresa executora das obras no Monumento Natural Salto São João em Prudentópolis, cumpre informar que inexistente o direito subjetivo de a empresa ser homenageada pela execução das obras, pelas quais foi contratada e remunerada para executar e não guarda nenhum embasamento legal ou constitucional.

Exigir que haja esse reconhecimento por parte do Estado, por meio do nome estampada numa placa, é algo que não se encontra amparado no mundo jurídico e extrapola a seara de direito.

A legislação vigente exige que seja colocada uma placa no decorrer da execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, contendo o nome do autor e co-autor do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

Referida exigência tem caráter informativo, indicando à sociedade como o dinheiro público está sendo aplicado e identificando os responsáveis técnicos da obra. Uma vez executada a obra ou o serviço e decorrido o término da vigência do contrato as placas devem ser retiradas.

Considerando que a obra se encerrou em 10 de outubro de 2017 e não há nada no Contrato que justifique a permanência das placas no Monumento Natural Salto São João, estas deverão ser imediatamente retiradas.

Outra questão levantada pelo então Diretor da DIBAP é sobre a possibilidade de regulamentação da utilização de placa com conteúdo de propaganda de empresa privada mediante contrapartida.

Tratando-se de Unidade de Conservação há de se averiguar o contido na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

O artigo 33 da Lei do SNUC autoriza a exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir de recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e reserva Particular do Patrimônio Natural, desde que com prévia autorização e mediante pagamento, observado o disposto nos artigos 25 a 30 do decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Já o artigo 34 da Lei do SNUC autoriza os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação as receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 16.162.863-8 por: Silvana Cristina Bittencourt em: 07/11/2019 16:48. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016, Assinado digitalmente por: Edneia Ribeiro Alkamin em 08/11/2019 12:12. Assinado por: Silvana Cristina Bittencourt em 07/11/2019 16:48. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: ff79c5e1c510e66509836c85ed2da579



ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

Existem diversos programas estaduais e municipais para adoção de praças e áreas verdes, buscando a responsabilidade compartilhada na gestão dos espaços públicos, como no caso de Fortaleza, São Paulo (Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017), Rio de Janeiro, Porto Alegre.

Assim, os artigos 33 e 34 da Lei do SNUC autorizam a exploração comercial nas Unidades de Conservação, bem como o recebimento de recursos ou doações, desde que observada a legislação vigente como a Lei geral de Licitações e Contratos Administrativos ou a Lei de Parcerias, pois será necessária a observância dos princípios da isonomia, ampla participação e transparência.

Assim, dependendo da modelagem adotada, deverá ser elaborado edital de chamamento ou mesmo, licitação com os respectivos termos contratuais ou de parceria.

No que tange a solicitação de parecer sobre a permanência do funcionário da Prefeitura na casa do IAP cumpre destacar que o uso de bens imóveis públicos por terceiros somente é possível desde que a utilização satisfaça a um interesse público, não desvirtue sua destinação, não importe em alienação e sejam atendidos, previamente, os requisitos legais para esse uso.

Significa dizer que o seu uso, por servidor, nesta qualidade, somente poderá ser admitido caso se destine a viabilizar o exercício de atribuições inerentes ao cargo ocupado, situação em que o interesse público configura-se como sua justificativa, sendo indispensável prévia previsão legal.

Da verificação do Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel, aprovado por meio do Decreto nº 2.413, de 16 de setembro de 2015, se verifica que a única exceção para a autorização especial de bem público para moradia é aquela prevista na Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, que assim estabelece:

Art. 1º Aquele que, até 30 de junho de 2001, possui como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público situado em área urbana, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, tem o direito à concessão de uso especial para fins de moradia em relação ao bem objeto da posse, desde que não seja proprietário ou cessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

Portanto, não se verifica na legislação estadual qualquer permissivo legal que possa sustentar a autorização para que o servidor da Prefeitura possa residir no imóvel do IAP, a uma porque não exerce as funções inerentes a UC, a duas porque não há na legislação estadual tal permissivo.

Atrelada a estas questões, não podemos nos furtar a afirmar que uma autorização como esta poderá ensejar riscos decorrentes até sob o enfoque trabalhista, além da

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 16.162.863-8 por: Silvana Cristina Bittencourt em: 07/11/2019 16:48. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Edneia Ribeiro Alkamin em 08/11/2019 12:12. Assinado por: Silvana Cristina Bittencourt em 07/11/2019 16:48. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: ff79c5e1c510e66509836c85ed2da579



responsabilidade objetiva do estado, caso algum sinistro ocorra com o servidor, com potenciais prejuízos aos cofres públicos.

Destarte, a DIBAP deverá providenciar a imediata retirada do servidor das dependências do IAP uma vez que não há embasamento legal que justifique a sua permanência.

É o Parecer.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

Silvana Cristina Bittencourt
Assessora Jurídica/SEDEST
OAB/PR 57.411

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 16.162.863-8 por: Silvana Cristina Bittencourt em: 07/11/2019 16:48. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Edneia Ribeiro Alkamin em 08/11/2019 12:12. Assinado por: Silvana Cristina Bittencourt em 07/11/2019 16:48. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: ff79c5e1c510e66509836c85ed2da579

**Informação complementar ao Memorando DIBAP/DUC nº 76/2019**

DE: DIBAP/DUC

PARA: Assessoria Jurídica A/C Dra. Silvana

Complementando o memorando DIBAP/DUC nº 76/2019, esclarecemos que o funcionário comissionado disponibilizado pelo município de Prudentópolis e que está residindo na estrutura destinada ao IAP e alojamento para pesquisadores, exerce funções relativas à Unidade de Conservação Monumento Natural Estadual Salto São João, como manutenção das trilhas e estruturas e serviços gerais.

O funcionário foi disponibilizado pelo município de Prudentópolis, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 07/2017 – IAP e respectivo Anexo I – Plano de Trabalho.

Em razão das informações complementares acima, solicitamos complementação em relação ao Parecer Jurídico nº 830/2019/SEDEST/AJ.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

Junia Heloisa Woehl Schirle Margaret dos Reis Branco

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Rua Engº Rebouças, nº 1206 – Rebouças – CEP: 80.215-100 - Fone (41) 3213-3700

Inserido ao protocolo 16.162.863-8 por: Juliana Rasera em: 19/12/2019 10:05.

Informação nº 012/2020/AJ/SEDEST

Protocolo nº 15.729.394-0

Assunto: Unidade de Conservação Monumento Natural Salto São João

Interessado: DIBAP/DUC/Instituto Água e Terra

Sra. Assessora Jurídica,

Nos termos da Informação complementar nº 76/2019 da DIBAP/DUC (fl. 23), o funcionário comissionado disponibilizado pelo município de Prudentópolis está residindo no Alojamento para pesquisadores e exerce funções relativas à Unidade de Conservação Monumento Natural Salto São João, como manutenção das trilhas e estruturas e serviços gerais.

Na referida Informação consta, ainda, que o funcionário foi disponibilizado pelo Município de Prudentópolis, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 07/2017-IAP, juntado às fls. 24 a 28 do protocolado em epígrafe.

Antes de adentrar no mérito, cumpre informar que o Convênio nº 07/2017-IAP tem por objeto *"a Gestão Compartilhada entre o IAP e a Prefeitura Municipal de Prudentópolis, relativa ao Uso Público do Monumento Natural Salto São João"*. Todavia, verificando as obrigações e demais cláusulas do Convênio em comento, vislumbra-se que quase todos os serviços e infraestrutura do uso público foram repassados à Prefeitura, cabendo ao Instituto Água e Terra basicamente a fiscalização do Convênio.

Especificamente no tocante a infraestrutura, o Parágrafo Único da Cláusula Segunda estabelece que serão "cedidas" à Prefeitura a infraestrutura e espaços no Parque. Ocorre que nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, *"os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social"*. (Grifo nosso).

Por sua vez, o Parágrafo Único do artigo 10 da Constituição Estadual aduz que *"a alienação, a título oneroso, de bens imóveis do estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamento de caráter social"*.

Considerando que a Prefeitura não se encaixa no disposto no *caput* do artigo 10 da Constituição Estadual e que nem sequer se tem o conhecimento de qualquer Lei Autorizativa neste sentido, a infraestrutura do Parque não poderia ter sido "cedida" e ficar sob o uso e responsabilidade exclusiva da Prefeitura. Isto não é gestão compartilhada. Poderia ter sido feita uma autorização de uso, mas compartilhada e não exclusiva como consta no Convênio.

Também não poderiam ter sido repassados, por convênio, os recursos obtidos com bilheteria, concessão para venda de alimentos e bebidas e demais obrigações contidas no

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 16.162.863-8 por: Silvana Cristina Bittencourt em: 17/02/2020 15:01. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016, Assinado digitalmente por: Edneia Ribeiro Alkamin em 18/02/2020 14:11. Assinado por: Silvana Cristina Bittencourt em 17/02/2020 15:01. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 66171ed9331e37237f8163a24c1237bd



Cláusula Quarta, pois a gestão do Parque é de competência do Instituto Água e Terra e somente este tem a capacidade para realizar as eventuais concessões, além de caracterizar, sim, a transferência de recursos públicos.

Pois bem. Na Cláusula Segunda do Convênio consta que a Prefeitura utilizará e se responsabilizará pela infraestrutura ali estabelecida no Monumento Natural Salto São João, estando, portanto, sob sua responsabilidade, o Alojamento de Pesquisadores, local onde encontra residindo o seu funcionário.

Nos termos do Manual de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP, *“propriedade do Estado utilizada por terceiro não autorizado caracteriza-se como invadida, exigindo a tomada de providências para a retirada do invasor”*.

Ressalta-se que o bem imóvel encontra-se sob a responsabilidade do Instituto Ambiental do Paraná e este não poderia ter sido “cedido” para uso e responsabilidade Prefeitura de Prudentópolis, sendo que esta não poderia autorizar nenhum funcionário a residir no local.

Desta forma, solicita-se que a DIBAP/DUC encaminhe um ofício à Prefeitura de Prudentópolis solicitando esclarecimentos sobre o motivo de o referido funcionário estar residindo no Alojamento de Pesquisadores. Ademais, a Prefeitura deverá ser informada para tomar as devidas providências para que o seu funcionário deixe de residir no Parque, uma vez que somente o Instituto Água e Terra poderia conceder autorização, desde que devidamente justificada, para a residência de funcionários no Parque.

É a informação.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

Silvana Bittencourt
Assessora Jurídica/SEDEST
OAB/PR 57.411

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 16.162.863-8 por: Silvana Cristina Bittencourt em: 17/02/2020 15:01. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Ednela Ribeiro Alkamin em 18/02/2020 14:11. Assinado por: Silvana Cristina Bittencourt em 17/02/2020 15:01. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 66171ed9331e37237f8163a24c1237bd



Informação complementar ao Memorando DIBAP/DUC nº 76/2019

DE: DIBAP/DUC

PARA: Assessoria Jurídica A/C Dra. Silvana

Complementando o memorando DIBAP/DUC nº 76/2019, esclarecemos que o funcionário comissionado disponibilizado pelo município de Prudentópolis e que está residindo na estrutura destinada ao IAP e alojamento para pesquisadores, exerce funções relativas à Unidade de Conservação Monumento Natural Estadual Salto São João, como manutenção das trilhas e estruturas e serviços gerais.

O funcionário foi disponibilizado pelo município de Prudentópolis, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 07/2017 – IAP e respectivo Anexo I – Plano de Trabalho.

Em razão das informações complementares acima, solicitamos complementação em relação ao Parecer Jurídico nº 830/2019/SEDEST/AJ.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.


Junia Heloisa Woehl Schirle Margaret dos Reis Branco

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Rua Engº Rebouças, nº 1206 – Rebouças – CEP: 80.215-100 - Fone (41) 3213-3700

Inserido ao protocolo 16.162.863-B por: Juliana Rasera em: 19/12/2019 10:05.

APÊNDICES

Apêndice A - Flyer distribuído aos faxinalenses residentes próximos a região do MNE Salto São João.

O QUE É PLANO DE MANEJO?

Documento que define as ações de gestão para o correto funcionamento da UC, de forma que ela cumpra seus objetivos. O plano estabelece as atividades possíveis de se realizar e o que deve ser feito ao longo do tempo.

TRILHAS
NORMAS
VISITAÇÃO
PESQUISA
INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICAÇÃO
RECURSOS HUMANOS
PARCERIAS

PARTICIPE!

A elaboração do Plano de Manejo está em andamento. E você, faxinalense, pode contribuir com seu conhecimento e ideias para o desenvolvimento sustentável da região e proteção do Monumento próximo à sua comunidade.

Queremos ouvi-lo!

Por isso, estamos convidando para que venha à 1ª reunião do Faxinal Barra Bonita (em data a ser determinada pelos faxinalenses) conhecer como está sendo construído o plano que vai orientar a gestão do Monumento e a área em sua volta chamada **Zona de Amortecimento**. Apresentaremos nossas propostas, faremos esclarecimentos, além de coletar suas valiosas opiniões!

**PLANO DE MANEJO DO
MONUMENTO NATURAL
ESTADUAL
SALTO SÃO JOÃO**

A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE MANEJO TEM DUAS ETAPAS:

DIAGNÓSTICO
Etapa inicial da elaboração do plano, onde se realizam estudos sobre seres vivos, ambiente e comunidades da região.

PLANEJAMENTO
Etapa em que são definidas ações de gestão, normas, zoneamento e programas de manejo para a UC, com base no diagnóstico.

DETZEL
GESTÃO AMBIENTAL

Detzel Consultores Associados S/S EPP
Av. Paraná, 202 – Cabral, Curitiba / PR.
contato@detzel.com.br
www.detzel.com.br

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL
DO PARANÁ

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



O QUE É UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC)?

Espaço com natureza e paisagem de grande importância para a sociedade definido formalmente pelo governo como área de proteção. Podem ser de diversos tipos e tamanhos. As formas de usos dessas áreas são estabelecidas de acordo com o tipo de UC, algumas mais restritivas outras menos.

“Ao contrário do que se pensa, as unidades de conservação não são espaços intocáveis!”



MAS O QUE É UM MONUMENTO NATURAL?

É uma categoria de unidade de conservação de **Proteção Integral**, cuja área é destinada à proteção de sítios naturais raros, singulares e de grande beleza cênica.

MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SALTO SÃO JOÃO

O MNE Salto São João, localizado no município de Prudentópolis/PR, é uma UC criada para proteger a natureza (plantas, animais e recursos hídricos da Mata Atlântica) e sua beleza cênica, além de prestar muitos serviços ambientais às pessoas. O seu entorno é caracterizado pela presença de propriedades rurais e comunidades tradicionais, como os faxinais.

FALANDO EM FAXINAIS... VOCÊ SABIA?

O faxinalense possui alguns **direitos especiais!!!**

É isso, mesmo! De acordo com a Constituição Brasileira, o Poder Público deve proteger o patrimônio cultural brasileiro, que inclui os modos de criar e viver desenvolvidos pelos grupos formadores da sociedade.

Por isso, vocês, integrantes do **Faxinal Barra Bonita**, fazem parte dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná: os faxinalenses.

Sendo assim, o Poder Público e toda a sociedade devem compreender que as leis brasileiras lhes protegem e dentro os seus **direitos** estão:



Consulta Livre, Prévia e Informada

(Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho)

Os faxinalenses devem ser consultados sempre que obras ou atividades possam afetá-los.



Os **projetos de desenvolvimento** para suas regiões devem promover a melhoria de suas condições de vida.



MUDANÇAS E OPORTUNIDADES

Sabemos que a instalação do MNE Salto São João, vizinho do Faxinal Barra Bonita, já trouxe algumas mudanças para a região, especialmente o aumento de turistas e outros visitantes. Mas, essas mudanças podem ser vistas como uma **oportunidade** de conhecer novas pessoas.

Elas vêm à região com o interesse de conhecer a História do Paraná, de Prudentópolis, e até mesmo das comunidades tradicionais como os faxinais, podendo adquirir seus produtos, alimentos e artesanatos.

Assim, em conjunto com os responsáveis pela gestão do MNE Salto São João, as comunidades faxinalenses podem construir **alternativas** de mercado que tragam **benefícios** a todos.



Apêndice B - Lista de Presença na Oficina de Planejamento Participativo do dia 05 de setembro 2019.

OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO – PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SALTO SÃO JOÃO
PRUDENTÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2019

PARTICIPANTE (NOME COMPLETO)	INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Percejo Santos Gomes	Associação Comercial - ACIAP	(42) 99926-1441	
Gilvanei Martins	Guia de Turismo	(42) 9901-4150	
Claine Pinheiro	Produtora Rural/membro	(42) 98817 1863	
Cristiano Piva	Guia de Turismo	(42) 98406 7915	
Luiz Fasmim	IAP	(21) 98466-6714	
Elizy Oliveira	IAP	(41) 99511 0936	
Michelle Branco	IAP	(41) 3213-3463	
Letícia Kalomão	IAP	(41) 99642 9681	
Luarez Bastoski	IAP	(42) 99917 0357	
Paulo Roberto Alves de Romez	Secretaria de Turismo	(42) 99962 7410	
OKSANA JACUJAK	Secretaria de Turismo	(42) 99825-2518	
Barbara Pacheco	Secretaria de Turismo	(42) 98807-9945	
Cristiane Rossini	Secretaria de Turismo	(42) 99948-5765	
José Augusto Koczicki	IAP	(41) 99131-5247	

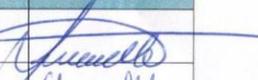
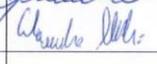
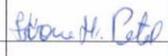
OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO – PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SALTO SÃO JOÃO
PRUDENTÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2019

PARTICIPANTE (NOME COMPLETO)	INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Quellen Erdmann	secretaria de Turismo	(42) 99934-5274	[Assinatura]
Mauris Augusto Schirio	secretaria de Turismo	(42) 99958-5841	[Assinatura]
Augusto Luis	Proprietários Confrontante	(42) 99814-4944	Augusto Luis
Cláudia Prado	secretaria de Agricultura	(42) 99974-8591	[Assinatura]
Ubiratan Dowski	secretaria de Agricultura	(42) 9946-5394	[Assinatura]
Denúncia machila	COUBAP.	(42) 99947-7077	[Assinatura]
Marcia Schirio	Restaurantes	(42) 99914-4045	[Assinatura]
Jose Carlos Schirio	secretaria de Turismo	(42) 99914-4045	[Assinatura]
Randio Luis Botaczuk	Propriedades com atividades turísticas	(42) 3446-3329	[Assinatura]
Rosiliane Neres Grandio	Parque	(42) 98868-0234	[Assinatura]
Aldeli Protes Ferreira	secretaria Meio Ambiente	(42) 98865-7300	[Assinatura]
Luiz Felipe Daciuk	secretaria Meio Ambiente	(42) 99839-2538	[Assinatura]
Alexandre Rafael Marcante	secretaria Meio Ambiente	(42) 9916-5806	[Assinatura]
Vanice Maria Moura dos Santos	Instituto Quilombola de Prudentópolis	(42) 99974-0689	[Assinatura]



03

**OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO – PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SALTO SÃO JOÃO
PRUDENTÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2019**

PARTICIPANTE (NOME COMPLETO)	INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Tarcisio Kutzmyz	Representante gestores	(42) 99856-4289	
Alexsandro Skawonski	motu quicli turismo	(42) 99936-2956	
Prone Fludyna Petre	secretaria de turismo	(42) 99838-2839	
Maria Carolina de Faria	Detzel Consultores	(41) 99893-5450	
Carolina Carmen Faldes Detzel	Detzel Consultores	(41) 9 9269-9201	



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Apêndice C - Lista de Presença na Oficina de Planejamento Participativo do dia 06 de setembro de 2019.

OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO – PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SALTO SÃO JOÃO
PRUDENTÓPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 2019

PARTICIPANTE (NOME COMPLETO)	INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
José Carlos Zehilo	secretaria de Turismo	—	José Carlos Zehilo
Mário Augusto Zehilo	secretaria de Turismo	(42) 99958-5841	Mário Augusto Zehilo
Elisay Oliveira	IAP	(41) 99511-0936	Elisay Oliveira
Luís Fermim	IAP	(21) 98466-6714	Luís Fermim
José Augusto			
Alexsandro Skabronski	motociclista de Turismo	(42) 99936-2956	Alexsandro Skabronski
Séver Augusto Koczicki	IAP	(41) 99131-5247	Séver Augusto Koczicki
Zehilo Branco	IAP	(41) 3213-3463	Zehilo Branco
Giustiane Ronelom	secretaria de Turismo	(42) 99948-5765	Giustiane Ronelom
Rejiliane Neves Grando	Parque	(42) 98868-0234	Rejiliane Neves Grando
Olivera Jodizak	secretaria de Turismo	(42) 99825-2518	Olivera Jodizak
Giustiano Jurahecz	Guia de Turismo	(42) 98406-7915	Giustiano Jurahecz
Ramiro Luís Belaczuk	Propriedades com atividades turísticas	(42) 3446-3329	Ramiro Luís Belaczuk
Tarcisio Kutzmyz	Representante gestores	(42) 99856-4280	Tarcisio Kutzmyz

**OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO – PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SALTO SÃO JOÃO
PRUDENTÓPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 2019**

PARTICIPANTE (NOME COMPLETO)	INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Gilverson Martins	Guia de Turismo	(42) 99901-4150	
Jhone Rudyma Petel	secretaria de Turismo	(42) 9838-2839	
Paulo Roberto Alencar Romes	secretaria de Turismo	(42) 99962-7410	
Suellem Erdmann	secretaria de Turismo	(42) 99934-5274	
Barbara Schiele	secretaria de Turismo	(42) 98807-9945	
Jaete Sniadowski	secretaria do meio ambiente	(42) 99934-5488	
Alexandre Rafael Marante	secretaria meio ambiente	(42) 99916-5806	
Costica Falamão	IAP	(41) 99642-9681	
William Marcelo Schamei	secretaria meio ambiente	(42) 99918-8438	
Luiz Felipe Daciuk	secretaria meio ambiente	(42) 99839-2538	
Tamara Maria M. dos Santos	Instituto Quodius de Detzel	(42) 99974-0689	
Maria Carolina Casere	Detzel Consultores Associados	(41) 99893-5450	
Carina Carmen Felder Detzel	Detzel Consultores Associados	(41) 99269-9201	



Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Apêndice D - Lista dos atores convidados para a Oficina de Planejamento Participativo do MNESSJ.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO MN SALTO SÃO JOÃO						
STATUS E CONTROLE DOS CONVITES PARA OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO						
NOME	CONTATO	SETOR/SEGMENTO	ATIVIDADE/RAMO	PESSOA JURÍDICA	CONVITE/PRESENÇA	OBSERVAÇÃO
PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES COM A UC						
Joana Goreti Greszeszen (Jacinta e Márcia)	42 9 9854-1315	Iniciativa Privada	Proprietária de imóvel confrontante com UC		Entregue/a confirmar	Agradeceu ao convite e ficou de conversar em casa para combinar quem participará
Augusto Lis	42 9 9813-0890	Iniciativa Privada	Proprietário de imóvel confrontante com UC		Entregue/a confirmar	Agradeceu ao convite e ficou de conversar em casa para combinar quem participará
Felipe Felema (Alisson e Maurício)	42 9 9833-0898	Iniciativa Privada	Proprietário de imóvel confrontante com UC		Entregue/a confirmar	Convite entregue por funcionário da SMC (Mauro Schirlo)
Irineu Bodner	42 9 9158-6179	Iniciativa Privada	Proprietário de imóvel confrontante com UC		Não entregue	Contato indisponível. Tentando contato por outras vias
Delfino Schirlo	42 9 9958-5841	Iniciativa Privada	Proprietário de imóvel confrontante com UC		Entregue/confirmada	
Salvador Deczka	42 9 8826-7223	Iniciativa Privada	Proprietário de imóvel confrontante com UC	Sítio São Marcos	Feito por telefone/confirmada	Vai buscar convite impresso no CV do MNESSJ (mora ao lado)
José Lis	42 9 8829-4923	Iniciativa Privada	Proprietário de imóvel confrontante com UC		Entregue/a confirmar	Não atende ligações, não responde whatsapp
NOME	CONTATO	SEGMENTO	ATIVIDADE/RAMO	PESSOA JURÍDICA	CONVITE/PRESENÇA	OBSERVAÇÃO
REPRESENTANTES DOS FAXINAIS						
Irineu Petriu	42 9 8809-4508	Iniciativa Privada	Presidente Faxinal Barra Bonita		Entregue/a confirmar	Convite entregue por funcionário da SMC (Mauro Schirlo)
Vilson Kurhan	42 9 9861-4597	Iniciativa Privada	Vice-presidente Faxinal Barra Bonita		Entregue/a confirmar	Convite entregue por funcionário da SMC (Mauro

						Schirlo)
João Zakaluk	42 9 9132-1822	Iniciativa Privada	Representante Faxinal Ivaí Anta Gorda		Não entregue	Dificuldade para contato / indisponível
Pedro Zubek	42 9 9859-7220	Iniciativa Privada	Presidente Faxinal Paraná Anta Gorda		Não entregue	Dificuldade para contato / indisponível
NOME	CONTATO	SEGMENTO	ATIVIDADE/RAMO	PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO						
Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	42 9 9948-5765	Gestão Pública	Secretária Municipal de Turismo		Entregue/confirmada	
Suëllen Erdmann	42 9 9934-5274 42 3446-3946	Gestão Pública	Suplente/SMT		Entregue/confirmada	
Nadir Vozivoda	42 3908-1077	Gestão Pública	Secretária Municipal de Cultura		Entregue/confirmada	
Fernando de Mello Demenech		Gestão Pública	Suplente/SMC - arquiteto		Entregue/confirmada	
Aldeli Prates Ferreira	42 3446-8030	Gestão Pública	Membro do Conselho Gestor da APA da Serra da Esperança e funcionária da SMMA – bióloga		Entregue/confirmada	
Willian Marcelo Charnei	42 3446-8030	Gestão Pública	Funcionário da SMMA		Entregue/confirmada	
Ronaldo Ferreira Maganhoto	42 9 9932-9494	Acadêmico	Professor (Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO; Escolas Técnicas)		Não entregue	Várias tentativas de ligação que não são atendidas
Diogo Luders Fernandes	42 3908-1074	Educação/Acadêmico	Professor (Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; Escolas Técnicas)		Não entregue	Várias tentativas de ligação que não são atendidas
Sérgio Santos Gomes	42 9 9926-1441	Comercial	Presidente Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis – ACIAP		Entregue/confirmada	
Fábio Penteado	42 3446-1655	Comercial	Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis – ACIAP		Entregue/a confirmar	

Jane Aparecida de Souza Grande	42 3908-1047	Educação	Secretária Municipal de Educação		Entregue/confirmada	
Marcelo Sidnei Chanivski	42 3908-1047	Educação	Secretária Municipal de Educação		Entregue/confirmada	
Adriana B. Marconato	42 9 9139-8511	Cultural-Comercial	Presidente da Associação Prudentopolitana de Artesanato – APRUART		Entregue/confirmada	
Antônio Gerei	42 9 9919-4509	Cultural-Comercial	Associação Prudentopolitana de Artesanato – APRUART		Não entregue	Várias tentativas de ligação que não são atendidas
Diego Miguel Kaminski	42 9 9928-0989	Cultural	Grupo folclórico Vesselka		Entregue/confirmada	
Dionísia Machula	42 9 9947-7077	Cultural-Comercial	Presidente da Cooperativa Ucraino-Brasileira de Artesanato – COUBAP		Entregue/confirmada	
Tereza Kortchovei	42 9 9934-1956	Cultural-Comercial	Cooperativa Ucraino-Brasileira de Artesanato – COUBAP		Entregue/a confirmar	Não atende ligação / não responde à mensagem lida no whatApp
Joacir Luis Costenaro	42 9 9828-2115	Turismo	Membro da Cooperativa Paranaense de Turismo - COOPTUR		Entregue/confirmada	
Mariano Machula		Turismo	Membro da Cooperativa Paranaense de Turismo - COOPTUR		Entregue/a confirmar	Não atende ligação / não responde à mensagem lida no whatApp
Sandro Bohaczuk	42 3446-3329	Turismo Rural	Representante de atrativos turísticos de áreas rurais	Recanto Perekouski	Entregue/confirmada	
Igor Kapuchinski		Turismo Rural	Representante de atrativos turísticos de áreas rurais	Salto São Sebastião	Entregue/confirmada	
Luan Lupepsa	42 9 9964-6715	Turismo/Gastronomia	Representante gestores do segmento de alimentos e bebidas	Recanto e Pesque-Pague Teodorinho	Entregue/confirmada	
Márcia Schirlo		Turismo/Gastronomia	Representante gestores do segmento de alimentos e bebidas	Restaurante Cheiro da Terra	Entregue/confirmada	
Ivan Carlos Zanatta	42 9 9956-6457	Turismo/Hotelaria	Representante gestores de meios de hospedagens	Ózera Hotel Fazenda	Entregue/confirmada	
Márcio Canto de Miranda	42 9 9976-7227	Turismo/Serviços	Representante gestores de atrativos e demais	RPPN Ninho do Corvo	Entregue/confirmada	

			equipamentos e serviços			
Tarcísio Michalczuk		Turismo/Serviços	Representante gestores de atrativos e demais equipamentos e serviços		Entregue/confirmada	
Gilverli Martins	42 9 9901-4150	Turismo	Guia de Turismo		Entregue/confirmada	
NOME	CONTATO	SEGMENTO	ATIVIDADE/RAMO	PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
REPRESENTANTES DE SEGMENTOS DIVERSOS						
Mirosława Krevei		Cultural	Curadora do Museu do Milênio		Entregue/a confirmar	
Oksana Jadvizak	42 9 9825-2518	Gestão Pública	Gerente de Eventos e Qualificação Turística da S.M.T		Entregue/confirmada	
Vânia Mara Moreira dos Santos	42 9 9974-0680	Sociedade civil organizada	Advogada e Presidente do Instituto Os Guardiões da Natureza		Entregue/a confirmar	
Nadia Morskei	42 9 9974-7527	Cultural	Escritora		Entregue/a confirmar	
Humberto José Sanches	42 9 9936-2792	Gestão Pública	Secretário Municipal do Planejamento		Entregue/confirmada	
Alexandre Marcante		Gestão Pública	Membro do Conselho Gestor da APA da Serra da Esperança e funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Entregue/confirmada	
Luiz Felipe Daciuk	42 9 9839-2538	Gestão Pública	Secretário Municipal de Meio Ambiente		Entregue/confirmada	
Simone Galante Ziegmann		Gestão Pública	Bióloga e servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Entregue/confirmada	
Alexandro Skavronski	42 9 9936-2959	Turismo	Moto Guia de Turismo		Entregue/confirmada	
Cristiano Swarecz	42 9 8406-7915	Turismo	Guia de Turismo		Entregue/confirmada	
Elaine Pin Kloss	42 98817-1863	Comunidade, educação e turismo	Produtora rural/Educadora/membro APRUART		Entregue/confirmada	
Irene Raquel Garcia	42 3446-6343	Acadêmico	Diretora da Faculdade		Entregue/confirmada	

	9 9985-6557		Guairacá			
Cristhiano Kopanski Camargo		Acadêmico	Professor Curso Agronegócio (Agrônomo)		Entregue/confirmada	
	42 3446-6343	Acadêmico	Coordenador Curso Gestão do Agronegócio – Faculdade Guairacá		Entregue/confirmada	
Juarez Baskoski	42 9 9917-0357	Poder Público	Gerente de UCs região do INESSJ		Entregue/confirmada	
Amanda Perbeline dos Santos					Entregue/confirmada	Foi fiscal do contrato até fevereiro de 2019. Atualmente está lotada no Depto. de licitação da P.M.P.
Marcelo Soares Stadler	42 9 8863-2364 3446-8021	Gestão Pública	Técnico Agrícola		Entregue/a confirmar	
Daiana Louize do Prado	42 3446-8027	Gestão Pública	Secretária de Agricultura		Entregue/a confirmar	
Mário Dobuchak	42 9 9103-7537	Iniciativa privada	Líder comunitário Barra Vermelha – Linha Antônio Olinto		Entregue/confirmada	

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Apêndice E - Convite oficial para a Oficina de Planejamento Participativo do MNESSJ.**CONVITE**

Prezado (a) Senhor (a),

O IAP – Instituto Ambiental do Paraná está elaborando o **Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Salto São João (MNESSJ)**, localizado no município de Prudentópolis, estado do Paraná.

Para colaborar com o processo, convidamos Vossa Senhoria a participar da **“Oficina de Planejamento Participativo”**, que acontecerá nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, no Auditório do Centro de Visitantes do MNESSJ, situado na Linha Antonio Olinto – Prudentópolis – PR, com início às 9h e término às 17h, para os dois dias.

A sua participação nesse processo é muito importante para o planejamento desta Unidade de Conservação, como representante de segmento, a partir da contribuição por suas experiências e informações que venham subsidiar a futura gestão dessa área natural protegida.

Atenciosamente,

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Rua Engº Rebouças, nº 1206 – Rebouças – CEP: 80.215-100 - Fone (41) 3213-3700

Fonte: elaborado pelo Autor, 2019.

Apêndice F – Previsão estimativa de investimentos para implementação dos Programas de Manejo do MNE Salto São João¹⁰.

PLANOS E PROGRAMAS – ESTIMATIVA FINANCEIRA	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
I PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE					
I.1 Subprograma de Manejo de Recursos Hídricos					
RHI.01 - Monitorar semanalmente o acúmulo de resíduos sólidos no poço do Salto São João.	-	-	-	-	-
RHI.02 - Realizar campanhas educativas sobre formas corretas de descartes de resíduos sólidos nas comunidades do entorno da UC.	-	-	-	-	-
RHI.03 - Promover junto aos proprietários do entorno ações de restauração da mata ciliar, redução da erosão do solo e do assoreamento dos rios.	-	-	-	-	-
RHI.04 - Organizar oficinas sobre tecnologias sociais de saneamento.	-	-	-	5.000,00	5.500,00
RHI.05 - Realizar campanhas educativas com os visitantes da UC sobre resíduos sólidos e poluição hídrica.	-	-	-	-	-
RHI.06 - P a realização de análises de qualidade das águas para aferição do IQA do rio São João no interior da UC (sugere-se ponto de monitoramento semestral localizado a montante do salto).	350,00	350,00	500,00	550,00	600,00
I.2 Subprograma de Manejo Geoarqueológico					
ARQ.01 - Incentivar a realização de estudos científicos sobre patrimônio geoarqueológico para a realização de pesquisas no sítio identificado e em outros potenciais na UC e entorno.	-	-	-	-	-
ARQ.02 - Incentivar a prospecção geoarqueológica na UC, visando o mapeamento e identificação de outros possíveis registros (principalmente nas rochas presentes no topo da cachoeira).	-	-	-	-	-
ARQ.03 – Projetar e instalar: estrutura de proteção para evitar o pisoteamento; e placa educativa para informação aos visitantes.	-	-	-	-	-
I.3 Subprograma de Manejo da Flora Nativa					
FLO.01 - Incorporar informações adicionais sobre espécies de flora não encontradas no diagnóstico do plano de manejo a fim de ampliar o banco de informações sobre espécies ocorrentes na UC.	-	-	-	-	-
FLO.02 - Identificar, monitorar e mapear continuamente indivíduos de espécies com algum grau de ameaça na UC, com intuito de elaborar planos de ação específicos para sua proteção.	-	-	-	-	-
FLO.03 - Identificar áreas críticas no entorno da UC e em comum acordo com os proprietários de terras em áreas vizinhas à UC, promover ações para impedir o acesso de animais domésticos que possam causar prejuízos à vegetação da UC.	-	50.000,00	-	-	-

¹⁰ NOTA: Os valores apresentados são estimativas meramente referenciais para orientação geral quanto aos custos de implementação do Plano de Manejo. Não incluem custos vinculados a manutenção de pessoal e encargos próprios do gestor da UC, neste caso, o Instituto Água e Terra. As projeções de custo foram realizadas com base em valores médios e não representam orçamento firme para a aquisição de bens e serviços.

I PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE					
FLO.04 - Implantar estruturas de bloqueio da passagem de visitantes em locais onde for identificado impacto sobre a flora do MNE Salto São João e intensificar ações de educação ambiental com visitantes e moradores do entorno da UC.	5.000,00	-	-	7.000,00	-
I.4 Subprograma de Manejo da Fauna Nativa					
FAU.01 - Realizar ou promover campanhas de levantamento primário de fauna e manter banco de dados atualizados.	1.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
FAU.02 - Identificar, mapear e monitorar áreas de ocorrência de caça, realizando operações de combate em conjunto com a Polícia Militar Ambiental.	-	-	-	-	-
FAU.03 - Promover capacitações das equipes de gestão da UC para o monitoramento de fauna.	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
FAU.04 - Realizar campanhas de monitoramento das áreas de ocorrência de espécies ameaçadas e endêmicas da fauna, procurando identificar presenças e vestígios.	-	-	-	-	-
FAU.05 - Realizar campanhas educativas com as escolas e moradores do entorno voltadas à proteção das espécies ameaçadas e daquelas que sofrem pressão.	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
FAU.06 - Elaborar campanha educativa para que moradores do entorno e visitantes contribuam com o monitoramento fotográfico da fauna.	-	-	-	-	-
FAU.07 - Estabelecer junto com o Escritório Regional do Instituto Água e Terra de Guarapuava – ERGUA, rotina padrão para destinação de animais silvestres recebidos de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária por particulares.	-	-	-	-	-
FAU.08 – Apoiar campanhas de castração de animais domésticos, incluindo enfoque educativo para evitar a entrada, principalmente, de cães e gatos nos limites da UC.	3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
FAU.09 - Elaborar Guia de Aves da UC com fotos e descrição das características e hábitos das espécies para divulgação das riquezas de espécies da UC, bem como para auxílio e incentivo da atividade de <i>birdwatching</i> .	-	7.000,00	-	-	-
FAU.10 - Implantar redutores de velocidade e sinalização educativa nas estradas do entorno imediato e na servidão interna à UC, visando a redução de atropelamentos de animais em deslocamento.	1.000,00	-	-	2.000,00	-
I.5 Programa de Erradicação e Controle de Espécies Exóticas e Espécies Exóticas Invasoras					
EXO.01 - Elaborar um Plano de Erradicação de Espécies Exóticas e Espécies Exóticas Invasoras da UC.	15.000,00	-	-	-	-
EXO.02 - Monitorar continuamente as áreas onde foi realizada a remoção das espécies exóticas e espécies exóticas invasoras, para acompanhamento do processo de controle, bem como para realização de ações de repasse, se necessário.	-	-	-	-	-
EXO.03 - Monitorar continuamente a área da UC para acompanhamento da ocorrência de espécies exóticas e espécies exóticas invasoras, da flora e da fauna.	-	-	-	-	-

I PROGRAMA DE MANEJO DO MEIO AMBIENTE					
EXO.04 - Realizar orientação aos moradores das propriedades vizinhas limítrofes com a UC, quanto às limitações e mesmo proibições de plantios de espécies consideradas contaminantes biológicas, especialmente o Pinus.	-	-	-	-	-
EXO.05 - Realizar orientação aos moradores vizinhos à UC quanto à necessidade de contenção da fauna doméstica em suas propriedades, especialmente cães e gatos, que são consideradas espécies exóticas invasoras quando em ambiente natural.	-	-	-	-	-
I.6 Programa de Recuperação de Ecossistemas Degradados					
RED.01 - Realizar o fechamento do antigo caminho (acesso 5), por meio de instalação de cerca impedindo entrada de acesso.	12.500,00	-	-	-	-
RED.02 - Instalação de placa apresentando a proibição do trânsito pelo caminho.	850,00	-	-	-	-
RED.03 - Acompanhar a evolução do fechamento do antigo caminho, por meio da regeneração natural da vegetação do local.	-	-	-	-	-
RED.04 - Acompanhar a regeneração natural da mata que margeia a trilha longa em razão da diminuição de largura. Bem como dos demais locais degradados, apresentando a proibição do trânsito, quando necessário.	-	-	-	-	-
SUBTOTAL – PROGRAMA I (em R\$)	45.200,00	69.350,00	14.500,00	30.550,00	23.600,00
II PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL					
II.1 Subprograma de Fiscalização e Segurança Patrimonial					
FCP.01 - Estabelecer planejamento de vigilância dos recursos naturais e do patrimônio.	-	-	-	-	-
FCP.02 - Realizar ações semanais de fiscalização da UC através de verificação em campo, especialmente nos setores da UC considerados mais críticos.	-	-	-	-	-
FCP.03 - Estabelecer procedimentos para compartilhamento de dados sobre ocorrências na UC e região, com Polícia Civil, Polícia Militar, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Ministério Público	-	-	-	-	-
FCP.04 - Realizar reuniões semestrais com a Diretoria de Patrimônio Natural (DIPAN) para o acompanhamento das condicionantes de atividades em desenvolvimento e potenciais.	-	-	-	-	-
FCP.05 - Realizar monitoramento constante dos impactos provocados pelo uso da servidão existente no interior da UC e das estradas de seu entorno.	-	-	-	-	-
FCP.06 - Elaborar e manter atualizado quadro estatístico com as ocorrências e os resultados das ações.	-	-	-	-	-
FCP.07 - Providenciar equipe de segurança patrimonial para proteção das infraestruturas construídas e equipamentos da UC.	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
FCP.08 - Providenciar o fechamento completo dos acessos 1, 2, 3, 4, 5 que constam na FUP Nº 9 apresentada no Subitem 6.11 do Encarte I deste plano de manejo.	5.000,00	5.000,00	-	-	-

II PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL					
II.2 Subprograma de Prevenção e Combate a Incêndios					
INC.01 - Estabelecer parceria e canal de comunicação direta com o Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza - PREVINA, bem como demais instituições incumbidas de realizar ações de prevenção e combate a incêndios florestais na região.	-	-	-	-	-
INC.02 - Elaborar um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios com enfoque operacional.	3.500,00	-	-	-	-
INC.03 - Fortalecer parcerias entre Instituto Água e Terra e a Seção de Bombeiros de Prudentópolis (2º GB/3º SGB/4º SB) para o compartilhamento da brigada de incêndios.	-	-	-	-	-
INC.04 - Identificar focos e riscos de formação de incêndios, como a queima de lixos e folhagens, bem como queimadas, e estabelecer ações educativas, como medida preventiva.	-	-	-	-	-
INC.05 - Registrar, com detalhes, fotos e georreferenciamento, todas as ocorrências de incêndios florestais, incluindo, no mínimo, área afetada, fauna e flora impactada, tempo de ação da Brigada, duração do incêndio, custos para combate e provável fator causal.	-	-	-	-	-
INC.06 - Solicitar a instalação de placas de sinalização sobre a proibição do uso de fogo na UC.	4.500,00	-	-	-	-
INC.07 - Promover cursos e capacitação, à comunidade da região da UC, sobre Brigadista Voluntário.	10.000	10.500	11.000	12.000	13.000
INC.08 - Realizar campanhas educativas e abordagens aos visitantes e pesquisadores sobre incêndios florestais.	-	-	-	-	-
INC.09 – Mapear as áreas com maior índice de risco e perigo de incêndio.	-	-	-	-	-
INC.10 - Realizar campanha de prevenção de incêndios com proprietários do entorno da UC, informando sobre as determinações operacionais para a realização de queimadas controladas.	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000
INC.11 - Capacitar e treinar periodicamente os funcionários da UC para o combate a incêndios, bem como prover a UC com equipamentos básicos necessários à realização das atividades de prevenção e combate a incêndios.	-	-	-	-	-
INC.12 - Ajustar com os proprietários do entorno imediato a abertura e manutenção de aceiros em todo o perímetro da UC.	-	-	-	-	-
INC.13 - Incluir no Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, ações e treinamento para o caso de incêndio nas instalações e infraestrutura.	-	-	-	-	-
SUBTOTAL – PROGRAMA II (em R\$)	174.000,00	197.000,00	213.000,00	234.500,00	266.000,00

III PROGRAMA DE USO PÚBLICO					
III.1 Subprograma de Visitação, Recreação e Turismo					
VTR.01 - Providenciar projeto executivo para adequação das trilhas e mirantes.	5.000,00	-	-	-	-
VTR.02 - Realizar estudos e testes para uso da cadeira de rodas adaptada para trilhas ou montanhismo.	19.500,00	-	-	-	-
VTR.03 - Providenciar projeto executivo para estruturação da área onde estão as rochas sedimentares (MISS).	16.500,00	-	-	-	-
VTR.04 - Realizar periodicamente a manutenção e adequação da infraestrutura de suporte e segurança do visitante (guarda-corpo, corrimões, entre outras) e instalar equipamentos (placas de sinalização informativa, orientativa, educativa e interpretativa sobre a UC; lixeiras; bancos para descanso, entre outros).	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
VTR.05 - Realizar vistorias frequentes na área de uso público e efetuar os reparos necessários, bem como intervenções que se fizerem necessárias.	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
VTR.06 – Solicitar a elaboração e implementação de Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingências para as atividades de uso público nas trilhas e mirantes.	18.500,00	-	-	-	-
VTR.07 – Adequar as trilhas e mirantes com os elementos necessários para o desenvolvimento de atividade de educação e interpretação ambiental.	-	-	-	-	-
VTR.08 – Incentivar a implantação do Programa de Guias e Condutores (envolvendo, de preferência, moradores das comunidades do entorno), realizando o cadastro, promovendo capacitações e incentivando a atividade na UC.	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
VTR.09 - Implantar totens no início da trilha destinada ao uso público, demarcando o ponto inicial da caminhada.	-	38.000,00	-	-	-
VTR.10 - Estabelecer calendário de reuniões de planejamento e gestão do Uso Público entre órgãos gestores estadual e municipal, definindo agendas e responsabilidades, alinhando discursos e práticas.	-	-	-	-	-
VTR.11 - Solicitar a realização de estudos visando a operação de loja, lanchonete e outros serviços para atendimento ao visitante.	-	-	-	-	-
VTR.12 - Aplicar questionários destinados aos visitantes e tabular dados no intuito de determinar o Perfil do Visitante.	-	-	-	-	-
VTR.13 - Competência do Setor de Turismo do Município de Prudentópolis.	-	-	-	-	-
VTR.14 – Valorizar o patrimônio geoarqueológico e geomorfológico do local e região em atividades de visitação (vivências com especialistas, aulas técnicas, painéis interpretativos, sessões de vídeo com debate, entre outros).	-	-	-	-	-
III.2 Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental					
EDU.01 - Elaborar roteiros para atividades de educação ambiental, considerando as disponibilidades e recursos existentes na UC, para alunos da educação formal (público infanto-juvenil e adultos).	-	-	-	-	-

III PROGRAMA DE USO PÚBLICO					
EDU.02 - Elaborar atividades de Educação Ambiental para Portadores de Necessidades Especiais.	-	-	-	-	-
EDU.03 - Elaborar a agenda anual de visitas de educação ambiental formal na UC.	-	-	-	-	-
EDU.04 - Planejar a ambientação do Centro de Visitantes para educação e interpretação ambiental.	35.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00
EDU.05 - Planejar e realizar atividades e eventos de educação ambiental específicos com moradores do entorno imediato da UC.	-	-	-	-	-
EDU.06 - Incentivar nas atividades de educação ambiental da UC, condutas desejadas em ambientes naturais.	-	-	-	-	-
EDU.07 - Planejar e implantar tecnologias e processos sustentáveis em todas as infraestruturas e equipamentos da UC tendo em vista a função de modelo pedagógico para a propaganda destes recursos.	-	-	-	-	-
SUBTOTAL – PROGRAMA III (em R\$)	98.500,00	72.500,00	70.500,00	36.000,00	42.000,00
IV PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO					
IV.1 Subprograma de Relações Públicas					
RP.01 - Elaborar banco de dados com contatos eletrônicos (endereço de e-mail) de proprietários, empresas e lideranças do entorno e do município, e de visitantes da UC para divulgação de informes, atividades e notícias.	-	-	-	-	-
RP.02 - Estabelecer rotinas de reuniões com proprietários e moradores do entorno da UC.	-	-	-	-	-
RP.03 - Realizar campanhas de informação sobre as atividades do MNESSJ (eventos, atrativos, trilhas, educação e interpretação ambiental, pesquisas, reuniões, entre outras), por ano, aos moradores do entorno contendo, também, informações diversas.	-	-	-	-	-
RP.04 - Estimular o desenvolvimento de pesquisas na UC, a partir de trabalhos de divulgação e processos de interação junto às instituições de ensino superior existentes na região.	-	-	-	-	-
RP.05 - Divulgar a UC em oficinas, cursos, congressos, simpósios e outros eventos que tratem de temas relacionados ou de interesse da UC.	-	-	-	-	-
RP.06 - Realizar rotinas de abordagem direta aos proprietários e moradores do entorno da UC para divulgação de atividades e informações.	-	-	-	-	-
IV.2 Subprograma de Incentivo às Alternativas de Desenvolvimento Socioeconômico					
IAD.01 - Organizar e realizar eventos sobre temas ambientais, reunindo diversos setores, órgãos, empresas e profissionais para intercâmbio de informações e experiências.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
IAD.02 - Estabelecer contatos com entidades para planejamento de programas de empreendedorismo associado a consumo verde, agroecologia, reciclagem, tecnologias sociais de baixo impacto ambiental (captação de água da chuva, irrigação por gotejamento, consórcio de culturas, compostagem, manejo do solo, entre outros).	-	-	-	-	-

IV PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COM O ENTORNO					
IAD.03 - Organizar anualmente o curso de formação de educadores ambientais, com foco nos professores do município de Prudentópolis, abordando questões teóricas, conceituais e práticas como dinâmicas, jogos cooperativos, gincanas, oficinas, entre outras.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
IAD.06 - Organizar, conforme proposição dos moradores do entorno da UC e que estiveram presentes na OPP, uma rede de produtores sediados na Zona de Amortecimento da UC para fornecimento de produtos selecionados e especializados aos turistas e visitantes do Monumento.	-	-	-	-	-
IV.3 Subprograma de Cooperação Institucional					
CI.01 - Identificar, continuamente, as possibilidades de cooperação para implantação de ações previstas neste plano de manejo.	-	-	-	-	-
CI.02 - Estreitar relações com Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis e escolas e Municipais para promoção de ações e atividades de educação e interpretação ambiental, bem como a capacitação de professores por meio de oficinas de capacitação.	-	-	-	-	-
CI.03 - Estreitar relações com instituições para promoção da agroecologia por meio de assistência técnica rural para pequenos produtores do entorno da UC..	-	-	-	-	-
CI.04 - Estreitar relações com UCs do entorno para realização de ações conjuntas (APA do Rio São João, RPPN Ninho do Corvo, APA Estadual da Serra da Esperança, Parque Estadual da Serra da Esperança.	-	-	-	-	-
CI.05 - Estreitar relações com a Polícia Militar Ambiental para ações conjuntas de fiscalização na UC e entorno.	-	-	-	-	-
SUBTOTAL – PROGRAMA IV (em R\$)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
V PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO					
V.1 Subprograma de Administração, Manutenção e Recursos Humanos					
ADM.01 - Definir junto aos setores do Instituto Água e Terra todos os procedimentos necessários à efetiva gestão da UC, com a sistematização das atividades desenvolvidas na UC.	-	-	-	-	-
ADM.02 - Realizar vistorias e manutenção periódicas nas estruturas e nos equipamentos existentes.	-	-	-	-	-
ADM.03 - Estabelecer o horário de funcionamento da UC.	-	-	-	-	-
ADM.04 - Estabelecer um endereço eletrônico institucional para a UC, de forma a possibilitar comunicação direta com a Diretoria competente.	-	-	-	-	-
ADM.05 - Elaborar e revisar o Planejamento Anual da UC, com caráter de detalhamento das ações previstas no PM e de acordo com as atividades previstas e executadas no ano anterior.	-	-	-	-	-
ADM.06 -Realizar reuniões de nivelamento e avaliação da implementação do Planejamento Anual a cada trimestre, reprogramando atividades e corrigindo rumos das ações quando necessário.	-	-	-	-	-
ADM.07 – Opinar sobre os procedimentos de licenciamento ambiental nas proximidades que possam afetar a biota do MNESSJ.	-	-	-	-	-

V PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO					
ADM.08 – Solicitar junto a Gerência de Áreas Protegidas – GEAP, vinculada à DIPAN do Instituto Água e Terra, a instituição do Conselho Consultivo.	-	-	-	-	-
ADM.09 - Manter reuniões da equipe da UC com o Conselho Consultivo, quando formado, de modo a integrá-los em uma equipe única que contribua para a gestão e implementação da UC.	-	-	-	-	-
ADM.10 Estabelecer e organizar a equipe da UC de acordo com as demandas e habilidades de cada membro.	-	-	-	-	-
ADM.11 Elaborar relatórios semestrais de atividades.	-	-	-	-	-
ADM.12 Realizar reuniões mensais com toda a equipe de gestão da UC para acompanhamento das atividades e troca de informações.	-	-	-	-	-
ADM.13 Definir processos de integração da equipe, fluxo de informações e percepções sobre o andamento do trabalho e seu respectivo monitoramento em reuniões mensais, mural de informações, procedimentos de registros e relatórios, fotos, listas de presença, avaliações de projetos, entre outros.	-	-	-	-	-
ADM.14 - Promover esforços necessários para garantir equipe mínima para a efetiva gestão da UC.	-	-	-	-	-
ADM.15 - Realizar capacitações com toda a equipe sobre o Plano de Manejo do MNESSJ, abordando cada etapa, normas, zoneamento, planos e programas, inclusive as atividades e o cronograma, de modo a consolidar o entendimento entre toda a equipe da UC para a sua efetiva implementação, identificando, também, a necessidade de treinamentos complementares.	-	-	-	-	-
ADM.16 - Definir e disponibilizar em local de fácil visualização um organograma de atribuições e funções da equipe jornada de trabalho, procedimentos operacionais básicos, normas e requisitos para utilização dos equipamentos e das estruturas existentes, bem como os procedimentos para garantir a manutenção desses equipamentos e estruturas.	-	-	-	-	-
ADM.17 - Providenciar e assegurar a identificação dos funcionários da UC por meio do uso de uniforme padronizado de acordo com as atividades realizadas e crachá, de uso obrigatório durante expediente administrativo e em atividades externas.	-	-	-	-	-
ADM.18 - Elaborar calendário, planejar e promover capacitações para a equipe da UC, minimamente, nos seguintes temas: Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação, Manejo de Trilhas, Educação Ambiental, Geoprocessamento, Comunicação, Primeiros Socorros e Combate a Incêndio.	-	-	-	-	-
V.3 Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos					
V.3.1 Infraestrutura e equipamentos existentes					
INF.01 - Manter as infraestruturas existentes em condições adequadas para a atuação dos funcionários do MNESSJ, inclusive de equipamentos, limpeza, água, energia e internet.	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00
INF.02 - Manter cadastro atualizado de todas as infraestruturas construídas do MNESSJ (prédios, salas, cercas, entre outras).	-	-	-	-	-
INF.03 - Realizar vistorias oficiais anuais para avaliar as condições das infraestruturas, com emissão de relatório.	-	-	-	-	-

V PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO					
INF.04 – Equipar Sede Administrativa do MNESSJ	55.000,00	-	-	-	-
INF.05 - Equipar prédio destinado ao alojamento de Pesquisadores do MNESSJ.	45.000,00	-	-	-	20.000,00
INF.06 - Realizar manutenção da estrutura do Mirante 2.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
INF.07 - Realizar manutenção das estruturas das trilhas (degraus, guarda-corpo, corrimões, passarelas e pontes) padronizando o uso de materiais.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
INF.08 - Construir deck suspenso sobre sítio geoarqueológico contendo Estruturas Sedimentares Induzidas Microbianas (MISS), em material que permita a visualização dessas estruturas.	-	15.000,00	-	-	-
INF.09 - Concluir obra para adequação de lanchonete no CV.	-	35.000,00	-	-	-
INF.10 - Prover os materiais de expediente, combustível e equipamentos necessários à execução das atividades gerenciais e administrativas previstas neste Plano de Manejo.	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
INF.11 - Manter cadastro patrimonial atualizado de todos os equipamentos do MNESSJ, bem como livro de registro uso para fins de controle.	-	-	-	-	-
INF.12 - Realizar vistorias e/ou manutenção regular dos equipamentos do MNESSJ.	-	-	-	-	-
INF.13 - Instalar lixeiras padronizadas (contendo tampa para proteção contra chuva e animais) com opções de coleta seletiva (separação entre resíduos recicláveis e não recicláveis) em todas as áreas de uso público da UC e implantar posto de coleta de resíduos na Sede da UC (CV) com lixeiras de múltiplas opções de materiais.	-	5.000,00	-	-	-
INF.14 - Dotar o anfiteatro do CV com cadeiras e demais equipamentos de modo a adequar às atividades de educação ambiental como palestras, sessões de vídeos, entre outras.	-	48.000,00	-	-	-
INF.15 - Instalar placas de sinalização conforme padrão do Instituto Água e Terra para UCs paraenses, buscando identidade visual ao MNESSJ. Promover a constante manutenção dessas placas.	-	15.000,00	-	-	-
INF.16 - Realizar inventário anual dos equipamentos da UC.	-	-	-	-	-
INF.17 – Retirar as placas de propaganda do Centro de Visitantes e das trilhas.					
V.4 Subprograma de Ampliação e Regularização Fundiária					
FUN 01 - Realizar o levantamento dominial dos imóveis de interesse para ampliação da UC e a medição da área com elaboração de mapa e memorial descritivo.	-	40.000,00	-	-	-
FUN 02 - Elaborar estudos e procedimentos visando a ampliação da UC com incorporação dos imóveis de interesse para a proteção e administração do MNESSJ, cumprindo todas as etapas previstas na Lei Federal nº 9.985/2000 e encaminhar procedimentos para edição de novo decreto.	-	-	-	-	-
FUN 03 - Promover a regularização fundiária da UC, adotando-se todos os procedimentos necessários.	-	-	-	-	-
FUN 04 - Destinar as áreas anexadas, às respectivas zonas internas definidas neste Plano de Manejo, conforme determinado no Subitem 6.1 deste Encarte.	-	-	-	-	-

V PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO						
	SUBTOTAL – PROGRAMA V (em R\$)	121.000,00	179.500,00	23.000,00	23.500,00	45.000,00
VI PROGRAMA DE PESQUISA						
PES.01 - Definir anualmente as linhas de pesquisas prioritárias para a UC em cada um dos temas Flora, Fauna, Meio Físico e Meio Antrópico.	-	-	-	-	-	-
PES.02 - Fomentar parcerias e divulgar, anualmente, as prioridades de pesquisa da UC junto às universidades e demais instituições de pesquisa de acordo com as necessidades, interesse, condições de apoio e operacionalização da UC.	-	-	-	-	-	-
PES.03 - Criar e manter atualizado acervo de pesquisas realizadas na UC e entorno.	-	-	-	-	-	-
PES.04 – Identificar e participar de eventos de interesse nas universidades ou em congressos e seminários, que possa ser apresentada a UC e seus interesses em relação à pesquisa.	-	-	-	-	-	-
PES.05 - Meio Físico - Estimular mais estudos de geoarqueologia sobre rochas similares às Estruturas Sedimentares Induzidas por Atividade Microbiana (MISS), presentes na UC em área próxima ao mirante 2. Estas já foram estudadas por arqueólogos do Museu Paranaense, mas, há presença potencial de MISS na região do entorno imediato da UC.	-	-	-	-	-	-
PES.06 - Meio Físico – Realizar caracterização batimétrica do canal do rio São João (seção transversal) a montante do salto, para o estudo e monitoramento de vazão.	-	-	-	-	-	-
PES.07 - Meio Físico – Realizar estudo sobre a qualidade da água, através dos parâmetros do IQA do rio São João, relacionando aos usos do solo da bacia hidrográfica.	-	-	-	-	-	-
PES.08 - Meio Físico – Articular a instalação de uma estação meteorológica automática para monitoramento das condições climáticas da região.	-	-	-	-	-	-
PES.09 - Flora - Promover ações de pesquisa para a busca de espécies de interesse para utilização em processos de recuperação de áreas degradadas contextualizada às características de degradação da UC.	-	-	-	-	-	-
PES.10 - Flora – Realizar levantamento florístico e fitossociológico nas regiões de implementação dos Corredores Ecológicos.	-	-	-	-	-	-
PES.11 - Flora – Realizar estudos sobre o uso e ocupação dos recursos naturais para subsidiar a implementação dos Corredores Ecológicos.	-	-	-	-	-	-
PES.12 - Flora – Realizar estudos sobre a influência das atividades agrícolas das propriedades rurais do interior e entorno da UC, em relação aos ecossistemas da UC, visando a mitigação dos eventuais impactos (como: trânsito indevido dentro das áreas da UC e aplicação de herbicidas e pesticida) oriundos destas atividades.	-	-	-	-	-	-
PES.13 - Fauna – Ampliação do inventário avifaunístico do MNESSJ e entorno, para embasamento de novos estudos e auxílio em tomada de decisões de cunho administrativo e operacional.	-	-	-	-	-	-
PES.14 - Fauna – Monitoramento das comunidades de anfíbios e répteis da região.	-	-	-	-	-	-

VI PROGRAMA DE PESQUISA					
PES.15 - Fauna – Realizar estudos ecológicos sobre a herpetofauna local, como história natural, abundância, distribuição espacial e uso de habitat e território.	-	-	-	-	-
PES.16 - Fauna – Ampliação do inventário e monitoramento da ictiofauna local, principalmente no rio São João, através do Projeto Biologia de Peixes do Rio São João.	-	-	-	-	-
PES.17 - Fauna – Realizar estudos ecológicos sobre os aspectos reprodutivos e alimentares da ictiofauna local.	-	-	-	-	-
PES.18 - Fauna – Realizar estudo de autoecologia da mastofauna (taxocenose) local, ressaltando a riqueza, abundância e diversidade das espécies.	-	-	-	-	-
PES.19 - Fauna – Comparar os resultados dos estudos da mastofauna local com a de outras regiões planálticas paranaense e com a de outras regiões biogeográficas da Mata Atlântica.	-	-	-	-	-
PES.20 - Fauna – Realizar estudos sobre o deslocamento da mastofauna entre as áreas mais preservadas do MNESSJ e a região circunvizinha sujeita a atividades antrópicas mais intensas.	-	-	-	-	-
PES.21 - Fauna - Manter atualizada a lista de fauna do MNE Salto São João, registrando em banco de dados todas as visualizações com georreferenciamento, inclusive de vestígios, animais mortos, atropelamento, caça, entre outras.	-	-	-	-	-
PES.22 - Fauna - Elaborar projetos específicos em parceria com universidades da região, ONGs e demais entidades de pesquisa com foco na proteção das espécies da fauna de interesse para conservação, levantadas e identificadas neste Plano de Manejo.	-	-	-	-	-
PES.23 - Meio Antrópico – Realizar estudos sobre o potencial dos faxinais para a visitação, principalmente os Barra Bonita, Linha Ivaí Anta Gorda, e Linha Paraná Anta Gorda para implementação de atividades junto a UC.	-	-	-	-	-
PES.24 - Meio Antrópico – Identificar a origem geológica ou arqueológica dos estromatólitos e caracterizar as necessidades de proteção e preservação, para auxílio no desenvolvimento de atividades de uso público.	-	-	-	-	-
PES.25 - Meio Antrópico – Caracterizar a Formação Teresina, as soleiras de diabásio, a formação de cânion e as necessidades de conservação para incorporação das informações geológicas e geomorfológicas na interpretação ambiental e patrimonial da UC. Ressalta-se que os estudos podem contribuir para o Projeto Geoparque Prudentópolis – Terra das Cachoeiras Gigantes (UEPG, ITCG, SEEC).	-	-	-	-	-
SUBTOTAL – PROGRAM45 A IV (em R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (em R\$)	448.700,00	528.350,00	331.000,00	334.550,00	386.600,00

Fonte: elaborado pelo Autor, 2020.

**PRÁTICAS
DE
FUTURO.**

DETZEL
GESTÃO AMBIENTAL

DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP
Av. Paraná, 202 - conjunto 504
CEP 80.035-130 - CURITIBA - PR
Fone/Fax (41) 3121.3333

E-mail: contato@detzel.com.br

www.detzel.com.br